

## Município inaugura em Realengo a primeira Clínica da Família

A Prefeitura do Rio inaugura, neste sábado, a Clínica da Família Olímpia Esteves, em Realengo. Esta é a primeira unidade do novo modelo de saúde adotado pela atual gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, que tem como objetivo focar as ações na atenção primária, na promoção da saúde e na realização do diagnóstico precoce de doenças. Nessa nova estratégia, o cidadão terá uma equipe de saúde que oferecerá atendimento personalizado. Cerca 24 mil pessoas da região de Padre Miguel e Realengo serão beneficiadas. A unidade contará com recursos da telemedicina. Haverá con-

sultórios de clínica médica, pediatria, hipertensão, aleitamento e ginecologia, mais salas de curativos, imunização, procedimentos e saúde bucal, além de acupuntura, homeopatia, fitoterapia. A unidade terá uma central de esterilização completa, farmácia e um auditório com capacidade para 50 pessoas.

No mesmo prédio será inaugurado, às 10 horas, o Centro de Referência da Assistência Social Olímpia Esteves, 41º CRAS da Rede de Proteção Social do Município. A nova unidade buscará garantir e promover a inclusão social dos moradores da região de Bangu e adjacências. **Página 54**



Nelson Duarte

## Ordem Pública divulga lista dos ambulantes tiracolo de praias

A Secretaria Especial da Ordem Pública (Seop) publica hoje a lista dos ambulantes tiracolo habilitados para atuarem nas

praias do Rio. A relação referente aos cadastrados para Copacabana será publicada na próxima segunda-feira, dia 16. **Página 41**

## Decreto regulamenta tratamento diferenciado para microempresas

Decreto publicado hoje regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte. A medida deverá ser observada nas

contratações públicas de bens, serviços e obras, promovendo o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. **Página 4**

## Centro de Referência da Música recebe cantor Rui de Carvalho

O Centro de Referência da Música Carioca apresenta, hoje e amanhã, o cantor e compositor Rui de Carvalho, acompanhado pelo grupo Samba na Cabeça. Rui começou a sua carreira em 1982, quando lançou o disco *Enfieira*, onde enaltece as lendas do Rio Amazonas. No ano passado lançou o cd *Noel Rosa por Rui de Carvalho*. A programação de novembro conta ainda com exposição de



Sake/MCJ Comunicação

Januário Garcia e a série Depoimentos Ca-

riocas, além de diversas atrações musicais. **Página 59**

## Primadonna é atração no Astros em Cena

O projeto Astros em Cena leva hoje, às 20h, ao Planetário da Gávea show com a banda Primadonna. O repertório traz músicas inéditas e releituras de sucessos

com influências do rock, pop e soul. Com entrada franca, a iniciativa da Fundação Planetário tem como objetivo integrar astronomia e arte. **Página 60**

## Bloco Ativaldade desfila na orla de Copacabana

A Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida promove neste domingo, dia 15, o desfile do bloco Ativaldade, na orla de Copacabana. A iniciativa faz parte do projeto Rio uma Cidade Amiga

do Idoso. Composto por cerca de 4 mil idosos, o bloco seguirá um trio elétrico que tocará antigas marchinhas de carnaval. A folia sairá, às 9h, da Rua Figueiredo Magalhães. **Página 62**

**Procuradoria da Dívida Ativa realiza último pregão deste ano com 170 imóveis. Página 65**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Prefeito</b><br/>Eduardo Paes</p> <p><b>Vice-Prefeito</b><br/>Carlos Alberto Vieira Muniz</p> <p><b>Chefe do Gabinete</b><br/>Luiz Antonio Chrispim Guaraná (Respondendo pelo expediente)</p> <p><b>Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL</b><br/>Pedro Paulo Carvalho Teixeira</p> <p><b>Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB</b><br/>Ângela Nóbrega Fonti</p> <p><b>Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO</b><br/>Guilherme Telles Ribeiro</p> <p><b>Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE</b><br/>Franck Correa de Oliveira</p> <p><b>Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A.</b><br/>Alberto Guimarães Junior</p> <p><b>Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÔO</b><br/>Marcelo José Rodrigues Maia</p> <p><b>Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE</b><br/>Felipe de Faria Góes</p> <p><b>Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP</b><br/>Felipe de Faria Góes (Respondendo pelo Expediente)</p> <p><b>Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP</b><br/>Rodrigo Bethlem Fernandes</p> <p><b>Empresa Municipal de Vigilância - EMV</b><br/>Ricardo Coutinho Pacheco</p> <p><b>Secretaria Municipal de Fazenda – SMF</b><br/>Eduarda Cunha de La Rocque</p> <p><b>Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO</b><br/>Marcelo Carvalho Cordeiro</p> <p><b>Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO</b><br/>Luiz Antonio Chrispim Guaraná</p> <p><b>Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ</b><br/>Silvio Carlos Santos Ferreira</p> | <p><b>Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE</b><br/>Alexandre Pinto da Silva (respondendo pelo expediente)</p> <p><b>Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO</b><br/>Márcio José Mendonça Machado</p> <p><b>Secretaria Municipal de Educação - SME</b><br/>Cláudia Maria Costin</p> <p><b>Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO</b><br/>Odaléia Cleide Alves Ramos</p> <p><b>Secretaria Municipal de Administração – SMA</b><br/>Paulo Jobim Filho</p> <p><b>Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS</b><br/>Fernando William Ferreira</p> <p><b>Secretaria Municipal de Habitação - SMH</b><br/>Jorge Bittar</p> <p><b>Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC</b><br/>Hans Fernando Rocha Dohmann</p> <p><b>Secretaria Municipal de Cultura – SMC</b><br/>Jandira Feghali</p> <p><b>Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME</b><br/>Sérgio de Sá Leitão</p> <p><b>Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO</b><br/>Celso Cunha</p> <p><b>Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU</b><br/>Sergio Rabaça Moreira Dias</p> <p><b>Secretaria Municipal de Transportes - SMTR</b><br/>Alexandre Sansão Fontes</p> <p><b>Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO</b><br/>Claudia Antunes Secin</p> <p><b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL</b><br/>Francisco Manoel de Carvalho</p> <p><b>Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC</b><br/>Carlos Alberto Vieira Muniz</p> <p><b>Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ</b><br/>Ino Francisco da Gama Menezes</p> | <p><b>Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE</b><br/>Augusto Lopes de Almeida Ribeiro</p> <p><b>Secretaria Especial de Turismo – SETUR</b><br/>Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello</p> <p><b>Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR</b><br/>Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello</p> <p><b>Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES</b><br/>Marcelo Henrique da Costa</p> <p><b>Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT</b><br/>Rubens Andrade</p> <p><b>Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV</b><br/>Cristiane Brasil</p> <p><b>Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA</b><br/>Luiz Gonzaga da Costa Leite</p> <p><b>Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD</b><br/>(Respondendo pelo expediente) Isabel Cristina Pessoa Gimenes</p> <p><b>Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO</b><br/>Ruy Cezar Miranda Reis</p> <p><b>Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá</b><br/>Tiago Mohamed Monteiro</p> <p><b>Subprefeitura da Zona Sul</b><br/>Bruno Assumpção Ramos</p> <p><b>Subprefeitura da Grande Tijuca</b><br/>Luiz Gustavo Martins Trotta</p> <p><b>Subprefeitura da Zona Norte</b><br/>André Luiz dos Santos</p> <p><b>Subprefeitura da Zona Oeste</b><br/>Edimar Teixeira</p> <p><b>Subprefeitura do Centro e Centro Histórico</b><br/>Marcus Vinicius Lima da Silva</p> <p><b>Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM</b><br/>Vinicius Costa Rocha Viana</p> <p><b>Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM</b><br/>Fernando dos Santos Dionísio</p> <p><b>Tribunal de Contas do Município</b><br/>Thiers Vianna Montebello</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

SUMÁRIO

|                                                            |    |                                                                                  |    |
|------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| Leis Promulgadas .....                                     | 3  | Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU .....                                    | 30 |
| Leis Sancionadas e Vetos .....                             | 3  | Secretaria Municipal de Transportes - SMTR .....                                 | 34 |
| Atos do Poder Executivo .....                              |    | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL .....                            | 38 |
| Atos do Prefeito .....                                     | 4  | Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC .....                               | 38 |
| Despachos do Prefeito .....                                | 6  | Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE .....                          | 38 |
| Gabinete do Prefeito .....                                 |    | Secretaria Especial de Turismo – SETUR .....                                     | 39 |
| Resolução Conjunta .....                                   |    | Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES .....         |    |
| Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL .....             | 6  | Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT .....                         | 39 |
| Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE .....  | 9  | Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV ..... | 39 |
| Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP .....          | 9  | Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA .....               | 39 |
| Secretaria Municipal de Fazenda – SMF .....                | 12 | Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD .....                      | 39 |
| Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO .....    | 15 | Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO .....                        |    |
| Secretaria Municipal de Educação - SME .....               | 16 | Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM .....                   | 39 |
| Secretaria Municipal de Administração – SMA .....          | 21 | Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM .....                    | 40 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS .....    | 23 | Tribunal de Contas do Município .....                                            | 40 |
| Secretaria Municipal de Habitação - SMH .....              | 23 | Avisos, Editais e Termos de Contratos .....                                      | 41 |
| Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC ..... | 23 | Publicações a Pedido .....                                                       | 66 |
| Secretaria Municipal de Cultura – SMC .....                | 28 |                                                                                  |    |



## Leis Promulgadas

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 834/2009:**  
Publique-se.  
12.03.2009  
**EDUARDO PAES**

Faço saber que, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação na Sessão de 3 de novembro de 2009, do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2009, oriundo da Mensagem nº 48/2009, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro resolve e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 834, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009**

***Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal-CEF, no âmbito do Programa Saneamento para Todos, e a oferecer garantias e dá outras providências.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município do Rio de Janeiro, contratar e garantir empréstimo com a Caixa Econômica Federal-CEF no valor de R\$ 207.245.579,90 (duzentos e sete milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove Reais e noventa centavos) observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da CEF e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos previstos neste artigo, resultantes do empréstimo autorizado, têm como finalidade implantação de sistema de esgotamento sanitário na Bacia do Rio Cação Vermelho e afluentes do Canal do Itá, nos Bairros de Santa Cruz e Paciência, e serão obrigatoriamente aplicados em intervenções do Programa Saneamento Para Todos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer as garantias necessárias para obter a contratação dos empréstimos autorizados por este Decreto Legislativo, cujas condições atendem às normas específicas do Programa Saneamento Para Todos.

Art. 3º O Poder Executivo fará incluir nas propostas orçamentárias anuais, inclusive nas relativas ao Plano Plurianual, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o empréstimo, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras do Município, decorrentes da execução deste Decreto Legislativo.

Art. 4º O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação deste Decreto Legislativo.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 2009.

**Vereador JORGE FELIPPE**  
**Presidente**

## Leis Sancionadas e Vetos

**OFÍCIO GP N.º 153/CMRJ EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei n.º 317, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que **“Altera o Anexo da Lei nº 2.837, de 14 de julho de 1999.”**, cuja segunda via restituo-lhe com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

**EDUARDO PAES**

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**Vereador Jorge Felipe**  
**Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

**LEI N.º 5.107 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**

***Altera o Anexo da Lei nº 2.837, de 14 de julho de 1999.***

Autor: Poder Executivo

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

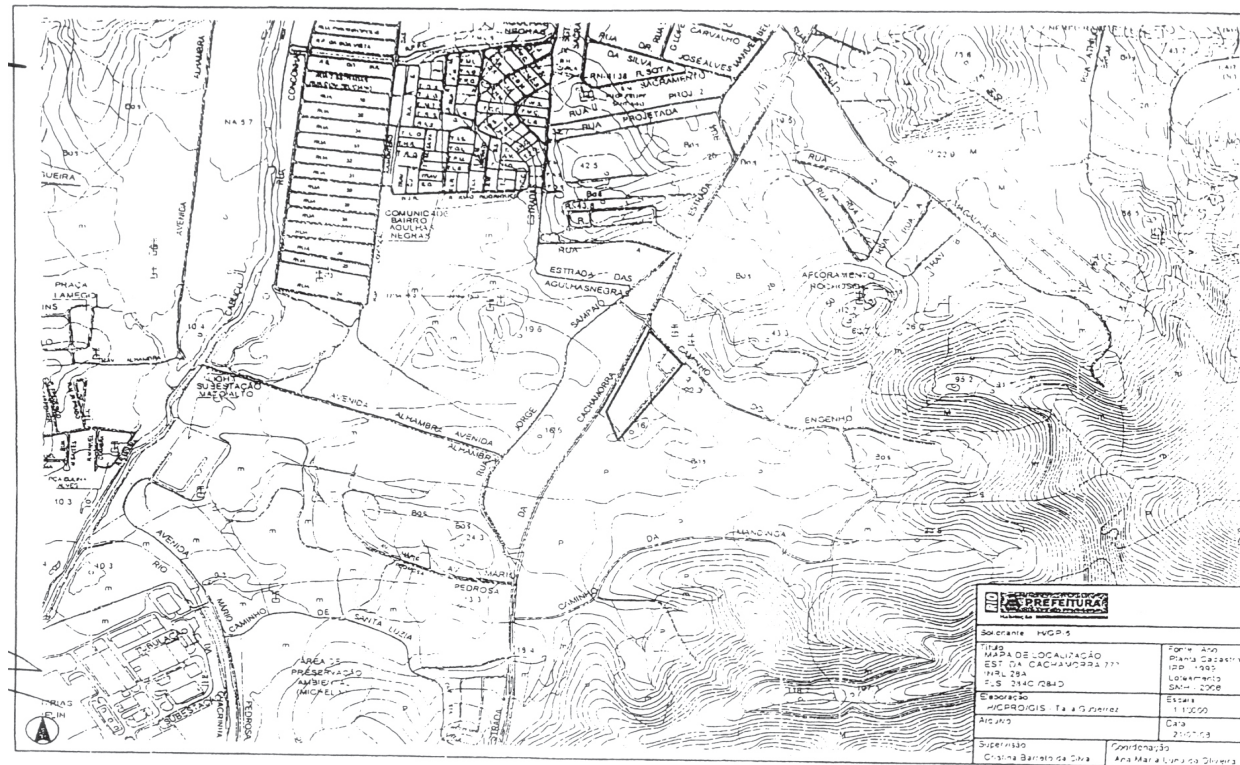
Art.1º Fica alterada a delimitação da Área de Especial Interesse Social, para fins de regularização, do loteamento da Estrada Cachamorra nº 777, inscrito no Núcleo de Regularização de Loteamentos-INRL 28A, constante no Anexo da Lei nº 2.837, de 14 de julho de 1999, que passa a ter a seguinte discriminação:

INRL – 28A  
Loteamento – Cachamorra 777  
Endereço – Estrada da Cachamorra nº 777  
Bairro – Campo Grande  
A.P. – 5  
R.A. – XVIII  
Lote – 1  
PAL – 31.499  
Ofício – 4  
Mat. – 39.610  
Lv – 2-G4  
Fls. – 247

Art. 2º O mapa de localização do Loteamento Cachamorra 777 encontra-se no Anexo desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**EDUARDO PAES**

## ANEXO



### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**Secretaria Municipal da Casa Civil**  
**Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A**  
**Imprensa da Cidade**

**Diretor Presidente:** Franck Correa de Oliveira  
**Diretor de Administração e Finanças:** Paulo Cesar de Castro  
**Diretor Industrial:** Frederico Dias Martins De Paola

**A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA**  
**COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**FOTOLITO E IMPRESSÃO:**  
**GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.**

## AVISO

**A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.**

Preço das publicações (centímetro de coluna)  
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município ..... R\$ 5,00  
Terceiros (entidades externas ao Município) ..... R\$ 60,00  
Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.  
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.  
Preço do Diário Oficial  
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) ..... R\$ 0,90  
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) ..... R\$ 1,20  
Assinatura semestral ..... R\$ 250,00  
Assinatura semestral (retirado no balcão) ..... R\$ 170,00  
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax.: 3295-8690 ou 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquetes emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.  
Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.

OFÍCIO GP N.º 154/CMRJ EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei n.º 321, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que **“Altera o Anexo da Lei nº 3.057, de 20 de julho de 2000”**, cuja segunda via restituo-lhe com o presente. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador Jorge Felipe  
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI N.º 5.108 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

**Altera o Anexo da Lei nº 3.057, de 20 de julho de 2000.**

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas as categorias funcionais de Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo no quadro referente ao Nível Superior Específico, destinado às categorias funcionais de Odontólogos e Farmacêutico, do Anexo da Lei nº 3.057, de 20 de julho de 2000.

Art. 2º A nomenclatura das categorias funcionais de Odontólogo e Farmacêutico, do Anexo da Lei nº 3.057, de 2000, passa a ser a de Cirurgião-Dentista e Farmacêutico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP N.º 155/CMRJ EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei n.º 318, de 2009, de autoria do Poder Executivo, que **“Modifica os artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 3.185, de 15 de março de 2001”**, cuja segunda via restituo-lhe com o presente. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador Jorge Felipe  
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

LEI N.º 5.109 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

**Modifica os artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 3.185, de 15 de março de 2001.**

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 3.185, de 15 de março de 2001, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será constituído de sete membros e terá a composição a seguir, que poderá, por ato do Executivo Municipal, ser ampliada até três vezes em seu quantitativo, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo:

I—.....

II – revogado;

III- dois representantes dentre as entidades de docentes, de discentes ou de trabalhadores na área da educação, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembléia específica para esse fim, um dos quais deverá ser, necessariamente, do segmento docente e, quanto aos discentes, só poderão ser indicados e eleitos os maiores de dezoito anos ou emancipados;

IV- dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escola-Comunidade - CEC, a serem escolhidos por meio de assembléia específica;

V- dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembléia específica.

§1º.....

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar terão mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

§3º .....

Art.3º .....

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar serão eleitos entre os membros titulares, excluído o representante do Poder Executivo, por, no mínimo, dois terços dos conselheiros, podendo ser reeleitos uma única vez.

§ 2º O Presidente do Conselho será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Vice-Presidente.

Art.4º .....

I- acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, bem como o cumprimento das diretrizes estabelecidas no art. 2º da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e nas normas complementares editadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação—FNDE;

II – zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como pela aceitabilidade dos cardápios;

III- receber o relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar—PNAE e, após análise, emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa;

IV—.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
EDUARDO PAES

OFÍCIO GP N.º 156 /CMRJ EM 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/n.º 201, de 21 de outubro de 2009, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei n.º 297-A, de 2009, de autoria do Ilustre Senhor Vereador Reimont, que **“Institui o calendário escolar unificado no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências”**, cuja segunda via restituo-lhe com o seguinte pronunciamento.

A proposta apresentada por essa Egrégia Casa de Leis, não resta dúvida, é de nobre e louvável meta, demonstrando a atenção especial do legislador municipal com os profissionais do magistério. No entanto, não poderá ter sucesso, por força dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade que a maculam.

Compete à União, na forma do art. 22, XXIV da Constituição Federal, legislar sobre diretrizes e bases da educação. Da mesma forma, União, Estados e Distrito Federal possuem a competência concorrente para legislar sobre educação, como dispõe o art. 24, IX da CF/88.

Assim, observa-se que, ao promover a unificação do calendário escolar dos estabelecimentos de ensino público e privado, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o referido projeto vem disciplinar matéria sobre a qual os Municípios não possuem competência legislativa.

Ademais, a criação de uma Comissão Plural com o objetivo de formatar o calendário escolar único, como previsto no projeto, viola o art. 130 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, vez que compete ao Conselho Municipal de Educação formular e implantar a política de educação de âmbito público e privado.

A fixação de regras para a concessão de descanso de empregados de unidades particulares e servidores da Administração Municipal, como definido no projeto em apreço, também não se mostra viável.

A competência para disciplinar as relações de trabalho estabelecidas pelas unidades privadas de ensino pertence à União, conforme previsão do art. 22, I da CF/88.

Por outro lado, é de competência privativa da Chefia do Poder Executivo, a iniciativa de projetos de lei que versem sobre o regime jurídico dos servidores municipais, como determina o art. 71, II, ‘d’ da LOMRJ.

Registre-se que a Prefeitura assegura a todos os professores regentes férias integrais no mês de janeiro. Quanto ao mês de julho, o recesso escolar, em geral, coincide com a última semana do mês, dependendo dos dias úteis disponíveis no ano civil e a necessidade de observância do número mínimo de dias letivos.

Sou obrigado, portanto, a vetar integralmente o Projeto de Lei n.º 297-A, de 2009, por causa dos vícios apontados.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 31349 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

**Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 42, 43, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da contratação, licitação, aquisição, bens, serviços, obras, no âmbito de órgãos das entidades da administração pública, no tocante à concessão e ao tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte;

DECRETA:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando:

I - a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

II - ampliação da eficiência das políticas públicas;

III - o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2.º Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes deverão, sempre que possível:

I - instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;

II - estabelecer e divulgar um planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações;

III - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos;

IV - na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que dificultem, injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III poderá ser realizado de forma centralizada para os órgãos e entidades integrantes da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3.º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Art. 4.º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação.

§ 1.º Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

§ 2.º A declaração do vencedor de que trata o § 1º acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso do pregão, conforme estabelece o art. 4º, inciso XV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, no caso das demais modalidades de licitação, no



momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

§ 3.º A prorrogação do prazo previsto no § 1.º deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.

§ 4.º A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

§ 5.º O disposto no parágrafo anterior deverá constar no documento convocatório da licitação.

Art. 5.º O Presidente da Comissão de Licitação ou o pregoeiro decidirá motivadamente a respeito da qualificação das licitantes como microempresas e empresas de pequeno porte, no caso de existir fato apresentado na sessão pública que possa conduzir ao seu desenquadramento.

Art. 6.º Os órgãos e entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo quando ocorrerem as situações previstas no art. 9º, devidamente justificadas.

Art. 7.º Nas licitações para fornecimento de bens, serviços e obras, os órgãos e entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de desclassificação, determinando: I - o percentual de exigência de subcontratação, de até trinta por cento do valor total licitado;

II - que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III - que, no momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º;

IV - que a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

V - que a empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação;

§ 1.º Deverá constar ainda do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I - microempresa ou empresa de pequeno porte;

II - consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993;

III - consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 2.º Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§ 3.º O disposto no inciso II do *caput* deste artigo deverá ser comprovado no momento da aceitação, quando a modalidade de licitação for pregão, ou no momento da habilitação nas demais modalidades.

§ 4.º Não deverá ser exigida a subcontratação quando esta for inviável, não for vantajosa para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devidamente justificado.

§ 5.º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§ 6.º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

Art. 8.º Nas licitações para a aquisição de bens, serviços e obras de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes poderão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1.º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2.º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 3.º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal,

a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

Art. 9.º Não se aplica o disposto nos arts. 6.º ao 8.º quando:

I – os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório;

II- não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993;

V- a soma dos valores licitados nos termos do disposto nos arts. 6.º a 9º ultrapassar vinte e cinco por cento do orçamento disponível para contratações em cada ano civil;

VI - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar os objetivos previstos no art. 1º, justificadamente.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso III, considera-se não vantajosa a contratação, quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

Art.10. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, devendo ser exigido dessas empresas a declaração, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que cumpram os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar. § 1.º A declaração supracitada deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante ou do subcontratado, conforme o caso, ou por seu contador. § 2.º A identificação das microempresas ou empresas de pequeno porte na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a dificultar a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

Art. 11. Nos editais de licitação que preverem a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá constar a indicação da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e deste Decreto, juntamente com a legislação pertinente.

§ 1.º Nos editais deve restar especificado que a falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e deste Decreto, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

§ 2.º A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e deste Decreto, salvo se a própria licitante desistir de sua participação no certame, na sessão pública de abertura da licitação, retirando seus envelopes.

Art. 12. Deverão ser adotadas ações de modo a integrar, adequar e informar os órgãos da administração pública municipal, bem como divulgá-las.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do caput deste artigo, será constituído Grupo de Trabalho de Compras Públicas, com a participação da Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES, Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, Controladoria Geral do Município – CGM e Procuradoria Geral do Município – PGM, sob a coordenação da primeira, devendo em cento e vinte dias, apresentar Instrumentos Regulatórios a serem adotados, para fins de publicação pela SMA.

Art. 13. O Secretário Municipal de Administração poderá expedir instruções normativas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor em cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2009; 445º ano de fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

**DECRETO “P” Nº 994 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **13/000.516/2006**,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 14 de março, de 1979.

**Decreto “P” nº 862, de 25/08/2009, publicado no D.O. Rio de 26/08/2009**

**TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**

**CLASS. NOME**

031º ISRAEL PINTO BORGES

032º LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL

**Decreto “P” nº 863, de 25/08/2009, publicado no D.O. Rio de 26/08/2009**

**AUXILIAR DE CONTROLADORIA**

**CLASS. NOME**

063º JESSICA FERREIRA DE CARVALHO

064º JORGE LUIZ BRASILEIRO MOREIRA

065º CARLOS GASTÃO TASSANO NETO

068º CÍNTIA APARECIDA DE SOUZA SOARES

069º MARCIA BORSARIO CARNEIRO

071º MARCELO BITTETI SIQUEIRA

**DECRETO “P” Nº 995 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo n.º **13/000.516/2006**,

**RESOLVE**

Prover, de acordo com o art. 9º, inciso I, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4015, de 2005, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme classificação final constante do Edital Conjunto SMA/CGM nº 19, de 25 de janeiro de 2008, publicado no D. O. RIO de 28 de janeiro de 2008.

**CLASS. NOME**

33º RICARDO DE SOUSA GRASSIA

34º ANDRE SILVEIRA DE MEDEIROS

35º RENATA BORGES NUNES DOS SANTOS

**DECRETO “P” Nº 996 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº **13/000.516/2006**,

**RESOLVE**

Prover, de acordo com o art. 9º, inciso I, combinado com o Parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **AUXILAR DE CONTROLADORIA** do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4015, de 2005, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme classificação final constante do Edital Conjunto SMA/CGM nº 19, de 25 de janeiro de 2008, publicado no D. O. Rio de 28 de janeiro de 2008.

**CLASS. NOME**

72º ANA PAULA VASCONCELLOS DA SILVA

73º MARCOS BORGES PEGADO

74º MARCOS TARCISO DOS SANTOS CORREA

75º PAULO ROBERTO GONÇALVES DOS REMEDIOS

76º HUDSON DE MORAES FILADELFO

77º FATIMA CRISTINA MONTEIRO ALVES

78º RODRIGO VIEGAS FRANCA

79º CLAUDIA DA SILVA CAMPOS

80º LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

81º GISELE CUNHA DOS SANTOS

**DECRETO “P” Nº 997 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Lei n.º 1370, de 29 de dezembro de 1988.

**RESOLVE**

Dispensar da função de Conselheiro do Conselho do Municipal de Defesa dos Direitos do Negro – COMDEDINE-RIO, os representantes na forma abaixo discriminada:

**União Cultural Pró-Desenvolvimento Jacarelândia**

· **JOSÉ AYRTON MARTINS**, por solicitação da entidade, com validade a partir de 20 de fevereiro de 2009.

**Associação das Baianas do Acarajé – ABARAJE**

· **ROGÉRIO LUIS DOS SANTOS**, por ausência nas sessões plenárias, conforme disposto no art. 44 do Regimento Interno do COMDEDINE-RIO, com validade a partir de 11 de março de 2009.

**Associação Cultural e Recreativa Filhos de Ghandy**

· **GILSON RIBEIRO**, por ausência nas sessões plenárias, conforme disposto no art. 44 do Regimento Interno do COMDEDINE-RIO, com validade a partir de 11 de março de 2009.

· **ANTONIO CARLOS MACHADO VIEIRA**, por ausência nas sessões plenárias, conforme disposto no art. 44 do Regimento Interno do COM-DELINE-RIO, com validade a partir de 11 de março de 2009.

**Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos - IPN**

· **MARCIO NOBRE DE ALMEIDA**, por solicitação da entidade, com validade a partir de 12 de março de 2009.

**Centro de Tradições Afro-Brasileiras- CETRAB**

· **MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO**, por solicitação da entidade, com validade a partir de 26 de março de 2009.

**Associação das Escolas de Samba da Cidade do Rio de Janeiro – AESCRJ**

· **MARILDA LANNES DE OLIVEIRA**, por solicitação da entidade, com validade a partir de 6 de abril de 2009.

**DECRETO “P” Nº 998 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto na Lei n.º 1370, de 29 de dezembro de 1988.

**RESOLVE**

Designar para exercer a função de Conselheiro do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro – COMDELINE-RIO, os representantes na forma abaixo discriminada:

**Cordão Educativo e Cultural de Samba e Capoeira Divina Senzala – SAMCAPO D.S.**, para mandato com validade a partir de 30 de janeiro de 2009 a 2 de janeiro de 2012;  
· **LEÔNICIO RIBEIRO COSTA**  
· **SAMUEL MENEZES**

**Instituto Nacional e Órgão Supremo Sacerdotal da Tradição e Cultura Afro-Brasileira – INAEOSSTECAB**, para mandato com validade a partir de 2 de fevereiro de 2009 a 2 de fevereiro de 2012:  
· **FRANCISCO CÉSAR TAVARES MOREIRA**  
· **REGINA HELENA SILVA E SOUZA**

**União Cultural Pró-Desenvolvimento Jacarelândia**

· **PAULA SANTOS DE SOUZA FERREIRA**, em substituição ao Conselheiro José Ayrton Martins, cujo mandato tem validade de 11 de outubro de 2007 a 11 de outubro de 2010.

**Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos – IPN**

· **MARIA DA PENHA SANTOS**, em substituição ao Conselheiro Marcio Nobre de Almeida, cujo mandato tem validade de 14 de abril de 2008 a 14 de abril de 2011.

**Centro de Tradições Afro-Brasileiras – CETRAB**

· **SARA MIRANDA**, em substituição ao Conselheiro Marcelo dos Santos Monteiro, cujo mandato tem validade de 19 de fevereiro de 2007 a 19 de fevereiro de 2010.

**Associação das Escolas de Samba da Cidade do Rio de Janeiro – AESCRJ**

· **MÁRIO ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, em substituição à Conselheira Marilda Lannes de Oliveira, cujo mandato tem validade de 15 de abril de 2007 a 15 de abril de 2011.

## Despachos do Prefeito

**(\*) EXPEDIENTE 06/11/2009**

04/154.340/2009 Equipe 1 Academia Ltda.

**Autorizo com isenção da TAP, na forma do projeto apresentado, fls. 12 a 15.**

04/154.379/2009 Spiridon Promoções e Eventos Ltda.

**Autorizo com isenção da TAP, na forma do projeto apresentado, fls. 03. (\*) Omitido no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.**

**EXPEDIENTE 12/11/2009**

05/002.734/2009 Núbia Vergetti.

07/081.524/2009 Renata de Souza Gomes.

**Autorizo, nos termos da SMA.**

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-3187 / 2503-3188

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7258 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **SERGIO ALVES**, matrícula 60/256.272-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 000282, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7259 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **NELMA SERRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 000282, da Subsecretaria de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7260 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Exonerar **CINTHIA GRINER**, matrícula 11/115.901-1, Professor I, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 031865, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7261 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ÉLSON SODRÉ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 031865, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7262 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MARCELO CLEMENTE PIMENTEL**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032935, da Gerência de Suporte ao Usuário, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7263 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **RENAN FERREIRA SOLER**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 032934, da Coordenadoria de Telecomunicações, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7264 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE LUCENA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032933, da Gerência de Telecomunicações, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7265 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **CRISTIANO LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032932, da Gerência de Suporte Técnico, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7266 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MARCELO MAYWALD**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subdiretor de Operações, símbolo DAS-09, código 032985, da Diretoria de Operações, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7267 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ARNALDO FREIRE PEREIRA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 032968, da Coordenadoria de Grupamentos Especiais, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7268 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **GILSON PEREIRA BENTO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 032967, da Coordenadoria das Inspetorias Regionais, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7269 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 032984, da Coordenadoria de Trânsito, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7270 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **EDNEI DE OLIVEIRA LUNA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor II, símbolo DAS-08, código 032887, do Centro de Controle Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7271 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MARTA LUIZA SANTOS MADEIRA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032917, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7272 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MARCO AURÉLIO MARQUES DA SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Integração Operacional II, símbolo DAS-06, código 032909, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7273 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **LETÍCIA CARQUEJA TEIXEIRA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, símbolo DAS-09, código 032940, da Consultoria Jurídica, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7274 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MÁRCIA DA SILVA MATTOS**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor Chefe, símbolo DAS-08, código 032880, da Auditoria, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7275 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **CAMILLA OLIVEIRA DE CARVALHO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 032883, da Assessoria de Comunicação Social, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7276 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **DANIELA DE MIRANDA DE CUNTO BUENO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor, símbolo DAS-08, código 032882, da Ouvidoria, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7277 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **KÁTIA OTRANTO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 032876, da Assessoria de Gestão Institucional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.



**RESOLUÇÃO “P” N.º 7278 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **EURIVALDO JOAQUIM DA SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 032938, da Coordenadoria de Informática, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7279 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MARCOS AURÉLIO BRAZ ROCHA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032937, da Gerência de Rede Local, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7280 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **LEANDRO DIAS CHAGAS**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032936, da Gerência de Administração de Dados, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7281 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ROBERTO MARCELINO HERMIDA CASELLI LEMGRUBER**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Integração Operacional II, símbolo DAS-06, código 032910, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7282 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ÉRIKA ANDRADE DE ALMEIDA ARAÚJO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Integração Operacional II, símbolo DAS-06, código 032911, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7283 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **LUIS OTÁVIO RODRIGUES ANDRADE DE CASTRO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Integração Operacional II, símbolo DAS-06, código 032912, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7284 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **CLÁUDIO PORCIÚNCULA DE MORAES**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Integração Operacional II, símbolo DAS-06, código 032913, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7285 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ANA MARIA FLORÊNCIO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo DAS-06, código 032914, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7286 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JOSÉ AUGUSTO PIMENTA JÚNIOR**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo DAS-06, código 032899, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7287 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **EDUARDO SPINETTI TYPALDO CARITATO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo DAS-06, código 032900, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7288 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MAICA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo DAS-06, código 032901, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7289 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JOÃO SEVERINO DA SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo DAS-06, código 032902, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7290 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **FÁBIO ÂNGELO DANTAS SOUZA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo DAS-06, código 032903, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7291 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ROGÉRIO ALBUQUERQUE DA SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo DAS-06, código 032904, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7292 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ALEXANDRE MIGUEL LOPES**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo DAS-06, código 032905, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7293 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo DAS-06, código 032906, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7294 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **BENEDITO GOMES ROCHA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo DAS-06, código 032907, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7295 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ALCIR DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo DAS-06, código 032908, da Gerência Operacional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7296 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MARCELO MARTINS DA SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 032918, da Gerência de Inteligência, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7297 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MÁRCIO JORGE SOARES CORREA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 032919, da Gerência de Apoio aos Depósitos, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7298 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **WEBER DA SILVA AZEVEDO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 032961, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7299 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **JOSÉ CARLOS MONTONARO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032886, da Gerência de Pessoal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7300 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ELIANE SOARES DA SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032885, da Subgerência de Preparo e Controle de Pagamento, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7301 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **HÉLIO BESSA GUERRA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032916, da Subgerência de Cadastro e Controle Funcional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7302 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **CARLOS LUIZ DOS SANTOS CARDOSO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032893, da Subgerência de Cadastro e Controle Funcional, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7303 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **NARCISO SÉRGIO ALVES MOREIRA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 032960, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Pessoal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7304 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **MAURÍCIO CARLOS DE SOUZA GABRICH**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-08, código 032884, do Centro de Treinamento e Desenvolvimento Pessoal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7305 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **SONISLEY MAGALHÃES DE PAULA MENDONÇA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032959, da Gerência de Seleção, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7306 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARA CRISTINA MIRAS SANTOS**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032958, da Gerência de Treinamento, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7307 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IDNEI TEIXEIRA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 032892, da Academia da Guarda Municipal, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7308 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CONCETTA CARAVELLO PIMENTEL**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032957, da Gerência de Serviço Social, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7309 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VALNEY FERREIRA DIAS**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032956, da Gerência de Justiça e Disciplina, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7310 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANTÔNIO CÉZAR PIMENTEL DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-07, código 032875, da Diretoria Administrativa Financeira, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7311 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **HENRIQUE DANIEL ALDIGH IERI GRIGOROVSKI**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 032954, da Coordenadoria de Administração, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7312 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA BARBOSA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 032945, da Coordenadoria Financeira e Patrimonial, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7313 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA CRISTINA MORAES CARDOSO SALES**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032944, da Gerência Financeira, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7314 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DELMAR DE SOUZA NEVES LIMA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032943, da Subgerência de Controle Financeiro, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7315 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LAYZ MATASALIMENA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032942, da Subgerência de Tesouraria, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7316 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VALENTIM RODRIGUES FILHO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032941, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7317 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEANDRO PINTO FERREIRA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032930, da Subgerência de Contabilidade, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7318 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WILSON CIANCI DE LAS HERAS SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032929, da Subgerência de Patrimônio, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7319 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor Corregedor, símbolo DAS-09, código 032999, da Corregedoria, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7320 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANO DOS SANTOS**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 032894, da Gerência de Assuntos Internos, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7321 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNO RODRIGUES**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032928, da Banda Civil da Cidade do Rio de Janeiro, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7322 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RICARDO AGASSIZ DE JESUS COSTA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 032927, da Banda Civil da Cidade do Rio de Janeiro, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7323 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELAINE DA SILVA DONIZETTI GONDIM**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032953, da Gerência de Suprimentos, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7324 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS HENRIQUE GASPAS**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032952, da Subgerência de Preparo de Licitações, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7325 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GLÓRIA MARCIA BRUM DA SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032951, da Subgerência de Compras, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7326 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FÁBIO CATHARINO FERREIRA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032915, da Subgerência de Almoxarifado, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7327 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRÉ RICARDO BARROSO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032950, da Gerência de Serviços Gerais, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7328 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANA PAULA DA CUNHA FONSECA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032947, da Subgerência de Manutenção e Acompanhamento de Contratos, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7329 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROSILENE FERREIRA ARAÚJO**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 032898, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7330 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SÉRGIO LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 032949, da Coordenadoria de Transportes, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7331 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FLÁVIO COSTA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032948, da Gerência de Administração de Transportes, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7332 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GERALDO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032923, da Subgerência de Gestão da Frota, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7333 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JULIANA DA COSTA LUCAS**, com validade a partir de 16 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 032946, da Gerência Operacional de Transportes, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 7334 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 7230, de 30 de outubro de 2009, publicada no D.O. Rio de 3 de novembro de 2009.



**RESOLUÇÃO “P” N.º 7335 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE**

Nomear **ANA PAULA PREVOT BRAGA**, com validade a partir de 3 de novembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 000066, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**COMLURB**

Companhia Municipal de Limpeza Urbana  
**Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000**  
**Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br**

**PORTARIA “P” N.º 085 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A Diretora-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela resolução CGM nº 794, de 06/12/07.

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, a partir de 23/10/2009, **Ricardo de Lima Pereira**, Gerente Adjunto, registro nº 50.135 -1, **Ana Maria Martins Cavalheiro**, Coordenador de Processo, registro nº 50.138-7 e **Ari Aragão Coelho**, Encarregado IV, registro nº 30.713-3, para Constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 060/09, que se refere à contratação da prestação de serviços de retestes e recarga e fornecimento de peças necessárias para extintores de incêndio da COMLURB, constante do processo nº 01/505644/09, cabendo a esses fiscalizar todos os deveres e obrigações do contratado e contratante estipulados no contrato, acompanhar todos os prazos, bem como atestar todos os documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08/11/05, alterado pelo Decreto 27.020, de 13/09/06.

**PRESIDÊNCIA – PRE  
EXPEDIENTE DE 11/11/2009**

Proc. 01/503.854/08

01)-Objeto: Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 209/08, firmado para prestação de serviços de transmissão e recepção de dados por banda larga, por mais 12 meses, contados de 18/11/2009.

02)-Partes: COMLURB e a Telemar Norte Leste S/A, com a interveniência da Empresa Municipal de Informática S/A. - IPLANRIO.

03)-Fundamento: § 1º do art. 1º Decreto Municipal nº 19.810/01 c/c o inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.

04)-Razão: Necessidade da continuidade da prestação dos serviços e conforme previsto na sua Cláusula 7ª.

05)-Valor: R\$ 201.600,00.

06)-Autorização: Angela Nobrega Fonti

**PRESIDÊNCIA - PRE  
EXPEDIENTE DE 12/11/2009**

Processo: 01/505.355/09 – Locação de 70 (setenta) ônibus, tipo urbano, com mínimo de 43 (quarenta e três) passageiros sentados, para transportar os empregados que efetuarão a limpeza nas praias do município do Rio de Janeiro – Declaro **FRACASSADA** a Licitação do Pregão Presencial nº 195/09, que foi realizada no dia 10/11/2009.

**IPLANRIO**

Empresa Municipal de Informática S/A  
**Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589**  
**E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br**

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 11.11.2009**

**Processo nº 01.300.460/2009** – Tendo em vista o que consta do presente processo autorizo, na forma e termos legais, a suspensão do contrato de trabalho do servidor **THIAGO RIBEIRO JANSON NEY**, Analista de Sistemas, matrícula nº 40/622.782-0 a partir de 16/11/2009.

**DESPACHOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES  
EXPEDIENTE DE 10.11.2009**

**Processo nº: 01.300.423/2008**

**Objeto:** Solicitação de aditivo,

**Partes:** IPLANRIO e HT4S CONSULTORIA E SISTEMAS SA,

**Fundamento:** Art. 25 Inciso I da Lei nº 8.666 de 21.06.1993,

**Razão:** Inexigibilidade,

**Valor:** R\$ 24.751,20 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos),

**Autorização:** NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. Nº 66/622.804-5

**Ratificação:** GUILHERME TELLES RIBEIRO, matr. nº 66/622.794-6

**IMPrensa DA CIDADE**

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.  
**Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.:3295-8650/Fax: 2580-0010**

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2009.**

**\*01/400.287/09** – OBJETO: Aquisição de vidro liso e cancelado; PARTES: Imprensa da Cidade e Rio Paiva Vidros e Cristais Ltda; VALOR: R\$ 324,60 (trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

**\*01/400.307/09** – OBJETO: Serviço de confecção de adesivos; PARTES: Imprensa da Cidade e MPV 7 Comércio Serviços Ltda; VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.  
(\*) Omitido do DO do dia 04/11/2009.

**EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2009.**

**\*01/400.308/09** – OBJETO: Serviço de confecção de cartão de visita; PARTES: Imprensa da Cidade e Color Set Indústria Gráfica Ltda; VALOR: R\$ 2.280,06 (dois mil duzentos e oitenta reais e seis centavos); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

**\*01/400.311/09** – OBJETO: Serviço de confecção de apostilas; PARTES: Imprensa da Cidade e Oficina Mecânica Gráfica Brasil Itália Ltda; VALOR: R\$ 3.699,00 (três mil seiscentos e noventa e nove reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

**\*01/400.314/09** – OBJETO: Serviço de confecção de banner; PARTES: Imprensa da Cidade e Studio Alfa Artes Gráficas Ltda; VALOR: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

**\*01/400.320/09** – OBJETO: Confecção de agenda semanal; PARTES: Imprensa da Cidade e Color Set Indústria Gráfica Ltda; VALOR: R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

**\*01/400.316/09** – OBJETO: Rescisão contratual; PARTES: Imprensa da Cidade, Juliana Bsuse Teixeira Escobar e Banco do Brasil S.A; VALOR: R\$ 17.689,77 (dezessete mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete reais) sendo: R\$ 15.244,48 (quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) p/ Juliana Bsuse Teixeira Escobar e R\$ 2.445,29 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) p/ Banco do Brasil S.A; FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei 8666/93; RAZÃO: Obrigações Patronais; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.

**\*10/200.629/08** – OBJETO: Serviço de recolhimento PER/DCOMP; PARTES: Imprensa da Cidade e Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda; VALOR: R\$ 4.080,33 (quatro mil e oitenta reais e trinta e três centavos); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira.  
(\*) Omitido do DO do dia 06/11/2009.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2009.**

**\*01/400.318/09** – OBJETO: Aquisição de filme para fac-símile; PARTES: Imprensa da Cidade e Jovic do Engenho Papelaria e Bazar; VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93; RAZÃO: Dispensa de licitação; AUTORIZAÇÃO: Paulo César de Castro.  
(\*) Omitido do DO do dia 06/11/2009.

**RIOCENTRO**

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro  
**Praça Pio X, nº 119 - 7º andar - Centro - Tel.: 2588-9161/Fax: 2588-9054**  
**E-mail: riocentro@pcrj.rj.gov.br**

**EXPEDIENTE DE 29/10/2009**

- Proc: 01/200.117/2009

a) Objeto: Depósito judicial referente ao processo nº 989.2001.005.01.00.7 da 5ª VT/RJ

b) Partes: Riocentro e Banco do Brasil S.A.

c) Razão: Não sujeito a licitação

d) Valor: R\$ 2.002,91

e) Autorização: Diretor de Administração e Finanças

- Proc: 01/200.117/2009

a) Objeto: Custas processuais referentes ao processo nº 989.2001.005.01.00.7 da 5ª VT/RJ

b) Partes: Riocentro e Ministério da Fazenda  
c) Fundamentação: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93  
d) Razão: Dispensa  
e) Valor: R\$ 11,06 e R\$ 247,38  
f) Autorização: Diretor de Administração e Finanças

**EXPEDIENTE DE 10/11/2009  
PORTARIA Nº 006/2009-RIOCENTRO/PRE/DAF  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Lotar o funcionário JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 40/1565037-9, na Gerência de Recursos Humanos da DAF, sem prejuízos das atribuições que lhe são atualmente conferidas.

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA  
DE DESENVOLVIMENTO**

**INSTITUTO PEREIRA PASSOS**

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos  
**Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2555-8000 - Fax: 2556-2343**  
**E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE 12.11.2009**

02/400.504/2009 - Autorizo a abertura de licitação referente à Prestação de serviços de desenvolvimento de aplicativo geográfico via Web para visualização e consulta de dados do projeto Prefeitura em Ação, diretamente no browser do usuário, utilizando tecnologia ArcGIS Flex API e ArcGIS Server 9.3.1 (WebADF) e aprovo o Termo de Referência de fls. 04 a 09.

**SECRETARIA ESPECIAL  
DA ORDEM PÚBLICA**

Secretário: **Rodrigo Bethlem Fernandes**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 12/11/2009**

PROCESSO: 04/119.684/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Via Corcovado da Via Empreendimentos Imobiliários S/A.”, em nome da empresa “Charme Comunicação Visual LTDA”, CNPJ 86.730.124/0001-48, Inscrição Municipal nº 01.639.994, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na Av. Dom Helder Câmara nº 9.098, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.664/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Liberty Garden”, em nome da empresa “Rossi Residencial S.A.”, CNPJ 61.065.751/0003-42, Inscrição Municipal nº 2.933.411, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na Rua Olof Palm nº 705, Barra da Tijuca, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.669/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Cidade Jardim”, a empresa “RJZ Cyrela Empreendimentos Imobiliários”, CNPJ 04.066.851/0001-98, Inscrição Municipal nº 284.359-5, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, no Anel Viário Abelardo Bueno e Ayrton Senna (do Via Parque até o Anel Viário), cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.661/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Espacio Laguna”, em nome da empresa “Top Target Promoções e Eventos LTDA.”, CNPJ 02.965.414/0001-80, Inscrição Municipal 0263255-1, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na Av. Rachel de Queiroz, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119. 675/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “MAIS SÃO CRISTOVÃO”, em nome da empresa “CYRELA JAMAICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.”, CNPJ 09.586.109/0001-27, Inscrição Municipal 3.768.035-8, nos dias 12, 13, 14 e 15 de novembro de 2009, no trecho compreendendo a rua São Luís Gonzaga e adjacências, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.663/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Liberty Garden”, em nome da empresa “Rossi Residencial S.A.”, CNPJ 61.065.751/0003-42, Inscrição Municipal nº 2.933.411, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na Rua Olof Palm nº 605, Barra da Tijuca, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.671/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Ponto Norte”, em nome da empresa “CHL Desenvolvimento Imobiliário S.A”, CNPJ 03.659.193/0001-85, Inscrição Municipal 027700-67, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na Av. Dom Helder Câmara e adjacências, na região de Cachambi, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.672/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Feirão da Casa Própria CHL”, em nome da empresa “CHL Desenvolvimento Imobiliário S.A”, CNPJ 03.659.193/0001-85, Inscrição Municipal 027700-67, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na região de Campo Grande, compreendendo a Estr. Do Magarça, Estr. Do Monteiro, Av. Cesário de Melo e Estr. Do Mato Alto, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.667/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Campanha do Milhão CHL”, em nome da empresa “CHL Desenvolvimento Imobiliário S.A”, CNPJ 03.659.193/0001-85, Inscrição Municipal 027700-67, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na região da região da Barra, compreendendo a Av. Ayrton Senna, Av. Abelardo Bueno e Est. Coronel Pedro Correia, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.673/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Jardim Europa Residencial.”, em nome da empresa “Charme Comunicação Visual LTDA”, CNPJ 86.730.124/0001-48, Inscrição Municipal nº 01.639.994, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na rua Olinda Ellis nº 541, Campo Grande, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.670/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Corporate Executive Offices”, a empresa “RJZ Cyrela Empreendimentos Imobiliários”, CNPJ 04.066.851/0001-98, Inscrição Municipal nº 284.359-5, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na Av. Das Américas, Av. Via Parque, Av. Nelson Mufarej e Av. Ayrton Senna,, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.668/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Reserva do Parque”, a empresa “RJZ Cyrela Empreendimentos Imobiliários”, CNPJ 04.066.851/0001-98, Inscrição Municipal nº 284.359-5, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na região da Barra da Tijuca, compreendendo a Av. Ayrton Senna, Anel Viário e Abelardo Bueno, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.662/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Laguna di Mare”, em nome da empresa “Top Target Promoções e Eventos LTDA.”, CNPJ 02.965.414/0001-80, Inscrição Municipal 0263255-1, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na Av. Rachel de Queiroz, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.660/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “Laguna Blue Condomínio das Américas”, em nome da empresa “Top Target Promoções e Eventos LTDA.”, CNPJ 02.965.414/0001-80, Inscrição Municipal 0263255-1, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na Av. Das Américas nº 7.841, cobrando-se a devida taxa.

PROCESSO: 04/119.647/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário CONDE DE BRAGANÇA – RUA GENERAL ESPÍRITO SANTO CARDOSO - TIJUCA, em nome de AÇÃO E REALIZAÇÃO CONSULTORIA EM MARKETING E EVENTOS LTDA, CNPJ 00.603.165/0001-58, Inscrição Municipal 01825151, no fim de semana correspondente aos dias 14,15,21,22,28 e 29 de novembro de 2009, nas ruas Barão de Mesquita, Uruguai, Conde de Bonfim, José Higino e av. Maracanã, cobrando-se a devida taxa por cada fim de semana, para o local solicitado.

PROCESSO: 04/119.674/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário PARQUE DOS SONHOS, em nome de LIVING CONSULTORIA, CNPJ 10.347.718/0001-02, Inscrição Municipal 397.685-8, no fim de semana correspondente aos dias 14 e 15 de novembro de 2009, compreendendo estr. do Mendanha, estr. das Capoeiras, estr. da Posse e av. Brasil, na região de Campo Grande, cobrando-se a devida taxa por cada fim de semana, para o local solicitado.

PROCESSO: 04/119.685/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário BLUE HOUSES, em nome de CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 33.575.531/0001-61, no fim de semana correspondente aos dias 14 e 15 de novembro de 2009, av. das Américas do numero 5.500 ao 13.000 dos dois lados, cobrando-se a devida taxa por cada fim de semana, para o local solicitado.

PROCESSO: 04/119.665/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário QUINTAS DO PONTAL, em nome de GAFISA S/A, CNPJ 01.545.826./0002-80, no fim de semana correspondente aos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na av. das Américas, estr.do Rio Morto a estr. do Pontal, na região do Recreio, cobrando-se a devida taxa por cada fim de semana, para o local solicitado.

PROCESSO: 04/119.666/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário “CAMPANHA INSTITUCIONAL ESTOQUE JOÃO FORTES”, em nome de JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A., CNPJ 33.035.536./0001-00, Inscrição Municipal 0062073-4, no fim de semana correspondente aos dias 14 e 15 de novembro de 2009, na Av. Das Américas, Barra da Tijuca, cobrando-se a devida taxa por cada fim de semana, para o local solicitado.

PROCESSO: 04/119.646/2009 - Defiro a concessão de Alvará de Autorização Transitória para realização de evento promocional do empreendimento imobiliário MAGESTY, em nome de SPE JARDIM TROPICAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 10.314.074/0001-56, Inscrição Municipal 0447216-0, no fim de semana correspondente aos dias 14 e 15 de novembro de 2009, rua Joaquim pinheiro 429 – Freguesia – Jacarepaguá, cobrando-se a devida taxa por cada fim de semana, para o local solicitado.

PROCESSO: 04/119.433/2009 – NEGO provimento ao recurso de fls. 02, MANTENHO o indeferimento da consulta prévia pelas razões acima expostas.

PROCESSO: 04/451.035/2008 - NEGO provimento ao recurso fls 82/91, com análise do mérito, e MANTENHO o Auto de Infração impugnado (AI nº 386.066).

PROCESSO: 04/283.483/2009 – DEFIRO o pedido de autorização de exibição de publicidade, por meio de 01 (um) painel a ser fixado no tapume de imóvel em construção situado à Estrada dos Três Rios, 1030 – Jacarepaguá, conforme projeto apresentado (doc. 06).

PROCESSO: 04/283.663/2009 – DEFIRO o pedido de autorização de exibição de publicidade, por meio de 01 (um) painel a ser fixado no tapume do imóvel em construção situado à Rua Potiguara, 100 – Jacarepaguá, conforme projeto acostado ao presente processo (doc. 07).

#### COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE CONTROLE E DEPÓSITO

##### Despacho do Diretor Processos para Arquivar

04/117.824/2009  
04/117.829/2009  
04/117.833/2009  
04/117.835/2009  
04/117.839/2009  
04/117.840/2009  
04/117.841/2009  
04/117.876/2009  
04/117.880/2009  
04/117.881/2009  
04/117.882/2009  
04/117.895/2009  
04/117.898/2009  
04/117.899/2009  
04/117.900/2009  
04/117.914/2009  
04/117.916/2009  
04/117.917/2009  
04/117.921/2009  
04/117.926/2009  
04/117.927/2009  
04/117.935/2009  
04/117.936/2009  
04/117.938/2009  
04/117.952/2009  
04/117.953/2009  
04/117.961/2009  
04/117.968/2009  
04/117.969/2009  
04/117.976/2009  
04/117.980/2009  
04/117.986/2009  
04/117.992/2009  
04/117.994/2009

#### DIVISÃO DE PUBLICIDADE DESPACHOS DA DIRETORA EXIGÊNCIAS

##### (\*) EXPEDIENTE DE 06/11/2009

Processo nº 04/152.673/2009 – 04/152.672/2009

Requerente: **Cemusa Rio S/A**

Despacho: esclareça se permanece o interesse na inicial diante da constatação de entrada em receita do auto de infração impugnado.

##### (\*) EXPEDIENTE DE 06/11/2009

Processo nº 04/154.363/2009 – 04/154.374/2009 – 04/154.370/2009 – 04/154.369/2009 – 04/154.360/2009 – 04/154.367/2009 – 04/154.371/2009 – 04/154.361/2009 – 04/154.373/2009

Requerente: **Cemusa Rio S/A**

Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/153.319/2009 – 04/153.358/2009 – 04/153.318/2009 – 04/153.337/2009 – 04/153.327/2009 – 04/153.326/2009 – 04/153.340/2009 – 04/153.343/2009 – 04/153.323/2009 – 04/153.353/2009 – 04/153.324/2009 – 04/153.344/2009 – 04/153.314/2009 – 04/153.320/2009

Requerente: **Adshel Ltda**

Despacho: aguardar contribuinte

##### (\*) EXPEDIENTE DE 10/11/2009

Processo nº 04/451.022/2008

Requerente: **Record Produções e Gravações Ltda**

Despacho: colocar as unidades de medida das plantas e anexar duas cópias de cada uma

Documento atualizado em nome da empresa do veículo HCG9474

Documento atualizado dos veículos LBW3397 e KNO4504

Apresentar declaração da empresa quanto à observância da Resolução CONTRAN nº 73/1998 quanto a transparência nos vidros.

Processo nº 04/451.385/2006

Requerente: **Posto de Gasolina Praça Saens Pena Ltda**

Despacho: compareça para retirada do projeto original

(\*)O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência desta notificação, que ocorrerá após 3 (três) dias da presente publicação, conforme disposto no artigo 25 do Decreto nº. 14.602/96.

##### (\*) EXPEDIENTE DE 06/11/2009

Processo nº 04/154.305/2009

Requerente: **Artium Propaganda Ltda**

Despacho: indefiro

##### (\*) EXPEDIENTE DE 09/11/2009

Processo nº 04/153.712/2009 – 04/153.725/2009 – 04/153.724/2009 – 04/153.715/2009 – 04/153.708/2009 – 04/153.718/2009 – 04/153.762/2009 – 04/153.713/2009 – 04/153.809/2009 – 04/153.801/2009 – 04/153.800/2009 – 04/153.763/2009 – 04/153.764/2009 – 04/153.806/2009 – 04/153.443/2009 – 04/153.440/2009 – 04/153.729/2009 – 04/153.727/2009 – 04/153.758/2009 – 04/153.399/2009 – 04/153.761/2009 – 04/153.807/2009 – 04/153.805/2009 -

Requerente: **Adshel Ltda**

Despacho: indefiro

Processo nº 04/154.306/2009

Requerente: **Plamarc Ltda**

Despacho: indefiro

##### (\*) EXPEDIENTE DE 10/11/2009

Processo nº 04/153.638/2009 – 04/153.568/2009 – 04/153.630/2009 – 04/153.578/2009 – 04/153.701/2009 – 04/153.697/2009 – 04/153.623/2009 – 04/153.572/2009 – 04/153.621/2009 – 04/153.594/2009 – 04/153.595/2009 – 04/153.696/2009 – 04/153.466/2009 – 04/153.485/2009 – 04/153.561/2009

Requerente: **Adshel Ltda**

Despacho: indefiro

Processo nº 04/154.305/2009

Requerente: **Plamarc Ltda**

Despacho: indefiro

Processo nº 04/154.305/2009

Requerente: **Ateliê Ibô Comércio e Confecções e Modas Ltda**

Despacho: indefiro

Processo nº 04/154.201/2009

Requerente: **Rio Outdoor e Midia Exterior Ltda**

Despacho: indefiro

(\*)O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência desta notificação, que ocorrerá após 3 (três) dias da presente publicação, conforme disposto no artigo 25 do Decreto nº. 14.602/96.



**SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E CONTROLE URBANO  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO  
DIVISÃO DE FEIRAS  
SERVIÇO DE FEIRAS ESPECIAIS  
ORDEM DE SERVIÇO F/CCU/DF N.º 27/2009  
EM, 10 DE OUTUBRO DE 2009.**

**Restabelece autorização para a Feirarte I.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FEIRAS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente em decorrência da subdelegação de competências estabelecida pela Portaria F/CLF nº 443, de 08 de dezembro de 2000, e

Considerando a informação do processo n.º 04/100.576/2009, referente ao pedido de restabelecimento para a autorização em tela;

Considerando a manifestação da Diretora do Centro de Artes Calouste Gulbenkian e da Diretora da Divisão de Feirartes do referido Centro, nos termos do inciso VIII do art. 8º da Lei nº 1533/90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica restabelecida a seguinte autorização da expositora da Feirarte I - Praça General Osório:

| Processo       | Autorização | Nome do Expositor      | Inscrição Municipal |
|----------------|-------------|------------------------|---------------------|
| 04/100576/2009 | 30287       | Maria de Fátima Couras | 7010322-2           |

**Art. 2º** - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Thadeu Melo Saraiva

**GUARDA MUNICIPAL**

Empresa Municipal de Vigilância  
Av: Pedro II nº 111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500  
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

**PORTARIA “P” I.G Nº 151, DE 12/11/2009.**

Dispõe sobre a comissão de verificação física de Bens da GM-Rio.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar Comissão Especial composta pelos servidores **André Ricardo Barroso, Nilton Angelo de Araújo Castro e Anderson Clayton Delgado dos Santos** para sub presidência do primeiro, proceder a verificação física de Bens a serem incorporados ou não ao almoxarifado identificando e selecionando os inservíveis, lavrando Termo de Conferência, atestando as perdas ou quaisquer outras faltas detectadas.

#Em substituição as Portarias “P” I.G nº 150, de 04/11/2009, publicada no D.O.RIO nº 158 de 09/11/2009.

**DESPACHOS DO INSPETOR GERAL  
EXPEDIENTE DE 16/10/2009**

**Processo: 01/700736/2009**

AUTORIZO o cancelamento total do saldo da NAD no valor de R\$ 8.228,00 (oito mil duzentos e vinte e oito reais) – Empresa Engefer Ferramentas Abrasivos e Soldas Ltda, publicada no D.O nº 132, de 28/09/2009, página 8.

**Processo: 01/701499/2009**

AUTORIZO o cancelamento total do saldo da NAD no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – Empresa Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro, publicada no D.O nº 129, de 23/09/2009, página 19.

**Processo: 01/701406/2009**

AUTORIZO o cancelamento total do saldo da NAD no valor de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais) – Empresa Esafi Escola de Administração e Treinamento, publicada no D.O nº 123, de 15/09/2009, página 9.

**Processo: 01/700616/2008**

a)OBJETO: Serviços – Locação Máquinas Copiadoras.  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Riotron Serviço e Assistência Técnica Ltda.  
c)DISPOSITIVO: Art. 1, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/02 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 44.578,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01/701048/2008**

a)OBJETO: Locação – Estação Repetidora.  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Alcon Engenharia de Sistemas Ltda.  
c)DISPOSITIVO: Art. 1, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/02 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01/700864/2008**

a)OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços Funerários.  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Funerária Estrela da Manhã Ltda.  
c)DISPOSITIVO: Art. 1, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/02 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 37.352,74 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01/701003/2008**

a)OBJETO: Fornecimento – Baterias Automotivas.  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Zundfolge Motor Indústria e Comércio Ltda.  
c)DISPOSITIVO: Art. 1, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/02 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 96.995,45 (noventa e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01/701367/2007**

a)OBJETO: Locação – Radiocomunicação.  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Alcon Engenharia de Sistemas Ltda.  
c)DISPOSITIVO: Art. 1, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/02 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 360.499,98 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01/701853/2008**

a)OBJETO: Fornecimento de Peças e Acessórios de Veículo a Diesel e Fabricados pela Mercedes.  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Zundfolge Motor Indústria e Comércio Ltda.  
c)DISPOSITIVO: Art. 1, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/02 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 241.050,98 (duzentos e quarenta e um mil cinquenta reais e noventa e oito centavos).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01/701698/2007**

a)OBJETO: Serviço – Seguro de Vida.  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Sul América Seguros de Pessoas e Previdência S.A.  
c)DISPOSITIVO: Art. 1, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/02 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 17.500,80 (dezessete mil quinhentos reais e oitenta centavos).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01/700946/2008**

a)OBJETO: Fornecimento – Ração Canina Adulto.  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda.  
c)DISPOSITIVO: Art. 1, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/02 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01/701877/2008**

a)OBJETO: Fornecimento – Peças e Acessórios Originais e Genuínos para Veículos Fabricados pela General Motors.

b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Ultrapeças Comercial de Peças e Serviços Automotivos Ltda.  
c)DISPOSITIVO: Art. 1, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/02 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 150.500,04 (cento e cinquenta mil quinhentos reais e quatro centavos).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01/700043/2009**

a)OBJETO: Pagamento de Vale Transporte.  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e FETRANSPOR Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro.  
c)DISPOSITIVO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 2.401.774,04 (dois milhões quatrocentos e um mil setecentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01/700736/2009**

a)OBJETO: Material para Pintura – CTR.  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Engefer Ferramentas Abrasivos e Soldas Ltda.  
c)DISPOSITIVO: Art. 1, Caput da Lei nº 10520 de 17/07/02 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 8.228,00 (oito mil duzentos e vinte e oito reais).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01701579/2009**

a)OBJETO: Inscrição e Passagem da Servidora Ana Paula da Cunha Fonseca em Curso – Os Segredos da Lei nº 8666 – Curso Prático de Licitação e Contratos – Fumtex/Fortaleza/CE  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Fumtex – Fundação Médica e Educacional Professor Teixeira.  
c)DISPOSITIVO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01/701499/2009**

a)OBJETO: VIII Enjac – Rio – Encontro de Jornalistas em Assessoria de Comunicação do RJ.  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro.  
c)DISPOSITIVO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**Processo: 01/701406/2009**

a)OBJETO: Inscrição de Servidor em Curso.  
b)PARTES: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Esafi Escola de Administração e Treinamento.  
c)DISPOSITIVO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.  
d)RAZÃO: Despesa de transferência oriunda do órgão 1154.  
e)VALOR: R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).  
f)AUTORIDADE: RICARDO COUTINHO PACHECO  
# Omitido do D.O de 16/10/2009.

**DESIGNAÇÃO COMISSÃO**

**PORTARIA “P” 6ºGE/GRE Nº 005/09 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009.**  
O Inspetor do 6ºGE/GRE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n.º 067, datado de 30 de junho de 2008, transcrita no Boletim da GM-Rio n.º 114, de 01 de julho de 2008.

**RESOLVE:**

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento do Ato de Designação, a Comissão abaixo:

Presidente: GM4 Mauro Sérgio Rodrigues, matrícula: 630.813-2,  
Membros: GM1 Leandro Osny Ribeiro, Matrícula 639.083-0; e  
GM1 Adriana de Souza Boudid, Matrícula 639.369-9.

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Eduarda Cunha de La Rocque**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tel.: 2503-3757 - Fax: 2503-3730

### DESPACHO DA SECRETÁRIA (EXPEDIENTE DE 12/11/2009)

**PROCESSO N.º 04/000.451/2009-** Considerando as informações contidas na ata de fls. 162/165 relativa à licitação sob a modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL – PP- 0010/2009**, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE 130 TONERES PARA IMPRESSORA LEXMARK, MODELOS T520 E T522**, cujo objeto foi adjudicado pela Pregoeira à empresa **NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA**, ao valor unitário de **R\$ 863,00** (oitocentos e sessenta e três reais), sendo o valor total do presente certame de **R\$ 112.190,00** (cento e doze mil, cento e noventa reais). **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

### SUPERINTENDENCIA DO TESOURO MUNICIPAL GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDACOES PROGRAMADAS

#### FONTE TESOURO

ALESSANDRA PRADO DA ROCHA  
60/258275/1211 10/11/2009\*

CARLOS ALBERTO PATRICIO TORRES  
60/258184/1211 10/11/2009\*

CRECHE MUNICIPAL TIA MALU  
07/071427/03 03/11/2009\*

DANIELA TARTA DO NASCIMENTO  
60/251643/1211 10/11/2009\*

ELISA SOARES DE LIMA CAETANO  
10/258131/1211 10/11/2009\*

ESCOLA MUNICIPAL ANTˆNIO BANDEIRA  
07/081675/08 03/11/2009\*

ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO MAGNE  
07/070189/03 03/11/2009\*

ESCOLA MUNICIPAL EVARISTO DE MORAES  
07/083035/08 03/11/2009\*

ESCOLA MUNICIPAL FREI GASPAR  
07/075685/08 03/11/2009\*

ESCOLA MUNICIPAL JULIANO MOREIRA  
07/070165/03 03/11/2009\*

ESCOLA MUNICIPAL MORVAN DE FIGUEIREDO  
07/070172/03 03/11/2009\*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JURANDIR PAES LEME  
07/070155/03 03/11/2009\*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARGARIDA GLRIA DE FARIA  
07/070149/03 03/11/2009\*

FETRANSPOR-FEDERACAO EMP.TRANSP.ROD.L.MERID.BRASI  
25/001360/09 03/11/2009\*

GERENCIA DE INFRAESTRUTURA  
07/074701/08 03/11/2009\*

INGRID DE SOUZA RANGEL  
10/246399/00 11/11/2009\*

JOAO DA SILVA TAVARES  
10/233268/1211 10/11/2009\*

LUCIA REGINA DA SILVA PINHEIRO  
66/247395/1211 10/11/2009\*

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO  
10/224563/1211 10/11/2009\*

PLO DE EDUCACAO PELO TRABALHO PRESIDENTE MEDICI  
07/081674/08 03/11/2009\*

RAQUEL VIEIRA SANTOS  
10/236409/1211 10/11/2009\*

VILMA DA SILVA AVELINO  
10/258158/1211 10/11/2009\*

#### OUTRAS FONTES

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE  
09/073298/09 03/11/2009\* 09/073299/09 03/11/2009\*

HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA  
09/700591/09 03/11/2009\*

ROSARIO FRANGELLA  
09/072910/09 03/11/2009\*

\* - Data da Liquidacao

“Autorizo o pagamento a partir de 12/11/2009”

Alertamos que os pagamentos acima estarão disponiveis nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

### GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDACOES PROGRAMADAS

#### FONTE TESOURO

ABASB-ASSOC.BENEFICENTE DE AUX.DOS SERV.DO BRASIL  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ABMMERJ-ASSOC.BENEFICENTE DOS MOTORISTAS E MECAN.DO EST.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ACAMRJ-ASSOCIACAO DOS CONTROLADORES DA ARREC.DO MUN.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ACASAERJ-ASSOC.CAIXA DE AUXILIO DOS SERV.ARTEZANAIS EST.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ACBF-ASSOC.DE APOIO CULTURAL E BENEFICENTE DOS FUNC.PUBLICOS  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ACBSERJ-ASSOC.CAIXA BENEFICENTE DOS SERV.DO EST.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ACSSERJ-ASSOC.CAIXA DE SOCORROS DOS SERV.DO EST.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

AFAERJ-ASSOC.DOS FISCAIS DE ATIV.ECON.DO MUN.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

AFISCO-ASSOC.DOS FISCAIS DO LIC.DA IND.E PROF.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

AFP-ASSOCIACAO FEDERAL DE POLICIA  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

APPAI-ASSOC.BENEF.DOS PROFES.PUBL.ATIVOS E INATIVOS EST.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASA-RIO-ASSOC.DOS SERV.ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASB S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASCB-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASCRJ-ASSOCIACAO DOS SERV.CONTRATADOS DO EST.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASFB-ASSOC.DOS SERV.FAZENDARIOS DO BRASIL  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASFEMRJ-ASSOC.DOS SERVIDORES FEDERAIS,ESTADUAIS E MU-NICIPAIS  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASG DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA  
01/300209/09C 16/10/2009\* 01/300209/09L 16/10/2009\*  
01/300209/09P 16/10/2009\*

ASIPERJ-ASSOC.DOS SERV.DO INST.DE PREVIDENCIA DO EST.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASPEMRJ-ASSOC.DOS SERV.PUBLICOS EST.E MUN.DO R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASPREV  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

AS PUB-ASSOC.DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL  
05/508247/09 16/11/2009\*

ASSERJ-ASSOCIACAO DOS SERV.ESTADUAIS DO R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASSERLUZ ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASSIM - FUNDO DE SAUDE  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASSIPLAN ASSOC.SERV.DA EMPRESA MUN.INFORMATICA  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASSIST-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUN.,EST.E FEDERAIS E DO RJ  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASSOC. FUNC. EST. MUNIC. AUT. RJ  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASSOC.DOS PROCURADORES DO MUNIC. RJ  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASSOC.DOS SERV.DA SMDS E FUNDO RIO ASFUNRIO  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FAZENDA DO MUN. DO RJ.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE ORCAMENTO DO MUN.DO RJ  
05/508247/09 16/11/2009\*

BAC PESQUISA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA  
01/300360/09C 01/10/2009\* 01/300360/09L 01/10/2009\*  
01/300360/09P 01/10/2009\*

BANCO ABC BRASIL S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO ARBI S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO BGN  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO BMG S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO BONSUCESSO S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO BVA S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO CACIQUE S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO CR2 S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO DO BRASIL S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO MORADA S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO PINE S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BANCO SANTANDER BRASIL S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*



BANCRED S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

BERNARDO AUGUSTO DE REGO MONTEIRO  
04/374870/04 06/11/2009\*

BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
12/500224/08T 13/10/2009\*

BV FINANCEIRA CFI S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

C.C.M.S.P.-PCRJ-POUP RIO  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

CAGESP CAIXA GERAL DOS SERVIDORES PUBLICOS  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

CAMCIBRAS-CAIXA ASSISTENCIAL DE MILITARES E CIVIS DO BRASIL  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

CASERJ-CAIXA BENEFICENTE DOS SERV.FED.,EST.E MUN.DO  
EST.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\*

CBSB- CAIXA BENEFICENTE DOS SERV. DO BRASIL  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

CIEP DR. ADELINO DA PALMA CARLOS  
07/070099/03 09/11/2009\*

CISSEX-CAIXA DE ASSISTENCIA  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

CM-CLUBE MUNICIPAL  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

CONBRAS ENGENHARIA LTDA  
01/300253/07C 13/10/2009\* 01/300253/07L 13/10/2009\*  
01/300253/07P 13/10/2009\*

CRECHE MUNICIPAL ARARA AZUL  
07/010365/09 05/11/2009\*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA FAZENDA COQUEIROS  
07/082048/08 04/11/2009\*

CSPB-CASA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

ESCOLA MUNICIPAL PORTUGAL  
07/010317/09 05/11/2009\*

FABIO DOS SANTOS SILVA  
04/001486/09 09/11/2009\*

FASPERJ-FEDERACAO DAS ASSOC.E SIND.DOS SERV.PUBL.NO EST.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

FINANCEIRA ALFA S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE CONSULTORIA E PESQ. LTDA  
01/300304/08C 16/10/2009\* 01/300304/08L 16/10/2009\*  
01/300304/08P 16/10/2009\*

GERENCIA DE INFRAESTRUTURA  
07/026844/08 03/11/2009\*

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
01/700031/09 12/11/2009\*

HT4S CONSULTORIA E SISTEMAS S/A  
01/300187/09C 16/10/2009\* 01/300187/09L 16/10/2009\*  
01/300187/09P 16/10/2009\*

IDDEIA SERVICOS E MARKETING LTDA  
01/300500/09C 01/10/2009\* 01/300500/09L 01/10/2009\*  
01/300500/09P 01/10/2009\*

INTERMEDIUM S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

JUIZO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E OUTROS  
01/700030/09 12/11/2009\*

MONGERAL PREVIDENCIA PRIVADA  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

PARANA BANCO S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
04/374870/04 06/11/2009\*

RIOURBE - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

SATEMRJ-SINDICATO DOS AUX.E TEC.DE ENFERMAGEM DO  
MUN.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

SBEERJ-SOCIEDADE BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DO EST.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

SEAERJ-SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO EST.R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

SEMEG SAUDE LTDA  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

SEMIC-SERV.MEDICOS A IND.E COMERCIO S/C LTDA  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

SEPERJ-SINDICATO EST.DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

SINCAF-SINDICATO CARIOCA DOS FISCAIS DE RENDAS  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO EST.DO RIO DE JANEIRO  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO DO R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

SISEP-RIO-SINDICATO DOS SERV.PUBLICOS DO MUNICIPIO DO R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

UECIRJ-UNIAO DOS EDUCADORES DA CIDADE DO R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

UFERJ-UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

UH SAUDE UNIAO HOSPITALAR OPERADORA DE PLANOS DE SAU-  
DE LTDA  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

UNIPREV-UNIAO PREVIDENCIARIA  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
04/119596/09 09/11/2009\*

UNSP UNIAO NACIONAL DOS SERV. PUBLICOS CIVIS DO BRASIL  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

USEMRJ-UNIAO DOS SERVIDORES DO ESTADO E MUNICIPIO DO R.J.  
05/003166/09 16/11/2009\* 05/508247/09 16/11/2009\*

WALDO DE ANDRADE  
04/001474/09 09/11/2009\*

#### OUTRAS FONTES

ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIM CONSTANT  
07/010284/09 05/11/2009\*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL MITRE  
07/010285/09 05/11/2009\*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA SYLVIA MENDES PEREIRA  
07/010290/09 05/11/2009\*

POLICLINICA DOM HELDER CAMARA  
09/535032/09 03/11/2009\*  
\* - Data da Liquidacao  
"Autorizo o pagamento a partir de 13/11/2009"  
Alertamos que os pagamentos acima estarão disponiveis nas contas  
dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

#### CONSELHO DE CONTRIBUINTES 4271ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22/10/2009 DECISÃO PROFERIDA

##### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.235

Processo nº 04/99.000.573/2005  
Contribuinte: MILTON JOSÉ LOBATO FILHO  
Recurso retirado de pauta, por determinação da Presidente do Conse-  
lho, em conformidade com o *caput* e parágrafo único do art. 61 do  
Regimento Interno do Conselho

##### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.348

Processo nº 04/372.355/2007 – ACÓRDÃO Nº 11.296  
Recorrente: AMALIA RICCIO MACHADO  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E  
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relatora: Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRI-  
QUES  
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar  
provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto da Relatora.  
Ausentes da votação os Conselheiros FERNANDO DA COSTA GUIMA-  
RÃES, NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS e ANDRÉ LUIZ  
FARIA MIRANDA, substituídos, respectivamente, pelos Suplentes  
ANDREA VELOSO CORREIA, LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE  
MELLO e DOMINGOS TRAVAGLIA.

EMENTA APROVADA: ISS – INCLUSÃO PREDIAL – RESPONSABILI-  
DADE TRIBUTÁRIA – DECADÊNCIA - Comprovado que o lançamento  
do imposto referente à responsabilidade tributária prevista no inciso IV,  
do artigo 14, da Lei nº 691/84, foi efetivado após transcorridos cinco  
anos da construção do imóvel, ocorreu a extinção do direito de a Fazen-  
da Pública constituir o crédito tributário. Aplicação do inciso I, do artigo  
173, do Código Tributário Nacional. Recurso voluntário provido. Deci-  
são unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

#### 4272ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22/10/2009 DECISÕES PROFERIDAS

##### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.999

Processo nº 04/353.047/2002 – ACÓRDÃO Nº 11.297  
Recorrente: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRI-  
BUIÇÃO - ECAD  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E  
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR  
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, aco-  
lher a preliminar, suscitada pelo Representante da Fazenda, de não  
conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator. Ausentes da  
votação os Conselheiros FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES,  
NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS e ANDRÉ LUIZ FARIA  
MIRANDA, substituídos, respectivamente, pelos Suplentes ANDREA  
VELOSO CORREIA, LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO e  
DOMINGOS TRAVAGLIA.

EMENTA APROVADA: ISS – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO  
DO RECURSO - Não há de ser conhecido recurso que não expõe de  
maneira clara e objetiva as razões de reforma da decisão recorrida,  
limitando-se a informar sobre a ocorrência de coisa julgada que não  
guarda qualquer consonância com o objeto da autuação. Preliminar aco-  
lhida. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

##### RECURSO “EX-OFFICIO” Nº 2.421

Processo nº 04/356.104/2002  
Contribuinte: SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.  
Pedido de vista feito pela Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE  
MELLO HENRIQUES. Julgamento dia 12/11/2009, independentemente  
de nova publicação

##### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.135

Processo nº 04/99.000.864/2004 – ACÓRDÃO Nº 11.298

##### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.136

Processo nº 04/99.000.416/2005 – ACÓRDÃO Nº 11.299

##### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.137

Processo nº 04/99.000.478/2006 – ACÓRDÃO Nº 11.300

##### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.138

Processo nº 04/99.307.481/2007 – ACÓRDÃO Nº 11.301  
Recorrente: EDIMAR ARAÚJO MOREIRA  
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E  
JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS  
Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA  
Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar  
provimento aos recursos voluntários, nos termos do voto do Relator.  
Ausentes da votação os Conselheiros FERNANDO DA COSTA GUIMA-

RÃES, NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS e ANDRÉ LUIZ FÁRIA MIRANDA, substituídos, respectivamente, pelos Suplentes ANDREA VELOSO CORREIA, LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO e DOMINGOS TRAVAGLIA.

EMENTA APROVADA: IPTU – VALOR VENAL - Mantém-se o valor venal originalmente lançado, baseado em laudo da Divisão Técnica do IPTU, quando não há elementos no recurso que justifiquem a sua alteração. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.315

Processo nº 04/99.000.357/2005 – ACÓRDÃO Nº 11.302

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.316

Processo nº 04/99.000.529/2006 – ACÓRDÃO Nº 11.303

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.317

Processo nº 04/99.307.563/2007 – ACÓRDÃO Nº 11.304

Recorrente: MARIA LUIZA CORSINO DE AZEVEDO TEIXEIRA

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA

Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos recursos voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES, NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS e ANDRÉ LUIZ FÁRIA MIRANDA, substituídos, respectivamente, pelos Suplentes ANDREA VELOSO CORREIA, LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO e DOMINGOS TRAVAGLIA.

EMENTA APROVADA: IPTU – VALOR VENAL - Mantém-se o valor venal originalmente lançado, baseado em laudo da Divisão Técnica do IPTU, quando não há elementos no recurso que justifiquem a sua alteração. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

#### 4273ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22/10/2009 DECISÕES PROFERIDAS

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.210

Processo nº 04/355.187/2002 – ACÓRDÃO Nº 11.305

Recorrente: BANCO BANESTADO S.A.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR

Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES, NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS e ANDRÉ LUIZ FÁRIA MIRANDA, substituídos, respectivamente, pelos Suplentes ANDREA VELOSO CORREIA, LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO e DOMINGOS TRAVAGLIA.

EMENTAS APROVADAS: I) ISS – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - Os serviços previstos nos incisos XXIX, XCV e XCVI da lista municipal de serviços, mesmo quando prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estão sujeitos ao ISS. Recurso voluntário provido parcialmente. Decisão unânime. II) ISS – PENALIDADE – ALTERAÇÃO - Há de se aplicar a penalidade menos gravosa prevista no artigo 51, inciso I, item 2, alínea "d", da Lei nº 691/84, para o caso de receitas não escrituradas no livro fiscal, em vista de o livro próprio – Registro de Apuração do ISS para Instituições Financeiras, modelo 8 – não apresentar coluna para movimento isento ou não tributável. Recurso voluntário provido parcialmente. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.026

Processo nº 04/02.000.175/2000 – ACÓRDÃO Nº 11.306

Recorrente: CLUBE DOS CAIÇARAS

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR

Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES, NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS e ANDRÉ LUIZ FÁRIA MIRANDA, substituídos, respectivamente, pelos Suplentes ANDREA VELOSO CORREIA, LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO e DOMINGOS TRAVAGLIA.

EMENTAS APROVADAS: I) IPTU – VALOR VENAL - A base de cálculo do imposto é o valor da unidade imobiliária, considerando o valor que esta alcançaria para compra e venda à vista, segundo as condições de merca-

do, abstraída qualquer relação jurídica que o titular de direitos sobre o imóvel venha a ter com terceiros. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. II) TCL – BASE DE CÁLCULO - Não é indispensável que entre a taxa e o serviço público que a legitima haja uma equivalência de valores, mas sim que, sendo o serviço divisível, permita uma repartição aproximada de seus custos. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA/ TAXA DE COLETA DOMICILIAR DO LIXO

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 10.650

Processo nº 04/00.000.562/2006 – ACÓRDÃO Nº 11.307

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 12.252

Processo nº 04/66.302.329/2008 – ACÓRDÃO Nº 11.308

Recorrente: CLUBE DOS CAIÇARAS

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR

Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento aos recursos voluntários, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES, NEWTON SILVEIRA PALHANO DE JESUS e ANDRÉ LUIZ FÁRIA MIRANDA, substituídos, respectivamente, pelos Suplentes ANDREA VELOSO CORREIA, LYDIO DOS SANTOS BANDEIRA DE MELLO e DOMINGOS TRAVAGLIA.

EMENTA APROVADA: IPTU – VALOR VENAL - A base de cálculo do imposto é o valor da unidade imobiliária, considerando o valor que esta alcançaria para compra e venda à vista, segundo as condições de mercado, abstraída qualquer relação jurídica que o titular de direitos sobre o imóvel venha a ter com terceiros. Recurso voluntário improvido. Decisão unânime. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nºs 10.885, 12.246 e 12.253

Processos nºs 04/00.000.563/2006, 04/66.302.290/2007 e 04/66.302.330/2008

Contribuinte: CLUBE DOS CAIÇARAS

Pedido de vista feito pela Suplente ANDREA VELOSO CORREIA

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.435

Processo nº 04/99.000.310/2004

Contribuinte: MARIO GONÇALVES CHALES

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho. Julgamento dia 05/11/2009, independentemente de nova publicação

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.753

Processo nº 04/353.719/2005

Contribuinte: BANCO NACIONAL S.A, em liquidação extrajudicial

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho. Julgamento dia 05/11/2009, independentemente de nova publicação

#### RECURSOS VOLUNTÁRIOS Nºs 10.218, 10.219, 10.220, 10.221, 10.222, 10.223, 10.224, 10.225 e 10.226

Processos nºs 04/99.000.258/1998, 04/99.000.714/1999, 04/99.000.051/2000, 04/99.000.999/2001, 04/99.000.176/2002, 04/99.000.918/2003, 04/99.000.024/2004, 04/99.000.029/2005 e 04/99.000.135/2006

Contribuinte: VERA LUCIA DA COSTA PEREIRA

Recursos retirados de pauta por determinação da Presidente do Conselho. Julgamento dia 05/11/2009, independentemente de nova publicação

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 11.396

Processo nº 04/323.201/2005

Contribuinte: ZUBINTEG S.A.

Recurso retirado de pauta por determinação da Presidente do Conselho. Julgamento dia 05/11/2009, independentemente de nova publicação

OBSERVAÇÃO: O prazo para interposição de Pedido de Reconsideração, bem como de Recurso Especial, das decisões não unânimes, é de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Acórdão (art. 103, 104 e 106 do Decreto "N" nº 14.602/96).

## PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar

Tel.: 2273-3000 - Ouvidoria: 2503-3471

www.rio.rj.gov/previrio

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº71/PREVI-RIO/PRES, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

CONSTITUI Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Termo de Contrato n.º 23/2008 celebrado entre o PREVI-RIO e a empresa Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio LTDA.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n.º 05/506.150/2008, resolve:  
Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização da execução do Termo de Contrato n.º 23/2008 celebrado entre o PREVI-RIO e a empresa Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão ora constituída, os servidores abaixo relacionados, com a presidência do primeiro:

**Marcelo da Silva Gomes**

Gerente de Recursos Humanos

Matrícula: 31/650.425-2

**Mauro César Lamego L. Monteiro**

Agente de Administração Previdenciária

Matrícula: 30/650.729-7

**Alexandre Lamego Bento**

Diretor da Divisão de Administração de Pessoal

Matrícula: 31/650.408-8

Art. 3º - Revoga-se a Portaria “P” Nº 58 /PREVI-RIO/PRES, de 10 de setembro de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR Expediente de 12/11/2009

#### Pensão

05/504.662/1997 – WALDIR FRANCISCO DA SILVA

Defiro o pedido de reversão da cota de pensão em nome de Ruth da Silva à fl. 63.

05/501.482/2000 – CIRENIO MOREIRA

Defiro o pedido de reversão da cota de pensão em nome de Lea da Silva Moreira à fl. 17.

05/502.147/2001 – JUAREZ LEONCIO

Defiro o pedido de inclusão do pagamento de pensão à fl. 56.

05/513.150/2008 – JUREMA GUIMARAES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Carolina Guimarães à fl. 42.

05/515.251/2009 – CARLOS ALBERTO ISIDRO DE OLIVEIRA

Indefiro o pedido de pagamento de pensão para Thatiana Feitosa de Oliveira à fl. 144.

05/505.426/2009 – MARIA THEREZA DE CASTRO CHAVES

Indefiro o pedido de pagamento de pensão para Ricardo Chaves à fl. 2.

05/507.998/2009 – JANETE DO VAL RIBEIRO

Indefiro o pedido de pagamento de pensão para Lygia Cardoso à fl. 2.

05/505.097/2009 – JOÃO OLIVEIRA CARDOSO

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Maria Alice Pessoa à fl. 2.

05/508.052/2009 – NADIA TERRA SAMPAIO

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 2.

#### Bolsa de Estudos

05/504.903/2009 – GEORGE CARNEIRO DE OLIVEIRA SALES

Indefiro o pedido de fl. 2.

#### Pecúlio post-mortem

05/515.635/2008 – DAGMAR DA SILVA CARVALHO

Defiro a reversão da cota de pecúlio em favor da beneficiária Sônia.

# Fique tranquilo, não trema.

Fique atento.  
Na nova ortografia, não se usa mais o **trema**.  
**Veja como ficou:** frequente, cinquenta,  
língua, sequestro, sequência.







## SECRETARIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Secretário: **Luiz Antônio Chrispim Guaraná**  
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2503-2578 - Fax.: 2293-1345

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/10/2009

06/000.905/2009 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, considerando que o mesmo foi aprovado pela O/SUBOCP/CGC, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL por esse Órgão, do agrupamento de itens nº 2009/2291, no valor estimado de R\$ 622.216,44 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), cujo objeto refere-se a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO – CASS E PRÉDIO DA PRAÇA PIO X, 119”, base no Artigo I inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

### EXPEDIENTE DE 11/11/2009

06/600.263/2009 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, considerando que o mesmo foi aprovado pela Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas desta Secretaria, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS por esse Órgão, do agrupamento de itens nº 2009/2300, no valor estimado de R\$ 503.382,68 (quinhentos e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto refere-se a “OBRAS EMERGENCIAIS DE RECONSTRUÇÃO DE 40 METROS DE MURO DE CANALIZAÇÃO DO RIO QUITUNGO, ESTE SITUADO NA ALTURA DO Nº 416 DA RUA ALMIRANTE INGRAM – BRÁS DE PINA – XI RA – AP 3.2”, com base no Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

06/036.508/2009 - Na forma do que dispõe o artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei nº 8.666/93, aprovo o Termo de Referência, considerando que o mesmo foi aprovado pela O/SUBOCP/CGC, sendo assim, autorizo a abertura de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL por esse Órgão, do agrupamento de itens nº 2009/2302, no valor estimado de R\$ 166.200,00 (Cento e sessenta e seis mil e duzentos reais), cujo objeto refere-se a “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES”, para atender aos funcionários lotados na Coordenadoria Geral de Conservação, com base no Artigo 1º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

De acordo com o processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

06/370.196/2002

1. Objeto: “Sistema descentralizado de pagamento”  
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e O/SUBOCP/CGO.  
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
4. Razão: Dispensa de Licitação.  
5. Valor: R\$ 5.837,87 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).  
6. Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA  
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO  
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

06/312.110/2009 - HOMOLOGO a licitação realizada sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº TP 08/2009, referente ao Agrupamento nº 2009/2180 e adjudico os serviços no valor de R\$ 969.637,54 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), à firma RODOPLEX ENGENHARIA LTDA. Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

1. Objeto: “Serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas atendidas pelo PROAP I e II - área das XVII, XVIII, XIX, XXVI E XXXIII RAS – AP-5”.  
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO e RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.  
3. Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
4. Valor: R\$ 969.637,54 (novecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).  
5. Lavre-se o contrato correspondente.  
6. Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA  
Subsecretário Municipal de Obras, Conservação e Projetos Viários  
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO  
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

06/000.930/2009 – Autorizo a devolução de Garantia de Proposta, prestada em Fiança Bancária, à empresa APEC – Avaliações e Perícias de Engenharia Civil S/C Ltda., referente à Tomada de Preço nº TP-009/09, tendo em vista o informado pela O/SUBG/ADS/GL, às fls. 05.

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/11/2009

De acordo com o processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

06/000.537/2006

1. Objeto: “Sistema descentralizado de pagamento”  
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e Coordenadoria de Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro  
3. Fundamento: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
4. Razão: Inexigibilidade de Licitação.  
5. Valor: R\$ 14.494,27 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)  
6. Autorização: SANDRA REGINA SANCHOTENE SERRATINE  
7. Ratificação: ALEXANDRE PINTO DA SILVA  
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO  
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/11/2009

06/600.980/2008 – Com fulcro no Parágrafo 1º. do Artigo 57 c/c o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2008, no valor de R\$ 144.107,76 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos), na forma proposta pela fiscalização do referido Contrato. Autorizo a despesa de acordo com os dados que se seguem:

1. **Objeto:** “SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO MANTIDAS PELA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – RIO-ÁGUAS”.  
2. **Partes:** SMO / SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – RIO-ÁGUAS e a empresa BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
3. **Fundamentação:** Parágrafo 1º. do Artigo 57 c/c o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.  
4. **Valor:** R\$ 144.107,76 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos).  
5. **Autorização:** MAURO ALONSO DUARTE – SMO / Subsecretário de Gestão de Bacias Hidrográficas – RIO-ÁGUAS.  
Lavre-se o Termo Aditivo correspondente.

### DESPACHOS DA COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DE MANEJOS DE ÁGUAS PLUVIAS E FISCALIZAÇÃO DE CORPOS HIDRICOS COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 11/11/09

06/600.830/2008 – EMOP EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS  
06/324.437/2009 – GLOBAL CROSSING COM. DO BRASIL  
06/601.188/2009 – CLEMETINA MARTINS FERREIRA  
06/601.055/2009 – CYRELA JAMAICA EMPREEND. IMOB. LTDA  
06/601.036/2008 – SOCIBRAS EMPREEND. PARTICIPAÇÕES  
06/600.235/2009 – PAULO CEZAR FREZ

### SUBSECRETARIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO PORTARIA “P” O/CGC Nº 137 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

Excluir a servidora **VILMA LÚCIA PACIELLO NARDI LEITE** – matrícula 12/117.612-2, da relação de funcionários responsáveis, por atestação das notas fiscais da **O/SUBOCP/CGC/14ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO**.

## RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação

Rua: Voluntários da Pátria, 169, Botafogo  
E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

### DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Expediente de 10/11/09 – Proc. 06/402677/09 – Tendo em vista o exposto pela PRE/SUL, homologo o resultado da licitação na modalidade de pregão Eletrônico nº 025/2009, cujo objeto é : Execução do serviços de manutenção do sistema de climatização e chafarizes do Rio Cidade Bangu. Adjudico o valor global de R\$ 61.920,00, autorizo a despesa conforme NAD nº 456/2009 e a emissão de empenho em favor a lavratura do termo de contrato. Autorizado: Silvio Carlos Santos Ferreira.

Expediente de 10/11/09 – Proc. 06/401.484/09 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 464/2009, a emissão de empenho e a lavratura de termo, considerando os seguintes dados: objeto: Reconhecimento de dívida; Partes: RIOLUZ e KALACE ADVOGADOS; Fundamento: Inciso caput, Artigo 25, Lei 8.666/93; Razão: Inexigível à Licitação; Valor total: 30.000,00; Autorizado: Marcelo Ferreira Alves – Ratificado: Silvio Carlos Santos Ferreira.

### APOSTILA

Publicação no DOM nº 151 de 28.10.09 Pag.. 02 Col. 1ª e 2ª.  
Portaria “P” RIOLUZ nº 182 de 19 de Outubro de 2009 .  
Onde se lê: Assessor do Presidente matrícula nº 69/2571.734-6; .. Leia-se: Assessor do Presidente matrícula nº69/2571.713-9.

## RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização

Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tel.:2537-0382  
Fax: 2266-0237 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

### ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIAS”P” N.ºS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

### RESOLVE,

**337** - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das obras/serviços de “**REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DA COZINHA E REFEITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE – BARRA DA TIJUCA**”, a cargo da Empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA**, conforme processo nº 09/000.697/2007.  
**RENATO ZEGERT DE ROOIJ**, matrícula nº 56/560.714-8  
**LEO TOLEDO SILVA**, matrícula nº 56/560.543-1  
**CLÉO PAES DE BARROS**, matrícula nº 11/157.036-5

**338** - Designar, o servidor **FABIO VITOR LEDO SILVESTRI**, matrícula nº 56/560.566-2, para fazer parte da fiscalização e acompanhamento das obras de “**RECONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COMPACTA COM 04 (QUATRO) SALAS E.I. E 04 (QUATRO) SALAS DE E.F., QUADRA (TIPO 6) COM SAQUE E VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL MAX FLEIUSS – PRAÇA NOSSA SENHORA DAS DORES, S/Nº - PAVUNANA**”, objeto do processo nº 07/205.851/2007, contrato nº 188/2008, a cargo da firma **LM ENGENHARIA LTDA**, em substituição a servidora **ISABEL CRISTINA GUERREIRO FERREIRA**, matrícula nº 56/560.601-7, designado pela Portaria “P” **RIOURBE** nº 496/2008, de 27/10/2008, devendo o mesmo dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM nº 544, de 08.06.2004.

**339** - Designar, a partir de 28/10/2009, o servidor **ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO**, matrícula nº 56/560.775-9, para fazer parte da fiscalização e acompanhamento da “**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL LOCAÇÃO COMÉRCIO DE UM COMPRESSOR DE AR ISENTO DE ÓLEO A SER UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNIDADE OSWALDO NAZARETH**”, objeto do processo nº 09/013.501/2007, contrato nº 43/2008, a cargo da firma **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, em substituição ao servidor **ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRÉ**, matrícula nº 53/560.709-1, designado pela Portaria “P” **RIOURBE** nº 194/2008, de 16/06/2008, devendo o mesmo dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM nº 544, de 08.06.2004.

### DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 11.11.09

**09/029.818/2005 – LM ENGENHARIA LTDA** – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 153 de 30/10/2009, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia à execução das obras e serviços de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HOSPITALAR NA CAP 5.3**”, objeto do contrato nº 072/2006.

**09/030.040/2005 – SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 78 de 13/07/2009, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia à execução das obras e serviços de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS COMPLETAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SUAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO NO HOSPITAL MUNICIPAL SALLES NETO E HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**”, objeto do contrato nº 140/2006.

**09/030.041/2005 – SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 69 de 30/06/2009, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia à execução das obras e serviços de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SUAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO**”, objeto do contrato nº 151/2006.

**09/029.833/2005** - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” **RIOURBE** Nº 304/2009, de 09/10/2009, fica aceita em caráter definitivo às obras/serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HOSPITALAR NO HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK**”, objeto do Contrato n.º 070

**09/029.815/2005** - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” **RIOURBE** Nº 307/2009, de 09/10/2009, fica aceita em caráter definitivo às obras/serviços de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HOSPITALAR NA CAP-3.1**”, objeto do Contrato n.º 069/2006.

**09/030.038/2005 – SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** – Tendo

em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 69 de 30/06/2009, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia à execução das obras e serviços de **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS COMPLETAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E SUAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO NO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO”**, objeto do contrato nº 124/2006.

EXPEDIENTE DE 12.11.09

**06/503.605/2003**– De acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, autorizo a prorrogação por 30 (trinta) dias corridos na 15ª etapa , das obras objeto do Termo de Contrato 100/2004, nos termos do artigo 65, inciso I , alínea “a” da mesma Lei autorizo a modificação de quantidades, com acréscimo de R\$ 205.417,94 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 12/11/2009.

**PROCESSO N.º 06/502.194/2009** - Tendo em vista o contido no processo acima DEFIRO o pedido da ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**PROCESSO N.º 06/502.308/2009** - Tendo em vista o contido no processo acima INDEFIRO o pedido da MIDAS ENGENHARIA LTDA.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro  
**Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440**  
**Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850**  
**E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br** Home page: [www.rio.rj.gov.br/georio](http://www.rio.rj.gov.br/georio)

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 09/11/2009

06/100.386/2008 – Prorrogação Concedida

Foram extraídos os Autos de Infração, com base na legislação em vigor:

EXPEDIENTE DE 12/11/2009

491321 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA CENTER.....R\$ 242,90  
491322 – AUGUSTO MACHADO.....R\$ 242,90  
491323 – ALZIRA VAZ AJUS.....R\$ 242,90  
491324 – FERNANDO DE JESUS.....R\$ 485,80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Claudia Maria Costin**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2481 - Fax: 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA  
RESOLUÇÕES SME “P” DE 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto nº 30.344 de 1º de janeiro de 2009, em conformidade com o Decreto nº14.202 de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME nº 659 de 16 de julho de 1998,

RESOLVE

nº 1335 - Dispensar, a pedido, ALESSANDRA DA CUNHA AGUIAR FONSECA, PROFESSOR II, matrícula 12/222845-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006542, setor 11589 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/043878/2009)

nº 1336 - Dispensar VERA LUCIA MARTINS DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula 12/136632-7, com eficácia a contar de 30 de outubro de 2009, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 007706, setor 11033 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, face a publicação da Resolução “P” nº 7140 de 29 de outubro de 2009. (ref. ao processo nº 07/082518/2009)

nº 1337 - Dispensar JOANA D'ARC ROMEU FERREIRA, PROFESSOR II, matrícula 12/016863-3, com eficácia a contar de 29 de outubro de 2009, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007936, setor 11941 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua Aposentadoria. (ref. ao processo nº 07/205172/2009)

nº 1338 - Dispensar MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES, PROFESSOR II, matrícula 12/089269-5, com eficácia a contar de 30 de outubro de 2009, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 008477, setor 11748 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua Aposentadoria. (ref. ao processo nº 07/205173/2009)

nº 1339 - Dispensar, a pedido, MARIA DA GRAÇA MARINHO NEVES RACCA, PROFESSOR II, matrícula 12/124100-9, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 028662, setor 018633 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/103282/2009)

nº 1340 - Designar JANICE SANTOS DA CUNHA, PROFESSOR II, matrícula 10/222299-0, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005897, setor 11866 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de REGINA FARIA LOPES CORREIA. (ref. ao processo nº 07/032578/2009)

nº 1341 - Designar MARTA DOS SANTOS LOPES, PROFESSOR II, matrícula 10/104063-3, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO II, símbolo DAI-04, código 006124, setor 1605 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de MÔNICA SOARES FONTES DA VEIGA. (ref. ao processo nº 07/043874/2009)

nº 1342 - Designar ELISA BASTOS AGUERO GUIMARÃES, PROFESSOR II, matrícula 10/222457-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 006180, setor 11275 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de LUZINETE CONCEIÇÃO DOS REIS PINHEIRO. (ref. ao processo nº 07/043885/2009)

nº 1343 - Designar RITA DE CASSIA BALTHAZAR CARVALHO, PROFESSOR II, matrícula 10/136515-4, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006325, setor 11345 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de DEIZA MARIA FONTES. (ref. ao processo nº 07/043875/2009)

nº 1344 - Designar MONICA DE QUEIROZ FERREIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/128254-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 007529, setor 11695 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de MARISA MATHIAS COELHO DOS SANTOS. (ref. ao processo nº 07/072782/2009)

DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo n.º 07/205.551/08

- Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
- Partes: PCRJ/SME e Lions Clube do Rio de Janeiro – Ilha do Governador.
- Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
- Valor: R\$ 293,85 ( duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)
- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
- Ratificação: Cláudia Costin

Processo n.º 07/205.586/08

- Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.
- Partes: PCRJ/SME e Lions clube do Rio de Janeiro – Ilha do Governador.
- Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
- Valor: R\$ 291,10 (duzentos e noventa e um reais e dez centavos)
- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
- Ratificação: Cláudia Costin

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 12/11/2009

07/102466/2009

Com fulcro no artigo 116, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, aprovo o Plano de Trabalho apresentado a fls. 44 a 46 do processo em epígrafe, e autorizo a celebração de Convênio com o Centro Educacional Azevedo Lima, com vista à concessão de apoio financeiro à Creche Escola Comunitária Meus Primeiros Passos – Unidade 2.

07/102465/2009

Com fulcro no artigo 116, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, aprovo o Plano de Trabalho apresentado a fls. 44 a 46 do processo em epígrafe, e autorizo a celebração de Convênio com o Centro Educacional Azevedo Lima, com vista à concessão de apoio financeiro à Creche Escola Comunitária Meus Primeiros Passos – Unidade 1.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 11/11/2009

Processo nº 07/205163/2009

- Objeto: Planejamento e Promoções Artísticas e Culturais
- Partes: PCRJ/SME e Jade Promoções e Eventos Ltda
- Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Inciso Caput da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

- Razão: Viabilizar a apresentação do espetáculo teatral “Encontro com Mário Quintana”
- Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).
- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.

Processo nº 07/032428/2009

RETIFICAÇÃO

DO nº 143 de 15/10/2009

Pág. 15 1ª coluna

Onde se lê:

Aprovo, com ressalva,....

Leia-se:

Aprovo a comprovação....

Processo nº 07/022619/2009

RETIFICAÇÃO

DO nº 133 de 29/09/2009

Pág. 13 2ª coluna

Onde se lê:

Aprovo, com ressalva,....

Leia-se:

Aprovo a comprovação....

Processo nº 07/203923/2009

RETIFICAÇÃO

DO nº 161 de 12/11/2009

Pág. 18 3ª coluna

Onde se lê:

Processo nº 07/203293/2009

Leia-se:

Processo nº 07/203923/2009

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE  
EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo nº 07/020.696/07 - Autorizo o cancelamento parcial no valor R\$ 1.906,00 (hum mil novecentos e seis reais) da Nota de Empenho nº 2009/ 858 a favor da ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUÍTAS.

Processo nº 07/020.705/07 \_Autorizo o cancelamento parcial no valor R\$ 446,19(quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) da Nota de Empenho nº 2009/ 840 a favor da CENTRO COMUNITÁRIO DA RUA UM UNIÃO FAZ A FORÇA.

Processo nº 07022.502/07 \_Autorizo o cancelamento parcial no valor R\$ 3120,00 (três mil cento e vinte reais) da Nota de Empenho nº 2009/ 853 a favor da OBRAS SOCIAIS UNIDAS DE SANTA MARIA.

Processo nº 07022.502/07 - Autorizo o cancelamento parcial no valor R\$ 233,92 (duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) da Nota de Empenho nº 2009/ 891 a favor do CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
APOSTILA DO GERENTE  
EXPEDIENTE DE: 12/11/2009

PORTARIA "P" SME Nº 721 de 25/07/2007 PROCESSO Nº 07/021.195/2007 - MARIA ELINETE DE CARVALHO SANTANA, PROF. I - EDUCAÇÃO MUSICAL - LIC. PLENA - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/101.339-0 Fixo em R\$ 1.545,71 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E HUM CENTAVOS), a partir de 26/07/2007, os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:  
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1881/92) R\$ 1.104,08. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 441,63. 3) ANULADA A APOSTILA LAVRADA EM 28/10/08 FACE A RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DE TRIÊNIO.

PORTARIA "P" SME Nº 917 de 30/10/2006 PROCESSO Nº 07/031.695/2006 - MARIA DA GRAÇA BARRETO, MERENDEIRA - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/151.786-1 Fixo em R\$ 1.545,71 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E HUM CENTAVOS), a partir de 26/07/2007, os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:  
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1881/92) R\$ 1.104,08. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 441,63. 3) ANULADA A APOSTILA LAVRADA EM 28/10/08 FACE A RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DE TRIÊNIO.

PORTARIA "P" SME Nº 771 de 15/08/2008 PROCESSO Nº 07/083.498/2008 - SONIA MARIA DE ASSUNÇÃO BARROZO, PROF. I - LÍNGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/058.271-8 Fixo em R\$ 2.414,49 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CATORZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 18/08//2008, os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:  
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.463,33. 2) 65% DO VENC. (ART. 126 C/C ART. 221, L. 94/79) R\$ 951,16. 3) ANULADA A APOSTILA LAVRADA EM 11/05/09 FACE A RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DE TRIÊNIO.



COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 12/11/2009

PORTARIA “P” nº 0782 de 15/03/1994  
CLAUDIO BARREIROS MASSA  
10/147.204-2  
Tendo em vista o que consta do processo nº 07/072.728/2009, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 23/10/2009, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, da Divisão de Infraestrutura, da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

07/011.822/2009  
RONALDO DE AZEVEDO AROUCA  
10/192.404-2  
Considerando a dispensa ocorrida em 04/11/2009, autorizo o pagamento de 8/10 (oito décimos) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Chefe II, da Seção de Apoio Administrativo, símbolo DAI-05, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 05/11/2009, conforme a O. A. nº 37/EPL/96.

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o(s) tempo(s) de serviço(s) prestado(s) em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/201.152/1997 – ANA MARIA DE SOUZA SILVA – 10/115.462-4, Professor I, no período de 01/03/78 a 15/04/82, no total de 1.505 (mil quinhentos e cinco) dias de exercício, desprezando-se os períodos de 15/05/82 a 09/12/83 e 07/11/85 a 30/03/90, conforme o requerido (Solicitação em 02/09/2009).

07/043.521/2009 – ECY MARIA PINEIRO BIANCHINI–10/233.187-4, Professor I, no período de 04/04/1983 a 30/12/2000, no total de 6.472 (seis mil quatrocentos e setenta e dois) dias de exercício (Autuação em 21/09/2009).

07/061.735/2009 – ELIANE GONÇALVES RODRIGUES LENGGRUBER – 10/238.856-9, Professor II, nos períodos de 01/06/1987 a 15/05/1991, 16/05/1991 a 01/04/1999 e 02/10/2000 a 31/07/2001, como Professor, no total de 4.621 (quatro mil seiscentos e vinte e um) dias de exercício (Autuação em 18/09/2009).

07/082.013/2009 – LENI MÉRCIA NACHARD – 10/211.366-0, Professor I, no período de 01/10/98 a 04/04/2002, como Professor, no total de 1.279 (mil duzentos e setenta e nove) dias de exercício, desprezando-se o período de 02/01/90 a 30/09/98, conforme o requerido (Solicitação em 28/10/2009).

07/072.294/2009 – MONICA DE GUADALUPE SAIAGO PEREIRA – 10/206.930-0, Professor II, nos períodos de 14/10/81 a 22/12/81 e 01/06/82 a 16/03/95, no total de 4.735 (quatro mil setecentos e trinta e cinco) dias de exercício (Autuação em 08/09/2009).

07/043.352/2009 – PAULO ROGÉRIO ALVES CURTI–10/227.409-0, Merendeira, nos períodos de 02/07/79 a 30/06/80, 02/05/83 a 05/03/85, 30/12/85 a 26/07/88, 14/11/88 a 16/10/90, 01/01/91 a 31/07/92, 14/09/93 a 12/12/93, 13/12/93 a 04/01/94, 14/04/94 a 18/04/94, 01/07/94 a 30/12/94, 03/04/95 a 31/07/95, 01/11/95 a 10/06/97, 07/07/97 a 07/11/97, 09/03/98 a 17/04/98, 04/08/98 a 01/09/2000, 02/09/2000 a 31/12/2000, 15/01/2001 a 14/02/2001 e 03/09/2001 a 03/10/2001, no total de 5.367 (cinco mil trezentos e sessenta e sete) dias de exercício (Autuação em 10/09/2009).

07/043.304/2009 – WANDERLEY ANDRÉ – 10/163.108-4, Servente, nos períodos de 22/09/1986 a 07/05/1987, 08/02/1988 a 21/11/1990 e 23/12/1991 a 30/07/1993, no total de 1.833 (mil oitocentos e trinta e três) dias de exercício (Autuação em 04/09/2009).

RETIFICAR a frequência dos servidores abaixo relacionados:

07/022.788/2009 – ANA CRISTINA COELHO – Merendeira, 10/227.574-1, de falta em 05/12/2007 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/022.768/2009 – ANA LUCIA DIAS RIBEIRO – Professor II, 10/165.277-5, de falta em 29/11/2001 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/022.769/2009 – ANA LUCIA DIAS RIBEIRO – Professor II, 10/200.527-0, de falta em 29/11/2001 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/200.988/2009 – ANDREA BATISTA DOS SANTOS – Professor II, 10/

172.517-5, de faltas em 15/02/2007 e 28/02/2007 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/092.231/2009 – ANDREA LIA MARQUES MARINHO–Professor I, 10/202.764-7, de faltas em 02/08/2005 a 04/08/2005 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/103.104/2009 – ARMANDO NATAL TAVARES DE SOUZA – Professor I, 10/233.552-9, de faltas em 05/08/2009, 06/08/2009 e 12/08/2009 para integral nos termos da Resolução SMA nº 1258, publicada no D.O. Rio de 12/04/2006.

07/203.670/2009 – CATIA GUIMARÃES CORREA – Agente de Administração, 10/192.800-1, de faltas em 17/10/2001, 18/10/2001, 23/10/2001, 24/10/2001 e 21/12/2006 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/072.097/2009 – ELISA PEREIRA RIANELLI – Professor I, 10/114.558-0, de faltas de 09/10/2008 a 13/06/2008 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/022.242/2009 – FABIANA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA – Professor II, 10/138.325-6, de faltas em 10/08/2006, 25/06/2007, 17/09/2007, 08/05/2008 e 28/11/2008 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/043.620/2009 – HAROLDO TAVARES DE FIGUEIREDO BORGES – Agente Auxiliar de Administração, 10/165.272-6, de faltas em 21/07/2005, 05/08/2005, 24/10/2007, 25/10/2007 e 04/04/2008 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/072.523/2009 – JOSIMAR NEVES DE SOUZA – Agente Auxiliar de Creche, 10/256.103-3, de faltas de 25/08/2009 a 27/08/2009 para integral nos termos da Resolução SMA nº 1258, publicada no D.O. Rio de 12/04/2006.

07/100.514/2009 – KELLY SERRA DO AMARAL – Merendeira, 10/229.692-9, de falta em 20/02/2009 para Licença PSSM nos termos da Resolução SMA nº 1.415/2008.

07/102.147/2009 – LETÍCIA DA CRUZ GOMES – Agente Auxiliar de Creche, 10/251.183-0, de faltas de 29/06/2009 a 03/07/2009 para Abono nos termos do Inciso XIV, do Artigo 64 da Lei 94/79.

07/061.060/2009 – LUCIO SOARES COSTA – Professor I, 10/106.452-6, de faltas em 07/01/2008, 11/01/2008, 14/01/2008, 25/01/2008 e 28/01/2008 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/022.766/2009 – MARIA INÊS ANDRADE DA CONCEIÇÃO – Professor II, 10/215.786-5, de faltas em 05/10/2001 e 17/10/2001 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/022.789/2009 – RENATA GIOVANA DE ALMEIDA MARTIELO – Professor I, 10/217.705-3, de faltas em 07/02/2007, 14/02/2007, 28/02/2007, 07/03/2007 e 14/03/2007 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/205.155/2009 – INDEFERIDO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 12.11.2009

| 1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento |                                                                       |          |             |      |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|-------------|------|
| 2) Partes: PCRJ/E/SUBE/1ªCRE:                    |                                                                       |          |             |      |
| PROCESSO                                         | U.E.                                                                  | VALOR    | N.D.        | F.R. |
| 07/010362/09                                     | E/SUBE/CRE (01.07.607) Creche Municipal Nação Mangueirense            | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 142  |
| 07/010314/09                                     | E/SUBE/CRE (01.03.502) Escola Municipal Canadá                        | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 142  |
| 07/010353/09                                     | E/SUBE/CRE(01.03.604)Creche Municipal Sonho Infantil                  | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 142  |
| 07/010331/09                                     | E/SUBE/CRE(01.07.501.1)Clube Escolar Professora Léa Oliva             | 5.000,00 | 33.90.39.63 | 142  |
| 07/010327/09                                     | E/SUBE/CRE(01.07.013)Escola Municipal Alice do Amaral Peixoto         | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 142  |
| 07/010319/09                                     | E/SUBE/CRE(01.07.005)Escola Municipal João de Camargo                 | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 142  |
| 07/010332/09                                     | E/SUBE/CRE(01.07.502) Escola Municipal Mestre Waldemiro               | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 142  |
| 07/010313/09                                     | E/SUBE/CRE(01.03.501)Escola Municipal do Catumbi                      | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 142  |
| 07/010342/09                                     | E/SUBE/CRE(01.01.604)Creche Municipal Sempre Vida Parque da Conquista | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 142  |
| 07/010340/09                                     | E/SUBE/CRE(01.01.602)Creche Municipal Virginia Lemos                  | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 142  |
| 07/010339/09                                     | E/SUBE/CRE(01.01.601)Creche Municipal Ladeira dos Funcionários        | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 142  |

07/010287/09 E/SUBE/CRE(01.01.007)Escola Municipal Mal. Masc. de Moraes 8.000,00 33.90.39.63 142  
3)Fundamento: Dispensa de Licitação-Art. 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decretos Municipais nº 3221 de18/09/1993 e 20633 de18/10/2001.  
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes e compra de equipamentos para o bom funcionamento das Unidades Escolares da E/SUBE/1ª CRE.  
5)Autoridade: Lucia Helena dos Anjos Porto

SUBSECRETARIA DE ENSINO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE 12/11/2009

Aprovo a comprovação da despesa, do Sistema Descentralizado de Pagamento – E/SUBE/2ªCRE , tendo como responsáveis:  
**Processo nº07/022670/2009**  
E/SUBE/CRE (02.04.007) Escola Municipal Albert Schweitzer  
Rita de Cássia S.M. Paranhos 11/018292-3  
Sandra Regina da S. Gonçalves 12/123334-5  
**Processo nº07/022392/2009**  
E/SUBE/CRE (02.05.009)Escola Municipal Alencastro Guimarães  
Simone Nunes Rainho 11/170053-3  
Luciana Queiroz Sequeira 12/177392-8  
**Processo nº07/022507/2009**  
E/SUBE/CRE(02.06.016)Escola Municipal Julio de Castilhos  
Maria Hercília Ferrão de Oliveira 70/235025-4  
Julia Maria Ramos 12/158665-0  
**Processo nº07/022384/2009**  
E/SUBE/CRE (02.06.603)Creche Municipal Jacó Inácio Gomes  
Maria Célia Pordeus Mendes 11/143098-2  
Juracy de Mello Almeida 12/089476-6  
**Processo nº07/022527/2009**  
E/SUBE/CRE (02.06.605)Creche Municipal Doutor Pedro Block  
Moema de Mello Brito 11/154381-8  
Lidia Maria Leal Ferreira da Cruz 10/109223-8  
**Processo nº07/023061/2009**  
E/SUBE/CRE (02.08.004)Escola Municipal Francisco Cabrita  
Katia Nascimento 11/083289-9  
Izabel Nobuko M. D. da Costa 12/171383-3  
**Processo nº 07/022720/2009**  
E/SUBE/CRE (02.08.010)Escola Municipal Soares Pereira  
Denise Teixeira Fialho 11/123881-5  
Solon Gonçalves Santos 12/234140-2  
**Processo nº07/020968/2009**  
E/SUBE/CRE (02.08.019)Escola Municipal José da Siva Araújo  
Renise Aparecida F. de Mendonça 11/200510-6  
Rita de Cássia C. de Oliveira 12/172212-3  
**Processo nº07/022429/2009**  
E/SUBE/CRE (02.08.019)Escola Municipal José da Siva Araújo  
Renise Aparecida F. de Mendonça 11/200510-6  
Rita de Cássia C. de Oliveira 12/172212-3  
**Processo nº07/022867/2009**  
E/SUBE/CRE (02.08.501)CIEP Samuel Wainer  
Angélica David 11/216181-8  
Norma Sueli Azevedo de Macedo 12/012346-3  
**Processo nº07/022428/2009**  
E/SUBE/CRE (02.09.004)Escola Municipal Conselheiro Myrink  
Anamaria Barros de Carvalho 11/232485-3  
Lucia Helena Ydalgo Moreira 12/211729-9  
**Processo nº 07/022508/2009**  
E/SUBE/CRE (02.09.010) Escola Municipal Equador  
Ana Maria S. Coutinho de Sá 11/157777-4  
Kátia Yazbeck Lopes 12/207481-3  
**Processo nº07/022394/2009**  
E/SUBE/CRE (02.09.014)Escola Municipal General Humberto Souza Mello  
Mara Ferreira da Silva 11/101063-6  
Maria Inês Reis Felizola 10/113417-0  
**Processo nº07/022599/2009**  
E/SUBE/CRE (02.09.019)Escola Municipal Afrânio Peixoto  
Rosa Maria da S de Souza 11/017732-9  
Cassia Macedo de Oliveira 12/171308-0  
**Processo nº07/022975/2009**  
E/SUBE/CRE (02.09.022)Escola Municipal Jardim de Infância Anibal Machado  
Sheila Jóia Rego Peres 70/238893-2  
Luis Cláudio Lima Gimenez 12/149938-3  
**Processo nº07/023203/2009**  
E/SUBE/CRE (02.09.602)Creche Municipal Cantinho do Céu  
Valéria de Sousa Oliveira 11/106263-7  
Maria do Rosário de A. Melo 12/017959-8

DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA

EXPEDIENTE 12/11/2009

| <b>Objeto:</b> Sistema Descentralizado de Pagamento |                                                             |          |      |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|------|
| <b>Partes:</b> PCRJ/E/SUBE/2ª CRE e:                |                                                             |          |      |
| PROCESSO                                            | UNIDADE ESCOLAR                                             | VALOR    | F.R. |
| 07/025670/2008                                      | E/SUBE/CRE(02.04.015)Escola Municipal João Saldanha         | 6.000,00 | 100  |
| 07/026437/2008                                      | E/SUBE/CRE(02.04.602) Creche municipal Aracy Guimarães Rosa | 8.000,00 | 100  |

|                |                                                                          |          |     |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|----------|-----|
| 07/026163/2008 | E/SUBE/CRE(02.05.009).1 Núcleo de Artes Copacabana                       | 4.000,00 | 100 |
| 07/026380/2008 | E/SUBE/CRE(02.06.016)Escola Municipal Júlio de Castilhos                 | 7.500,00 | 100 |
| 07/026385/2008 | E/SUBE/CRE(02.06.024)Escola Municipal Sérgio Vieira de Mello             | 7.000,00 | 100 |
| 07/026280/2008 | E/SUBE/CRE(02.06.502)CIEP Nação Rubro Negra                              | 7.640,00 | 100 |
| 07/025778/2008 | E/SUBE/CRE(02.08.018)Escola Municipal Menezes Vieira                     | 5.000,00 | 100 |
| 07/025769/2008 | E/SUBE/CRE(02.08.601)Creche Municipal Casa Branca Professor Paulo Freire | 7.970,00 | 100 |
| 07/025666/2008 | E/SUBE/CRE(02.09.010)Escola Municipal Equador                            | 8.000,00 | 100 |
| 07/025706/2008 | E/SUBE/CRE(02.09.017)Escola Municipal Baptista Pereira                   | 4.000,00 | 100 |
| 07/025676/2008 | E/SUBE/CRE(02.09.602) Creche Municipal Cantinho do Céu                   | 8.000,00 | 100 |
| 07/026137/2008 | E/SUBE/CRE(02.09.605 )Creche Municipal São Sebastião Arella              | 8.000,00 | 100 |
| 07/025649/2008 | E/SUBE/CRE(02.09.608)Creche Municipal Germinal da Vila                   | 8.000,00 | 100 |

- 3.Fundamento:** Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
- 4.Razão:** Atendimento aos Serviços Urgentes das Unidades Escolares da E/2ª CRE
- 5.Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.34
- 6.Autorização:** Maria Lúcia da Motta Mosqueira

| DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA<br>EXPEDIENTE 12/11/2009                                                     |                                                                                          |          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| <b>Objeto:</b> Sistema Descentralizado de Pagamento                                                        |                                                                                          |          |      |
| <b>Partes:</b> PCRJ/E/SUBE/2ª CRE e:                                                                       |                                                                                          |          |      |
| PROCESSO                                                                                                   | UNIDADE ESCOLAR                                                                          | VALOR    | F.R. |
| 07/026042/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.06.013)Classe em Cooperação Júlia Kubitschek                               | 8.000,00 | 142  |
| 07/026101/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.06.019)Escola Municipal Cristiano Hamann                                   | 8.000,00 | 142  |
| 07/025733/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.06.020)Escola Municipal Desembargador Oscar Tenório                        | 8.000,00 | 142  |
| 07/026139/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.06.023)Escola Municipal Prefeito Djalma Maranhão                           | 8.000,00 | 142  |
| 07/025998/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.08.002)Escola Municipal Reverendo Martin Luther King                       | 8.000,00 | 142  |
| 07/025861/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.08.003)Escola Municipal Laudímia Trotta                                    | 8.000,00 | 142  |
| 07/025685/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.08.006 )Escola Municipal Prudente de Moraes                                | 8.000,00 | 142  |
| 07/026116/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.08.010)Escola Municipal Soares Pereira                                     | 8.000,00 | 142  |
| 07/025751/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.08.021)Escola Municipal Mário Faccini                                      | 8.000,00 | 142  |
| 07/025819/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.08.024)Escola Municipal Borel                                              | 8.000,00 | 142  |
| 07/025770/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.08.502)CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho                          | 8.000,00 | 142  |
| 07/026135/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.08.603)Creche Municipal Raízes do Salgueiro                                | 8.000,00 | 142  |
| 07/026104/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.08.604)Creche Municipal Tia Bela                                           | 8.000,00 | 142  |
| 07/025752/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.09.002)Escola Municipal Bárbara Ottoni                                     | 8.000,00 | 142  |
| 07/026026/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.09.012)Escola Municipal Mário de Andrade                                   | 8.000,00 | 142  |
| 07/026375/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.09.014).1 Polo de Educação para o Trabalho General Humberto de Souza Mello | 8.000,00 | 142  |
| 07/026128/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.09.016)Escola Municipal Afonso Penna                                       | 8.000,00 | 142  |
| 07/025706/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.09.017)Escola Municipal Baptista Pereira                                   | 8.000,00 | 142  |
| 07/026378/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.09.019)Escola Municipal Afrânio Peixoto                                    | 8.000,00 | 142  |
| 07/025788/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.09.024 )Escola Municipal Duque de Caxias                                   | 8.000,00 | 142  |
| 07/025881/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.09.026)Escola Municipal Professor Lourenço Filho                           | 8.000,00 | 142  |
| 07/025676/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.09.602) Creche Municipal Cantinho do Céu                                   | 8.000,00 | 142  |
| 07/025648/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.09.607) Creche Municipal Solange Maria Magalhães                           | 8.000,00 | 142  |
| 07/025649/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.09.608) Creche Municipal Germinal da Vila                                  | 8.000,00 | 142  |
| 07/026154/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.27.004)Escola Municipal Rinaldo De Lamare                                  | 8.000,00 | 142  |
| 07/025686/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.27.501)CIEP Doutor Bento Rubião                                            | 8.000,00 | 142  |
| 07/025678/2008                                                                                             | E/SUBE/CRE(02.27.602) Creche Municipal Iacyra Frazão                                     | 8.000,00 | 142  |
| <b>3.Fundamento:</b> Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações. |                                                                                          |          |      |
| <b>4.Razão:</b> Aquisição de material permanente.                                                          |                                                                                          |          |      |
| <b>5.Natureza de Despesa:</b> 4.4.90.52.23                                                                 |                                                                                          |          |      |
| <b>6.Autorização:</b> Maria Lúcia da Motta Mosqueira                                                       |                                                                                          |          |      |

**SUBSECRETARIA DE ENSINO**  
**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL DEODORO**  
**ATO DO DIRETOR**  
**ORDEM DE SERVIÇO E/SUBE/CRE(02.04.001)**  
**N.º 1 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**  
O Diretor da Escola Municipal DEODORO DA 2ª COORDENADORIA RE-

GIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.

**RESOLVE:**  
Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto de processo nº 07/023.497/09 de 11/11/2009, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores Manoel Lopes Gouvêia Junior, P I, matrícula 10/158.858-1, Edno Pientznauer Júnior, P I, matrícula 10/209.377-1 e Lisiene Caldas Barreto, P I, matrícula 10/216.394-7, sob a presidência do primeiro.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATO DA COORDENADORA**  
**PORTARIA “P” – E/3ª CRE Nº 58 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**  
**A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996.

**RESOLVE:**  
Art.1º Designar como responsável para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, o servidor abaixo relacionado, conforme Anexo único da presente Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Anexo único à Portaria “P” E/3ª CRE n.º 58 de 12 de novembro de 2009<br>Designar: |             |       |                        |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|------------------------|--|
| E/SUBE/CRE (03.12.027) Escola Municipal Professor Affonso Várzea                  |             |       |                        |  |
| NOME                                                                              | MATRÍCULA   | Cargo | Função                 |  |
| Lilian Magalhães de Oliveira (co-titular)                                         | 12/199954-9 | P II  | Coordenador Pedagógico |  |

**PORTARIA “P” – E/3ª CRE Nº 59 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**  
**A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996.

**RESOLVE:**  
Art.1º Designar como responsável para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, o servidor abaixo relacionado, conforme Anexo único da presente Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Anexo único à Portaria “P”E/3ª CRE n.º 59 de 12 de novembro de 2009<br>Designar: |             |       |                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|------------------|--|
| E/SUBE/CRE (03.13.048) Escola Municipal Sérvulo de Lima                          |             |       |                  |  |
| NOME                                                                             | MATRÍCULA   | Cargo | Função           |  |
| Rose Marilene Albernaz Ribeiro (titular)                                         | 12/137320-8 | P II  | Diretora Adjunta |  |

**PORTARIA “P” – E/3ª CRE Nº 60 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**  
**A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996.

**RESOLVE:**  
Art.1º Designar como responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade de Despesa desta Coordenadoria, o servidor abaixo relacionado, conforme Anexo único da presente Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| Anexo único à Portaria “P”E/3ª CRE n.º 60 de 12 de novembro de 2009<br>Designar: |             |       |                   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-------------------|--|
| E/SUBE/CRE (03.12.037) Escola Municipal Professora Vera Saback Sampaio           |             |       |                   |  |
| NOME                                                                             | MATRÍCULA   | Cargo | Função            |  |
| Jaqueline da Silva Araújo ( titular)                                             | 10/247226-4 | P II  | Professor Regente |  |
| Deise Nogueira Silva (co-titular)                                                | 12/137380-2 | P II  | Assistente II     |  |

**SUBSECRETARIA DE ENSINO**  
**5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 11/11/2009**  
Na forma do que dispõe o Artigo 593 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº.3.221 de 18 de setembro de 1981, aplico à empresa Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda, a multa no valor de R\$7,88 (sete reais e oitenta e oito centavos) referente ao processo 07/350.674/2009.

**E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPACHO DA COORDENADORA**  
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento  
2) Partes: PCRJ/SME/SUBE/7ª CRE e:  

| PROCESSO     | U.E.                  | VALOR    | N.D.         | F.R. |
|--------------|-----------------------|----------|--------------|------|
| 07/074701/08 | Sede da E/SUBE/7ª CRE | 8.000,00 | 3.3.90.39.63 | 100  |

  
3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.  
4) Razão: Atendimento às necessidades da UE.  
5) Autoridade: Ignezita Monteiro Dantas

**E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO**  
**EXPEDIENTE DE 12/11/2009**  
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento  
2) Partes: PCRJ/SME/SUBE/7ª CRE e:  

| PROCESSO     | U.E.                                                     | VALOR    | N.D.         | F.R. |
|--------------|----------------------------------------------------------|----------|--------------|------|
| 07/072925/09 | E/SUBE/CRE(07.16.010)E.M.Maria Florinda Paiva da Cruz    | 3.850,00 | 3.3.90.39.63 | 100  |
| 07/072957/09 | E/SUBE/CRE(0716.029)E.M.Virgilio Varzea                  | 5.000,00 | 3.3.90.39.34 | 100  |
| 07/070121/03 | E/SUBE/CRE(07.16.204)CIEP Governador Roberto da Silveira | 7.000,00 | 3.3.90.39.34 | 100  |
| 07/070911/09 | E/SUBE/CRE(07.24.022)E. M.Comunidade Vargem Grande       | 8.000,00 | 3.3.90.39.63 | 100  |
| 07/072140/03 | E/SUBE/CRE(07.16.033)E. M. Rio das Pedras                | 2.000,00 | 3.3.90.39.34 | 100  |
| 07/070090/03 | E/SUBE/CRE(07.16.044)E. M.Juan Montalvo                  | 7.720,00 | 3.3.90.39.63 | 100  |

  
3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.  
4) Razão: Atendimento às necessidades da UE.  
5) Autoridade: Edjane Castro da Costa Fontes

**E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
D.O. Nº 161 de 12/11/2009, Página 21, 1ª coluna  
PROCESSO: 07/071780/2009  
Onde se lê: ... a favor de Investiplan Computadores e Sistemas Ltda ...  
Leia-se: ... a favor de Daten Tecnologia Ltda ...

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 12/11/2009**  
**Processo N.º07/084619/2008-** Autorizo a despesa no valor de R\$ 24.092,50 (vinte e quatro mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos) a favor da Alg Rio Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e Higiene Pessoal Ltda.

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DESPACHO DO COORDENADOR**  
**EXPEDIENTE DE 12/11/2009**  
Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8ª CRE, tendo como responsáveis:

07/082443/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.504) CIEP Antonio Evaristo de Moraes  
Adriana Medeiros de Miranda 12/165004-3  
Maísa Silva Del Giudice 10/106001-1

07/082410/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.064) E.M. Marieta da Cunha da Silva  
Fátima Aparecida da Silva Ribeiro 11/106832-9  
Jacqueline Cátia de Medeiros 10/199840-0

07/082537/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.073) E.M. Norbertina de Sousa Gouveia  
Eliana de Oliveira da Silva 11/162767-8  
Márcia do Nascimento Monteiro 12/172493-9

07/082618/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.505) CIEP Marechal Julio Caetano Horta Barbosa  
Marize Barreto da Costa 11/100601-4  
Raquel Cristina Rocha de Oliveira 12/158276-6

07/082234/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.069) E.M. Rafael Corrêa de Oliveira  
Maria Tereza da Fonseca Clare 11/154620-9  
Sandra Brandão Vieira Menezes 12/172281-8

07/082508/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.071) E.M. Ruben Berta  
Sylvania Lima de Castro Saraiva 11/105693-6  
Irene Sales Marinelli 12/123332-9

07/082585/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.127) E.M. Ayrton Senna da Silva  
Vilma Maria de Lira Xavier 11/153660-6  
Viviany Cecy Nonato de Medeiros 12/171994-7

07/082132/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.602) C.M. Vila Progresso  
Mirza Maria Avolio Artiaga 11/089400-6  
Luciane Aparecida dos Reis Leitão da Motta 12/235300-1



07/082501/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.064) E.M. Marieta da Cunha Silva  
Janete da Silva Costa 11/017776-6  
Jacqueline C. de Medeiros 10/199840-4

07/082304/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.071) E.M. Ruben Berta  
Silvania Lima de Castro Saraiva 11/105693-6  
Irene Sales Marinelli 12/123332-9

07/082591/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.051) E.M. Pedro Moacyr  
Lídia Noêmia Coelho de B. Carvalho 11/100154-4  
Maria Lucília R. da Silva 10/106133-2

07/082568/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.015) E.M. Conselheiro Zacarias de Góis  
Nelma Santos Oliveira 11/049410-4  
Cleide Pires de Azevedo 10/106114-2

07/081962/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.012) E.M. Antonio Austragésilo  
Márcia Cristina Dias Vaz 11/107386-5  
Vânia Fernandes Costa 12/136951-1

07/082358/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.606) C.M. Meimei  
Erlane Cristina Trindade Thomaz 11/154745-4  
Maria Esther Tomelin Miguel 12/222381-6

07/082357/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.606) C.M. Meimei  
Erlane Cristina Trindade Thomaz 11/154745-4  
Maria Esther Tomelin Miguel 12/222381-6

07/082380/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.004) E.M. Engenheiro Lafayette de Andrada  
Vera Lucia Tenório da Silva 11/116063-9  
Ana Lucia Costa Machado da Silva 12/165540-6

07/082170/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.026) E.M. Ramiz Galvão  
Vivianne Gitahy de Souza 11/157922-6  
Paulo Couto Corrêa 10/108148-8

07/080798/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.006) E.M. Condessa Pereira Carneiro  
Marli da Penha Simas 11/116320-3  
Tânia Regina dos S. Nogueira Alves 12/109160-2

07/082081/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.016) E.M. Mário Casasanta  
Fátima Lucia S.S. Silva 11/134250-0  
Eliane de A. Carvalho 12/106908-7

07/082204/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.002) E.M. Professora Juracy Silveira  
Jurema Cunha da Silva Leite 11/082973-9  
Cristina Maria Nunes Almada 12/048570-6

07/082191/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.618) C.M. Janete Clair  
Rosangela dos Santos Braz 11/092370-6  
Maria Fátima Maio de Mattos 12/123493-9

07/082281/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.049) E.M. Eusébio de Queiroz  
Márcia Cristina dos S. Carlos 11/157853-3  
Márcia Cristina Xavier Fraga 12/128335-7

07/082582/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.072) E.M. Ubaldo de Oliveira  
Marilda Braga da Silva 11/106131-6  
Maria da Conceição R. S. Cruz Barreto 12/104013-8

07/082472/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.014) E.M. Comenius  
Maria Alice Teixeira Cherém 11/103435-4  
Vandete de Souza Silva 10/108013-4

07/082408/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.610) C.M. Sempre Vida Fazenda Coqueiros  
Elizete Xavier Mathias 11/123379-0  
Maria Aparecida dos Santos F. Ribeiro 10/153387-6

07/081441/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.013) E.M. Collecchio  
Carlos Alberto Dantas de Oliveira 11/169780-4  
Joana D'Arc Barcellos de O. Cruz 10/101226-9

07/082180/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.043) E.M. Tenente Coronel PM Eduardo Villaça  
Cláudia Maria Knop Barbosa 11/148059-9  
Glória Maria Knop da Silva 12/107722-1

07/082407/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.610) C.M. Sempre Vida Fazenda Coqueiros  
Elizete Xavier Mathias 11/123379-0  
Maria Aparecida dos Santos F. Ribeiro 10/153387-6

07/082406/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.610) C.M. Sempre Vida Fazenda Coqueiros  
Elizete Xavier Mathias 11/123379-0  
Maria Aparecida dos Santos F. Ribeiro 10/153387-6

07/082634/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.028) E.M. PET Presidente Médici  
Mônica Normandia Marques 12/107691-8  
Denise de Paula Soares de Oliveira 12/107719-7

07/082475/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.017) E.M. Leonardo da Vinci  
Mariza dos Santos Souza 11/124198-3  
Ana Cristina Gomes 12/171878-2

07/082346/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.502) CIEP Professora Célia Martins Menna Barreto  
Christiane R. E. Saisse 11/137406-5  
Elizita Gama Picot 12/104160-7

07/082473/2009  
E/SUBE/8ªCRE  
Yara de Araujo Marques 11/154478-2  
Jupira Saidy do Amaral 12/082949-9

07/081973/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.032) E.M. Ernesto Francisconi  
Rosemary de Araújo Varella 12/114892-3  
André Luiz de O. Pinheiro 10/192628-6

07/082106/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.012) E.M. Álvaro Alvim  
Leila de Pinho Sechi 11/171598-6  
Selma Melo de Pinho 12/153991-5

07/082640/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.015) E.M. Aracy Muniz Freire  
Maria de Fátima M. de Lima 11/089204-2  
Márcia Villas Boas dos Santos 10/217827-5

07/082637/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.015) E.M. Aracy Muniz Freire  
Maria de Fátima M. de Lima 11/089204-2  
Márcia Villas Boas dos Santos 10/217827-5

07/081513/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.013) E.M. Polônia  
Leni Socorro Pauferro Nunes 11/083107-3  
Adriana Pereira da S. Magalhães 10/165594-3

07/081018/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.013) E.M. Polônia  
Adriana Pereira da S. Magalhães 10/165594-3  
Carmem Corrêa Gomes Cirne Soares 10/233603-0

07/082156/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.619) C.M. Professora Regina Maria da Matta Mon-  
tezano  
Roberta T. P. Madeira 11/216264-2  
Lucia Maria Cunha Farias 10/254259-5

07/082294/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.033) E.M. Henrique da Silva Fontes  
Dalva G. Bartolomeu 11/006187-9  
Terezinha Chipitelli Fernandes 10/100598-2

07/082476/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.039) E.M. Sampaio Corrêa  
Vanuzia Bastos da Silva 12/200923-1  
Claudia Maciel Lima 12/222630-6

07/080694/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.080) E.M. Astrojildo Pereira  
Márcia Cristina S. Alves 11/107076-2  
Sandra Correa Marques 12/154158-0

07/082635/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.078) E.M. Edison Carneiro  
Vera Vital de Matos 11/012501-3  
Sonia Alexandre da Silveira 10/192702-9

07/082650/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.081) E.M. Coronel José Gomes Moreira  
Marli Rodrigues dos Santos 11/151050-2  
Danielle O. Gonçalves 12/217665-9

07/082277/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.036) E.M. Oscar Thompson  
Marilia Vida de Castro 11/105863-5  
Rosangela Narciso Leandro 12/154392-5

07/082559/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.033) E.M. Henrique da Silva Fontes  
Dalva G. Bartolomeu 11/006187-9  
Terezinha Chipitelli Fernandes 10/100598-2

07/082305/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.028) E.M. Gabriel Soares de Souza  
Elizabeth Maria Alves Rodrigues 11/151111-2  
Maria do Socorro Marques Ferreira 12/104572-3

07/081982/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.605) C.M. Mané Garrincha II  
Carmem Lúcia C. Coelho 11/154772-8  
Alessandra Carla C. de Souza 10/157855-8

07/082376/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.031) E.M. Engenheiro Pires do Rio  
Aricléia dos Santos Papeira 12/146497-3  
Carlos H. B. de Oliveira 10/171067-2

07/081743/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.039) E.M. Áttila Nunes  
Patrícia Tavares de Assis Mello 11/200016-4  
Maria Suely Costa Pinheiro 10/103063-4

07/080989/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.611) C.M. Tia Elza  
Andréa Batista de Barros 11/237619-2  
Rosemeri Victorino Teixeira 10/165610-7

07/081996/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.611) C.M. Tia Elza  
Andréa Batista de Barros 11/237619-2  
Alessandra Farias Caetano 12/199935-8

07/082202/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.048) E.M. Luis da Câmara Cascudo  
Lúcia Maria de Quadrate 11/123411-1  
Cristiane Coutinho 12/171452-6

07/080893/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.044) E.M. Eduardo de Almeida Cardoso  
Sheila de Barros Oliveira Rios 11/124540-6  
Selma Maria Porto 12/222287-5

07/081837/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.603) C.M. Dente de Leite  
Rosinalda da Silva Lopes 11/166925-8  
Dalva Cordeiro Lole 12/128282-1

07/082342/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.015) E.M. Conselheiro Zacarias de Góis  
Nelma Santos Oliveira 11/049410-4  
Cleide Pires de Azevedo 10/106114-2

07/082220/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.060) E.M. João Daudt de Oliveira  
Solange de Lemos Magalhães 11/106138-1  
Regina Brum Peixoto Conceição 10/171597-8

07/082095/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.074) E.M. Marechal Alcides Etchegoyen  
Sônia Maria de O. Alencar 11/142158-5  
Carlo Wanilo Maia 10/170561-5

07/082235/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga  
Marilda Veiga Ferreira 11/116437-5  
Mônica Borges 12/148607-5

07/082233/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.069) E.M. Rafael Corrêa de Oliveira  
Maria Teresa da Fonseca Clare 11/154620-9  
Sandra Brandão V. de Menezes 12/172281-8

07/082316/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.014) E.M. Comenius  
Maria Alice Teixeira Xerem 11/103435-4  
Vandete de Souza Silva 10/108013-4

07/082213/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.506) CIEP Olof Palme  
Ângela Ferreira Lopes 11/107072-1  
Maria Silene dos Santos 12/172457-4

07/081512/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.043) E.M. Tenente Coronel PM Eduardo Villaça  
Claudia Maria Knop Barbosa 11/148059-9  
Glória Maria Knop da Silva 12/107722-1

07/082066/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.030) E.M. Dias Martins  
Sandra da Rocha Tadeu 11/017426-8  
Jane Henriques Rubim 12/151227-6

07/082065/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.030) E.M. Dias Martins  
Sandra da Rocha Tadeu 11/017426-8  
Jane Henriques Rubim 12/151227-6

07/082347/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.601) C.M. José Felix  
Vanda Lúcia G. de Souza 12/108919-2  
Fernanda B. da Silva 10/222092-9

07/082181/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.017) E.M. Leonardo da Vinci  
Mariza dos Santos Souza 11/124198-3  
Ana Cristina Gomes 12/171878-2

07/082182/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.017) E.M. Leonardo da Vinci  
Mariza dos Santos Souza 11/124198-3  
Ana Cristina Gomes 12/171878-2

07/082457/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.017) E.M. Guimarães Rosa  
Jorgina Teixeira Rodrigues 11/154300-8  
Aline Pimenta de Souza Pinheiro 12/172497-0

07/082344/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.072) E.M. Ubaldo de Oliveira  
Marilda Braga da Silva 11/106131-6  
Maria da Conceição R. S. C. Barreto 12/104013-8

07/082474/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.001) E.M. Madre Benedita  
Claudete da Conceição Vertuly Gomes 11/151075-9  
Márcia de Lima Santiago 10/083115-6

07/082624/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.005) E.M. Marechal Mascarenhas de Moraes  
Alice Pinto Ferreira 11/094047-8  
Denise Lopes 12/107631-4

07/082455/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.009) E.M. Coronel PM Flávio M. Albuquerque  
Ionize Lins Silva 11/085528-8  
Lina Maria Morriello 12/046216-8

07/082215/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.043) E.M. Evaristo de Moraes  
Rosangela de M. Theodoro 11/089271-1  
Roseneide de Araújo de Souza 12/017533-1

07/082417/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.015) E.M. Conselheiro Zacarias de Góis  
Nelma Santos Oliveira 11/049410-4  
Cleide Pires Azevedo 10/106114-2

07/082193/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.020) E.M. Nações Unidas  
Sônia Queiros do Amaral 11/082727-9  
Vânia de Oliveira Casagrande 12/012169-9

07/081838/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.603) C.M. Dente de Leite  
Rosinalda da Silva Lopes 11/166925-8  
Dalva Cordeiro Lole 12/128282-1

07/082538/2008  
E/SUBE/CRE(08.17.603) C.M. Dente de Leite  
Rosinalda da Silva Lopes 11/166925-8  
Dalva Cordeiro Lole 12/128282-1

07/081873/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.052) E.M. Villa Lobos  
Rosana Chaves de Oliveira 11/116687-5  
Tânia Magali L. de Aquino 12/093490-1

07/081345/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.016) E.M. Getúlio Vargas  
Elizabeth R. de Góes Santos 11/154940-1  
Débora Lira Mendes 12/128119-5

07/081346/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.016) E.M. Getúlio Vargas  
Elizabeth R. de Góes Santos 11/154940-1  
Débora Lira Mendes 12/128119-5

07/081976/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.501) CIEP Gilberto Freyre  
Cecília da Glória P. e Silva 11/012130-1  
Edna Menezes N. Ferreira 12/154357-8

07/082302/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.040) E.M. Santa Francisca Xavier Cabrini  
Elza Maria Leite de A. Almeida 11/202564-1  
Eloíse Maria Leite de Assis 12/223283-3

07/082359/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.615) C.M. Vila União da Paz  
Claudia R. da S. de Deus 11/149894-8  
Sílvia Guimarães Buccagio 10/109845-5

07/082310/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.612) C.M. Vila kennedy  
Sílvia R. S. Rikilss 11/136079-1  
Ézila Martins 12/154542-5

07/082390/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.065) E.M. Pablo Picasso  
Tânia Regina Vieira Rodrigues 11/147890-8  
Maria das Graças L. Loures 12/083040-6

07/082719/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.042) E.M. Thomé de Souza  
Maria de Lourdes A. de Albuquerque 11/012199-6  
Ligia Márcia T. Morais 12/222649-6

07/082299/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.050) E.M. Moacyr Padilha  
Vânia Maria Dutra de Souza 11/137241-6  
Maria Alice Ximenes Rangel 12/128429-8

07/082389/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.065) E.M. Pablo Picasso  
Tânia Regina V. Rodrigues 11/207471-4  
Maria das Graças Lourdes 12/083040-6

07/082627/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.012) E.M. Antonio Austregésilo  
Márcia C. Dias Vaz 11/107386-5  
Vânia Fernandes Costa 12/136951-1

07/082495/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.036) E.M. Paulo Maranhão  
Rose Mary dos Santos Camargo 11/088661-4  
Werônica Segura Alves e Silva 12/122934-3

07/082588/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.040) E.M. Rondon  
Celso Luiz S. Gomes 11/137829-8  
Fernando Moreira Barbosa 12/176496-8

07/082523/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.035) E.M. Baronesa de Saavedra  
Jorgina Medeiros Rezende de Souza 11/171908-7  
Tânia Ferreira do Nascimento 12/222935-9

07/081824/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.033) E.M. Dalva de Oliveira  
Regina Marques Fernandes 11/137737-3  
Francisco de Souza Coelho 12/107780-9

07/081801/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.034) E.M. Senador Camará  
Jane Alencar Brandão 11/234258-2  
Suzana Oliveira de Souza 12/232906-8

07/082510/2009  
E/SUBE/CRE(08.33.032) E.M. Stella Guerra Duval  
Elisabete Chaves D. Belo 11/108687-5  
Eurídice S. de Azevedo da Silva 12/106438-5

07/082811/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.072) E.M. Ubaldo de Oliveira  
Marilda Braga da Silva 11/106131-6  
Maria Conceição Ramos S. C. Barreto 12/104013-8

07/082500/2009  
E/SUBE/CRE(08.17.506) CIEP Olof Palme  
Ângela Ferreira Lopes 11/107072-1  
Maria Silene dos Santos 12/172457-4

07/082492/2008  
E/SUBE/CRE(08.17.052) E.M. Villa Lobos  
Rosana Chaves de Oliveira 11/116687-5  
Tânia Magali L. de Aquino 12/093490-1

| DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO<br>EXPEDIENTE DE 12/11/2009 |                                                                         |          |             |      |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|------|
| 1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento          |                                                                         |          |             |      |
| 2. Partes: PCRJ/SUBE/ 8ºCRE e :                          |                                                                         |          |             |      |
| PROCESSO                                                 | U.E.                                                                    | VALOR    | N.D.        | F.R. |
| 07/081521/08                                             | E/CRE(08.17.604) Creche Municipal<br>Dias Gomes                         | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 100  |
| 07/081986/08                                             | E/CRE(08.33.028) Escola Municipal<br>Gabriel Soares de Souza            | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 100  |
| 07/082366/08                                             | E/CRE(08.33.029) Escola Municipal<br>Azul e Branco                      | 4.000,00 | 33.90.39.63 | 100  |
| 07/081682/08                                             | E/CRE(08.33.033) Escola Municipal<br>Dalva de Oliveira                  | 4.000,00 | 33.90.39.63 | 100  |
| 07/081515/08                                             | E/CRE(08.33.035) Escola Municipal<br>Baronesa de Saavedra               | 7.400,00 | 33.90.39.34 | 100  |
| 07/082482/08                                             | E/CRE(08.33.036) Escola Municipal<br>Paulo Maranhão                     | 6.400,00 | 33.90.39.63 | 100  |
| 07/081516/08                                             | E/CRE(08.33.038) Escola Municipal<br>Estado de Israel                   | 7.600,00 | 33.90.39.34 | 100  |
| 07/081990/08                                             | E/CRE(08.33.041) Escola Municipal<br>Miguel Ramalho Novo                | 7.000,00 | 33.90.39.63 | 100  |
| 07/081518/08                                             | E/CRE(08.33.044) Escola Municipal<br>Eduardo de Almeida Cardoso         | 8.000,00 | 33.90.39.63 | 100  |
| 07/081993/08                                             | E/CRE(08.33.046) Escola Municipal<br>Professor Afonso Henrique Saldanha | 8.000,00 | 33.90.39.34 | 100  |
| 07/081995/08                                             | E/CRE(08.33.201) Ciep Frei Veliso                                       | 7.500,00 | 33.90.39.63 | 100  |
| 07/082623/08                                             | E/CRE(08.17.051) Escola Municipal<br>Pedro Moacyr                       | 7.000,00 | 33.90.39.63 | 100  |
| 07/081813/08                                             | E/CRE(08.17.071) Escola Municipal<br>Ruben Berta                        | 7.500,00 | 33.90.39.34 | 100  |

4. Razão: Atendimento aos serviços urgentes da U.E.  
Autoridade: Yara de Araújo Marques

| SUBSECRETARIA DE ENSINO<br>10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO<br>DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA<br>EXPEDIENTE DE 12/11/2009 |                                                                       |          |          |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-------|
| 1 – Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.                                                                              |                                                                       |          |          |       |
| 2 – Partes: PCRJ/SME e:                                                                                                        |                                                                       |          |          |       |
| Processo                                                                                                                       | Unidade Escolar                                                       | Código   | Valor    | Fonte |
| 07/102424/2009                                                                                                                 | E/SUBE/CRE (10.19.058).1                                              | 33903934 | 5.000,00 | 100   |
|                                                                                                                                | Pólo de Educação Pelo<br>Trabalho Jornalista Carlos<br>Castelo Branco | 44905223 | 3.747,00 |       |
| 07/101575/2009                                                                                                                 | E/SUBE/CRE (10.19.206)<br>CIEP Barão de Itararé                       | 33903963 | 8.000,00 | 100   |
| 07/100519/2009                                                                                                                 | E/SUBE/CRE (10.19.503)                                                | 33903934 | 8.000,00 | 100   |
|                                                                                                                                | CIEP Dr. Nelson Hungria                                               | 33903963 | 8.000,00 |       |

3 - Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18 de setembro de 1981.

4 - Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.

5 - Autorização: Márcia Aparecida Silva de Sant’Anna Fontoura

| 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO<br>ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GASTÃO RANGEL<br>ATO DO DIRETOR<br>ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/CRE (10.26.008)<br>Nº 01 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO GASTÃO RANGEL DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.                                                                                                                                                             |  |
| RESOLVE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 07/103.568/2009, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Patrícia Maia Calil dos Santos, Professor I, Matrícula 10/113.065-7; Lindon de Carvalho Santos, Professor I, Matrícula 10/199.624-8; Paulo Botelho de Macedo, Professor I, Matrícula 10/240.394-7, sob a presidência do primeiro. |  |



## MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.  
**Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2266-4168**  
**Fax: 2266-4080 - E-mail: multirio@pcrj.rj.gov.br**

### DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 12/11/2009

**Processo n.º 07/000.604/2009**

- Objeto:** Contratação de serviços artísticos.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Bella Eventos Produções Artísticas e Culturais Ltda.
- Fundamento:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
- Razão:** Profissional reconhecido pela mídia.
- Valor:** R\$ 4.009,17 (quatro mil, nove reais e dezessete centavos)
- Autorização:** Maria Tereza Lopes Teixeira
- Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos

**Processo n.º 07/000.605/2009**

- Objeto:** Contratação de serviços artísticos.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Caracol Produções Artísticas Ltda. .
- Fundamento:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
- Razão:** Profissional reconhecido pela mídia.
- Valor:** R\$ 4.789,94 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
- Autorização:** Maria Tereza Lopes Teixeira
- Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos

**Processo n.º 07/000.606/2009**

- Objeto:** Contratação de serviços artísticos.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Fênix Produções & Eventos Ltda.
- Fundamento:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
- Razão:** Profissional reconhecido pela mídia.
- Valor:** R\$ 6.689,19 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)
- Autorização:** Maria Tereza Lopes Teixeira
- Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos

**Processo n.º 07/000.607/2009**

- Objeto:** Contratação de serviços artísticos.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Fenix Produções & Eventos Ltda.
- Fundamento:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
- Razão:** Profissional reconhecido pela mídia.
- Valor:** R\$ 6.689,19 (seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)
- Autorização:** Maria Tereza Lopes Teixeira
- Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos

**Processo n.º 07/000.608/2009**

- Objeto:** Contratação de serviços artísticos.
- Partes:** MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Caracol Produções Artísticas Ltda.
- Fundamento:** Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
- Razão:** Profissional reconhecido pela mídia.
- Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
- Autorização:** Maria Tereza Lopes Teixeira
- Ratificação:** Odaléa Cleide Alves Ramos

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2503-3350 - Fax: 2293-0574

### ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMA Nº 1579 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre nova funcionalidade do Sistema Informatizado de Registro de Preços e dá outras providências

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 30.359 de 17/03/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coleta e consolidação do planejamento de aquisições de bens e contratação de serviços gerais para uso no exercício seguinte pelos diversos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta;

**CONSIDERANDO** que foi realizado treinamento nos dias 04 e 06 de novembro de 2009 dos servidores usuários do Sistema dos diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta,

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar nova funcionalidade ao Sistema Informatizado de Registro de Preços, no portal de compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para recepção do planejamento anual das aquisições de bens e contratações de serviços comuns dos diversos Órgãos desta Prefeitura, de forma a otimizar as licitações corporativas para Registro de Preços a serem realizadas no exercício seguinte.

Parágrafo Único. O Manual de utilização da nova funcionalidade do Sistema mencionada no *caput* poderá ser acessado no mesmo sítio eletrônico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 904 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art.1º Designar Francisco José Galvão, matrícula nº 11/174.913-4, Glaucete Heleina Santos Lorangeira, matrícula nº 45/620.898-8, Adélia Rocha Rossetti, matrícula nº 11/153.177-1 e Sandra Regina Julião, matrícula nº 11/137.495-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMA nº 33/2009, constante do processo administrativo nº 05/003.160/2009, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08-11-2005 e alterações dadas pelo Decreto nº 27.020 de 13/09/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO “P” Nº 905 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art.1º Designar Sandra Regina Julião, Assessor da SMA, matrícula nº 11/137.495-8 José Darci Santana, matrícula nº 11/092811-9, Gerente de Infra Estrutura e Logística da SMA, e Lucimar Ribeiro Alves, Assistente I da Gerência de Infra Estrutura e Logística da SMA, matrícula nº 11/114.294-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMA nº 34/2009, constante do processo administrativo nº 05/002.944/2009, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 25.938 de 08/11/2005 e alterações dadas pelo Decreto nº 27.020 de 13/09/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 11.11.09.

**\*PROCESSO nº 05/002.697/2009** – Considerando as informações contidas neste administrativo e a decisão proferida no processo 05/003.252/2009, **HOMOLOGO**, na forma e termos legais, o procedimento licitatório, denominado Pregão SMA/SRP nº 0077/2009, com esteio na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro Especial, designado através da Portaria “P” SMA nº 008, de 06.10.2009, **ADJUDICANDO** o valor de R\$16.945.777,77 (dezesseis milhões novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), adjudicando a despesa à Empresa Ação Informática do Brasil Ltda..

\*Omitido DO RIO nº 161, de 12.11.2009.

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 12/11/2009

**12/400.672/2009** – **AUTORIZO**, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO, sob REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA por PREÇO UNITÁRIO, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e demais legislações pertinentes, cujo objeto é a Locação de 01 (um) Veículo tipo Van com 12 (doze) lugares, Ar Condicionado, Insulfilme, Motorista Equipado com Rádio Nextel, Seguro e Combustível, para atender ao Rei Momo, Rainha e Princesa do Carnaval 2010, no valor estimado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE Expediente de 12/11/2009

**\*\*\* PORTARIA “P” Nº 1099 DE 11 DE ABRIL DE 1993**

VALERIA MARCIA DOS SANTOS DE MELLO  
Agente de Administração, matrícula **10/098.780-0**.  
Tendo em vista o que consta do processo nº 05/007.878/89, fica revisto o benefício pela apostila lavrada em 02/09/99 assegurando-se ao servidor a quem se refere o presente , Ato, na forma prevista na alínea “b”, do inciso I, do artigo 131,c/c o artigo 220, ambos da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 10/11/2009, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129,

da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, da Coordenadoria de Análises de Pagamento da Coordenadoria Geral de Subsistema de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos patrimoniais a contar de 11/11/2009, conforme OA nº 37/EPL/96.

**Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio de 12/11/2009**

### COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

**PORTARIAS “P” A/CSRH/CAD DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 966 – Processo nº 05/100.939/2009 – ROSANGELA GABRIEL DE SOUSA ATHAYDE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10/243.500-6, com eficácia a contar de 11/11/2009.

Nº 967 – Processo nº 05/100.941/2009 – SONIA DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10/243.561-8, com eficácia a contar de 11/11/2009.

Nº 968 – Processo nº 05/100.942/2009 – OLÍMPIA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 10/243.552-7, com eficácia a contar de 11/11/2009.

Nº 969 – Processo nº 05/100.943/2009 – ALEX CORLETT SERRALHEIRO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/244.981-7, com eficácia a contar de 11/11/2009.

Nº 970 – Processo nº 05/100.944/2009 – MARCOS ANTONIO ALVES PEREIRA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, matrícula nº 10/140.557-0, com eficácia a contar de 11/11/2009.

Nº 971 – Processo nº 05/100.945/2009 – CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 10/248.608-2, com eficácia a contar de 11/11/2009.

### DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 12/11/2009

05/505.019/2009 - Considerando a atribuição de competências constante na Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, **COLOCO À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- PREVIRIO**, HONORIO CARLOS MORGADO RAMOS, Analista de Informática, matrícula nº 10/168.914-0, originário da Secretaria Municipal da Casa Civil, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

### DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 12/11/2009

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

**Processo: 05/701.761/2009** - VALÉRIA CRISTINA CURY ALHEIRO DA SILVA, Professor I - Educação Física, matrículas nºs 15073-89 e 10/162.328-9.

**Processo: 05/701.608/2009** - JAIRO SOARES CARRILHO, Professor I - História, matrículas nºs 10/170.138-2 e 10/258.503-2.

**Processo: 05/701.501/2009** - ALINE DA SILVA DE CAMPOS, Professor I – Língua Portuguesa, matrículas nºs 00/0936215-3 e Professor II, matrícula nº 10/258.404-3.

**Processo: 05/701.638/2009** - REJANE MENEZES GUEIROS GONÇALVES, Professor II, matrículas nºs 10/200.477-8 e 10/258.544-6.

**Processo: 05/701.745/2009** - SIMONE LONTRA AMIM, Cirurgião dentista, matrículas nºs 10/191.335-9 e 15.914-01.

**Processo: 05/701.508/2009** - MARCIA LUIZA MARTINS TEIXEIRA, Professor II, matrículas nºs 10/178.070-9 e 10/258.413-4.

**Processo: 05/701.617/2009** - INGRID DA SILVA FERREIRA, Professor II, matrículas nºs 13/706.858-8 e 10/258.519-8.

**Processo: 05/701.504/2009** - MARCOS ANDRÉ DA SILVA PEREIRA, Professor II, matrículas nºs 48135 e 10/258.401-9.

**Processo: 05/701.409/2009** - FLAVIA ALVES GOMES, Professor I – Língua Portuguesa, matrículas nºs 00/0954016-2 e 10/258.149-4.

**Processo: 05/701.621/2009** - NICHOLAS VIEIRA CAMPOS, Professor II, matrículas nºs 10/200.396-0 e 10/258.525-5.

**Processo: 05/701.563/2009** - CAROLINE LACERDA DE DEUS, Professor I - Matemática, matrículas nºs 19779-38 e 10/257.026-5.

**Processo: 05/702.174/2008** - BECKENBAUER AMORIM DE SA, lícita a partir de 24/09/2008, a acumulação de dois cargos de Professor I, sendo a matrícula nº 00/0220426-1 da FAETEC e a matrícula nº 10/164.707-2 do Município do Rio de Janeiro, eis que atendidos os pressupostos constitucionais vigentes.

Illicitude, nos períodos de 04/03/1998 a 23/09/2008 e 08/11/2001 a 23/09/2008, respectivamente, da tríple e quádrupla acumulações envolvendo os cargos acima descritos, mais os cargos de Professor I, sendo a matrícula 00/0829647-7 do Estado do Rio de Janeiro (admitido em 09/02/1998 e exonerado a contar de 24/09/2008), e matrícula 10/217.703-8 do Município do Rio de Janeiro (admitido em 08/11/2001 e exonerado a contar de 24/09/2008), por absoluta falta de suporte legal. Sanatória do ilícito administrativo. Aplicação da Orientação Administrativa SMA nº 02/98/MAA.

**RETIFICAÇÃO**

D.O. Rio de 09/11/2009, página 16  
DESPACHOS DO GERENTE  
EXPEDIENTE DE 06/11/2009

**Onde se lê:**

Processo: 05/701.741/2009 - ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 0628672 e Médico – Pediatria, matrícula nº 10/125038-0.

**Leia-se:**

Processo: 05/701.741/2009 - ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 0628672 e Médico – Pediatria, matrícula nº 11/125.038-0. (Coordenador II).

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR  
GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS  
ATOS DA GERÊNCIA**

**PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009  
A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE**

VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.359 de 25.10.2007, publicada no D.O. RIO de 26.10.2007.

**RESOLVE:**

Readaptar, pelo prazo de 01(hum) ano, em funções extra-classe, com baixa demanda vocal, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.366 - processo nº 05/400.091/2007(SME), JANE DA SILVA, Professor II, matrículas 10/148.092-0 e 10/224.758-3.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.367 - processo nº 09/516.908/2009(SMSDC), DJANETE ALVES DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235.850-5.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.368 - processo nº 05/400.302/2007(SMSDC), SANDRA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Copeiro, matrícula 10/160.420-6.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.369 - processo nº 07/205.474/1998(SME), MÔNICA ODETE IRIS DE SOUZA SANTOS, Merendeira, matrícula 10/114.292-6.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.370 - processo nº 05/400.113/2005(SME) VILMA MAGALHÃES DA SILVA PINTO, Servente, matrícula 10/167.278-1.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos,

sem ortotatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.371 - processo nº 07/080.695/1998(SME), MARLENE OLAVA DA SILVA DE SOUZA, Servente, matrícula 10/123.165-3.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo a residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.372 - processo nº 09/101.891/2006(SMSDC), CRISTIANE DE SOUZA VIEIRA, Farmacêutico, matrícula 10/175.484-5.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.373 - processo nº 07/072.496/2004(SME), MARIA CÉLIA AFONSO DE FREITAS, Especialista de Educação, matrícula 10/014.818-9.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.374 - processo nº 05/400.035/2001(SME), MARIA DOS ANJOS DA SILVA, Servente, matrícula 10/121.604-3.

**DESPACHOS DA GERÊNCIA  
EXPEDIENTE DE 12/11/09**

07/008.600/1984 - 40/001.701/2009 - 40/005.346/2003 - 07/080.274/2009 - 07/021.005/1996 - 07/022.149/2005.

Deferir os pleitos, com fulcro nas disposições consignadas no inciso XIV, do art 6º, da Lei nº 7.713/88, com a redação que lhe deu o art. 47 da Lei nº 8.541/92 e o art. 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c do art. 30 da Lei nº 9.250/1995.

05/502.827/2009

Indeferir o pedido de fls. 10, por falta de amparo legal.

07/042.347/2007

Indeferir o pedido de fls. 24, por falta de respaldo legal.

05/507.154/2009

Indeferir o pedido de fls. 02, por falta de amparo legal.

07/052.655/2009 – Indeferir.

Em caso de *contra-ataque*,  
leve o hífen com você.

**Fique atento.**

Quando o prefixo terminar por vogal  
e o segundo elemento começar pela  
mesma vogal, usa-se o hífen.  
Veja como ficou: contra-ataque,  
micro-ondas, anti-inflacionário.





## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Fernando William Ferreira**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

### ATOS DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO “P” DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**N.º484** Dispensar **JOSE VIRGILIO EVANGELISTA ARAUJO**, Agente de Administração, matrícula 10/118.503-2, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, Código 019293, setor 012021, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**N.º485** Designar **ANGELA VIRGINIA VIEIRA DO AMARAL**, Assistente Social, matrícula 10/112.468-4, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, Código 019293, setor 012021, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/11/2009

**PROCESSO N° 08/001797/2009 – AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a aquisição de dez (10) mil envelopes tipo saco p/A3, formato 340x440mm (FE) / 70x350mm (AB), em couche matte 150g/m2, 2/0 cores, acabamento: faca, corte/vinco e colagem, e 15 (quinze) mil envelopes tipo saco p/A4, formato 240x340mm (FE) / 500x400mm (AB), em couche matte 150g /m2, 2/0 cores, acabamento: faca, corte/vinco e colagem, no valor total estimado de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais), sob a modalidade pregão, com fulcro no artigo 1º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Jorge Bittar**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694

### ATOS DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO “P” Nº 049 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE :

**N.º 049** – Designar **ALIS GALO MENDES**, Engenheiro, matrícula n.º 11/241.308-6, **ELIANA LEVY DE ANDRADE**, Engenheiro, matrícula n.º 11/086.037-9 e **MARCO ANTONIO SAIEG**, Engenheiro, matrícula n.º 10/008.590-2, para constituir Comissão Especial de acordo com o art. 532 e 533 do RGCAF, sob a presidência do primeiro, emitir relatório para fins de rescisão do contrato n.º 001/08, processo n.º 16/000.455/07, das obras de Construção de Unidades Habitacionais na zona portuária , com as respectivas aprovações nos órgãos competentes, no âmbito do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) a cargo da empresa Darwin Engenharia Ltda.

### RESOLUÇÃO “P” N.º 050 DE 12 /11/09

**N.º050** - Designar **Rubens Sérgio Ribeiro Pasqualini**, Engenheiro, Matrícula n.º 11.209.636-0 como fiscal substituto, permanecendo como fiscais titulares, **Rogério Costa de Freitas Silva**, Gerente, matrícula nº 11.150.735-9 e **Carlos Alvares Mattos**, Assessor III, matrícula nº 11.145.872-8 para fiscalizar a Prestação de Serviços de Apoio ao Gerenciamento e à Supervisão das Intervenções Previstas no PAC, no Complexo do Manguinhos, referente ao contrato nº048/08, Processo n.º 16/000.171/08, a cargo do Consórcio: Encibra 30%- TCDI 70%, com eficácia a partir de 01/09/09.

### RESOLUÇÃO “P” N.º 051 DE 12 /11/09

**N.º051** - Designar **João Audir Martins de Brito**, Engenheiro, Matrícula n.º 11/146.113-6 como fiscal substituto, permanecendo como fiscais titulares, **Romério Luiz de Sousa**, Gerente, matrícula nº 11.248.040-8 e **Luiz Fernando Valverde Salandia**, Assessor II, matrícula nº 11.248.040-8 para fiscalizar a Prestação de Serviços de Apoio ao Gerenciamento e Supervisão das Intervenções Previstas no PAC - Colônia Juliano Moreira e Produção de Unidades Habitacionais, referente ao contrato nº023/08, Processo n.º 16/000.494/07, a cargo da empresa Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda, com eficácia a partir de 01/09/09.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11/11/09

16/000.191/08 – Reconheço a dívida referente ao valor de R\$ 5.325,62 em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
\* Omitido no D.O de 12/11/2009

## SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário: **Hans FernandoRocha Dohmann**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2503-2024 - Fax.: 2293-4826

### ATOS DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÕES “P” SMSDC DE 12 DE OUTUBRO DE 2009**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto 25938 de 8/11/2005,

#### RESOLVE

nº 1993 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 382 de 11/11/2009, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
**ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO “P” SMSDC Nº 1993 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**

| SIGLA                   | NOME                             | MATRÍCULA    |
|-------------------------|----------------------------------|--------------|
| S/SUBPAV                | DANIEL SORANZ                    | 57/253.544-1 |
|                         | DANIELA TARTA DO NASCIMENTO      | 60/251.543-3 |
|                         | VIVIAN STUDART                   | 60/256.919-2 |
| S/SUBPAV/SPS            | MÁRCIA REGINA CARODO TORRES      | 11/114.090-4 |
|                         | VIVIANE MANSO CASTELLO BRANCO    | 11/125.536-3 |
|                         | LOUISE MARA SANTOS DA SILVA      | 11/146.003-9 |
|                         | CARLOS DOS SANTOS SILVA          | 11/140.670-1 |
|                         | MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FRANÇA  | 11/094.279-7 |
|                         | JÚNIA ESPINHA CARDOSO            | 11/212.683-7 |
| S/SUBPAV/SAP            | SABRINA PRESMAN                  | 60/241.615-4 |
|                         | PEDRO GILBERTO ALVES DE LIMA     | 11/161.272-0 |
|                         | FLAVIO SÁ GAMEIRO                | 11/019.616-2 |
| S/SUBPAV/SAP/CSF        | GERT FERREIRA WIMMER             | 60/255.753-6 |
|                         | ALEXANDRE TEIXEIRA TRINO         | 11/229.158-1 |
| S/SUBPAV/SAP/CPNASF     | CARLA MOURA CAZELLI              | 11/133.855-7 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE      | ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO     | 11/159.891-1 |
|                         | PAULO CESAR DE ALMEIDA MATTOS    | 11/083.940-7 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/GPA  | DILMA CUPTI DE MEDEIROS          | 11/207.003-5 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/GPC  | MARIA DE FATIMA GONÇALVES ENES   | 11/164.263-6 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/GPA  | MARTHA ANDRADE VILELA E SILVA    | 11/159.875-4 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/GPI  | GERMANA PERISSE DE ABREU         | 11/176.242-6 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/GPIC | MARIA CRISTINA NASCIMENTO BARROS | 11/098.310-6 |
|                         | HELENE FRANGAKIS DE AMORIM       | 11/191.341-7 |
|                         | NURIMAR SALGADO PIETRZAK MAGARO  | 11/149.620-7 |
|                         | LORNA CARSTENS                   | 11/159.482-9 |
|                         |                                  | 10/216.631-2 |

|                           |                                    |              |
|---------------------------|------------------------------------|--------------|
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/GPS    | ELIZABETH CRISTINA COELHO SOARES   | 11/125.299-8 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/GSAIDS | LILIAN DE MELLO LAURIA             | 11/125.472-1 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/GDS    | RACHEL TEBALDI TARDIN              | 11/130.219-9 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/GPD    | CLAUDIA RAMOS MARQUES DA ROCHA     | 11/179.906-3 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/GPH    | ANA LUISA ROCHA MALLETT            | 11/225.748-3 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/GPHV   | GUIDA SILVA VASCONCELOS            | 11/134.662-6 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/CSB    | ELISETTE CASOTTI                   | 11/168.866-2 |
|                           | CARLA BIANCA TEIXEIRA NUNES        | 11/168.993-4 |
| S/SUBPAV/SAP/CLCPE/CSM    | PILAR RODRIGUES BELMONTE           | 54/255.521-7 |
|                           | ALEXANDER GARCIA DE ARAUJO RAMALHO | 11/228.696-1 |

nº 1994 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP3.1 nº 2117 de 6/10/2009, designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria de Saúde da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
**ANEXO I DE QUE TRATAA RESOLUÇÃO "P" SMSDC Nº 12 DE 1994 DE NOVEMBRO DE 2009.**

| SERVIDOR                                 | MATRÍCULA    |
|------------------------------------------|--------------|
| DANIELE DOS SANTOS                       | 11/223 666-9 |
| ANDRÉA DE BARROS AUGUSTO                 | 10/191 580-0 |
| FRANCIMERE MATIAS DE OLIVEIRA            | 12/163 406-2 |
| JOSÉ RICARDO CORRÊA DA SILVA             | 11/225 227-8 |
| MARIA ELIZA MARTINS FERREIRA             | 10/237 909-7 |
| MARTA BERNADETE VIANA MOURA DA COSTA     | 10/130 200-9 |
| ROBERTA NUNES QUEIROZ ANTUNES DE FREITAS | 10/162 200-0 |
| MARCIA MOTA                              | 10/238 067-3 |
| HUGO MARQUES FAGUNDES JUNIOR             | 11/225 988-5 |
| MÁRCIA REIS DA SILVA                     | 11/145 337-2 |
| DENISE BARRETO PEREIRA                   | 11/131 419-4 |
| LAILÇA MARIA SILVA JUNQUEIRA             | 10/218 778-9 |
| STEFFERSON DUTRA DA ROCHA                | 10/209 543-8 |
| CARLA LIMA CERQUEIRA ABREU               | 10/148 440-1 |
| ROSILEA GOMES ALMEIDA                    | 12/231 047-2 |
| FABIO FERREIRA DE FREITAS                | 12/230 447-2 |
| NEYSE DA SILVA COUTO                     | 10/141 246-9 |
| ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS               | 10/176 606-5 |
| CARLOS AUGUSTO RODRIGUES ALVARENGA       | 11/159 906-7 |
| LUANA DA COSTA RIBEIRO                   | 11/210 646-6 |
| ALINE MACHADO SANT' ANNA DE BRITO        | 10/160 268-9 |
| MARIA JÚLIA SENRA                        | 10/111 207-7 |
| ERIKA DOS SANTOS PIERUCCI MAIA           | 10/230 861-7 |

nº 1995 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/014 493/2008, excluir os servidores MARCIA FARIA PEREIRA, matrícula 12/149 610-8 e VAGNER DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula 10/228 928-8, da Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Almoarifado e Farmácia, da Coordenadoria de Saúde da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Resolução "P" nº 1353 de 17 de agosto de 2009, publicada no D.O. RIO de 18/8/2009.

nº 1996 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/014 493/2008, incluir os servidores REGINA CELIA GOMES, matrícula 10/238 566-4, PATRÍCIA CAMPOS ELIA, matrícula 10/243 568-3 e FABIA CRISTINA EVANGELISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 10/141 854-0, da Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Almoarifado e Farmácia, da Coordenadoria de Saúde da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Resolução "P" nº 1353 de 17 de agosto de 2009, publicada no D.O. RIO de 18/8/2009.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 11.11.2009

09/004992/2009 - HOMOLOGO o resultado de julgamento do processo seletivo referente ao Edital de Convocação Pública nº. 007/2009, para parcerias com Organizações Sociais no âmbito da Área de Planejamento (AP) 3.1 - MANGUINHOS, proferido pela Comissão Especial de Seleção.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 05.11.2009

09/006017/2009 - OFÍCIO S/CIN nº 267/2009

De acordo.

EXPEDIENTE DE 11.11.2009

09/002314/2009 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 50/2009

| ITEM | EMPRESA                                        | VALOR (R\$)  |
|------|------------------------------------------------|--------------|
| 01   | ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A | 1.592.956,80 |

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 12.11.2009

09/400488/2009 - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA

Face ao pronunciamento da Subgerência de Contratos, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 33.392.275/0001-77, processo instrutivo nº 09/005507/2006, com base nas disposições do artigo 601 do RGCAF.

09/400491/2009 - LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA

Face ao pronunciamento da Subgerência de contratos, RELEVO a penalidade que deveria ser imposta à empresa LIDO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 33.392.275/0001-77, processo instrutivo nº 09/005507/2006, com base nas disposições do artigo 601 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO  
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DAS  
ÁREAS DE PLANEJAMENTO  
POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO  
PORTARIA "P" S/PAAP Nº 03 DE 26.08.2009

O DIRETOR DA POLICLÍNICA AUGUSTO AMARAL PEIXOTO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 183, inciso III da Lei nº 94/79, e no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 3º do Decreto nº 17.193 de 02.12.1998, RESOLVE:

Aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor JOZIAS DE ASSIS SILVA, trabalhador, mat. 10/114.048-2 com fulcro no art. 177 da Lei nº 94/79 por transgressão aos deveres prescritos no art. 167, incisos VI e VII do mesmo diploma legal, conforme o apurado através deste procedimento disciplinar especial.

PORTARIA "P" S/PAAP Nº 04 DE 26.08.2009

Aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor KLEBER ALVES DA SILVA, Técnico de Laboratório, mat. 10/126.779-8 com fulcro no art. 177 da Lei nº 94/79 por transgressão aos deveres prescritos no art. 167, incisos VI, conforme o apurado através deste procedimento disciplinar especial.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
PORTARIA "P" S/HMMC Nº 19 DE 11.10.2009

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4.784 de 12.11.1984 e de acordo com o Decreto nº 13.742 de março de 1995, RESOLVE:

Nos termos do art. 14 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, Decreto nº 4.784/1984, PRORROGAR por 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos da Sindicância instaurada através da Portaria "P" S/SUBHUE/HMMC nº 13/2009 de 15.09.2009, para apurar irregularidades objeto do processo 09/550422/2009.

PORTARIA "P" S/HMMC Nº 20 DE 10.11.2009

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CREMERJ nº 41 de 07.02.1992,

RESOLVE:

Reformular a Comissão de Suporte Nutricional desta unidade, sendo composta pelos seguintes membros: Maria Aparecida Vianna Ribeiro Leite, Médica Pediatra, mat. 10/134.435-7, Beatriz Castro Brandão, Médica Intensivista adulto, mat. 10/144.652-5; Lillian Fernandes Magalhães, Nutricionista, mat. 10/179.876-8; Carla Cury de Souza Machado, Nutricionista, mat. 10/179.875-0; Roberto Pereira Neto, Farmacêutico, mat. 12/126.317-7; Regina Coeli de Araújo Vasconcelos, Fonoaudióloga, mat. 10/046.736-5; Nivaldo Gomes de Oliveira, Médico Intensivista Adulto, mat. 10/174.163-6; Sandro Telles de Souza Lima, Enfermeira, mat. 10/208.404-4 e cessar os efeitos da comissão anterior.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA  
DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 03.11.2009

\*Processo nº.: 09/005331/2009 - NAD nº 1789/2009

1.OBJETO: Confeção de impressos para uso da Subsecretaria de Defesa Civil.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista empresa com exclusividade no Município.

5.VALOR: R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais)

6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

\*Processo nº.: 09/005330/2009 - NAD nº 1790/2009

1.OBJETO: Confeção de impressos para uso da Superintendência de Vigilância em Saúde.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista empresa com exclusividade no Município.

5.VALOR: R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais)

6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

\*Processo nº.: 09/005585/2009 - NAD nº 1791/2009

1.OBJETO: Prestação de serviço para conserto de 03 (três) termonebulizadores pertencentes à Coordenação de Vigilância Ambiental da SMSDC.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS FITO E DOMISSANITÁRIOS LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.

5.VALOR: R\$ 5.193,52 (cinco mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos)

6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

7.RATIFICAÇÃO: Anamaria Carvalho Schneider

\* Omitido no D.O RIO de 04.11.2009

EXPEDIENTE DE 06.11.2009

09/004104/2009 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho e Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

|              |              |
|--------------|--------------|
| Nota de Emp. | Valor (R\$)  |
| 2995/2009    | 1.240.000,00 |
| Nad          | Valor (R\$)  |
| 1342/09      | 1.860.000,00 |

EXPEDIENTE DE 11.11.2009

09/011054/2008 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho e Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:

|              |             |
|--------------|-------------|
| Nota de Emp. | Valor (R\$) |
| 1195/2009    | 156,00      |
| Nad          | Valor (R\$) |
| 555/09       | 156,00      |

EXPEDIENTE DE 12.11.2009

Processo nº: 09/001697/2009 - NAD nº 1818/2009

1.OBJETO: Acréscimo ref. à prestação de serviço de agência de viagens para fornecimento de bilhetes para transportes terrestres, aquaviários ou aéreos.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e GARUDA VIAGENS E TURISMO LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02

4.RAZÃO: PREGÃO nº 006/2008

5.VALOR: R\$ 22.610,11 (vinte e dois mil, seiscentos e dez reais e onze centavos)

6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

Processo nº: 09/016527/2007 - NAD nº 1814/2009

1.OBJETO: Prestação de serviço para implementação de infraestrutura da rede local de dados para o PS. Inhoaíba.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e BENTEL COM. SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02

4.RAZÃO: PREGÃO nº 046/2009

5.VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)

6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

Processo nº: 09/006022/2009 - NAD nº 1815/2009

1.OBJETO: Despesas com contratação de serviço de instrutoria voltado ao Programa de Capacitação "Desconcentração Orçamentária 2010".

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ESAD TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5.VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

6.AUTORIZADO POR: Joaquim do Amaral Filho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATO DO COORDENADOR

PORTARIA "P" S/SUBG/CGP DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 8-8-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-9-1996,

RESOLVE

nº 3044 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/191 923/2006 (S/ SUBPAV/CAP-2.2/CMS-HB), aposentar ELIZABETH LUZ, Fonoaudiólogo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/045 881-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHO DO GERENTE  
EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo: 09/740.294/2009

Nome: Sonia Regina S. de Paula Machado Matrícula:10/238.111-9

Averbe-se o tempo de serviço prestado, à Prefeitura Municipal de Volta Redonda, por Sonia Regina Silva de Paula Machado, Sanitarista, matrícula 10/238.111-9, no período de 20/06/1994 a 21/07/2003, como Efetivo, no total líquido de 3.316 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, desprezando o período de 22/07/2003 a 01/08/2005 por ser concomitante e descontando 03 dias de faltas. Solicitação feita em 08/10/2009.

Processo: 09/740.294/2009

Nome: Sonia Regina S. de Paula Machado Matrícula:10/238.111-9

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Sonia Regina Silva de Paula Machado, Sanitarista, matrícula 10/238.111-9, nos períodos de 16/02/1981 a 11/04/1981, 19/05/1981 a 11/01/1982 e 01/02/1982 a 31/03/1982, no total de 349 dias, desprezando o período de 01/01/2001 a 31/03/2001 por ser concomitante com o período já averbado e o período de 01/02/2004 a 31/12/2004 por ser concomitante com esta municipalidade. Solicitação feita em 08/10/2009.

Processo: 09/595.598/2008

Nome: Álvaro Lins Carvalho Matrícula:10/160.277-0

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Álvaro Lins Carvalho, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/160.277-0, nos períodos de 01/02/1979 a 29/08/1986 e 12/02/1987 a 17/10/1989, no total de 3.745 dias. Solicitação feita em 05/10/2009.

Processo: 09/191.424/2006

Nome: Christina Faria de Lima Matrícula:10/226.239-2

Averbe-se o tempo de serviço prestado, à Secretaria de Estado de Saúde, por Christina Faria de Lima, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.239-2, no período de 26/10/1990 a 21/07/2002, como Efetivo, no total líquido de 4.277 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, desprezando o período de 22/07/2002 a 06/10/2002 por ser concomitante com esta municipalidade e descontando 10 dias de faltas. Solicitação feita em 18/09/2009.

Processo: 09/575.226/2009

Nome: Irinéia de Rezende Miranda Matrícula:10/145.012-1

Averbe-se o tempo de serviço prestado, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por Irínea de Rezende Miranda, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145.012-1, no período de 26/09/1989 a 28/02/1990, como contratado, no total líquido de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979 combinado com o artigo 126 da mesma norma, a fim de regularizar a situação funcional do servidor.

Processo: 09/575.226/2009

Nome: Irinéia de Rezende Miranda Matrícula:10/145.012-1

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Irínea de Rezende Miranda, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/145.012-1, nos períodos de 16/12/1976 a 13/01/1977,



01/07/1979 a 10/09/1985, 01/08/1986 a 30/08/1986, 02/03/1987 a 13/08/1987, 22/10/1987 a 25/09/1989 e 01/03/1990 a 11/03/1990, no total de 3.195 dias, desprezando os períodos de 26/09/1989 a 28/02/1990 e 12/03/1990 a 17/05/1990 por serem concomitantes com esta municipalidade. Solicitação feita em 01/10/2009.

Processo: 09/560.463/2009

Nome: Marli Abdon Martins Matrícula:10/121.048-3

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Marli Abdon Martins, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/121.048-3, nos períodos de 01/03/1977 a 26/12/1978, 01/04/1982 a 31/12/1984 e 01/01/1985 a 22/07/1986, no total de 2.238 dias, desprezando o período de 01/04/1982 a 31/12/1984 por estar incluído nos períodos supracitados. Solicitação feita em 29/09/2009.

Processo: 09/725.521/2009

Nome: Maria Elisa Alves Camello Matrícula:10/252.444-5

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Maria Elisa Alves Camello, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/252.444-5, nos períodos de 01/04/2000 a 30/09/2000, 27/08/2004 a 20/10/2004, 01/12/2005 a 14/01/2006, 01/02/2006 a 17/03/2006, 28/04/2006 a 06/06/2006 e 01/12/2006 a 02/01/2007, no total de 401 dias. Solicitação feita em 08/10/2009.

Processo: 09/710.356/2009

Nome: Linda Maria Miglio Pedrosa Matrícula:10/224.106-5

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Linda Maria Miglio Pedrosa, Psicólogo, matrícula 10/224.106-5, nos períodos de 19/02/1965 a 15/03/1966, 01/07/1966 a 20/03/1970, 01/01/1987 a 29/02/1992, 01/03/1992 a 15/10/1993, 01/11/1993 a 31/12/1997 e 01/01/1998 a 02/04/2002, no total de 7.304 dias, desprezando os períodos de 21/02/1992 a 29/02/1992 e 21/01/1997 a 31/12/1997 por estarem incluídos nos períodos supracitados e o período de 03/04/2002 a 02/05/2002 por ser concomitante com esta municipalidade. Solicitação feita em 07/10/2009.

Processo: 09/005.601/2009

Nome: Cláudio Gouveia Freire Matrícula:10/246.398-2

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Cláudio Gouveia Freire, Psicólogo, matrícula 10/246.398-2, nos períodos de 01/07/1993 a 28/01/1997, 29/01/1997 a 22/05/2001, 01/04/2003 a 31/10/2003, 01/02/2004 a 31/10/2005, 01/12/2005 a 28/02/2006, 01/04/2006 a 31/05/2006 e 01/07/2006 a 31/07/2006, no total de 3.912 dias. Solicitação feita em 07/10/2009.

Processo: 09/517.199/2009

Nome: Joelma Alfradique Costa Matrícula:10/237.954-3

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Joelma Alfradique Costa, Recepcionista, matrícula 10/237.954-3, nos períodos de 08/01/1988 a 01/10/1991, 01/11/1991 a 11/02/1994, 01/07/1994 a 28/09/1994, 01/03/1995 a 17/01/1997, 17/07/1997 a 30/07/1997, 01/09/1997 a 01/02/1999, 01/06/2000 a 21/11/2000, 21/02/2001 a 12/03/2001, 11/03/2002 a 18/09/2002 e 14/03/2003 a 11/06/2003, no total de 3.974 dias. Solicitação feita em 07/10/2009.

Processo: 09/530.706/2009

Nome: Sanderly Frazão Matrícula:10/236.775-3

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Sanderly Frazão, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.775-3, nos períodos de 01/11/1989 a 01/03/1990, 01/10/1990 a 08/01/1992, 01/07/1992 a 30/01/1994 e 01/07/1994 a 27/05/2003, no total de 4.416 dias, desprezando o período de 01/05/2002 a 14/07/2003 por estar incluído nos períodos supracitados e os períodos de 28/05/2003 a 14/07/2003 e 15/07/2003 a 23/05/2007 por serem concomitantes com esta municipalidade. Solicitação feita em 07/10/2009.

Processo: 09/605.563/2009

Nome: Rutinea Chaves Jordão Matrícula:10/120.518-6

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades

de caráter privado, por Rutinea Chaves Jordão, Enfermeiro, matrícula 10/120.518-6, no período de 22/04/1981 a 28/02/1982, no total de 309 dias, desprezando os períodos de 04/08/1986 a 01/11/1986, 02/05/1988 a 27/07/1990 e 01/09/2003 a 28/02/2005 por serem concomitantes com esta municipalidade. Solicitação feita em 13/10/2009.

Processo: 09/005.757/2009

Nome: Celso Dias Matrícula:10/096.960-0

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Celso Dias, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/096.960-0, no período de 01/02/1972 a 01/11/1978, no total de 2.461 dias. Solicitação feita em 14/10/2009.

Processo: 09/580.578/2009

Nome: Darci da Silva de Moura Matrícula:10/140.462-3

Averbe-se o tempo de serviço prestado, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por Darci da Silva de Moura, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/140.462-3, nos períodos de 07/06/1988 a 06/06/1989 e 07/07/1989 a 27/02/1990, como contratado, no total líquido de 754 (setecentos e cinquenta e quatro) dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979 combinado com o artigo 126 da mesma norma, a fim de regularizar a situação funcional do servidor, incluídos os benefícios do Decreto nº. 8443/89.

Processo: 09/580.578/2009

Nome: Darci da Silva de Moura Matrícula:10/140.462-3

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Darci da Silva de Moura, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/140.462-3, nos períodos de 01/08/1983 a 06/06/1988, 07/06/1989 a 06/07/1989 e 28/02/1990 a 11/03/1990, no total de 1.810 dias, desprezando os períodos de 07/06/1988 a 06/06/1989, 07/07/1989 a 27/02/1990 e 12/03/1990 a 30/03/1993 por serem concomitantes com esta municipalidade. Solicitação feita em 20/08/2009.

Processo: 09/560.473/2009

Nome: Débora Buonocore Baptista Matrícula:10/209.780-6

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Débora Buonocore Baptista, Massagista, matrícula 10/209.780-6, nos períodos de 01/01/1986 a 30/11/1986, 01/12/1986 a 31/12/1992 e 05/03/1999 a 23/08/2000, no total de 3.089 dias, desprezando o período de 11/09/2000 a 16/05/2002 por já constar averbado e o dia 17/05/2002 por ser concomitante com esta municipalidade. Solicitação feita em 09/10/2009.

Processo: 09/005.309/2002

Nome: Ângela Cristina G. dos Santos Matrícula:10/174.065-3

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Ângela Cristina Guimarães dos Santos, Fonoaudiólogo, matrícula 10/174.065-3, nos períodos de 05/05/1983 a 27/07/1983, 10/08/1983 a 11/01/1985 e 01/06/1985 a 30/03/1987, no total de 1.270 dias. Solicitação feita em 11/09/2009.

Processo: 09/115.456/2003

Nome: Benedito Muniz do Nascimento Matrícula:10/090.220-5

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Benedito Muniz do Nascimento, Médico Clínica Médica, matrícula 10/090.220-5, no período de 01/04/1978 a 15/03/1979, no total de 345 dias, desprezando os períodos de 16/03/1979 a 31/07/1979, 28/06/1980 a 02/03/1981 e 04/06/1981 a 09/06/1982 por serem concomitantes com esta municipalidade. Solicitação feita em 18/08/2009.

Processo: 09/131.858/2005

Nome: Valmir Martins Neves Matrícula:10/081.744-5

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Valmir Martins Neves, Servente, matrícula 10/081.744-5, no período de 28/10/1968 a 21/01/1977, no total de 3.004 dias. Solicitação feita em 20/10/2009.

Processo: 09/620.670/2009

Nome: Edilamar Cassiano do Nascimento Matrícula:10/144.230-0

Averbe-se o tempo de serviço prestado, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por Edilamar Cassiano do Nascimento, Auxiliar de Enferma-

gem, matrícula 10/144.230-0, no período de 07/07/1989 a 27/02/1990, como contratado, no total líquido de 236 (duzentos e trinta e seis) dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979 combinado com o artigo 126 da mesma norma, a fim de regularizar a situação funcional do servidor.

Processo: 09/034.389/1996

Nome: Rita de Cássia Pacobahyba Matrícula:10/133.085-1

Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado, por Rita de Cássia Pacobahyba, Enfermeiro, matrícula 10/133.085-1, nos períodos de 02/05/1986 a 04/04/1987 e 05/04/1987 a 23/08/1987, no total de 477 dias, desprezando o período de 01/12/1986 a 04/04/1987 por estar incluído nos períodos supracitados e os períodos de 24/08/1987 a 29/01/1988, 15/07/1991 a 05/02/1992, 03/11/1998 a 29/01/1999 e 01/09/2000 a 01/06/2002 por serem concomitantes com esta municipalidade. Solicitação feita em 23/09/2009.

Processo: 09/034.389/1996

Nome: Rita de Cássia Pacobahyba Matrícula: 10/133.085-1

Retificação da concessão da Averbção de Tempo de Serviço, publicada no D.O. Rio de 28/11/1996, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: no período de 24/08/1987 a 28/12/1994, no total de 3.001 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 combinado com o artigo 126 da Lei nº. 94 de 14/03/1979, incluídos os benefícios do Decreto 8443/89. Leia-se: a) no período de 24/08/1987 a 11/05/1988, como contratado, no total de 262 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979 combinado com o artigo 126 da mesma norma. b) no período de 12/05/1988 a 28/12/1994, como efetivo, no total líquido de 2.739 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 94 de 14/03/1979, combinado com o artigo 126 da mesma norma, incluído os benefícios do Decreto nº. 8443/89.

Processo: 09/003.935/2001

Nome: Maria Eunice Batista Matrícula: 10/091.851-6

Retificação da concessão da Averbção de Tempo de Serviço, publicada no D.O. Rio de 21/05/2001, tendo em vista a incorreção: Onde se lê: no total de 2.119 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº. 94/79, combinado no que couber com o artigo 126 da mesma norma, computando-se o tempo em que o servidor encontrava-se licenciado para tratamento de saúde, num total de 30 dias, somente para fins de aposentadoria. Leia-se: no total de 2.199 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979 combinado com o artigo 126 da mesma norma, a fim de regularizar a situação funcional do servidor. Os períodos em que o servidor encontrava-se de licença para tratamento de saúde do próprio no total de 30 dias será computado somente para fins de aposentadoria.

Processo: 09/635.906/2008

Nome: Juliana Bárbara dos Santos Reis Matrícula: 10/229.632-5

Retificação do indeferimento do pedido de Pecúnia Indenizatória, publicado no D.O. Rio de 22/09/2009, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: 09/365.906/08

Leia-se: 09/635.906/08.

Autorizo a contagem em dobro, para fins de APOSENTADORIA, dos períodos de Licença Especial não gozados, do servidor a seguir relacionado, nos termos do inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79 e em conformidade com o disposto no Decreto n.º 19.157 de 17/11/2000.

01 MÊS:

09/016.058/1986 - Altamir Luiz dos Santos - 10/090.960-6

PB.: 16/02/90 a 14/02/95.

Solicitação efetuada em 09/10/09.

#### APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE 12/11/2009

LAURA MARIA BARBOSA GONZAGA, Médico Pediatra, matrícula 12/178.589-8. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/595.905/2009, fica assegurado a título de direito pessoal, a servidora a quem se refere o presente Ato completado o lapso de exercício exigido, em 26/10/2008, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da Função Gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, da Divisão de Pacientes Externos, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Paulino Werneck, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com efeitos patrimoniais a contar de 08/09/2009 conforme O.A nº 37/EPL/96.

Portaria "P" nº 4727 de 10/05/1993 - D.O. 12/05/1993.

EDÉSIO SOARES CALDAS, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 12/117.430-9. Tendo em vista o que consta do processo nº 09/176.139/2003, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 08/04/

2003, assegurando-se ao servidor, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I, do artigo 131, da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 11/08/2009, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente a Função de Confiança de Chefe II, símbolo DAI-05, da Seção de Infra-estrutura e Logística, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Carmela Dutra, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com efeitos patrimoniais a contar de 28/09/2009 conforme O.A. nº 37/EPL/96.

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.2  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 12.11.2009**

Processo nº:09/605547/2009 - NAD nº 337/2009  
1.OBJETO: Aquisição de água mineral por adesão ao processo 05/002255/2009.  
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP 3.2 e JL REFRIGERAÇÃO COM. E DISTRIB. DE ÁGUA MINERAL LTDA.  
3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520 de 17/07/2002, Inciso e Caput.  
4.RAZÃO: Pregão nº 065/2009.  
5.VALOR: R\$ 316,50 (Trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)  
6.AUTORIZADO POR: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues

Processo nº:09/605281/2009 - NAD nº 340/2009  
1.OBJETO: Aquisição de material de limpeza por por adesão ao processo 05/000905/2009.  
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP 3.2 e JP CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.  
3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520 de 17/07/2002, Inciso e Caput.  
4.RAZÃO: Pregão nº 011/2009.  
5.VALOR: R\$ 210,90 (Duzentos e dez reais e noventa centavos)  
6.AUTORIZADO POR: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues

Processo nº: 09/605625/2009 - NAD nº 341/2009  
1.OBJETO: Conserto de 2(duas) centrífugas marca Nova Técnica pertencentes à Policlínica Rodolpho Rocco.  
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP-3.II e NOVA TÉCNICA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.  
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.  
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista representante exclusivo.  
5.VALOR: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)  
6.AUTORIZADO POR: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues  
7. RATIFICAÇÃO: Cláudia Nastari de Paula

09/605625/2009 – NOVA TÉCNICA IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
RATIFICO a inexigibilidade de licitação tendo em vista representação exclusiva, a favor da empresa mencionada acima, com base no inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/605625/09, adjudicando conserto de 2(duas) centrífugas, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), pertencente à P-RR.

Processo nº:09/605632/2009 - NAD nº 343/2009  
1.OBJETO: Reforma de macas para transporte de pacientes pertencentes ao Hospital Maternidade Carmela Dutra.  
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP 3.2 e DULCOR COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.  
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.  
5.VALOR: R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais)  
6.AUTORIZADO POR: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues

Processo nº:09/605631/2009 - NAD nº 342/2009  
1.OBJETO: Reforma de beliches para dormitórios pertencentes ao Hospital Maternidade Carmela Dutra.  
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP 3.2 e LU SOUZA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.  
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.  
5.VALOR: R\$ 7.800, (Sete mil e oitocentos reais)  
6.AUTORIZADO POR: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues

Processo nº:09/605633/2009 - NAD nº 344/2009  
1.OBJETO: Reforma de cadeira para acompanhante pertencente ao Hospital Maternidade Carmela Dutra.  
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP 3.2 e LML MORAES MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.  
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.  
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5.VALOR: R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais)  
6.AUTORIZADO POR: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 3.3  
DESPACHOS DA VICE - COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 05/11/2009**

Processo nº.: 09/646636/2009 - NAD nº. 277  
1.OBJETO: Adesão ao processo instrutivo de nº05/000985/2009 – Papel Grau Cirúrgico c/ Cessão  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e BARRIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.  
4.RAZÃO: Pregão  
5.VALOR: R\$ 317.205,72 (Trezentos e dezessete mil, duzentos e cinco reais e setenta e dois centavos).  
6.AUTORIZADO POR: Sônia Maria Fernandes dos Santos.  
7.RATIFICAÇÃO: Alexandre Alves Modesto  
\* Omitido em Diário Oficial do dia 05/11/2009.

**COORDENADORIA DE SAÚDE CAP 4.0  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 09.11.2009**

09/675508/2009 – Autorizo a Anulação Total da Nota de Autorização de Despesa, conforme segue:

| NAD      | Valor (R\$) | Favorecido                             |
|----------|-------------|----------------------------------------|
| 188/2009 | 6.990,00    | Suprimatec do Brasil Com. E Serv. Ltda |

**DESPACHOS DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 09.11.2009**

Processo nº: 09/675508/2009 - NAD n.º 256  
1.OBJETO: SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO DE COMPUTADORES CAPS ARTHUR B. ROSARIO, PSF CURICICA E CAPSI ELISA SANTA ROSA.  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - COORDENAÇÃO DA CAP 4.0 e SUPRIMATEC DO BRASIL COM. E SERV. LTDA.  
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e suas alterações.  
4.RAZÃO: Dispensa de licitação.  
5.VALOR: R\$ 6.990,00(Seis novecentos e noventa reais )  
6.AUTORIZADO POR: Leonardo de Oliveira El Warrak.  
\*\*OMITIDO NO D.O. de 09/11/2009.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS  
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA  
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE  
GESTÃO ADMINISTRATIVA  
EXPEDIENTE DE 10/11/2009**

Processo nº: 09/700815/2009 NAD n.º 340/2009.  
1-OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE - GUILHOTINA MANUAL.  
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MEGA PAPEL 2010 COM. DE PAPEIS MAT. DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA -ME.  
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994  
4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação  
5- VALOR: R\$ 457,32 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)  
6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes  
\*Omitido no DO Rio 10/11/2009.

**EXPEDIENTE DE 10/11/2009**

Processo nº: 09/700817/2009 NAD n.º 341/2009.

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL , CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO - CURATIVOS.  
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CIRÚRGICA IPANEMA LTDA-ME.  
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994  
4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação  
5- VALOR: R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais)  
6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes  
\*Omitido no DO Rio 10/11/2009.

**EXPEDIENTE DE 10/11/2009**

Processo nº: 09/700818/2009 NAD n.º 342/2009.  
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL , CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO - PRESERVATIVO MASCULINO.  
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ARBC ATACADISTA LTDA.  
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994  
4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação

5- VALOR: R\$ 401,25 (Quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos)  
6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes  
\*Omitido no DO Rio 10/11/2009.

**EXPEDIENTE DE 10/11/2009**

Processo nº: 09/700819/2009 NAD n.º 343/2009.  
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL , CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO - FRASCO DE ASPIRAÇÃO E OUTROS.  
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ARBC ATACADISTA LTDA.  
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994  
4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação  
5- VALOR: R\$ 433,74 (Quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)  
6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes  
\*Omitido no DO Rio 10/11/2009.

**EXPEDIENTE DE 10/11/2009**

Processo nº: 09/700822/2009 NAD n.º 344/2009.  
1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL , CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO – FIOS CIRÚRGICOS.  
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BRASUTURE INDUSTRIA E COM. IMPORT. EXPORTAÇÃO LTDA.  
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994  
4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação  
5- VALOR: R\$ 6.919,92 (Seis mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)  
6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes  
\*Omitido no DO Rio 10/11/2009.

EXPEDIENTE DE 10/11/2009  
Processo nº: 09/700820/2009 NAD n.º 345/2009.  
1-OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS – GLICERINA.  
2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VIC MED DA TIJUCA DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.  
3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994  
4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação  
5- VALOR: R\$ 3.969,00 (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais)  
6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes  
\*Omitido no DO Rio 10/11/2009.

**HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
DESPACHO DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 11/11/2009.**

\*Processo nº: 09/550402/2009 - NAD nº 514/2009.  
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VIC MÉD DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA  
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.  
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.  
5.VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) 6.AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio.  
7. RATIFICADO POR: Luiz Alexandre Essinger  
RATIFICO a Dispensa de Licitação em caráter emergencial a favor da empresa VIC MÉD DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, objeto do processo nº 09/550402/09, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98. Adjudico a aquisição dos medicamentos em caráter emergencial no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para o Hospital Municipal Miguel Couto. Omitido no D. O de 11/11/2009.

**EXPEDIENTE DE 11/11/2009.**

\*Processo nº: 09/550398/2009 - NAD nº 515 a 519/2009.  
1.OBJETO: Aquisição de Medicamento  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e VIC MÉD DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, NOVA VITÓRIA COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA e S3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.  
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.  
5.VALOR: R\$ 17.334,60 (dezessete mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).  
6.AUTORIZADO POR: Rosângela Sant'Anna Bonifácio.  
7. RATIFICADO POR: Luiz Alexandre Essinger  
RATIFICO a Dispensa de Licitação em caráter emergencial a favor das empresas VIC MÉD DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, NOVA VITÓRIA COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA e S3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, objeto do processo



nº 09/550398/09, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98. Adjudico a aquisição dos medicamentos em caráter emergencial no valor total de R\$ 17.334,60 (dezessete mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) para o Hospital Municipal Miguel Couto. Omitido no D. O de 11/11/2009.

#### EXPEDIENTE DE 11/11/2009.

\*Processo nº: 09/550396/2009 - NAD nº 509 a 513/2009.

1.OBJETO: Aquisição de Medicamento  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BARENBOIM & CIA LTDA, HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, INTEGRALMED COMERCIO E PRODUTOS LTDA e NOVA VITORIA COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.  
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.  
5.VALOR: 21.568,60 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)  
6.AUTORIZADO POR: Rosangela Sant'Anna Bonifácio.  
7. RATIFICADO POR: Luiz Alexandre Essinger  
RATIFICO a Dispensa de Licitação em caráter emergencial a favor das empresas BARENBOIM & CIA LTDA, HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, INTEGRALMED COMERCIO E PRODUTOS LTDA e NOVA VITORIA COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, objeto do processo nº 09/550396/09, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98. Adjudico a aquisição dos medicamentos em caráter emergencial no valor total de R\$ 21.568,60 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) para o Hospital Municipal Miguel Couto. Omitido no D. O de 11/11/2009.

#### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30.10.2009

##### RATIFICO

\*09/920199/2009 - **ORESTINA BELINHO PEREIRA**

RATIFICO a Dispensa de Licitação a favor de "ORESTINA BELINHO PEREIRA", objeto do processo nº 09/920199/2009, com base no Inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98, adjudicando o serviço de locação de imóvel, situado a Rua Fonseca nº 580, Bangu, referente ao período de 01/11/2009 a 30/10/2014, no valor de R\$ 236.791,20 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), tendo em vista o que consta do Decreto nº 30.433 de 28/02/2009.

#### EXPEDIENTE DE 30.10.2009

##### NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 09/930502/2009 - NAD nº 337/2009

1.OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM LOCAIS E AMBIENTES**  
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.  
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.  
5.VALOR: R\$ 7.547,72 (sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)  
6.AUTORIZADO POR: Clayton Maiatto  
7. RATIFICAÇÃO: Arnaldo Lassance  
\*Omitido no D.O de 03/11/2009

#### EXPEDIENTE DE 04.11.2009

##### RATIFICO

09/930502/2009 – **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM LOCAIS E AMBIENTES .**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor do órgão "SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM LOCAIS E AMBIENTES", objeto do processo nº 09/930502/09, com base no Inciso Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98 para fazer face ao suprimento de fundos, no valor de R\$ 7.547,72(sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), tendo em vista o que consta do Decreto nº 29.361 de 27/05/2008.

#### EXPEDIENTE DE 06.11.2009

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO

09/929999/2009 - **HORIBA ABX COM FABR DE EQUIP E REAG DIAGNO LTDA**  
Autorizo a dispensa de licitação, com base no Inciso II do Artigo 24, de

acordo com a solicitação de despesa nº 308/2009, no valor estimado de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) referente à aquisição de insumos para aparelhos em análise hematológica.

#### EXPEDIENTE DE 09.11.2009

##### NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 09/929999/2009 - NAD nº 340/2009

1.OBJETO: Insumos para aparelhos em análise hematológica  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e **HORIBA ABX COM FABR DE EQUIP E REAG DIAGNO LTDA**  
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.  
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.  
5.VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)  
6.AUTORIZADO POR: Arnaldo Lassance

#### EXPEDIENTE DE 09.11.2009

##### NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº: 09/001597/2009 -NAD nº 339/2009

1.OBJETO: Aditivo de Kit lanches  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e **HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
3.FUNDAMENTO: **Lei nº 10520 de 17/07/2002, Inciso Caput, Artigo 1**  
4.RAZÃO: **PREGÃO PRESENCIAL** nº 010/2009  
5.VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)  
6.AUTORIZADO POR: Arnaldo Lassance

#### EXPEDIENTE DE 09.11.2009

##### NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº.: 09/920199/2009 - NAD nº 338/2009

1.OBJETO: Locação de imóvel  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e **ORESTINA BELINHO PEREIRA**  
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.  
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista locação de imóvel destinado ao Serviço Público.  
5.VALOR: R\$ 236.791,20,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e vinte centavos)  
6.AUTORIZADO POR: Clayton Maiatto  
7. RATIFICAÇÃO: Arnaldo Lassance

#### SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA , FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM LOCAIS E AMBIENTES DESPACHO DA SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

##### PROCESSOS DE DEFESA DE TI DEFERIDOS

09/927633/09– Nova Tendência Refeições Ltda  
R. Ipu, 12 - Botafogo

##### PROCESSOS DE DEFESA DE AI INDEFERIDOS

09/920850/09– Makro Atacadista S/A  
Av. Ayrton Senna, 2300 – Barra da tijuca

##### PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS

09/921425/09– Recreio da Terceira Idade Ltda  
Est. Dos Bandeirantes, 28141 – Vargem Grande  
Concedido prazo até 26/04/09

09/927225/09– ARTP – Unicenter Restaurante e Lanchonete Ltda  
Av. Nelson Cardoso, 905 lj. 108 -Taquara  
Concedido prazo até 14/10/09

09/927228/09– Palato Genaro Restaurante Ltda  
Rua Genaro de Carvalho, 1305 lj. C – Recreio dos Bandeirantes  
Concedido prazo até 29/09/09

09/928207//09– DC Grill – Churrascaria Ltda  
Av. Rio Branco, 124 subsolo - Centro  
Concedido prazo até 31/10/09

09/928481/09– Clinica de Ultra-sonografia e cardiocardiografia Carlos Augusto M. Bittencourt Ltda.  
R. Conde de Bonfim, 310 sls 302 e 308 a 311 - Tijuca  
Concedido prazo até 04/10/09

09/928497//09– Diagnolab Serviços Médicos Ltda  
Av. Rio Branco, 156 sls 1235 a 1239 - Centro  
Concedido prazo até 10/11/09

09/928553//09– IPOIN – Instituto de Pesq. E Odont. Integrada S/C Ltda  
Av. Presidente Vargas, 503 sl. 1818 a 1820 - Centro  
Concedido prazo até 19/11/09

09/928623/09-LM Wique! Material Médico Hospitalar Ltda  
Est. Guandu Sapê s/n lt. 21 qd. 36 – Campo Grande  
Concedido prazo até 12/11/09

09/928977//09– Instituto de Análises Clínicas Bangu Ltda  
Rua Estancia, 36 lj. C – Padre Miguel  
Concedido prazo até 16/11/09

09/929081//09– Hotel Emoções Ltda  
Est. Intendente Magalhães, 520 – Bento Ribeiro  
Concedido prazo até 30/10/09

09/929104//09– Banco do Brasil S/A  
Av. Braz de Pina, 38 lj. B – Penha  
Concedido prazo até 23/10/09

09/929107//09– Alto da Serra Indústria de Biscoitos e Pães Ltda me  
Rua Daniel Carneiro, 191 – Engenho de Dentro  
Concedido prazo até 22/11/09

09/929138//09– Estrela do Rio Bar e Restaurante Ltda  
Rua Magalhães Castro, 6-a - Riachuelo  
Concedido prazo até 22/11/09

09/929179//09– Café e Bar Belanice Ltda  
Rua Uruguaiana, 168 - Centro  
Concedido prazo até 04/12/09

09/929264//09– DSL Bar e Restaurante Ltda  
Rua Ataúlfo de Paiva, 270 lj subsolo 105 - Leblon  
Concedido prazo até 30/11/09

09/929266//09– Romance La e Ka Restaurante Ltda  
Rua Martins Ferreira, 46 - Botafogo  
Concedido prazo até 10/12/09

09/929350//09– Eletroencefalografia Grande Rio S/C  
Pç. Mahatma Gandi, 02 - Centro  
Concedido prazo até 01/12/09

09/929405//09– Centro de Imagem e Documentação Odontolôgica Ltda  
Rua das Marrecas, 36 sl. 301 -Centro  
Concedido prazo até 01/12/09

09/929407//09– Traiteurs de France Com. De Alimentos Ltda  
Av. Nossa Snehora de Copacabana, 386 ljs b/c - Copacabana  
Concedido prazo até 20/10/09

09/929423//09– Maria Ignez Domingues  
Rua Humaita, 282 - Humaitá  
Concedido prazo até 30/11/09

09/929436//09– Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do RJ  
Av. Pres. Vargas, 502 / 16º, 20º, 21º e 22º andares - Centro  
Concedido prazo até 14/12/09

09/929554//09– Cantina Liceu Ltda  
Rua Pereira da Silva, 728 - Laranjeiras  
Concedido prazo até 21/12/09

09/929581//09– Restaurante e Bar Amarelinho da Gloria Ltda  
Ladeira da Gloria, 08 - Gloria  
Concedido prazo até 28/12/09

09/929725//09– Retiro Narciso Cavalcante  
Rua Ouro Preto, 134 - Quintino  
Concedido prazo até 15/12/09

09/929791//09– Super Mercado Zona Sul S/A  
Rua Bambina, 36 - Botafogo  
Concedido prazo até 21/12/09

09/929954//09– Colégio e Curso Absoluto Ltda  
Rua Domingos Lopes, 614 - Madureira  
Concedido prazo até 16/12/09

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS

09/928652//09– Mercado do Sushi Restaurante e Bar Ltda  
Rua do Mercado, 23 - Centro

09/929139/09– Restaurante e Pizzaria Abrahão Ltda  
Rua Ferreira de Andrade, 443 lj. A - Meier

09/929204/09– LGM Anatomia Patologica e Citopatologia Ltda  
Rua Almirante Tamandaré, 66 sls 516/540 - Flamengo

09/929761/09– Promanger Restaurante Ltda  
Largo do Machado, 29 ljs 220 e 221 - Catete

09/930017/09– Casa Show S/A  
Est. de Jacarepagua, 7753 lj. 02 - Jacarepaguá

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
EXPEDIENTE DE 11/11/2009

PROCESSOS DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E/OU  
CADERNETA SANITÁRIA - DOCUMENTOS CONCEDIDOS

09/007280/2008 - Di Mare Restaurante Ltda  
Av. Carlos Chagas Filho, 791- Cidade Universitária - Ilha do Fundão  
CIS-B nº 10610 - CS série 333526 a 333550

09/011630/2008 - Gran Sapore Br Brasil S/A  
Av. Marechal Fontenelle, 3555 - parte - Jardim Sulacap  
CIS-B nº 0241 - CS série 380001 a 380050

09/026530/2005 - Hort e Mercearia Edmundo de Paciência Ltda  
Estr. Santa Eugênia, s/n - It 1 qd 21 - Paciência  
CIS-B nº 005160 - CS série 363951 a 364000

09/923045/2009 - Supermercado Premiun Vila Isabel Ltda  
Av. Vinte e Oito de Setembro, 310 - Vila Isabel  
CS série 397351 a 397400

09/927549/2009 - Prezunic Comercial Ltda  
R. Miguel Cervantes, 240 - Cachambi  
CS série 387751 a 387800

PROCESSOS DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E/OU  
CADERNETA SANITÁRIA - INDEFERIDOS

09/004804/2008 - Bar e Lanchonete Roupa Velha Ltda  
Estr. Água Branca, 3461 - loja A - Padre Miguel

09/005151/2008 - Natal e Souza Transportes Ltda  
R. Tenente Lassance, 134 - Anchieta

09/005367/2007 - JVP Orlandi Gastronomia Me  
R. Paissandu, 73 - loja B - Flamengo

09/005383/2008 - Soft Ice Sorvetes Ltda  
Av. Maestro Paulo e Silva, 400 - piso 3N e 303 B - Jardim Carioca

09/006112/2008 - RC de Pavuna 2007 - Comércio de Produtos de Taba-  
caria e Miudezas Ltda  
Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 14296 - lojas E/F/G/H - Pavuna

09/007163/2007 - Cantina Intervalo 774 Ltda  
Av. Eucaliptos, 90 - parte - Recreio dos Bandeirantes

09/007845/2007 - Lanchonete Zefinha Ltda Me  
R. Carlos Galhardo, 101 - lojas F/G - Recreio dos Bandeirantes

09/010520/2007 - MRG 2002 Shop dos Biscoitos e Confeitos Ltda  
R. João Rodrigues, 42 - Benfica

09/012494/2007 - Colégio Planck Einstein  
R. Cinco de Julho, 254 - Copacabana

09/014495/2006 - R 134 Adegas Comércio e Serviços Ltda  
Av. Armando Lombardi, 800 - loja H - Barra da Tijuca

09/016784/2007 - Bellatrix 500 Bar e Lanchonete Ltda  
Av. das Américas, 500 - anexo bloco 22 - lojas 116/117 - Barra da Tijuca

09/018773/2007 - Belloube e Nogueira Ltda Me  
R. Geminiano Góis, 90 - loja C - Freguesia - Taquara

09/018841/2007 - Temakeria Bar e Restaurante Ltda  
Av. Olegário Maciel, 231 - loja H - Barra da Tijuca

09/019458/2003 - Barroso Fernandes e Bonadiman Ltda Me  
R. Marquês de Olinda, 87 - lojas B/C - Botafogo

09/025822/2005 - Adega Barril da Vila Ltda  
R. Eng. Coriolano Goes, 2 - lojas A/B - Penha Circular

09/030096/2001 - Six Cesar's Ltda  
R. das Marrecas, 38 - Centro

09/030129/2003 - Lu Delícias Alimentação Ltda  
Av. Gen. Felicíssimo Cardoso, 835 - Barra da Tijuca

09/921741/2008 - Escola Aucto Bastos Ltda  
R. Saquarema, 225 - Campo Grande

09/921829/2009 - Falcão do Rio de Janeiro Distribuidora de Produtos  
Descartáveis e Cereais Ltda  
R. Uranos, 559 - Bonsucesso

09/921973/2008 - Tonis Beira Mar Ltda Me  
Av. Atlântica, s/n - QC 11 (Mania de Massa) -  
Copacabana

09/921993/2009 - APSC Comércio de Alimentos Ltda  
Estr. de Jacarepaguá, 7753 - Espaço Externo - Jacarepaguá

09/922442/2008 - Reinaldo da Costa Coentro  
Av. João XXIII, 2791 - Santa Cruz

09/922834/2009 - Oliveira Ferreira da Silva  
Rua Goes Monteiro, esquina com Lauro Sodré - Botafogo

09/924176/2008 - Distirio Comércio de Alimentos Ltda  
R. Montevideo, 500 - Penha

09/924750/2008 - Fazenda do Camarão Comércio de Pescados  
Av. Portugal, 986 - loja D - Urca

09/925828/2009 - Italianinha Sorvetes Ltda  
R. Silva Rabelo, 10 - Méier

09/925833/2009 - Maninha Alimentos Preparados Ltda  
R. Jacinto Alcides, 231 - Bangu

09/926351/2009 - Chocolates MR 909 Choco e Arte Ltda  
Av. Vicente de Carvalho, 909 - 1º pav. - Shopping Carioca - Vicente de  
Carvalho

09/927603/2009 - Lugati Manaisa Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda  
Av. Treze de Maio, 41 - sala 1604 - parte - Centro

09/928027/2009 - Pejo Lanchonete Ltda  
R. General Sampaio, 71 - bloco 02 - lojas A/B bloco 01 - loja K - Caju

09/928324/2009 - Jardim de Infância Janelinha do Céu Ltda  
Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 13231 - Pavuna

09/928584/2009 - Mercearia Rainha do Vidigal 2009 Ltda  
Av. Presidente João Goulart, 785 - Vidigal

09/928756/2009 - Lucidez Lanchonete Ltda  
R. Cândido Benício, 923 - loja B - Campinho  
Jacarepaguá

09/928781/2009 - Birosquinha do Catete Comércio de Alimentos Ltda  
R. do Catete, 228 - quiosque 04 - Catete

09/929103/2009 - Overdoce Comércio de Doces Ltda  
R. José Vicente, 56 - loja A - Grajaú

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS  
09/927980/2009 - Brazplast Bazar Comércio de Descartáveis e Embala-  
gens Plásticas Ltda  
Estr. do Monteiro, 26 - loja - Campo Grande  
Auto de Infração nº 418631

09/928561/2009 - Naharia Comércio de Comidas Árabes Ltda  
R. Figueiredo Magalhães, 147 - loja C - Copacabana  
Auto de Infração nº 436318

09/928658/2009 - Maria Cristina Marinho e Silva  
R. Dom João VI, 58 - Santa Cruz  
Auto de Infração nº 418636

09/928686/2009 - Select Point Comércio Varejista de Chocolates  
Av. Dom Hélder Câmara, 5474 - quiosque AS2G - piso S - Cachambi  
Auto de Infração nº 473354

09/928723/2009 - Delícias Vip Lanches Ltda  
Av. Braz de Pina, 1744 - Braz de Pina  
Auto de Infração nº 481646

09/928743/2009 - Iralupi Alimentos Ltda  
Estr. do Mendanha, 555 - loja 157 - a/b/c - Campo Grande  
Auto de Infração nº 473737

09/928745/2009 -Fenomenal Loja de Conveniências e Locadora de  
Video Ltda  
Estr. Do Bananal, 301 - Freguesia -Jacarepaguá  
Auto de Infração nº 471721

09/929017/2009 - Palmira Lanches Ltda  
R. Anfilólio de Carvalho, 29 - loja B - Centro  
Auto de Infração nº 460499

09/929059/2009 - Oeste Grill Churrascaria Ltda  
R. Campo Grande, 1052 - Campo Grande  
Auto de Infração nº 449449

09/929273/2009 - Sodexho do Brasil Comercial Ltda  
Rua Marquês de São Vicente, 225 - parte I - Gávea  
Auto de Infração nº 471439

09/929341/2009 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda  
Estr. das Capoeiras, 355 - Campo Grande  
Auto de Infração nº 449446

09/929347/2009 - J C Assessoria Técnica em Idiomas Ltda  
R. Luiz Beltrão, 498 - Vila Valqueire  
Auto de Infração nº 481572

09/929387/2009 - Pastelaria Chang Ren Carvalho Ltda  
Av. Vicente de Carvalho, 995 - lj D - Vicente de Carvalho  
Auto de Infração nº 481629

09/929449/2009 - Padaria Confeitaria e Lanchonete Diamantes do Rio  
Antigo Ltda  
R. dos Diamantes, 927 - Rocha Miranda  
Auto de Infração nº 449767

09/929451/2009 - Francisco Barbosa Monteiro  
R. Firmino Gameleira, 712 - Olaria  
Auto de Infração nº 481617

09/929495/2009 - Trânsito Livre Lanches Ltda  
R. Siqueira Campos, 143 - loja 16 - Copacabana  
Auto de Infração nº 481394

09/929497/2009 - Trânsito Livre Lanches Ltda  
R. Siqueira Campos, 143 - loja 16 - Copacabana  
Auto de Infração nº 481393

## SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Jandira Feghali**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo 12/002634/2009 – Confesso a dívida e autorizo a despesa no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), em favor do NÚCLEO DE ARTISTAS DA MARÉ, CNPJ nº 05.782.551/0001-78, referente à prestação de serviços de promoção e administração da Lona Cultural Municipal Herbert Vianna, no período de 01/04 a 30/09/2009.

### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo 12/002392/2007  
1- OBJETO: Anulação parcial da NAD nº 127/08  
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ  
3- VALOR: R\$ 21.344,61 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)  
4- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO



Processo 12/002111/2009

- 1- OBJETO: Serviços de locação de transporte turístico
- 2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EXPRESSO CRUZEIRO DO SUL LTDA
- 3- FUNDAMENTO: Artigo 1º da Lei nº 10.520/02
- 4- RAZÃO: Licitação na modalidade pregão nº 59/09
- 5- VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
- 6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO

Processo 12/002468/2009

- 1- OBJETO: Exposição fotográfica
- 2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SYGUINUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
- 3- FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
- 4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
- 5- VALOR: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais)
- 6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
- 7- RATIFICAÇÃO: JANDIRA FEGHALI

Processo 12/002589/2009

- 1- OBJETO: Apoio cultural ao 10º Seminário Nacional do Cuca da Une
- 2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INSTITUTO VIABR
- 3- FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93
- 4- RAZÃO: Despesa com fins educativos, culturais e sociais
- 5- VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- 6- AUTORIDADE: RANDAL FARAH DE OLIVEIRA LEÃO
- 7- RATIFICADO: JANDIRA FEGHALI

## RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A  
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082  
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

EXPEDIENTE DE 12.11.2009

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 074 DE 12 NOVEMBRO 2009.

O Diretor-Presidente da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, no uso das suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir comissão composta pelos funcionários Alberto Moura dos Santos, matrícula nº 23/1277.763-1, Jandira Gomes de Jesus, matrícula nº 69/625.146-8, e Adriana Miranda da Silva, matrícula nº 13/157.408-6, para, sob a presidência do primeiro, constatar a obsolescência dos bens relacionados no processo 12/500.261/2009, procedendo à sua avaliação e opinando sobre o pedido de baixa do patrimônio.

**Art. 2º** - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

## PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro  
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 2239-6927  
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE: 12/11/2009

PROCESSO: 12/600.325/2009

OBJETO: Contratação de empresa de adesivagem, visando a produção da sinalização do Planetário da Gávea.

PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e HB - Informática Ltda.

RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação.

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 7.598,00 (sete mil e quinhentos e noventa e oito reais).

AUTORIDADE: CELSO CUNHA.

PROCESSO Nº 12/600.375/2009

Autorizo a abertura de licitação sob a modalidade de Convite. A despesa global estimada em R\$ 10.127,80 (dez mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) para atender ao objeto do presente processo, correrá à conta do Programa de Trabalho 30.41.13.122.0001.4043, FR 100, Natureza de Despesa 3.3.90.39.03 do orçamento em vigor.

Em caso de *contra-ataque*,  
leve o hífen com você.

### Fique atento.

Quando o prefixo terminar por vogal e o segundo elemento começar pela mesma vogal, usa-se o hífen.

Veja como ficou: contra-ataque, micro-ondas, anti-inflacionário.



## SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Sergio Rabaça Moreira Dias**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tel.: 2503-2848 - Fax: 2273-6096

### DESPACHO DO SECRETÁRIO Expediente de 12/11/2009

Processo n.º 02/295.431/2008

**Defiro** o pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 104.562,78 (cento e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida, às fls. 22, nos termos da Lei Complementar n.º 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Processo n.º 02/001.490/04

Autorizo a elaboração de Termo Aditivo para prorrogação do Contrato SMU n.º 015/05, referente a prestação de serviços de circuito de dados com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, por mais 24 meses a contar de 01/12/09, com fulcro no artigo 57 Inciso II e artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme prevê a Cláusula Sexta do referido instrumento.

Processo n.º 02/001.490/04

Autorizo a elaboração 4º Termo Aditivo n.º 11/09 ao Contrato SMU n.º 016/05, com a firma TELEMAR NORTE LESTE S/A..

Processo n.º 02/001.490/04

Autorizo a elaboração do Termo Aditivo n.º 10/09 ao Contrato SMU n.º 015/15, com a firma EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A .

Processo n.º 02/001.490/04

Autorizo a elaboração de Termo Aditivo para prorrogação do Contrato SMU n.º 016/05, referente a prestação de serviços de circuito de dados com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A por mais 24 meses a contar de 01/12/2009,, com fulcro no artigo 57 Inciso II e artigos 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme prevê a Cláusula Sexta do referido instrumento.

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA SUBGERENTE Expediente de 12.11.2009

Averbe-se, o tempo de serviço prestado por **Luiz Antonio Carnavale de Barros, Arquiteto**, matrícula n.º **10/150.725-0**, correspondente ao período de **01.02.79 a 04.03.91**, em atividades de caráter privado, como autonomo, no total de **4414** dias, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei n.º 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando os períodos de 01.03.89 a 31.01.92, 01.02.92 a 31.07.93, 01.08.93 a 31.12.93, 01.01.94 a 31.03.95, 01.04.95 a 31.12.96 e 01.01.97 a 30.09.09, por serem concomitantes com o tempo prestado a esta Prefeitura. Processo n.º **02/002.490/09**, (requerimento datado em **11.11.2009**).

Defiro o pedido de pagamento de Substituição do Titular do(s) servidor(es) abaixo:

02/002.696/04 - Valéria Maria Flores Guedes, matricula 11/150.726-8.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO Expediente de 12/11/2009

Processo n.º 02/002.408/2009

Autorizo abertura de licitação na modalidade de CONVITE Nº 006/09, no valor total de **R\$ 12.742,00** (doze mil setecentos e quarenta e dois reais), cujo objeto refere-se a prestação de serviços de substituição de carpete no 11º andar, incluindo a recepção, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco I, onde está situada as instalações do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações.

### GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO CRIADO PELO DECRETO Nº 21.227/2002 EXPEDIENTE DE 10/08/09

PROCESSO Nº 02/265397/09

Endereço: **Estrada da Cachamorra, nº 371 – lotes 1 a 10 do PAL 27915**  
“Considerando tratar-se de Área de Especial Interesse Social declarada através da LEI Nº 2120 de 19 de Janeiro de 1994 e o disposto no Decreto Nº 21.227 de 1º de abril de 2002 e na Resolução Conjunta SMU/SMH Nº 735/2007, por despacho de 24/07/09, fica **APROVADO O PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO “BAIRRO DOS FUNCIONÁRIOS”** implantado nos lotes 1 a 10 do PAL 27915, localizado à Estrada da cachamorra nº 371 – Campo Grande.”

### GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO CRIADO PELO DECRETO Nº 21.227/2002 EXPEDIENTE DE 10/08/09

PROCESSO Nº 02/265535/09

Endereço: **Estrada dos Teixeiras, Lt 01 Qd 107do PAL 14353**

“Considerando tratar-se de Área de Especial Interesse Social declarada através da LEI Nº 2837 de 14 de Julho de 1999 e o disposto no Decreto Nº 21.227 de 1º de abril de 2002 e na Resolução Conjunta SMU/SMH Nº 735/2007, por despacho de 24/07/09, fica **APROVADO O PROJETO DE LOTEAMENTO DO LOTE 01 DA QUADRA 107 DO PAL 14353**, situado na Estrada dos Teixeiras, lado ímpar, a 730,90 m depois do Largo do Rio Grande.”

### COORD.GERAL DE PARCELAMENTO E EDIFICAÇÕES Despacho do Diretor Expediente de 09/11/2009

02/286283/2008 - BERTA MARIA ZOEGA VIARD

**Compareça para Esclarecimentos**

### Expediente de 10/11/2009

02/270079/2008 - PARSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

**Indeferido o que requer**

### Expediente de 11/11/2009

02/300250/2009 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Cumpra as Exigências**

Apresente projeto de acordo com a Res 728/07

### Expediente de 10/11/2009

02/270079/2008 - PARSO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

**Indeferido o que requer**

### Expediente de 10/11/2009

02/300250/2009 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Cumpra as Exigências**

Apresente projeto de acordo com a Res 728/07

### Expediente de 12/11/2009

02/371096/2008 - GAFISASPE 77 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

Garanta no projeto apresentado os 50% da área livre do lote (gravame) excluindo o mesmo da área dos lotes projetados.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS**  
**Despacho do Coordenador**  
**Expediente de 10/11/2009**

02/270041/2009 - Almiro Castro Tomaz e Outro

**Cumpra as Exigências**

1) Atender correta e/ou integralmente as exigências 10.a a 10.d e 10.f de 03/08/2009;  
2) atender corretamente à LC 65/03 (banheiro de funcionários);  
3) atender ao item 2.3.8.2.B do decr. 10426/91 (circulação de auto no subsolo);  
4) apresentar LMP da SMAC;  
5) apresentar comprovante de propriedade do imóvel que receberá o bota-fora;  
6) retificar cota de soleira indicada na planta de situação (compatibilizar com planta e corte)

02/270097/2005 - F-MAC ENGENHARIA LTDA

**Cumpra as Exigências**

Permanecem as seguintes exigências de 11/05/09: 3- Atender ao Dec. 22705/03 projetando rampa para portadores de deficiência com declividade máxima de 8,33%; 6- Apresentar 2 jogos completos até a aprovação; 7- Permanecem as exigências 2 e 4 de 31/03/09; e mais: a exigência de 03/06/09 - Apresentar planta visada pelo INEA com a FMP demarcada.

02/270054/2005 - Hotel Sernambetiba Barra Ltda

**Cumpra as Exigências**

1) Cumprir as exigências de 26/08/2009.

02/270089/2007 - TARGA ENGENHARIA LTDA

**Cumpra as Exigências**

1- Apresentar demonstrativo da área do lote e corte sesquemáticos longitudinais no terreno indicando e cotando cortes e aterros projetados, incluindo piscinas;  
2- cotar afastamento lateral do Bloco 4 observando afastamento mínimo no proj aprovado em 16/02/09 e o Dec. 8328/88 que deu nova redação ao art. 9º do Dec. 5726/86;  
3- apresentar todas as declarações assinadas pela nova PRPA e ART;  
4- corrigir níveis da rau Foz do Iguaçu, compatibilizando com a planta de levantamento topográfico apresentada;  
5- corrigir níveis dos blocos na situação compatibilizando com as plantas de acesso dos mesmos;  
6- nos acessos: cotar as circulações de pedestres, vagas e afastamentos frontais; indicar rampa BI 3; recreação cotada no Bloco 1 e RN do logradouro; compatibilizar numeração das vagas com situação ou suprimi-la;  
7- apresentar fachadas dos blocos considerando as modificações apresentadas;

### Expediente de 11/11/2009

02/270010/2008 - Performance Três Rios Empreendimentos Imobiliários S/A

**Cumpra as Exigências**

1) Cumprir correta e/ou integralmente as exigências 2, 4, 15.f e 15.g de 25/09/2008;  
2) retirar hidrômetro do afastamento frontal;  
3) retirar cotas desnecessárias das plantas;  
4) indicar peças em todos os sanitários.

### SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL Despacho do Gerente Expediente de 10/11/2009

02/300140/2006 - DELEGACIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

**Aprovo o laudo de vistoria administrativa** La 060/09

02/300140/2006 - DELEGACIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

**Cumpra as Exigências**

Atender de imediato o Laudo de Vistoria nº La 060/09 referente ao muro pertencente ao imóvel à Rua da Imprensa nº 16.

02/002446/2009 - LIA LINS BARBOSA LIMA

**Cumpra as Exigências**

Facilitar vistoria técnica ao imóvel à Rua Prudente de Moraes nº 1340 aptº 102.

02/001885/2007 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTA BRANCA

**Extraído o Auto de Infração** número 502112

### Expediente de 11/11/2009

02/001146/2009 - JOSÉ MARQUES DA SILVA., JOSÉ CUSTÓDIO DUARTE LOUREIRO, IRACEMA MAZZEI, RONALDO DE SOUZA SANTOS, SÉRGIO A M CHAVES, CRISPIANO DO NASCIMENTO

**Extraído o Auto de Infração** número 502113

02/002225/2006 - GILBERTO VICENTE DA SILVA, MARCELO DA SILVA SANTOS E IRENE SILVA DE LEMOS

**Passe-se Alvará**

02/001149/2009 - RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

**Passe-se Alvará**

02/003100/2007 - COND DO EDIF BENTO CARDOSO A/C ROBERTO CORREA MAGALHÃES

**Passe-se Alvará**

02/002010/2009 - ANTONIO DA COSTA ALMEIDA, MANUEL J O E ANTONIO J O JUNIOR

**Passe-se Alvará**

### 5º SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO Despacho do Gerente Expediente de 30/10/2009

02/325256/2009 - MOISÉS VALENTIM DE JESUS BARROCAS

**Compareça para Ciência** - Marquise.

02/340424/1996 - JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

**Compareça para Ciência** - Pg. do A.I.;

- Doc. do Profissional.

02/325306/2008 - ISABEL MARIA LIMA PEREIRA DA CRUZ FERREIRA

**Cumpra as Exigências**

- Face o projeto de modificação com acréscimo pleiteando os favores da lei complementar, o requerente deverá atender as seguintes exigências:  
1- Rever o título: requerer corretamente os favores da lei complementar nº 99/09 e atender os artigos da lei;  
2- Usar cores convencionais indicando os acréscimos em planta e corte;  
3- Rever / compatibilizar cotas do lote com as constantes do RI;  
4- Comprovante de pagamento do AI nº 456306.  
5- Marcar vistoria.

02/325459/2009 - MAGALY AMARAL CEZAR DE ANDRADE

**Cumpra as Exigências**

.

### Expediente de 03/11/2009

02/340512/1992 - RAMON NATAL DA SILVEIRA

**Compareça para Ciência** o novo PREO.

02/325375/2009 - DAVID DE SOUZA DA CONCEIÇÃO

**Compareça para Esclarecimentos**

02/350493/2000 - JOSÉ BARBOSA GALVÃO

**Cumpra as Exigências**

- Deverá apresentar planta de situação com quadro de areas completo, inclusive com áreas coberta e descoberta.



02/340512/1992 - RAMON NATAL DA SILVEIRA  
**Cumpra as Exigências**

02/325075/2007 - ERCY GOULART MEDEIROS  
**Cumpra as Exigências**  
- Deverá atender as seguintes exigências:  
1- Atender completamente as exigências nº 1, 4, 5 e 6 de 26/06/07;  
2- Assinar o proprietário o termo de responsabilidade nos 2 jogos de novas plantas do projeto;  
3- Comprovar pagamento dos autos do pp;  
4- Marcar e facilitar vistoria.

02/350533/1998 - JOSÉ DA SILVA  
**Cumpra as Exigências**

.  
02/340366/1993 - HELOISA O. DA SILVA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Atenda à exigência nº 5 de 01/09/09;  
2- Marcar e facilitar vistoria;  
3- Esclarecer quato a demolição e retira do projeto.

02/325477/2009 - ELIANE LOURENÇO DA COSTA  
**Cumpra as Exigências**  
O PRPA deverá atender as seguintes exigências:

- 1 - Apresentar RGI;
- 2 - Rever título do projeto;
- 3 - Cotar planta de situação adequadamente e de acordo com RGI;
- 4 - Esclarecer ocupação de área comum do agrupamento;
- 5 - Retirar termo “servidão” do afastamento lateral;
- 6 - Projetar vagas de automóveis;
- 7 - Rever quadro de áreas;
- 8 - Desocupar prisma dos fundos (área de serviço);
- 9 - A.T.E. permitido.

02/325311/2009 - SEBASTIÃO MARQUES DE OLIVEIRA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Rever cotas do lote - observar RGI e o PAL 24.045 (exig. 03 de 15/07/2009).  
2- Cotar todos os vãos de ventilação/iluminação - ventilação do banh.cuja a área é de 4,02 m² (exig.04 de 15/07/2009).  
3- Preencher corretamente a declaração SEMA 05/98 - árvore (exig. 09 de 15/07/2009).  
4- Esclarecer comprimento/inclinação das rampas projetadas - pedestre e veículo, atenção para o afastamento frontal (exig.03 de 17/08/2009).  
5- Esclarecer quanto a vaga de veículo projetada - coberta? ou descoberta?, ... (exig. 04 de 17/08/2009).

02/350228/1999 - CARMEM LUCIA SCHMIDT  
**Extraída Notificação** número 05/0089/2009

02/350228/1999 - CARMEM LUCIA SCHMIDT  
**Extraído o Auto de Infração** número 502605

02/340070/1993 - ALBERTO ANTAKI  
**Extraído o Auto de Infração** número 502607

02/340468/1994 - RITA GARCIA BARROS  
**Extraído o Auto de Infração** número 502604

02/340326/1996 - MARTA DE SÃO JOSÉ CARVALHO  
**Extraído o Auto de Infração** número 502609

02/325410/2009 - HENRIQUE GOMES MARQUES  
**Extraído o Auto de Infração** número 502610

02/325480/2009 - IGREJA A.U.E.C.N.I.DO GOVERNADOR  
**Extraído o Auto de Infração** número 502611

02/340565/1992 - EDNALDO MARCOS FREIRE DE MOURA  
**Extraído o Auto de Infração** número 502608

02/325322/2008 - PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA  
**Extraído o Auto de Infração** número 502606

02/325412/2008 - MANUEL PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
**Extraído o Auto de Infração** número 502612

02/325292/2004 - NEYDE MARLENE PORTELA DA SILVA E OUTROS MENORES  
**Extraído o Auto de Infração** número 502613

02/325514/2008 - MARIA LINA DO NASCIMENTO  
**Extraído o Auto de Infração** número 502614

02/340070/1993 - ALBERTO ANTAKI  
**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 05/0077/2009

**Expediente de 04/11/2009**  
02/325212/2005 - FRANCISCO CARLOS DE FREITAS  
**Compareça para Esclarecimentos**

02/325448/2008 - ROULIEN COURY AMIN E OUTRO  
**Cumpra as Exigências**  
Atenda corretamente as exigências de 30/9/2009.

02/325463/2009 - CARLOS ROBERTO DA SILVA MACIEL  
**Cumpra as Exigências**  
1- Atender aa exigência nº 5 de 13/10/09;  
2- Mantém-se a exigência nº 2 de 22/10/09.

**Expediente de 05/11/2009**  
02/350085/2002 - LEILA CRISTINA DA SILVA VIDAL  
**Compareça para Esclarecimentos**

02/325304/2008 - PAULO AGUIAR ARANTES  
**Cumpra as Exigências**  
O PRPA deverá atender as seguintes exigências de 27/08/2009:  
1 - Rever quadro de áreas (tx. de ocupação, A.T.C etc);  
2 - Art. 114§ 9º Dec.322/76.

02/325074/2007 - GILCE TEREZINHA TECCHIO  
**Cumpra as Exigências**  
Deverá atender as seguintes exigências:  
1- Atender completamente as exigências nº 1, 4, 5 e 6 de 26/06/07;  
2- Assinar o proprietário o termo de responsabilidade nos 2 jogos de novas plantas do projeto;  
3- Comprovar pagamento dos autos do pp;  
4- Marcar e facilitar vistoria.

02/325489/2009 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO  
**Extraída Notificação** número 05/0090/2009

02/325489/2009 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO  
**Extraído o Auto de Infração** número 502615

**Expediente de 06/11/2009**  
02/325055/2006 - ANTONIO MARQUES DE CARVALHO  
**Cumpra as Exigências**  
- Planta de Situação;  
- Quadro de áreas;  
- Declarações.

02/325481/2009 - MARIA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS  
**Cumpra as Exigências**

.  
02/325336/2009 - SBF-COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
1- Atenda integralmente as exigências nº 1, 2, 4, 5 e 6 de 22/07/09 e a exigência nº 2 de 20/08/09.

02/350175/1999 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
**Cumpra as Exigências**

.  
02/325486/2009 - FRANCISCO DEOLINDO FILARDI  
**Cumpra as Exigências**

.  
02/325628/2008 - PICA PAU ALIMENTOS E DIVERSOES LTDA.  
**Passe-se Alvará**

02/325413/2009 - PRAIA DA GUANABARA HOTEL LTDA-ME - REP.POR ARNOUT DE MELO  
**Passe-se Alvará**

02/325212/2005 - FRANCISCO CARLOS DE FREITAS  
**Passe-se Alvará**

02/325184/2007 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLARIS  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 09/11/2009**  
02/325290/2005 - EDUARDO PIRES DO NASCIMENTO  
**Compareça para Ciência** .

02/325376/2008 - ROSILAINE PIMENTEL  
**Compareça para Esclarecimentos**

02/325375/2009 - DAVID DE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
**Compareça para Esclarecimentos**

02/325192/2008 - VANDELEI DE LIMA ABITBOL  
**Cumpra as Exigências**  
.  
02/325192/2008 - VANDELEI DE LIMA ABITBOL  
**Cumpra as Exigências**  
Deverá atender as seguintes exigências:

- 1 - No processo 07/184308/1967 consta modificação de projeto aprovado datado de 1968, porém não constam as plantas de situação e 3º pavto (C/01 e C/02). O PRPA deverá esclarecer quanto as modificações, fase ao projeto aprovado de construção de 04/07/1967;
- 2 - Esclarecer as áreas da unidade C/02 no quadro de áreas;
- 3 - Indicar acréscimos em vermelho na planta de situação;
- 4- Pé direito do hall;
- 5 - Quadro de áreas (ATE).

02/325412/2009 - ROSON OLÍMPIO CORDEIRO DA SILVA  
**Cumpra as Exigências**  
Deverá atender as seguintes exigências:  
1- Certidão de ônus reais legível e atualizada;  
2- Apresentar autorização do proprietário para obras;  
3- Apresentar GEM para o Monta-cargas e para a ventilação mecânica do sanitário do pav. Térreo;  
4- Rever o título, requerer corretamente;  
5- Indicar largura do logradouro e atender ao Dec. 18.147/99 quanto ao Art. 1º, condições de passeio;  
6- Esclarecer / Projetar acesso e ventilação para os sanitários do 2º pavimento;  
7- Rever / compatibilizar cortes com a planta apresentada;  
8- Usar cores convencionais, indicando acréscimos em planta e cortes (sanitário);  
9- Rever / corrigir Quadro de áreas;  
10- Assinar o PREO no projeto;  
11- Apresentar o 2º (segundo) jogo de cópias do projeto;  
12- Visar planta na SMS;  
13- Apresentar cópia da Planta cadastral com rubrica e indicação do lote;  
14- Marcar e facilitar vistoria;  
15- Res.37/94.

02/325475/2009 - PROSTILHA LTDA  
**Extraído o Auto de Infração** número 502616

14/340629/1988 - LUIZ CLAUDIO DA CUNHA GONZAGA  
**Extraído o Auto de Infração** número 502617

02/325453/2009 - LUCIANE DE CARVALHO DA SILVA  
**Mantenho o Auto de Infração** 502534

02/325094/2008 - SOUHEIL SLEMAN  
**Passe-se Alvará**

02/325060/2009 - ESPOLIO DE ANTONIO MARIA DE MAGALHAES  
**Passe-se Alvará**

02/325492/2006 - OCIMAR FERREIRA SERPA  
**Pode habitar** 07 (sete) unidades residenciais justapostas com dois pavimentos, situadas na Rua Haia nº 324 casas 01 a 07.

**Expediente de 10/11/2009**  
02/325526/2008 - CLADIO CANTALICE E OUTRO  
**Compareça para Esclarecimentos**

02/325358/2009 - ROGÉRIO LACE ARANHA  
**Cumpra as Exigências**

.  
02/325392/2009 - JUSCELINO NERI DE SOUZA E OUTRO  
**Cumpra as Exigências**  
1- Cotar toda edificação e todos os afastamentos (exig. 01).  
2- Esclarecer os RNs respectivos a cada pavtº - observar o gabarito estabelecido para o local (exig. 02).  
3- Rever os RNs de acesso as unidades 01, 02 e 03 e as vagas com RN 20,90 (exig. 04 e 05).  
4- Esclarecer acesso a lixeira - escada?? / rampa?? (exig. 06).  
5- Indicar corretamente o perfil do terreno nos cortes (exig. 07).  
6- Atender o código civil - afastamento entre varandas de unidades diferentes e basculantes dos banheiros.  
7- DPE, ART (exig. 9).  
8- CBERJ.

02/325480/2009 - IGREJA A.U.E.C.N.I.DO GOVERNADOR  
**Extraído o Auto de Infração** número 502619

02/340505/1994 - IZABEL B. ESPERANTE  
**Extraído o Auto de Infração** número 502618

02/340086/1995 - PAULINO DOS SANTOS FONSECA  
**Passe-se Alvará**

02/325569/2008 - MARCOS ANDRE VANNIERDOS SANTOS  
**Passe-se Alvará**

06/180166/1973 - MARIA FERNANDES DE CASTRO  
**Pode habitar** prédio residencial unifamiliar com 01 (hum) pavimento sobre pilotis, situado na Estrada da Cacuia nº 1200.

02/325378/2005 - DAVI MADEIRA  
**Pode habitar** dois prédios residenciais, sendo um unifamiliar com 01 (hum) pavimento na frente e o outro bifamiliar com dois pavimentos nos fundos, situados na Rua Pracinha Cesário Aguiar nº 160 frente e 160 fundos 101/201.

**Expediente de 11/11/2009**  
02/350261/2000 - VESPER S/A  
**Extraído o Auto de Infração** número 502620

02/325231/2006 - JALECO DA ILHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
**Extraído o Auto de Infração** número 502621

06/349099/1984 - DELVO PRADO DE CARVALHO  
**Extraído o Auto de Infração** número 502622

02/325251/2007 - JARBAS DELFINO DOS SANTOS  
**Extraído o Auto de Infração** número 502623

02/340439/1994 - ROSANA GROSS DE CARVALHO  
**Extraído o Auto de Infração** número 502624

02/325614/2008 - GUILHERME STRAUSS VASQUES  
**Ficam aceitas as obras** de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial unifamiliar na frente do lote com 01 pavimento passando a 02 pavimentos e pode habitar prédio residencial unifamiliar com 01 pavimento nos fundos do lote, situados na Rua Tramandai nº 81 e 81 fundos.

**Expediente de 12/11/2009**  
02/325491/2009 - EDSON CARLOS FREITAS LOPES  
**Extraída Notificação** número 05/0091/2009

02/325352/2005 - TIM CELULAR S.A.  
**Extraído o Auto de Infração** número 502627

02/325299/2007 - TRANSNAVE ESTALEIRO DE REPAROS E CONSTRUÇÃO NAVAL S.A.  
**Extraído o Auto de Infração** número 502625

02/325491/2009 - EDSON CARLOS FREITAS LOPES  
**Extraído o Auto de Infração** número 502626

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - 4.2**  
**Despacho do Gerente**  
**Expediente de 10/11/2009**  
02/286654/2008 - Rosangela Amancio da Silva  
**Compareça para Ciência** do informado.

02/311222/2002 - ALBINA LURDES CARVALHO  
**Compareça para Esclarecimentos**

02/286166/2009 - SAIRA - SAPUCAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**Cumpra as Exigências**  
Apresentar planta de situação com terrenos configurados conforme PAL 34756, indicando todas as suas medidas conforme este PAL.

02/286130/2009 - Cyrela Paraná Empreendimentos Imobiliários Ltda  
**Cumpra as Exigências**  
Deverá preliminarmente:  
1) Apresentar a licença da obra a qual o stand de vendas está vinculado (Art. 73 do Dec. 322/1976).

E ainda:  
1) Apresentar a Procuração da qual se originou o Substabelecimento de 22 de setembro de 2009 na folha 06, além de documento que indique o representante legal da empresa;  
2) Juntar ART do autor do projeto e responsável pela execução da obra;  
3) Apresentar Certidão negativa de tributos municipais, em atendimento ao Decreto 29174 de 03/04/08;  
4) Apresentar projeto com as dimensões do terreno conforme título averbado no Registro de Imóvel ou PAL;  
5) Corrigir título do carimbo em todos os desenhos “Projeto para instalação de stand de vendas, a título precário, de um pavimento, sito a Estrada dos Bandeirantes Lote 01 do PAL 47170”;  
6) Inserir nome do proprietário no carimbo do desenho;  
7) Alterar a área total do lote para 6.971,86m2 conforme PAL 47170;  
8) Indicar no alinhamento o PAA/PAP em vigor para o local (PAA 11.616/PAP 285-F-II-1), além de representar o logradouro e cotar somente sua largura total (36,00) de acordo com o PAA/PAP citado;  
9) Atender ao Anexo I do Decreto “N” Nº 16721/98 referente ao quadro de áreas e ao termo de responsabilidade pela veracidade das informações contidas no quadro de áreas;  
10) Excluir do projeto o meio-fio rebaixado, as vagas de estacionamento e texto “entrada e saída de automóveis”;  
11) Apresentar a planta de telhado e retirá-lo da planta de situação (Inciso I do Art. 1º da Portaria O-DGED nº 58/1982);

12) Esclarecer circunferências indicadas no projeto;

Obs.: Projeto sujeito a reexame.

02/310191/2001 - PLARCON ENGENHARIA S. A.  
**Cumpra as Exigências**  
1 - Apresentar projetos visados pela CEDAE e SMAC;

02/270047/2007 - CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-17 S/A  
**Cumpra as Exigências**  
Deverá o requerente atender as seguintes exigências:

1 - Indicar na planta de situação a PAP/PAA., em vigor p/ o alinhamento do logradouro;  
2 - Corrigir nomenclatura do reconhecimento do logradouro;  
3 - Esclarecer nº de vagas projetadas;  
4 - Compatibilizar área do lote no quadro de áreas, c/ demonstrativo da localização do lote;  
5 - Esclarecer compartimento entre as vagas 1 e 2, no pavto. de subsolo;  
6 - Rever no subsolo área do estacionamento e dimensões das vagas;  
7 - Projetar circulação comum c/ largura mínima de 1,20m, junto as salas de apoio;  
8 - Apresentar demonstrativo de ocupação do pavto. térreo, em atendimento ao item 2.3.6, Dec. 10.426/91;  
9 - Esclarecer acesso a área de solário e bangalô;  
10 - Apresentar local e memória descritiva, p/ área de recreação - item 2.3.7, Dec. 10.426/91;  
11 - Indicar nº de contêineres e capacidade, nos compartimentos de coleta de lixo dos pavimentos;  
12 - Dimensionar os vãos de ventilação das coz./área de serviços.  
13- Rever área da guarita, atendendo ao máximo permitido;  
14- Esclarecer elementos ocupando o afastamento frontal;  
15- Esclarecer pilares indicados no subsolo térreo, diferentes do projeto de fundações;  
16- Rever dimensões dos depósitos de lixo no subsolo, atendendo às normas da COMLURB;  
17- Rever largura da circulação de vagas entre vagas 77 e 85;  
18- Cotar edícula.

02/270060/2007 - CR2 EMPREENDIMENTOS SPE-17 LTDA.  
**Cumpra as Exigências**  
1 - Esclarecer elementos projetados no afastamento frontal obrigatório.

02/285983/2009 - CENTURY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
**Cumpra as Exigências**  
Apresente demonstrativo do cálculo da área do terreno onde existe o prédio nº 120, em versão digital.

02/311219/2003 - Paulo Cesar Machado  
**Cumpra as Exigências**  
Preliminares:  
1 - Apresentar projeto de acordo c/ o local;  
2 - Requerer corretamente: legalização de prédio residencial unifamiliar;

02/286133/2009 - Brookfield Incorporações S/A  
**Cumpra as Exigências**  
Preliminarmente:  
1 - Apresentar a licença da obra a qual o stand de vendas está vinculado (Art. 73 do Dec. 322/1976).  
E ainda:  
2 - Apresentar documento que indique os representantes legais da empresa, observando-se a Procuração conjunta;  
3 - Corrigir o título no carimbo de todos os desenhos (PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE STAND DE VENDAS, A TÍTULO PRECÁRIO, SITO À AV. S-E Nº 200 (QUADRA 4.5/SO - PAL 40.481));  
4 - Corrigir Planta de Situação, conforme:  
4.1 - Indicar nos alinhamentos o PAA correto em vigor para o local;  
4.2 - Corrigir a largura da Avenida S-E;  
4.3 - Cotar o terreno conforme o RI / PAL.  
5 - Corrigir o Assunto no carimbo da Prancha 02/02;  
6 - Projetar as ventilações do Salão e do Banho. Serv.;  
7 - Alterar a denominação da Planta Cobertura.

02/285514/2004 - JARDIM ESCOLA SÃO JOSE  
**Cumpra as Exigências**  
1 - Apresentar Carteira do CREA e ART do responsável técnico (PRPA/ PREO);  
2 - Corrigir o título do projeto para: Legalização de substituição de projeto aprovado de transformação de uso de prédio existente, com dois pavimentos, destinado a convento Carmelita, com acréscimo de área passando a prédio de uso exclusivo, destinado a educação infantil - creche, pré-escola, classe de alfabetização de 1ª a 4 série, situado na Rua Barão, 1115.  
3 - Projetar vagas de estacionamento (mínimo de 11vagas) de acordo com Quadro VII do Dec. 322/76 e item 2.3.7 do Dec 10426/91;  
4 - Corrigir o quadro de áreas, na planta de situação;

5 - Indicar área coberta da quadra de esportes;  
6 - Indicar as medidas e área da piscina;  
7 - Atender as exigências de 06/05/2009: (4.5 - Indicar o logradouro e sua respectiva largura conforme PAA 11488 e 4.6 - Indicar, no alinhamento, o PAA nº 11488, em vigor para o local;

02/285153/2005 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.  
**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 07/0140/2009

02/286248/2009 - SR. PROPRIETÁRIO  
**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 07/0141/2009

02/285906/2009 - Moyses Soihet e outros  
**Ficam aceitas as obras** de demolição de prédio situado na Rua Barão, 830 casa 3, Praça Seca.

02/285858/2009 - EMILIA GOMES FERNANDES  
**Ficam aceitas as obras** de modificação, sem acréscimo de área, em prédio residencial multifamiliar existente, com dois pavimentos, passando a bifamiliar, com unificação dos Apartamentos 101 e 102 que passam a constituir uma única unidade, sito na Rua das Rosas, 1115 Casa 3 Apartamento 101. Área construída da unidade resultante: 104,18m2.

02/285863/2009 - Alice Hoffman  
**Ficam aceitas as obras** de demolição de prédio comercial existente - loja, c/ ATC.: 54,00m² - IPTU., situado na Av. Geremário Dantas, 819, XVI RA..

02/329031/1993 - CONCEIÇÃO MARIA DE ALMEIDA  
**Indeferido o que requer**

02/311154/2002 - CELSO CANDIDO DE MACEDO FILHO  
**Passe-se Alvará**

**Expediente de 11/11/2009**  
02/356165/1997 - JAIR FOGACA  
**Compareça para Esclarecimentos**

07/300487/1954 - JOSIAS VILAS BOAS FROTA  
**Compareça para Esclarecimentos**

02/286216/2009 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.  
**Compareça para Esclarecimentos**

02/285054/2009 - Viação Redentor Ltda.  
**Compareça para Esclarecimentos**

02/285003/2009 - ZAYD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
**Cumpra as Exigências**  
1) Retificar no carimbo do projeto o nome do proprietário para SPE-Pau Ferro Empreendimentos Imobiliário.  
2) Observar o parágrafo segundo da 3.ª Alteração Contratual, capítulo III do artigo 9.º.

02/285226/2009 - Marcia Pereira Gonçalves  
**Cumpra as Exigências**  
Completar a documentação para o Habite-se.

02/285499/2009 - Vania Rodrigues de Jesus  
**Cumpra as Exigências**  
1. Corrigir título, quadro de áreas;  
2. Grafar nº do PAA no alinhamento;  
3. Indicar e cotar área permeável;  
4. Alterar denominação - beiral/telhado - compatibilizando informações nas plantas;  
5. Juntar documentação para baixa de restrições da licença (90 dias, início e 1ª laje, se for o caso).

02/286131/2009 - Mitra Arquiepiscopal Paróquia de Santa Luzia, representada pelo Padre Robert Chrzascz  
**Cumpra as Exigências**  
1- Indicar vãos de iluminação e ventilação dos compartimentos no subsolo, ou esclarecer, no projeto, tratar-se de sistema de ar condicionado central.  
2- Juntar:  
2.1- Parecer e projeto visado pela CET-RIO.  
2.2- Certidão da Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes 11 e 12, da quadra 3 do PAL 27962.

02/310535/1999 - ADELINO CARDOSO MONTEIRO NETO  
**Cumpra as Exigências**  
1) Completar a documentação para o Habite-se.  
2) Comprovar o pagamento do DARM complementar.

02/310058/2002 - DENISE BITTENCOURT VASCONCELLOS  
**Cumpra as Exigências**  
Nºs.: 5, 6, 7, 11 e 14 de 03/12/2008, que não foram atendidas corretamente.



02/270043/2007 - OSWALDO LUSSAC EMPREEND. IMOBILIARIOS  
**Cumpra as Exigências**

1. Limitar área de guarita no afastamento frontal mínimo exigido a 4,00 m²;
  2. Juntar prancha/planta de acesso legível;
  3. Indicar e cotar varanda à frente das unidades; incluir na ATC/ATE; grafar “projeção do telhado” (não é cobertura); Obs. afastamento mín. entre blocos - situação e baixa;
  4. Cotar lajes com espessura mín. 0,15 m (“unidades padrão”);
  5. Apresentar cópias legíveis para “unidade dupla”; identificar e esclarecer “unidade dupla”; (plantas e cortes);
  6. Alterar título (acréscimo);
  7. Anexar projeto visado pela GEM (exaustão mecânica);
  8. Projeto visado pela SMAC (situação);
  9. Separar área de recreação da área de estacionamento (Dec. 10426/91).
- Quanto à baixa de restrições/alteração de PREO:
10. O projeto de fundações deve ser assinado pelo responsável;
  11. Grafar título profissional e nº do CREA no carimbo.

02/310313/1998 - CARLOS ALBERTO RIBEIRO

**Cumpra as Exigências**

Deverá comprovar o pagamento dos AI's n.º 111568, n.º 117306, n.º 117336.

02/329130/1993 - ELSON ALVES DE BRITO

**Extraída Notificação** número 07/0343/2009

02/356042/1997 - SEBASTIÃO ALVES DA SILVA

**Extraída Notificação** número 07/0342/2009

02/286032/2005 - FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

**Extraída Notificação** número 07/0344/2009

02/285598/2005 - ALEJANDRO IWANCZUK

**Extraído o Auto de Infração** número 501148

02/286395/2008 - MORGANA BARBOSA SARDINHA

**Mantenho a Exigência**

02/286395/2008 - MORGANA BARBOSA SARDINHA

**Passe-se Alvará**

02/285044/2009 - GAC - GUIMARÃES CONSTRUTORA LTDA.

**Pode habitar** o grupamento residencial com 4 unidades, 384,33m² de área total construída, situado na Rua Agenor M Rocha (religioso), n.º 7 ap. 101, 102, 201, 202, Freguesia.

#### 8º SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**Despacho do Gerente**

**Expediente de 09/11/2009**

02/365326/2008 - Inverrio Nilópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda

**Cumpra as Exigências**

Completar o processo com a documentação exigida pelo artigo 12 da Resolução 728/07.

02/365088/2002 - TELERJ CELULAR S/A

**Extraída Notificação** número 10/0129/2009

02/365088/2002 - TELERJ CELULAR S/A

**Extraído o Auto de Infração** número 475025

02/365197/2009 - SR PROPRIETARIO

**Extraído o Edital de Embargo/Notificação** número 10/0030/2009

**Expediente de 10/11/2009**

02/365111/2009 - CHARLES WAGNER DE AZEVEDO LIMA

**Cumpra as Exigências**

Deverá preliminarmente:

- 1 - apresentar projeto conforme o local;
- 2 - apresentar IPTU do exercício anterior;
- 3 - apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais.

02/365203/2009 - WALDEMAR CARVALHO FERRARI

**Extraída Notificação** número 10/0130/2009

02/365203/2009 - WALDEMAR CARVALHO FERRARI

**Extraído o Auto de Infração** número 475026

**Expediente de 11/11/2009**

06/365597/1978 - José Lopes de Souza

**Cumpra as Exigências**

Apresentar projeto conforme o local.

02/365044/2009 - MISEL ENGENHARIA LTDA

**Cumpra as Exigências**

Anexar certidão do RI com a baixa das penhoras constantes dos R5 e R7.

02/365043/2009 - SKW STAHL-METALLURGIE GMBH

**Cumpra as Exigências**

Anexar certidão do RI atualizada para o lote 1 do PAL 36526 objeto do desmembramento proposto.

06/365518/1980 - CANDIDO LOPES RODRIGUES

**Extraída Notificação** número 10/0131/2009

02/352239/1990 - ERLI MADEIRA DA SILVA

**Extraído o Auto de Infração** número 475027

**Expediente de 12/11/2009**

02/365192/2009 - DIPROTHER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TERMICOS E HIDRAULICOS LTDA

**Cumpra as Exigências**

Apresentar projeto conforme o local.

#### 9º SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**Despacho do Gerente**

**Expediente de 09/11/2009**

02/360549/2008 - CÉSAR NUNES NASCIMENTO

**Cumpra as Exigências**

- 1) Juntar autorização judicial para o remembramento em questão.
- 2) Deverá indicar a cota de (23,40) em amarelo entre parenteses na divisa remembrada.
- 3) Retificar a cota de (23,40) em amarelo entre parenteses da lateral esquerda do lote remembrado para 23,40 em preto, sem parenteses.
- 4) Retificar os nomes dos logradouros, Rua Oliveira Ribeiro para estrada do Realengo e estrada do Realengo para Rua Oliveira Ribeiro, (os logradouros foram desenhados em posição invertida).
- 5) Retificar no carimbo 285-A-11-2 para 285 - A - II - 2.
- 6) Configurar dois círculos concêntricos de diâmetros 4,2 cm e 4,0 cm, em vermelho no canto superior direito, conforme resolução SMU Nº 728 de 10/07/07, anexo IV.
- 7) Retificar o título do projeto para “ Projeto para remembramento do lote 8 da quadra 23-A do PAL. 12.103, sito à rua Belo Horizonte, com o lote 9 da quadra 23-A do PAL. 12.103, da rua Belo Horizonte, lado para, a 52,30m da esquina da Rua Oliveira Ribeiro, onde existe o prédio 260, em construção, em Bangu, Rio de Janeiro.  
( ALTERA O PAL. 12.103 )
- 8) Retirar todos os CDs juntados, deverá juntar quando solicitado.

02/360540/2009 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 09/0408/2009

02/357024/1993 - BENEDITA ALVES SABINO

**Extraída Notificação** número 09/0409/2009

02/360104/2004 - BANCO ITAÚ S/A

**Extraída Notificação** número 09/0410/2009

02/358178/1995 - JOSE LUIZ DELGUERSO

**Extraído o Auto de Infração** número 501845

02/356014/1989 - ADILSON ALVES VERDAM

**Extraído o Auto de Infração** número 501846

02/375500/1996 - Josefa de Souza Raimundo

**Pode habitar**

**Expediente de 10/11/2009**

02/360151/2003 - MARLENE CHAVES MARTINS

**Extraída Notificação** número 09/0411/2009

02/360033/2006 - MARCOS ANTONIO CIRINO DA SILVA

**Extraída Notificação** número 09/0412/2009

06/359589/1984 - YRACY ALVES GOMES

**Extraído o Auto de Infração** número 501847

02/356359/1989 - ALAMIR DA FRAGA SANTOS

**Extraído o Auto de Infração** número 501848

02/360041/1999 - COSME DE SOUZA DANTAS

**Extraído o Auto de Infração** número 501849

14/348047/1987 - PAULO JACINTO VIDAL BRANDÃO

**Extraído o Auto de Infração** número 501850

02/360084/2005 - MARGARETH LOPES CUNHA DA SILVA

**Passe-se Alvará**

**Expediente de 11/11/2009**

02/360379/2000 - ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA

**Extraída Notificação** número 09/0413/2009

02/360826/2007 - SR. PROPRIETÁRIO

**Extraída Notificação** número 09/0417/2009

02/356577/1994 - Maria da Penha Silva Nascimento

**Extraída Notificação** número 09/0414/2009

02/360622/2008 - FERNANDO NATALÍCIO DOS SANTOS

**Extraída Notificação** número 09/0415/2009

02/000999/1990 - POSTO DE SERV. DE GASOL. E DERIV. VACCARI LTDA

**Extraída Notificação** número 09/0416/2009

02/360533/2009 - Maria Helena Azevedo Lage Ferreira

**Passe-se Alvará**

02/360532/2009 - Maria Helena Azevedo Lage Ferreira

**Passe-se Alvará**

02/360535/2009 - Maria Helena Azevedo Lage Ferreira

**Passe-se Alvará**

02/360530/2009 - Maria Helena Azevedo Lage Ferreira

**Passe-se Alvará**

02/360531/2009 - Maria Helena Azevedo Lage Ferreira

**Passe-se Alvará**

02/360534/2009 - Maria Helena Azevedo Lage Ferreira

**Passe-se Alvará**

07/274027/1968 - Osmar Alves de Oliveira

**Passe-se Alvará**

02/376120/1997 - ANTÔNIO PEREIRA GARCIA

**Passe-se Alvará**

**Expediente de 12/11/2009**

02/360616/1999 - Ricardo Carlos José Carrera Bandera

**Cumpra as Exigências**

Deverá atender

- 1 Juntar Declaração do art 7º Dec 10426/91
- 2 Juntar Declaração de Supressão Vegetal
- 3 Juntar Declaração do art 160 CLT
- 4 Juntar DPA/DPE
- 5 Remembrar os lotes envolvidos
- 6 Figurar o PAA dos lotes envolvidos
- 7 Rever quadro de áreas
- 8 projetar o prédio com altura maxima de 19,00
- 9 Juntar laudo e projeto visado pelo CBERJ
- 10 Juntar laudo e projeto de fundações
- 11 Juntar laudo e projeto visado pelo GEM, ar condicionado e exaustão mecanica
- 12 Juntar croquis do aparelho de transporte
- 13 Juntar projeto visado pela COMLURB, lixo hospitalar
- 14 Juntar laudo e projeto visado pela CET-RIO
- 15 Juntar licença de Operação da SMAC
- 16 Juntar laudo e projeto visado pelo CNEN( área de raio X )
- 17 Projetar vagas de acordo com o art 120 Dec 7914/88
- 19 Comprovar o pagamento do AI 354291

02/360498/2008 - CEM - CRECHE ESCOLA MACHADO LTDA [REPRESENTADA POR WILSON JOSÉ BORGES MACHADO].

**Extraída Notificação** número 09/0421/2009

02/360522/2001 - SEVERINO DO RAMOS SILVA

**Extraída Notificação** número 09/0420/2009

02/360781/2007 - CENTRO EDUCACIONAL CRIS E SILVA [ REPRESENT. POR JANAINA CRISTINA DA SILVA ROCHA]

**Extraída Notificação** número 09/0418/2009

02/360678/1999 - GERMANDITO DE LIMA

**Extraída Notificação** número 09/0419/2009

07/578200/1958 - Antonio Elias Zoghbi

**Extraído o Auto de Infração** número 501851

02/357104/1992 - MANUEL LADISLAU

**Extraído o Auto de Infração** número 501852

02/356571/1994 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

**Extraído o Auto de Infração** número 501853

06/360257/1978 - GENI RODRIQUES CASTANHO

**Extraído o Auto de Infração** número 501854

02/360060/2009 - ARTEMIR ANTONIO DA SILVA E OUTROS

**Extraído o Auto de Infração** número 501855

02/360491/2009 - ROSANA CONCEIÇÃO SANTANA DA SILVA

**Indeferido o que requer**

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Alexandre Sansão Fontes**  
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

### ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 154 /SMTR DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

#### cria grupo de trabalho para elaborar estudos de programação visual para os veículos que compõem a frota das linhas do sistema de transportes coletivos por ônibus-STCO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº31292 de 3 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se dotar o Sistema de Transportes Coletivos por Ônibus - STCO de um sistema racional de informação ao usuário de acordo com as variantes operacionais das linhas, que permita ao usuário uma fácil particularização do seu desejo de viagem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituído Grupo de Trabalho com o objetivo de propor os novos padrões visuais, interno e externo, dos veículos que compõem a frota das Linhas de Transporte do Município do Rio de Janeiro.

**Art 2º.** O trabalho a ser apresentado deverá:

- 1- Estabelecer e definir um código cromático e, se possível e conveniente, alfanumérico, que permita ao usuário identificar não só a característica funcional da linha como também sua área de atuação, origem e destino.
- 2- Apresentar os desenhos esquemáticos da nova programação visual externa dos veículos, não deixando de considerar os dados complementares relativos às indicações de acesso e saída, número de ordem, logotipo da empresa, etc., os quais não devem interferir na comunicação primeira ao usuário.
- 3- Especificar e apresentar desenhos esquemáticos de todas as informações internas em consonância com a legislação vigente.
- 4- Apresentar a listagem das linhas que compõem o STCO referenciando a programação visual especificada.
- 5- Elaborar proposta de folheto informativo para que a população em geral possa melhor e mais rapidamente compreender os novos elementos de identificação.

**Art 3º.** O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro, podendo ser ouvidos outros servidores da SMTR, por solicitação formal do Presidente do Grupo de Trabalho.

- Eng. Júlio Cesar Uhlmann de Abreu, matrícula 11/244.025-3, representante da Coordenadoria de Vistoria e Licenciamento da SMTR;
- Eng. Marcos Muralha, matrícula 11/143.668-2, representante do Gabinete do Prefeito;
- Eng. Cláudia Salles Leite Fortes, matrícula 13/156.556-3, representante da CTPR/STCO;
- Eng. Ronaldo Henrique Aragão, matrícula 21/243.949-5, representante da Coordenadoria de Projetos e Planejamento da SMTR;
- Eng. Sérgio Teixeira Rollins, matrícula10/155.465-8, representante das Coordenadorias Regionais de Transportes da SMTR;
- Agente de Trab. de Engenharia Carlos Bortone Soares da Cunha, matrícula 10/139.172-1, representante da Coordenadoria de Vistoria e Licenciamento da SMTR;
- Programador Visual Júlio Cezar Vasconcellos, matrícula 12/089.678-7, representante do Gabinete da SMTR;
- Advogada Isabel Emília Machado de Rezende, matrícula 20/144.697-0;
- 01 Agente de Administração para apoio dos trabalhos, a ser solicitado pelo Presidente do Grupo de Trabalho junto ao Gabinete da SMTR.

**Art 4º.** O Presidente do Grupo de Trabalho deverá convocar 02(dois) representantes da empresa Rio-Ônibus para participarem de todas as reuniões de elaboração da nova programação visual.

**Art 5º.** As decisões serão tomadas por maioria de votos dos membros acima, inclusive dos representantes mencionados no artigo 4º e exceto o Apoio Administrativo, computando-se o do Presidente. Em caso de empate, o voto do Presidente será considerado como desempate.

**Art 6º.** Deverão ser feitas Atas de cada reunião ou Ata única final.

**Art. 7º.** O Grupo de Trabalho terá um prazo de 45 dias, improrrogáveis, para conclusão dos estudos, a partir da data de publicação da presente resolução.

**Art.8º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO “P” Nº 155 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **HILENE COURI DOS SANTOS**, matrícula 70/153.476-7, **CLEONIR SANTOS DE SIQUEIRA**, matrícula 45/1.550.926-9, e **JACYARA CORDEIRO DE FARIA PADILHA**, matrícula 12/226.000-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 07/2009, de locação de 9 (nove) máquinas copiadoras - processo03/003.585/2009 – a cargo da empresa ZIULEO COPY, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº22.230 de 06 de novembro de 2002.

Art. 2º - Designar os funcionários listados a seguir, como responsáveis pelo acompanhamento da prestação de Serviços de locação das máquinas copiadoras nas Coordenadorias desta SMTR:

| FISCALIZAÇÃO SETORIAL                 |                                 |              |
|---------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| Setor / Coordenadoria                 | Responsáveis                    | Matrícula    |
| CRT/AP-1                              | Lúcia Cristina Gomes dos Santos | 40/622.081-2 |
| CRT/AP-2                              | Marcos Schweizer                | 11/156.655-3 |
| CRT/AP-3                              | Fernando Gonzalez dos Santos    | 11/208.606-4 |
| CRT/AP-4                              | Rogério Duarte da Costa         | 11/244.068-3 |
| CRT/AP-5                              | Raimundo Vianna Ribeiro         | 11/156.732-0 |
| Unidades Administrativas do Guerenguê | Geraldo de Menezes Filho        | 40/620.603-7 |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### RESOLUÇÃO “P” Nº 156 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

Designar os Servidores **ANDRÉA DA SILVA GALLO DE CASTRO**, matrícula 11/114.447-6, **IVALDO GONÇALVES DE FARIA**, matrícula 10/131.805-4, e **FERNANDO GONZALEZ DOS SANTOS**, matrícula 11/208.606-4, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMTR nº 08/2009, objeto do processo 03/003.660/2009, a cargo da EBEC – Empresa Brasileira de Engenharia.

### RESOLUÇÃO “P” Nº 157 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os Servidores **EGILMAR DE SOUZA MAIA**, matrícula 20/243.953-7, e **VANESSA RIZZUTO E SILVA**, matrícula 12/208.632-0, para fiscalizarem a execução da Prestação de Serviços de postagem de correspondência, para atender esta Secretaria Municipal de Transportes, objeto do processo n.º 03/001.195/2008, a cargo da EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – em substituição a **PRISCILA FERNANDES PEREIRA**, matrícula 10/219.057-7, designada através da Resolução “P” SMTR n.º 059/2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/11/2009

**Processo nº 03/000.933/2004**

- a)OBJETO:** contratação de serviços de rede de transportes de telecomunicações (SRTT) na submodalidade do tipo SLDD (serviço por linha dedicada digital), disponibilizados pelo fornecimento do seguinte meio: Lote III Circuitos Corporativos de alta velocidade e Lote IV circuitos atuais de baixa velocidade; Prorrogação;
- b)PARTES:** SMTR/TELEMAR NORTE LESTE S/A
- c)FUNDAMENTO:** Artigo 23, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d)RAZÃO:** Licitação por CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2005;
- e)VALOR:** R\$ 19.029,00 (dezenove mil e vinte e nove reais);
- f)AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

**Processo nº 03/000.933/2004**

- a)OBJETO:** contratação de serviços de rede de transportes de telecomunicações (SRTT); Prorrogação;
- b)PARTES:** SMTR/EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
- c)FUNDAMENTO:** Artigo 23, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d)RAZÃO:** Licitação por CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2005;
- e)VALOR:** R\$ 42.331,20 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos);
- f)AUTORIDADE:** Hélio Borges de Faria.

### COORDENADORIA DE VISTORIA E LICENCIAMENTO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 11-11.09

**03/33.016.833/09** - “**DEFIRO** o pedido de permuta com ingresso da Sra. Aline Alves Miranda Teixeira na Cooperativa Táxi GRAFFITI, com base no parecer da GTI”.

**03/22/008.004/09** - “**DEFIRO** o pedido de ingresso do Sr. AVELINO PAULO ALVES CERQUEIRA, na Cooperativa COOTRAMO, com base no parecer da GTI”.

**03/22.006.988/09** - “**AUTORIZO** registro da empresa FALKON COMUNICAÇÃO LTDA na SMTR, para veicular publicidade nas portas dianteiras e vidro traseiro de Táxi, devendo atender o disposto no Art. 7º e 8º da Resolução SMTR nº 1783, de 05-06-09”.

### EXPEDIENTE DE 12-11.09

**03/33.016.772/09** - “**APROVO** à planta de configuração interna de carroceria, modelo Ônibus Básico Urbano com ar condicionado com elevador para cadeirante da encarregadora Induscar -indústria e Comércio de Carrocerias Ltda, por conta da autorização contida no processo nº 03/147.022/07”

### GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 12-11.09

03/53/001.011/09 – 03/33/016.927/09 – 03/52/002.873/09 03/33/016.941/09 – “Defiro a permuta com base no parecer do GTC/TEC.”

03/51/001.287/09 – 03/51/001.303/09 – 03/51/001.304/09 – 03/51/001.212/09 – 03/51/001.219/09 - “Autorizo a inclusão dos veículos”.

03/22/008.261/09 – “Autorizo a substituição dos veículos”.

### GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 12.11.09

03/22/008.324/09-03/31/007.801/09-03/31/007.802/09-03/31/007.803/09-03/31/007.804/09.

“Defiro a permuta com base no parecer supra”.

### COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.663 Em 12 de novembro de 2009

AUTORIZA INTERDIÇÃO E PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n da Rede Globo de Televisão, de 10/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a interdição intermitente de 02 minutos a cada intervalo de 20 minutos entre interdições, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I Rua 1º de Março, utilizando meia pista no trecho entre a Rua da Assembléia e a Rua do Ouvidor, no dia 15 de novembro de 2009, das 06h às 10h,

II Avenida Rio Branco, utilizando 02 faixas de rolamento do lado esquerdo, no trecho entre a Rua da Assembléia e a Avenida Almirante Barroso, no dia 14 de novembro de 2009, das 15h às 17h.

Parágrafo único. As interdições tratadas nestes artigos não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I Avenida Almirante Barroso, pista sentido Avenida Rio Branco Rua do Lavradio, lado direito do sentido de tráfego, junto às edificações, no trecho entre a Avenida Rio Branco e a Rua Senador Dantas, na área do rotativo existente, ao longo, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, das 06h às 18h, para 10 veículos.

II Avenida Nilo Peçanha, lado esquerdo do sentido de tráfego, no trecho entre a Avenida Rio Branco e a Rua Uruguaiana, na baía existen-



te, ao longo, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, das 06h às 18h, para 03 veículos.

III Avenida 13 de Maio, do lado ímpar, direito do sentido de tráfego, no trecho entre a Rua Manoel de Carvalho e a Rua Evaristo da Veiga, ao longo, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, das 06h às 18h, para 10 veículos.

IV Rua do Mercado, lado ímpar, junto às edificações, no sentido de tráfego, no trecho entre a Praça XV de Novembro e a Rua do Ouvidor, ao longo, na área do rotativo existente, no dia 15 de novembro de 2009, das 06h às 18h, para 08 veículos.

V Rua Uruguaiana, lado direito do sentido da via, no trecho entre a Avenida Presidente Vargas e a Avenida Marechal Floriano, ao longo, na área do rotativo existente, no dia 15 de novembro de 2009, das 06h às 18h, para 10 veículos.

VI Rua Luís de Camões, do lado esquerdo do sentido da via, no trecho entre a Rua dos Andradas e a Avenida Passos, na baía existente, ao longo, na área do rotativo existente, no dia 14 de novembro de 2009, das 06h às 18h, para 08 veículos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade nos dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.664**  
**Em 12 de novembro de 2009**

PERMITE A INTERDIÇÃO E A RESERVA DE VAGAS PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM .

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n da Rede Globo de Televisão, de 10/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos da produção, no dia 14 de novembro de 2009, das 06h às 15h, nas seguintes vias, da seguinte forma,

I Rua Debret, no trecho entre a Rua Araújo P. Alegre e a Avenida Almirante Barroso, do lado esquerdo do sentido da via, junto às edificações, ao longo.

II Rua Anfilólio de Carvalho, do lado direito do sentido da via, ao longo.

III Avenida Graça Aranha, no trecho entre a Avenida Almirante Barroso e a Rua Anfilólio de Carvalho, do lado esquerdo do sentido da via, sendo veículos de passeio e vans à 90º e caminhões ao longo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a interdição intermitente de 02 (dois) minutos a cada intervalo de 20 (vinte) minutos entre interdições, simultaneamente, nas seguintes vias, no dia 14 de novembro de 2009, das 06h às 15h.

I Rua Araújo P. Alegre x Avenida Graça Aranha;  
II Rua da Imprensa x Rua Araújo P. Alegre.

Parágrafo único. As interdições tratadas neste artigo não se aplicam aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade nos dias e horários acima mencionados , revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.665**  
**Em 12 de novembro de 2009**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS PARA O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITÁRIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/n da Hungry Man Rio produções Ltda, de 10/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I Avenida Graça Aranha, no trecho entre a Rua Araújo P. Alegre e a Rua Santa Luzia, do lado esquerdo do sentido de tráfego, na área do rotativo existente, sendo veículos de passeio e vans à 90º e caminhões ao longo, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, das 06h às 02h do dia subsequente.

II Rua Senador Dantas, no trecho entre a Rua Alcindo Guanabara e a Rua do Passeio, lado esquerdo do sentido de tráfego, na área do rotativo existente, ao longo, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, das 06h às 02h do dia subsequente.

III Rua Sacadura Cabral, no trecho entre a Rua Pedro Ernesto e a Rua do Propósito, lado esquerdo do sentido de tráfego, ao longo, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, das 06h às 02h do dia subsequente.

IV Rua Santa Luzia, no trecho entre a Avenida Graça Aranha e a Rua da Imprensa, lado esquerdo do sentido de tráfego, ao longo, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, das 06h às 02h do dia subsequente.

V Rua Debret, no trecho entre a Rua Araújo P. Alegre e a Avenida Almirante Barroso, do lado esquerdo do sentido da via, junto às edificações, ao longo, no dia 15 de novembro de 2009, das 06h às 02h do dia subsequente

VI Rua Anfilólio de Carvalho, do lado direito do sentido da via, ao longo, no dia 15 de novembro de 2009, das 06h às 02h do dia subsequente

VII Rua da Imprensa, no trecho entre a Rua Araújo P. Alegre e a Rua Santa Luzia, do lado par, no sentido de tráfego, ao longo, no dia 15 de novembro de 2009, das 06h às 02h do dia subsequente

VIII Rua da Carioca, no trecho entre a Rua Uruguaiana e a Avenida República do Paraguai, lado esquerdo do sentido de tráfego, ao longo, no dia 15 de novembro de 2009, das 06h às 02h do dia subsequente.

IX Rua Hermenegildo de Barros, lado ímpar, junto às edificações de nºs 161 e 163, no sentido de tráfego, ao longo, nos dias 14 e 15 de novembro de 2009, das 06h às 02h do dia subsequente

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade nos dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.666**  
**Em 12 de novembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGODE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Mopri Transportes LTDA, de 09/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de meia pista de rolamento, na Rua João Lira, nº 95, trecho entre a Av Ataúlfo de Paiva e Rua General San Martin, durante a realização do serviço.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independentemente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 15 de novembro de 2009, das 06h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.667**  
**Em 12 de novembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE REALENGO PARA INAUGURAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CVL/SUBGOV/SUBPREFEITURA ZO AP 5.1 Nº 204, de 13/11/09.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Francisco Brício, no trecho compreendido entre a Rua Olímpia Esteves e a Rua Envira.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade no dia 14 de novembro de 2009, das 7h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.668**

**Em 12 de novembro de 2009.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 2 e 95 do Código de Transito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Ofício IX AR nº 293/2009 de 06/11/2009;

CONSIDERANDO o parecer da CET / CRT AP 2.2..

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, no dia 16 de novembro de 2009, das 8h às 17h, na Rua Visconde de Abaeté, no trecho compreendido entre o Boulevard 28 de Setembro e Rua Teodoro da Silva.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Visconde de Abaeté, entre o Boulevard 28 de Setembro e Rua Teodoro da Silva, no sentido da primeira para a segunda, em ambos os bordos, das 06h às 18h.

Art. 3ºEsta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor para a data e horários constantes no artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.669**

**Em 12 de novembro de 2009.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO DE VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "RUA EM FOCO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 2 e 95 do Código de Transito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Ofício IX AR nº 272/2009 de 06/11/2009;

CONSIDERANDO o parecer da CET / CRT AP 2.2..

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, no dia 24 de novembro de 2009, das 8h às 17h, na Rua Luiz Guimarães, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Santa Isabel e Rua Teodoro da Silva.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Luiz Guimarães, entre a Rua Visconde de Santa Isabel e Rua Teodoro da Silva, no sentido da primeira para a segunda, em ambos os bordos, das 06h às 18h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coorde-

nação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor para a data e horários constantes no Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.670**

**Em 12 de novembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO QUINTINO BOCAIUVA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CONVENÇÃO ESTADUAL DA CASA DA BENÇÃO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício Nº. 018/2009, da Convenção Estadual Casa da Benção Rio de Janeiro, datado de 20/10/2009.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT/AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nas seguintes vias:

I Travessa Barros Leite, no trecho compreendido entre a Rua Elias da Silva e Rua João Barbalho;

II Rua João Barbalho, no trecho compreendido entre a Viaduto Compositor Wilson Batista e Rua Pedro Reis;

III Rua Franco Vaz, no trecho compreendido entre a Rua Nerval de Gouveia e Rua Lucinda Barbosa.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art.2º. Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de novembro de 2009, das 8h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.671**

**Em 12 de novembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício nº 35/2009 O/CGC 2ª GC de 11/11/09, da Coordenadoria Geral de Conservação,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de meia pista de rolamento de forma alternada da Rua Santa Alexandrina x Rua da Estrela, no dia 17 de novembro de 2009, das 10h às 16h.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade no dia e horário acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.672**

**Em 12 de novembro de 2009**

PERMITE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no fax s/nº do Sr Raphael Obadia, do dia 29/10/09,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir o estacionamento de 02 caminhões, Avenida Padre Leonel Franca, e/f à edificação de nº 116, para realização de operação de concretagem, em caráter provisório.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade no dia 14 de novembro de 2009, das 07h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.673**

**Em 12 de novembro de 2009**

INTERDIÇÃO DO TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO NO CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº Do Centro de Medicina Nuclear, de 04/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição da via inominada, junto a Praça Serzedelo Correia, no trecho entre a Rua Hilário de Gouveia e a Rua Siqueira Campos, no dia 14 de novembro de 2009, das 08h as 14h;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.



Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia e horário acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.674**  
**Em 12 de novembro de 2009**

PERMITE RESERVA DE VAGAS E INTERVENÇÕES NO TRÂNSITO EM VIA DOS BAIRROS GLÓRIA E FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no fax sem nº da Hungry Man, de 11/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a reserva de vagas de estacionamento da seguinte forma:

I 06 vagas no estacionamento existente na Rua Santo Amaro.

II 06 vagas no estacionamento existente na Avenida Rui Barbosa.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o período à partir das 06h00 do dia 14/11/2009 até 02h00 do dia 16 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.675**  
**Em 12 de novembro de 2009**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DE "MUTIRÃO DE LIMPEZA"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no OFÍCIO nº 317/2009 da Gerência de Áreas Verdes da COMLURB, de 10/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a interdição de meia pista de rolamento de trânsito da Rua Gustavo Sampaio, a partir das 6h, da seguinte forma:

I 16/11/09 Trecho entre as Ruas Princesa Isabel e Rua Anchieta;  
II 18/11/09 Trecho entre as Ruas Anchieta e Rua Aurelino Leal;  
III 15/07/09 Trecho entre as Ruas Vinícius de Moraes e Farme de Amoedo;  
IV 16/07/09 Trecho entre as Ruas Aurelino Leal e Rua Martim Afonso;

Art. 2º Proibir o estacionamento na rua Gustavo Sampaio nos dias e trechos descritos no Art 1º e no horário compreendido entre 4h e 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independentemente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários que tratam o Artigo 1º revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.676**  
**Em 12 de novembro de 2009**

AUTORIZA INTERVENÇÃO EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no email do Sr Edson Marcos Rufino, de 10/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a interdição da Estrada da Gávea, no trecho em frente à edificação de número 477.

Parágrafo único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 15 de novembro de 2009, no horário de 08h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.677**  
**Em 12 de novembro de 2009**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO "DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VITIMAS DE TRÂNSITO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 1410 do DETRAN RJ de 10 de novembro de 2009,

CONSIDERANDO o parecer da CET / CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o parece da CET/CRT AP 1,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Permitir o estacionamento de 2 (dois) ônibus na Rua Francisco Otaviano, lado esquerdo, trecho entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no horário de 07h a 13h do dia 15 de novembro de 2009.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir o estacionamento dos ônibus que se destinam ao evento na área do Teleporto para fins de estacionamento, ao longo da guia da calçada, no horário de 07h às 12h do dia 15 de novembro de 2009, nas seguintes vias:

I 10 (dez) ônibus na Rua Nelson Carneiro, lado direito no sentido da via, ao longo, no trecho entre a Rua Madre Teresa de Calcutá e Rua D. Marcos Barbosa;

II 10 (dez) ônibus na Rua Ulisses Guimarães, ao longo, de ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua D. Marcos Barbosa e a Rua Joaquim Palhares;

III 15 (quinze) Rua D. Marcos Barbosa, lado esquerdo do sentido da via, em toda sua extensão.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização só será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordena-

ção de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários descritos no Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.678**  
**Em 12 de novembro de 2009**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA ATENDER A SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício SSRJ nº 358/09, de 12/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Proibir o estacionamento nos seguintes locais:

I Avenida Atlântica, na baía existente em frente ao Hotel Copacabana Palace, trecho entre as Ruas Fernando Mendes e Rodolfo Dantas.

II Rua Rodolfo Dantas, trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, ao longo, na baía existente junto ao Hotel Copacabana Palace.

Art. 2º A presente Portaria terá validade para o período entre 6h do dia 13 de novembro às 23h59 do dia 15 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.679**  
**Em 12 de novembro de 2009.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JACAREPAGUA PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LAÇO MAGNÉTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 31 da CET/NRTJ, de 12 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação da empresa SITRAN/RJ

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Candido Benicio, no sentido Praça Barão da Taquara e sentido Madureira, próximo da Rua Capitão Menezes de forma alternada, , nos dias 14 e 15/11/09 de 2009 das 08:00 horas às 19 horas.

Art. 2º Esta autorização só será válida, se a empresa SITRAN / RJ, responsável pela execução das obras, requerer e obtiver o apoio da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável da empresa conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade nos dias e horários constantes no Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.680**  
**Em 12 de novembro de 2009**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DO RJ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício GVLS nº266/2009 da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, de 11/11/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos de autoridades e convidados, no dia 15 de novembro de 2009, das 06h até o término do evento, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I Rua Álvaro Alvim, do lado par, no sentido da via, em toda a sua extensão, ao longo.

II Rua Alcindo Guanabara, do lado par, à 90º.

III Rua Evaristo da Veiga, no trecho entre a Rua Senador Dantas e a Avenida 13 de Maio, do lado par, esquerdo do sentido de tráfego, ao longo.

IV Avenida Rio Branco, no trecho entre a Rua Araújo P. Alegre e a Rua Santa Luzia, do lado ímpar, esquerdo do sentido de tráfego, à 90º.

V Avenida Rio Branco, no trecho entre a Rua Santa Luzia e a Avenida Presidente Wilson, do lado ímpar, esquerdo do sentido de tráfego, ao longo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade nos dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DO DIA 12/11/2009

03/51/001.374/2009/2009 "INDEFIRO com base no parecer constante às fls. 15."

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego  
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.:2226-5566

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 10/11/2009

PROCESSO Nº 03/201.893/2009 – NAD nº 756/2009.  
PARTES:CET-RIO e NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO: Materiais para escritório de expediente.  
FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.  
VALOR: R\$ 948,94.  
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin

PROCESSO Nº 03/201.523/2008 – Tendo em vista o informado pela Comissão designada pela Portaria “P” nº 130/09 CET-RIO, de 01/11/2009, às fls. 61, ACEITO, em caráter Definitivo, os serviços especializados de fornecimento de materiais educativos diversos, para implementação de campanhas educativas, que promovam a conscientização e o esclarecimento da importância dos deslocamentos seguros, visando à redução de acidentes, objeto do Contrato nº 015/2008, a cargo da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS-IMPrensa DA CIDADE, com base na alínea “b”, do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 03/202.128/2009 – Autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, referente à prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de bebedouros, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme Projeto Básico.

PROCESSO Nº 03/202.135/2009 – NAD nº 0757/2009.  
PARTES: CET-RIO e OCIDENTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.  
OBJETO: Materiais para fotografia, filmagem, gravação, telecomunicação e reprodução de som e imagem.  
RAZÃO: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitação.  
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
VALOR: R\$ 1.395,00.  
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/202.134/2009 – NAD nº 0758/2009.  
PARTES: CET-RIO e PERSIANAS COIMBRA LTDA.  
OBJETO: Materiais e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa, dormitório, banho e outras instal.  
RAZÃO: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitação.  
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
VALOR: R\$ 3.685,00.  
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/200.932/2009 – NAR.  
PARTES: CET-RIO e FUNDAÇÃO COPPETEC CENTRO DE TECNOLOGIA.  
OBJETO: Cancelamento Parcial da NAD nº 342/2009.  
VALOR: R\$ 326,32.  
AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário:Francisco Manoel de Carvalho  
Av. Alfredo Baltazar da Silveira, nº 335 - Recreio dos Bandeirantes  
Tel: 2497-4446 - 2497-4839

DESPACHO DA DIRETORA  
(Resolução SMEL nº 484 de 11/05/2009)  
EXPEDIENTE DE 12/11/2009

PROCESSO: 15/002.120/2009  
a) **Objeto:** Prestação de serviços de montagem áudio visual com fornecimento de caixas de som, mesas de som e telão para o auditório da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.  
b) **Partes:** O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a empresa Barra Livre Eventos e Promoções Ltda.  
c) **Razão:** Dispensa de Licitação  
d) **Fundamentação:** Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
e) **Valor:** R\$ 7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais)  
f) **Autorização:** Diretora de Administração Setorial

PROCESSO: 15/002.122/2009  
a) **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de 03 (três) estabilizadores de energia da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.  
b) **Partes:** O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a empresa Raio Net Informática, Serviços e Consultoria Ltda.  
c) **Razão:** Dispensa de Licitação  
d) **Fundamentação:** Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
e) **Valor:** R\$ 7.665,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)  
f) **Autorização:** Diretora de Administração Setorial

PROCESSO: 15/002.123/2009  
a) **Objeto:** Prestação de serviços de operador-guardião para as piscinas da Vila Olímpica da Maré, pelo período de 30 (trinta) dias.  
b) **Partes:** O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Limpeza e a empresa A Acquamare Piscinas 2000 Ltda ME.  
c) **Razão:** Dispensa de Licitação  
d) **Fundamentação:** Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
e) **Valor:** R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais)  
f) **Autorização:** Diretora de Administração Setorial

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Carlos Alberto Vieira Muniz  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Tel.: 2503-2977 / 2503-2283  
Fax: 293-3484 -

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 10/11/2009

PROCESSO 14/000.791/2007 : AUTORIZO a lavratura do 1º Termo Aditivo de prorrogação ao Termo de Cooperação nº 114/2007, por mais 24 meses, conforme justificativa da Coordenadoria de Proteção Ambiental, fl. 51., a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o INSTITUTO IGUAÇU DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro no art. 57 § II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 11/11/09

PROCESSO 14/003.141/2003 : AUTORIZO Lavratura do 3º Termo aditivo de reajuste pelo IPCA-E de 11,86% do valor original , redução da

linha de dados que serve a Fundação Parques e Jardins e a prorrogação de prazo por 12 meses do Contrato nº 53/2005, no valor de R\$ 21.482,52, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL**, com fulcro no art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e o parecer favorável da IPLANRIO,às fls. 733.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 12/09/2009

14/001.070/2009 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº001/2009, cujo objeto é “REFORMA PARA SUBSTITUIÇÃO DE FORRO, REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS, DOS SISTEMAS ELÉTRICO e DE TELEFONIA E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS À ACESSIBILIDADE EM ÁREA OCUPADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO 12º PAVIMENTO, NO BLOCO I DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO – CASS – CIDADE NOVA – III R.A. – AP 1.0”, com a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da empresa PLANUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Autorizo a despesa no valor total de R\$ 501.448,88 (quinhentos e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Lavre-se o contrato correspondente.

Coordenadoria Geral de Controle Ambiental  
Coordenadoria de Licenciamento Ambiental  
Despachos do Coordenador  
Expediente do dia 11/11/2009

“Certifique-se”  
. 14/200.025/09 – Ziranlog Transportes Ltda

Gerência de Licenciamento Ambiental de  
Central de Atendimento  
Expediente do dia 11/11/2009

“Foi emitida a Autorização nº 1152/2009”  
. 14/201.308/07 – PRS Gávea Incorporadora Ltda

“Foi emitida a Autorização nº 1093/2009”  
. 14/201.280/08 – Sonia Maria Felipe

“Foi emitida a Autorização nº 1149/2009”  
. 14/200.759/09 – Associação Bíblica e Cultural de Realengo

Gerência de Licenciamento Ambiental de Pequenas Atividades  
Poluidoras e Resíduos  
Expediente do dia 11/11/2009

“Atenda ao exigido”  
. 14/201.068/09 – Comercio de Papeis Zona Sul Ltda  
. 14/201.140/09 – HDC JPA Transportadora, Logística e Serviços Ltda  
. 14/201.141/09 – Planeta das Madeiras Jpa Industria e Comercio Ltda  
. 14/200.923/09 – Conferro Comercio de Ferro Ltda-ME  
. 14/200.880/09 – Joice e Aline Car Serviços Automotivos e Comercio de Veículos Ltda  
. 14/201.034/09 – São Serafim Comercio de Papeis Ltda  
. 14/201.314/09 – Rio Rally Racing Eventos Serviços, Representações e Consultoria Automotivos Ltda  
. 14/200.919/08 – XCO Brazil Ind. e Com. de Confeccões e Acessórios Ltda  
. 14/200.790/09 – Unidiet Ilha Com. de Serv. Prod. Hospitalares  
. 14/201.279/09 – Auto Metal Comercio de Metálicos Ltda  
. 14/200.760/08 – San Diego Veículos S.A  
. 14/201.222/07 – Diniz da Silva Pieroni  
. 14/002.161/06 – Raf Arquitetura

Coordenadoria de Conservação e Recuperação Ambiental  
Expediente de 12/11/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Publica:

Processo 14/002.159/2006 – Patrimar Engenharia LTDA, cumprida a Medida Compensatória, de acordo com o parecer Técnico MA/CRA n.º007/09.

SECRETARIA DO TRABALHO E  
EMPREGO

Secretário: Augusto Lopes de Almeida Ribeiro  
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2588-9175 - Fax: 2588-9112

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Expediente de 12/11/2009

PROCESSO Nº 21/000.205/2009 - AUTORIZO a celebração de Contrato com a empresa Investiplan Computadores e Sistemas Ltda - CNPJ nº 001.579.387/0001-45, tendo em vista a autorização da Secretaria Municipal de Administração publicada no DORio nº 81, de 16/07/2009, página 19, para utilização das Atas dos Registros de Preços nº 004/2009 e 005/2009, em conformidade com o Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.



**Processo Nº 21/000.249/2009 - AUTORIZO** a celebração de Contrato com a empresa UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 036.529.998/0001-63, no valor total de R\$ 80.340,00 (oitenta mil, trezentos e quarenta reais), tendo em vista a autorização da Secretaria Municipal de Administração publicada no DORio nº 111, página 12, de 27/08/2009, para utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2009, em conformidade com o Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

**PROCESSO Nº 21/000.319/2009** - Tendo em vista as adequações providas no Termo de Referência de fls. 4/10, **APROVO** o Termo de Referência retificado (fls. 13/21), e determino o prosseguimento regular para a abertura do pregão de que trata o processo.

**PROCESSO Nº 21/000.343/2009 – AUTORIZO** a celebração de Contrato com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ nº 33.000.118/0001-79, no valor de R\$ 25.667,10 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/11/2009, conforme justificativa de fls. 112 do processo.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO Expediente de 12/11/2009

**Processo Nº 21/000.347/2009 - AUTORIZO** a celebração de Contrato com a empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 009.043.326/0001-70, no valor total de R\$ 24.552,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais), tendo em vista a autorização da Secretaria Municipal de Administração publicada no DORio nº 155, página 25, de 04/11/2009, para utilização da Ata de Registro de Preços nº 017/2009, em conformidade com o Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

## SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**  
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

## RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro  
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

#### DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 11.09.2009

PROCESSO 12/400.626/2009

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: Publicado no Diário Oficial nº 141 do dia 13 de outubro de 2009, página 52, coluna 02, **publicado indevidamente.**

PROCESSO 12/400.626/2009

- 1- Objeto: Contratação de Seguro Patrimonial da RIOTUR.
- 2- Partes: RIOTUR S/A e MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- 3- Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 4- Razão: Dispensa.
- 5- Valor: R\$ 7.228,45 (sete mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).
- 6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

## SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Rubens Andrade**  
Praça Pio X 119, 4º andar-centro-cep.:2004-0020  
Telefones: 2588-9016 Fax 2588-9020 E-mail: sect@pcrj.rj.gov.br

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo 17/000.102/2009

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos de Representação, sem motorista e sem combustível  
Partes: SECT e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC  
Razão: Pregão

Fundamento: artigo 1º, caput da Lei 10.520 de 17.07.2002

Valor: R\$ 46.440,00

Autorizado por: Marcos Rezende Villaça Nunes

## SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretária: **Cristiane Brasil**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar SI 571 - Tel.: 2503-2801  
2503-4183 Fax: 2503-3711

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/11/2009.

**Processo nº 28/000.546/2009 – APROVO** o Termo de Referência de fls. 61 a 73 e AUTORIZO a abertura de processo seletivo para a execução do Projeto Centro Cultural.

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/11/2009

**Processo n.º 28/000.395/2009** - Aprovo a prestação de contas do mês de maio no valor de **R\$ 7.383,85** (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), **do Convênio nº 05/2008**, com *Sociedade Interdisciplinar do Desenvolvimento da Personalidade (SIDEPE)*, referente à execução do projeto Arte em Movimento, conforme despacho exarado as fls. 35 .

(\*)Republicado por ter saído com incorreções.

## SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luiz Gonzaga da Costa LeiteR**  
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova  
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110  
Telefones: (21) 2273-2816 - 2292-6516 E-mail: sepda@pcrj.rj.gov.br

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo n.º 27/000.236/2009 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de Pregão, no modo Presencial, Tipo Menor Preço, do agrupamento 000330/2009, no valor de R\$ 176.278,32 (cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) e **APROVO** o TERMO DE REFERÊNCIA às fls. 02/10 cujo objeto refere-se a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR EM MINICENTROS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS”.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

Respondendo pelo expediente: **Isabel Cristina Pessoa Gimenes**  
Av. Presidente Vargas, 1997 - 2º andar

#### ATO DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SMPD “P” N.º57 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o disposto no Decreto “P” nº 982 de 04 de novembro de 2009.

**RESOLVE:**  
Designar, Eduardo Pierre Del Peloso Carneiro, Arquiteto, Matrícula n.º 11/153.523-6, Antônio Simões Dias Filho, Agente de Administração, Matrícula n.º 12/152.556-7, Luiz Carlos Lima da Silva, Técnico de Planejamento, Matrícula n.º 21/247.769-3, para comporem a comissão de fiscalização do contrato n.º 004/2009, celebrado entre a Secretaria da Pessoa com Deficiência e a empresa União Forte Vigilância e Segurança Ltda, que tem como objeto “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA NAS UNIDADES DA SMPD-CIAD MESTRE CANDEIA (AV. PRESIDENTE VARGAS,1997 CENTRO/RJ), UNIDADE VILA ISABEL (RUA CORREA DE OLIVEIRA, 21 VILA ISABEL/RJ), E UNIDADE CAMPO GRANDE(RUA CARLOS BOISSON, S/n.º CAMPO GRANDE/RJ), processo instrutivo n.º 29/000.843/2008.

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SMPD EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo 29/000.303/2009

1. **Objeto:** Ressuprimento de fundos para a Unidade de Campo Grande
2. **Partes:** SMPD e Unidade de Campo Grande
3. **Dispositivo:** Lei n.º 8.666/93.
4. **Razão:** Artigo 24, inciso II.
5. **Valor:** R\$ 6.858,27 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).
6. **Autorização:** Isabel Gimenes

Processo 29/000.908/2009

- 1.**Objeto:** Serviços prestados nas 04 Repúblicas no período de 01 a 31 de outubro de 2009
2. **Partes:** SMPD e Solazer – O Clube dos Excepcionais
3. **Dispositivo:** Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)

4. **Razão:** Artigo 25 Inciso Caput
5. **Valor:** R\$14.524,02(quatorze mil quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos)
6. **Autorização:** Paulo Eduardo V. da Silva
7. **Ratificador:** Isabel Gimenes

Processo 29/000.907/2009

- 1.**Objeto:** Serviços prestados nas 03 Casas Dia, no período de 01 a 31 de outubro de 2009
2. **Partes:** SMPD e Solazer – O Clube dos Excepcionais
3. **Dispositivo:** Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
4. **Razão:** Artigo 25 Inciso Caput
5. **Valor:** R\$ 47.971,72(quarenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos)
6. **Autorização:** Paulo Eduardo V. da Silva
7. **Ratificador:** Isabel Gimenes

## CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Vinicius Costa Rocha Viana**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 14º andar – Tel.: 2503-2905 - Fax.: 2293-1648

#### DESPACHOS DO CONTROLADOR GERAL EXPEDIENTE DE 12/11/2009

**13/000.550/2009 - AUTORIZO** a adesão à licitação corporativa, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2009**, do agrupamento nº 000459/2009, realizada pela Secretaria Municipal de Administração - SMA, no valor estimado de R\$ 82.579,00 (oitenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais), cujo objeto refere-se à aquisição de suprimentos de informática – toner e cartucho, para atender aos Órgãos da PCRJ.

**Processo nº: 13/000.443/2009**

**Objeto:** Aquisição de suprimentos de informática  
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e NOVO PONTO DIGITAL COMÉRCIO LTDA  
**Fundamento:** *Caput* do artigo 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações  
**Razão:** Prover os setores da CGM de suprimentos de informática  
**Valor:** R\$ 637,00 (seiscentos e trinta e sete reais)  
**Autoridade:** **FATIMA ROSANE MACHADO BARROS**

#### SUBCONTROLADORIA DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES ATO DO SUBCONTROLADOR PORTARIA CG/SIC Nº 11, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

**Divulga realização de palestra informativa sobre Legislação Trabalhista pelo Programa de Capacitação de Gestores.**

A SUBCONTROLADORA DE INTEGRAÇÃO DE CONTROLES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 889, de 4 de fevereiro de 2009, que determinou à Subcontroladoria de Integração de Controles providenciar a realização das capacitações sobre temas relativos ao controle interno;

CONSIDERANDO que a capacitação dos funcionários de entidades municipais quanto à observância da legislação trabalhista foi objeto de recomendação constante do parecer prévio do Tribunal de Contas do Município do exercício de 2008;  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Divulgar palestra informativa a ser realizada com vistas a orientar os servidores que atuam nas áreas relativas à administração e gestão de recursos humanos das entidades municipais sobre os aspectos da legislação trabalhista aplicada aos procedimentos administrativos do serviço público.

Art. 2º A palestra será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração – Rua Afonso Cavalcanti, 455 , Prédio Anexo, 10º andar - Cidade Nova, no dia **25 de novembro**, de **14:00 a 18:00 h**.

Art. 3º Serão oferecidas 50 vagas no total, obedecendo-se à ordem de inscrição, as quais serão distribuídas de forma a atender o maior número possível de entidades interessadas.

Art. 4º As inscrições deverão ser feitas enviando e-mail para o endereço [orienta.cgm@pcrj.rj.gov.br](mailto:orienta.cgm@pcrj.rj.gov.br), até o dia **18 de novembro**, com os seguintes dados relacionados no quadro abaixo:

| entidade municipal | nome | matrícula | setor em que atua | e-mail | telefone |
|--------------------|------|-----------|-------------------|--------|----------|
|                    |      |           |                   |        |          |

Art. 5º Este evento será organizado pela Subcontroladoria de Integração de Controles da CGM, por meio da Coordenadoria de Orientação e Aperfeiçoamento de Controles Internos e será ministrado por representante da Secretaria Municipal de Administração, mediante parceria.  
Art. 6 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**  
Travessa do Ouvidor, 4 – Centro Tel.: 3083-8383

### DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL (\*) EXPEDIENTE DE 09-11-2009

Processo: 11/001.403/09

Objeto: Prestação de serviços de tradução e transmissão simultânea.

Partes: Fundo Especial da PGM e **PISCES TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO LTDA-ME**

Fundamento: Art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93

Razão: Eventos e reuniões realizados pela PGM em locais diversos.

ND: 3.3.90.39.08

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

(\*) Omitido no D.O Rio de 11-11-2009

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**  
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802  
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: [tcmrj@perj.rj.gov.br](mailto:tcmrj@perj.rj.gov.br)

### DESPACHOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DE 10/11/2009

Processo n.º 40/3759/2009 – M.B.A. NETWORKS INFORMÁTICA LTDA

Processo n.º 40/2661/2009 – DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A

Autorizo o pagamento a partir de 10/11/2009.

### EXPEDIENTE DE 12/11/2009

Processo n.º 40/3359/2009 – ISIDRO S. RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BUFFET

Processo n.º 40/4276/2009 – CARLOS AUGUSTO PEREIRA WERNECK DE CARVALHO

Autorizo o pagamento a partir de 12/11/2009.

### DESPACHO DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DE 12.11.2009

Processo nº 40/4440/09- Autorizo a adesão à Ata de Registro de Preço nº 115/08, a despesa e a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 59.352,87 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), em favor de GIROFLEX S/A.

# Rio Poupa Tempo, muitas soluções em um só lugar.

**SÃO MAIS DE DEZ ÓRGÃOS MUNICIPAIS OFERECENDO SERVIÇOS À POPULAÇÃO NO MESMO ENDEREÇO.**

### PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS:

#### Secretaria Municipal da Ordem Pública:

Alvará, autorização de publicidade, autorização para eventos especiais, autorização de uso de área pública, reclamações e informações, inscrição de matrícula nova para feirante e segunda via da carteira de feirante.

#### Secretaria Municipal de Transportes (Transportes urbanos):

Vistoria documental de táxi, inclusão de auxiliar, emissão de certidão de cadastro, emissão de declaração para isenção tributária, 2ª via de Certificado de Vistoria, de Selo de Vistoria e substituição de veículo.

#### Secretaria Municipal de Transportes (Trânsito especial):

Autorização especial de estacionamento para portadores de deficiência e de trânsito para transporte indivisível de carga.

Certidão de assentimento (boas condições de acesso a portadores de deficiência).

Cartão Morador para quem mora em via onde funcione o Rio Rotativo.

#### Secretaria Municipal de Transportes (Multas de trânsito):

Recurso de Multa – Cancelamento de Penalidade e Defesa Prévia.

Indicação de Real Infrator – Troca de pontuação.

Antecipação de Notificação da Penalidade.

Restituição do valor pago – Ressarcimento.

#### Secretaria Municipal de Urbanismo:

Emissão de 2ª via de Certidão de Aceitação ou “Habite-se” de imóveis, de Certidão de Informação e de Declaração de Processos Existentes para o Imóvel.

Fornecimento de Cópias de Projetos de Alinhamento e Parcelamento e de Cópia de Planta Cadastral em Formato A4 ou A3.

Requerimento de Certidão de Revisão de Numeração de Imóveis.

#### Secretaria Municipal de Habitação:

Informações sobre Programas Habitacionais e sobre Situação Financeira do Imóvel.

Assinatura de escritura.

Transferência de titularidade.

Declaração de Enquadramento do Imóvel na Política Habitacional de Interesse Social.

#### Secretaria Municipal de Fazenda:

IPTU – Imposto Territorial Urbano -

Alteração de titularidade e do destinatário.

Emissão de Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel, de Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel, de Certidão de Pagamento, de 2ª via de guia de IPTU e de DARM para pagamento de cotas em atraso.

#### ISS – Imposto Sobre Serviços –

Emissão de DARM RIO para pagamento de ISS, de DARM RIO para pagamento de parcelamento de ISS, de DARM RIO para pagamento da TIS (Taxa de inspeção sanitária) e de Memorando de Baixa de Autônomo Estabelecido.  
Solicitação de Certidão de ISS.

#### ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis –

Consulta de guias emitidas por protocolo e de solicitação de guias por CPF/CNPJ e inscrição.  
Simulação de valor/ solicitação de guia.

#### Instituto de Previdência e Assistência do Município (PREVI-RIO):

Recadastramento, andamento de processos, habilitação ao pecúlio e informações sobre benefícios concedidos.

#### Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cadastramento para o Programa Bolsa Família.

Atualização Cadastral do Programa Bolsa Família.

Inscrição para os Cursos de Qualificação Profissional.

Inscrição no Programa Pro-Jovem Adolescente.

Inscrição para o Banco Carioca de Bolsas de Estudo.

Inscrição para Carteira do Idoso – Passe interestadual.

Cadastro Passe Livre.

Inserção das Famílias no Cadastro Único para o Projeto Minha Casa Minha Vida.

#### Secretaria Municipal de Administração:

Informações sobre aposentadoria, licenças, férias, creche, concursos, convênios e outros assuntos de interesse exclusivo de servidores municipais.

Fornecimento de 2ª via do Contracheque e Declaração de Imposto de Renda.

#### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:

Capacitação Inicial, Serviços Digitais, Aprendendo a Trabalhar com Textos, Aprendendo a Digitar e Aprendendo a Trabalhar com Slides.

#### Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro:

Débitos de IPTU, ISS, IVVC, ITBI, entre outros – consulta, emissão de guias, parcelamentos e 2ª via.

**RIO** **POUPA**  
**TEMPO**



Segundo andar do Bangu Shopping, Rua Fonseca, 240.



## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 03/2009

PROCESSO Nº: 07/010.192/2009

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA NAS UNIDADES ESCOLARES E SEDE DA 1ª CRE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 712.375,32 (setecentos e doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DATA: 26 de novembro de 2009.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti nº 455/15 º andar/sala 1512, Cidade Nova/ RJ.

1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Casa Civil, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, mediante CD-RW/650MB/74MIN.
2. Estarão também disponíveis através do site [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), no qual será obtida a íntegra do Edital.
3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail [comissaogbp@pcrj.rj.gov.br](mailto:comissaogbp@pcrj.rj.gov.br) e telefones (21)2503-2620 ou (21)2503-4215 (Fax).
4. Não se fará necessária a apresentação de cadastro e/ou carimbo da empresa para a retirada do Edital e seus Anexos.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2009

PROCESSO Nº: 07/202.414/2009

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2009

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA NO ANEXO DO CENTRO ARQUIVÍSTICO DA SME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 107.333,52 (cento e sete mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA: 26 de novembro de 2009.

HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti nº 455/15 º andar/sala 1512, Cidade Nova/ RJ.

1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Casa Civil, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, mediante CD-RW/650MB/74MIN.
2. Estarão também disponíveis através do site [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), no qual será obtida a íntegra do Edital.
3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail [comissaogbp@pcrj.rj.gov.br](mailto:comissaogbp@pcrj.rj.gov.br) e telefones (21)2503-2620 ou (21)2503-4215 (Fax).
4. Não se fará necessária a apresentação de cadastro e/ou carimbo da empresa para a retirada do Edital e seus Anexos.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO

Processo 14/301.120/209 - PP nº 14/2009 – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA PARA A FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS” - A Secretaria Municipal da Casa Civil torna público que a licitação foi **DESERTA**.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB. PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL EXPEDIENTE DE 12/11/2009

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2009 DATA:24/11/2009 às 10:00hs

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO PRETO , BARRA CHATA E CHAPA PRETA.

PROCESSO: 01/506.992/2009

Valor total estimado R\$ 21.738,48

PORTAL: [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br) e [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: Nos endereços do site acima ou na R. Major Ávila, 358, Tijuca – Comissão de Licitação de 2a. a 6a. feira de 09:00 às 16:00 h, tel: (21) 2214-7044/45/46/48, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

### EXPEDIENTE DE 10/11/2009 CORREÇÕES EM D.O. CORREÇÃO NO D.O. Nº 126 de 18/09/2009 CONCURSO PÚBLICO GARI / 2005 (CLASSIFICAÇÃO FINAL III)

PÁG. 47

Onde se lê:

| Class. | Nome                    | Nº Inscr |
|--------|-------------------------|----------|
| 6345   | WECSLEY MENDES DA SILVA | 2042584  |

Leia-se:

| Class. | Nome                          | Nº Inscr |
|--------|-------------------------------|----------|
| 6345   | WECSLEY BUENO MENDES DA SILVA | 2042584  |

Onde se lê:

| Class. | Nome                     | Nº Inscr |
|--------|--------------------------|----------|
| 6384   | WANDERLUCIO SANTOS ROCHA | 1190857  |

Leia-se:

| Class. | Nome                        | Nº Inscr |
|--------|-----------------------------|----------|
| 6384   | WANDERLUCIO SANTOS DA ROCHA | 1190857  |

### EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS PP 0011/2009

PROCESSO: 01.300.478/2009

**Pergunta:** Confirmar alteração do destino do item 4, de: R. Gago Coutinho 52 / 2º and. para: Av. Pres. Vargas, 3131 salas 1305/1306.

**Resposta:** A descrição dos trajetos encontra-se no Termo de Referência, Anexo II do Edital, item 02 - Endereços e quantitativos

**Pergunta:** O seguro de R\$ 500.000,00 solicitado pelo órgão deve esclarecer se é total DE CARGA RCTRC (obrigatório) OU O TOTAL COM roubo RCF-DC (facultativo), (esclarecemos que a diferença na taxa de prêmio é de 50 %, na opção sem roubo).

**Resposta:** O seguro solicitado é o total com roubo RCF-DC.

**Pergunta:** No item 3-“Descrição dos serviços, materiais e utensílios” confirmar que não serão mais retiradas e transportadas, persianas e divisórias altas.

**Resposta:** Não serão retiradas as divisórias altas. Serão retiradas as divisórias que acompanham as mesas. A descrição dos serviços, materiais e utensílios, encontra-se no Termo de Referência, Anexo II do Edital, item 03.

PP 0012/2009

PROCESSO: 01.300.496/2009

**Pergunta** – A referida proposta detalhe está especificando um valor global mensal e no Anexo IX uma lista de materiais para fornecimento global. Gostaria de saber como devo proceder para o preenchimento de tais itens, pois na planilha também não se refere a mão de obra.

**Resposta** – Quanto ao preenchimento da proposta detalhe, deve-se preencher somente o campo relativo ao “Preço Total”. A mão de obra está incluída nos itens descritos no demonstrativo de custo, ou seja, quando o licitante colocar o valor do item, este valor deve englobar a mão de obra.

## SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZOS

**Resolução SEOP nº 008, de 01 de junho de 2009, que consolida os editais de convocação 001 e 002 de 2009.**

**Recadastramento e Cadastramento do Comércio Ambulante**  
**O SECRETÁRIO ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais; considerando o item 8.2 do aludido Edital de Convocação consolidado; considerando o elevado número de processos para serem analisados e pontuados; e considerando também, o interesse público quanto a necessidade de alteração do calendário inicialmente previsto, vem pelo presente **AVISAR** a todo aquele que pretenda exercer legalmente a atividade de comércio ambulante em logradouros públicos da Cidade, sobre os novos prazos abaixo:

(...) 4.2.5 – Divulgação da lista final da Fase II (dia 27 de novembro)

Publicação final dos nomes dos ambulantes selecionados na FASE II, publicação da escala para escolha dos pontos de assentamento e entrega das guias TUAP 2009, com a presença do titular e do auxiliar, se houver, para foto digital.

4.3 – Entrega das autorizações (a partir de 10 de dezembro)

Início da entrega das autorizações das Fases I e II (...).

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEOP Nº 006/2009 RECADASTRAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE SEM PONTO FIXO (TIRACOLO) NAS AREIAS DAS PRAIAS (Publicado no D.O Rio de 01º de setembro de 2009)

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; considerando o Edital de Convocação SEOP nº 006/2009,

publicado no D.O. RIO de 01º/09/2009, que versa sobre o recadastramento do comércio ambulante sem ponto fixo nas areias das praias (TIRACOLO); vem pelo presente PUBLICAR lista preliminar de ambulantes aptos a participarem do processo classificatório referentes à 4ª, 6ª e 7ª inspetorias regionais de licenciamento e fiscalização (IRLFs).

LISTA PRELIMINAR, POR INSPETORIA, DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO AO COMÉRCIO AMBULANTE SEM PONTO FIXO NAS AREIAS DAS PRAIAS.

- Lista Nominal Referente à 4ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização (praias: Flamengo, Vermelha e Urca)

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS       | 47133672009 |
| CARLOS SANTOS DE FREITAS           | 47133612009 |
| CELSON GRACIANO                    | 47133712009 |
| DAMIAO FERREIRA GOMES              | 47133882009 |
| DULCINEA INGRES SOARES             | 47133832009 |
| EDSON ATAIDE DOS PASSOS            | 47133742009 |
| IVALDO PASSOS LIMA IVALDO          | 47133782009 |
| FERNANDO LUCIO TEIXEIRA MACIEL     | 47133692009 |
| FRANCISCO SEBASTIAO LOURENÇO BRAGA | 47133842009 |
| GERALDO PEDRO DA SILVA             | 47133682009 |
| GILBERTO SIQUEIRA DIAS             | 47133792009 |
| JORGE REIS                         | 47133642009 |
| JOSE FRANCISCO DOS SANTOS          | 47133702009 |
| JOSE GENIVAL DA SILVA GENIVAL      | 47133622009 |
| JOSE MARQUES DE SOUSA              | 47133722009 |
| LUIZ PAULO DE SOUZA                | 47133822009 |
| MANOEL LACERDA DA SILVA            | 47133802009 |
| MARCIO CLEITON DA SILVA            | 47133772009 |
| MARCOS VITORIO DOS SANTOS          | 47133632009 |
| MARIA DA GLORIA CAETANO            | 47133862009 |
| MONICA DANTAS DE ARAUJO RIFF       | 47133662009 |
| OZEAS DA SILVA CAETANO             | 47133872009 |
| ROBERTO NUNES DA SILVA             | 47133812009 |
| SALVADOR FERREIRA GOMES            | 47133752009 |
| VALEIR ROSA DE ASSIS VALEIR        | 47133652009 |
| VALENTINO DA CONCEIÇÃO             | 47133732009 |
| WILSON DOS SANTOS                  | 47133852009 |

Lista Nominal Referente à 6ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização (praias: Arpoador, Ipanema, Leblon e São Conrado)

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| ADÉLSON MATOS DOS SANTOS         | 47180192009 |
| ADEMAR FRANCISCO                 | 42094832009 |
| ADEMILTON ONDEZA                 | 47180182009 |
| ADIVAL FIGUEIRA DE ANDRADE       | 42094602009 |
| AGNALDO DOS SANTOS               | 42089762009 |
| AGOSTINHO BARBOSA DE ARAUJO      | 42094862009 |
| ALBERLAN CARMO DE JESUS          | 47180382009 |
| ALDAIR JOSE DO NASCIMENTO        | 42089062009 |
| ALESSANDRO SILVA DO NASCIMENTO   | 42088902009 |
| ALEXANDRE LELIS MONTEIRO         | 42094662009 |
| ALTAMIRO MOREIRA                 | 42088392009 |
| ALTEMIR OLIVEIRA TORRES          | 47180092009 |
| ALUISIO TAVARES                  | 42089572009 |
| ANA MARIA TEREZINHA FARIAS       | 42094722009 |
| ANASTACIO FERREIRA LEITAO        | 42089092009 |
| ANASTACIO MARTINHO DOS SANTOS    | 42095032009 |
| ANDRE CARVALHO                   | 42094772009 |
| ANDRE DE ASSIS FIGUEIREDO        | 42088882009 |
| ANTONIO CLARET CARVALHO          | 42094922009 |
| ANTONIO CRUZ DE OLIVEIRA         | 42089392009 |
| ANTONIO EDSON MESQUITA MARIANO   | 42094512009 |
| ANTONIO MATOS DOS SANTOS         | 42089352009 |
| ANTONIO PEREIRA CAMILO           | 42094632009 |
| ANTONIO RAMOS DE MAGALHAES       | 42089322009 |
| ANTONIO REZENDE DE NOGUEIRA      | 42089152009 |
| ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO  | 42089002009 |
| ANTONIO SILVA DE JESUS           | 47180372009 |
| BERNARDO ALVES CABOCLO           | 42094882009 |
| BERTOLINA RAPOSO DE SOUZA        | 42095082009 |
| CARLOS ALBERTO DA ROCHA FERREIRA | 42094982009 |
| CARLOS DA ROCHA GOMES            | 42089172009 |
| CARLOS HENRIQUE RAMOS ILVA       | 42094952009 |
| CARMOS OLIVEIRA SILVA            | 42089012009 |
| CELIO PADILHA                    | 42094962009 |
| CESAR CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA  | 42089422009 |
| CLAUDIO JOSE DA SILVA            | 42094592009 |
| DANIEL ANTONIO DA SILVA          | 42095072009 |
| DEJAIR RODRIGUES DE SOUZA        | 47180112009 |
| DIONÍSIO CLAUDIO CUTI HUAMAN     | 42089612009 |
| DORACI AMARO DA SILVA            | 47180032009 |
| DORALICE DA SILVA GONZAGA        | 42094582009 |
| DOUGLAS DOS SANTOS NOGUEIRA      | 42089162009 |
| EDINEIDE ALAIDE DE OLIVEIRA      | 42089472009 |
| EDSON DA SILVA PASSOS            | 47180142009 |

|                                     |             |                                                                                                                                                                           |             |                                      |             |
|-------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|
| EDUARDO SILVA                       | 47180022009 | NILDO DA SILVA AMBROSIO                                                                                                                                                   | 47180042009 | JORGE OLIVEIRA DA SILVA              | 42238462009 |
| EDUARDO VALÉRIO MARTINS             | 42088592009 | NILSON ALVES DA NOBREGA                                                                                                                                                   | 42089032009 | JOSÉ FERREIRA                        | 42239602009 |
| ELIANE LOURENCO DE SOUSA            | 47180432009 | NILSON OLIVEIRA DA COSTA                                                                                                                                                  | 42089962009 | JOSE JOAO SOARES                     | 42238472009 |
| ELIDALVA MARIA CARNEIRO             | 42089582009 | NIVALDO DA SILVA AMBRÓSIO                                                                                                                                                 | 47180162009 | JOSE JOAQUIM DA SILVA                | 42239672009 |
| ELIZEU DA SILVA GOMES               | 42095052009 | ORLANDO SANTOS DE SOUZA                                                                                                                                                   | 47180342009 | JOSE LOURENÇO BENEVENUTO ALVES       | 42239322009 |
| EVANDRO JERONIMO SOARES DA SILVA    | 42094972009 | OSEIAS DA SILVA                                                                                                                                                           | 42088372009 | JOSÉ MANOEL FERREIRA RIBEIRO         | 42239222009 |
| EZEQUIEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR    | 42089212009 | PAULO CEZAR DA SILVA MIRANDA                                                                                                                                              | 47180332009 | JOSÉ MESSIAS SILVA BRAGA             | 42238502009 |
| FELIPE SABINO SILVA                 | 42094902009 | PAULO MARQUES GABRIEL                                                                                                                                                     | 42089252009 | JOSE SEVERINO DO CARMO               | 42239622009 |
| FRANCISCO AGOSTINHO DA SILVA        | 42094992009 | PEDRO ERNESTO DE SOUZA                                                                                                                                                    | 47180012009 | JUBIRATAN COSTA                      | 42238832009 |
| FRANCISCO ANTONIO PEREIRA           | 42089142009 | RAIMUNDO SANCHÓ DE LIMA                                                                                                                                                   | 42094782009 | JURENICE GALVÃO BITTENCOURT          | 42238532009 |
| FRANCISCO SEBASTIAO MOURATO         | 47180062009 | RAYMUNDO CARLOS PEREIRA                                                                                                                                                   | 42094652009 | JUSEWALD DE JESUS SOUZA SANTANA      | 42239482009 |
| GEAN MARCO PECSEN RIVERA            | 42089402009 | REGINALDO ANDRADE DA SILVA                                                                                                                                                | 42094762009 | LUCIO OLIVEIRA SOUSA                 | 42238592009 |
| GENEZIO MENDES CAVALCANTI           | 42094812009 | RENATO FRANCISCO DE SENA                                                                                                                                                  | 42088912009 | LUIS CLAUDIO FERREIRA MENEZES        | 42238812009 |
| GENNIVAL DA SILVA                   | 42088742009 | RICARDO ALFENA PESSANHA                                                                                                                                                   | 42088922009 | LUIZ CARLOS ARAUJO                   | 42238392009 |
| GERALDO ADILSON HILÁRIO             | 42094502009 | RICARDO LUIS MANDU DA SILVA                                                                                                                                               | 42088642009 | LUIZ CARLOS GOMES                    | 42238892009 |
| GILBERTO PEDRO DA SILVA             | 47180172009 | ROBERTO DOS SANTOS PEIXOTO                                                                                                                                                | 42089672009 | LUIZ CARLOS NUNES RAMIRO             | 42238442009 |
| GILDA PEREIRA DE OLIVEIRA           | 42094912009 | ROBERTO PEREIRA                                                                                                                                                           | 42089052009 | LUZINETE DE SOUZA FIGUEIREDO MARTINS | 42238452009 |
| GIVALDO VALENTIM CARNEIRO           | 42088952009 | ROBSON LOPES DE ALMEIDA                                                                                                                                                   | 42094612009 | MANOEL DE ALMEIDA SOUZA              | 42238612009 |
| GRAN CARLOS PALMEIRA LOPES          | 42094872009 | RODRIGO AMBROSIO DA ROCHA PARANHOS                                                                                                                                        | 47180312009 | MANOEL PORFILHO SEBASTIÃO            | 42238552009 |
| HILMAR HELDER DE QUEIROZ            | 42088582009 | RODRIGO DA SILVA GONZAGA RIBEIRO                                                                                                                                          | 42089282009 | MARCELO FRANCISCO RIBEIRO            | 42239412009 |
| ISMAEL ALVES DA SILVA               | 42088992009 | ROGER CRUZADO FLORES                                                                                                                                                      | 42094742009 | MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA RITA        | 42239612009 |
| IZÍDIO COSTA MELO                   | 42094702009 | RONALDO LEOPOLDINO DE MATTOS                                                                                                                                              | 42094692009 | MARCO ANTÔNIO DA SILVA               | 42238822009 |
| JACEGLAE ROSEMI DE OLIVEIRA         | 47180172009 | RUBEN ANTONIO MARTINEZ BARRIENTOS                                                                                                                                         | 42088652009 | MARIA DA GLÓRIA SILVA                | 42239282009 |
| JAMIL DE ALMEIDA TERRA              | 42088842009 | SABINO JOSE DOS SANTOS                                                                                                                                                    | 42088332009 | MARIA FERNANDES DOS ANJOS            | 42239402009 |
| JANUARIO DE ALELUIA BARRETO         | 42095012009 | SEBASTIÃO DA SILVA                                                                                                                                                        | 42089232009 | MARIO FRANCISCO PITOCO               | 42238512009 |
| JOÃO BATISTA GOMES                  | 42089872009 | SEBASTIÃO NOGUEIRA                                                                                                                                                        | 42088402009 | NILZETE MARCIANO                     | 42239652009 |
| JOAO BEZERRA DE LIMA                | 47180052009 | SEBASTIAO NOGUEIRA DA SILVA                                                                                                                                               | 42089132009 | OLIMPIO DA COSTA SOARES              | 42239062009 |
| JOAO CICERO RODRIGUES DE BORGES     | 42089492009 | SEVERINO EVANGELISTA DOS SANTOS                                                                                                                                           | 42094622009 | OSWALDO MOREIRA OLIVEIRA             | 42238942009 |
| JOAO MANOEL TAVARES                 | 42089332009 | SILVIA SOUZA OLIVEIRA BARNES                                                                                                                                              | 42089602009 | OTONIEL REGINALDO DOS SANTOS         | 42239582009 |
| JOÃO SAMPAIO LEITÃO                 | 47180102009 | SOSTENES RODRIGUES REIS                                                                                                                                                   | 42094752009 | PAULO CÉSAR DOS SANTOS CORECHA       | 42239692009 |
| JOB DA SILVA                        | 47180402009 | VALDEMAR AQUILINO DE BRITO                                                                                                                                                | 47180392009 | PEDRO FORTUNATO                      | 42238922009 |
| JORGE CARVALHO DA SILVA             | 42089512009 | VALDEMIR MENDES DE QUIROZ                                                                                                                                                 | 47180082009 | PEDRO JOSE DE SOUZA                  | 42239492009 |
| JORGE ELIAS DA SILVA                | 42089042009 | VALSI BERNARDINO DA SILVA                                                                                                                                                 | 42094642009 | PEDRO SANDOVAL QUEREVALU             | 42239362009 |
| JORGE NEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA     | 42094892009 | WILSON JOSE RUFINO                                                                                                                                                        | 42088832009 | RAIMUNDO ANTÔNIO CARDOSO             | 42239262009 |
| JORGE VIEIRA MATTOS                 | 42089742009 |                                                                                                                                                                           |             | RAIMUNDO PEREIRA LIMA                | 42238902009 |
| JOSAFÁ DA SILVA                     | 42089842009 | - Lista Nominal Referente à 7ª Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização (praias: Barra da Tijuca, Reserva, Recreio dos Bandeirantes, Pontal e Macumba - parte) |             | RAIMUNDO PEREIRA LOPES NETO          | 42239562009 |
| JOSÉ ALTAIR DE SOUZA                | 42089822009 |                                                                                                                                                                           |             | REGINALDO SANTANA RAMOS              | 42239332009 |
| JOSE ALVES NOGUEIRA                 | 42089452009 | ADENILTON SANTOS SILVA                                                                                                                                                    | 42239022009 | REGIS MENDES FERREIRA                | 42238522009 |
| JOSE AMARO SANTIAGO                 | 42094932009 | ADERBAL DA COSTA SILVA                                                                                                                                                    | 42239382009 | RENIVALDO DA PAIXAO DE SOUZA         | 42239352009 |
| JOSE CAMILO DA SILVA                | 42088412009 | ALUIZIO FELICIANO DA SILVA                                                                                                                                                | 42238582009 | RICARDO DA SILVA MOERBECK            | 42238802009 |
| JOSE CARLOS CUSTODIO DA COSTA LIMA  | 42095092009 | ANDRE LUIS BARBOSA DA SILVA                                                                                                                                               | 42239012009 | ROSANA DA CUNHA SOUZA                | 42238542009 |
| JOSE CARLOS GOMES                   | 42089222009 | ANGELO LUIZ DE OLIVEIRA                                                                                                                                                   | 42238962009 | ROSEILTON SILVA BISPO DE OLIVEIRA    | 42238562009 |
| JOSE CARLOS JOAO                    | 42094942009 | ANTONIA EDE SOUZA ALBINO                                                                                                                                                  | 42239002009 | ROSIVANIA OLIVEIRA PACHECO           | 42238792009 |
| JOSE CARLOS ONDEZA                  | 42088562009 | ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO                                                                                                                                               | 42238492009 | SEBASTIÃO CORREIA DO NASCIMENTO      | 42238482009 |
| JOSE CARNEIRO DA SILVA              | 42095022009 | ANTONIO AMARO DA SILVA                                                                                                                                                    | 42238602009 | SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO      | 42239292009 |
| JOSÉ DIAS DE ARAUJO                 | 42089592009 | ANTÔNIO CARLOS VIEIRA MESQUITA                                                                                                                                            | 42239232009 | SEBASTIÃO RANGEL DE SOUZA            | 42238842009 |
| JOSÉ FELIX DE FREITAS               | 47180122009 | ANTÔNIO CORREA RODRIGUES                                                                                                                                                  | 42238862009 | SEVERINO JOSE DA SILVA               | 42239122009 |
| JOSE FIRMINO DE SOUSA FILHO         | 47180422009 | ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES                                                                                                                                               | 42238932009 | SUELI SOUSA PEREIRA                  | 42239522009 |
| JOSE FRANCISCO BARBARA              | 42095062009 | ANTONIO FERREIRA DIAS                                                                                                                                                     | 42239512009 | SUELY ARAÚJO DE AZEVEDO              | 42239252009 |
| JOSE FRANCISCO DE LIMA              | 42089682009 | ANTONIO LIMA                                                                                                                                                              | 42239442009 | VALDECI DE SOUZA RAPOSO              | 42239052009 |
| JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA          | 47180072009 | ANTONIO MARCOS DA SILVA                                                                                                                                                   | 42238952009 | VICENTE DE PAULA DOS SANTOS          | 42239642009 |
| JOSE LIVAL DA LUZ PACHECO           | 42088942009 | ANTÔNIO MOREIRA OLIVEIRA                                                                                                                                                  | 42239532009 |                                      |             |
| JOSE MOISES GOMES                   | 42094682009 | ARIELSON CARNEIRO DOS SANTOS                                                                                                                                              | 42239432009 |                                      |             |
| JOSE NUNES DE OLIVEIRA              | 42088342009 | ARILÇO ADÃO DE ASSUNÇÃO                                                                                                                                                   | 42239172009 |                                      |             |
| JOSE RIBAMAR VIEIRA                 | 42094802009 | ASTOR LIMA LOPES                                                                                                                                                          | 42239312009 |                                      |             |
| JOSE RODRIGUES DA SILVA             | 42089312009 | CARLOS ALBERTO FERREIRA                                                                                                                                                   | 42239242009 |                                      |             |
| JOSÉ SALES DE CARVALHO              | 42089662009 | CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA                                                                                                                                             | 42238972009 |                                      |             |
| JOSE SEBASTIAO DE LIMA MATOS        | 42095002009 | CARLOS ANTÔNIO DA COSTA                                                                                                                                                   | 42238762009 |                                      |             |
| JOSÉ TEMÓTEO DE RAMOS               | 47180132009 | CLAUDIO COSTA GOMES                                                                                                                                                       | 42239342009 |                                      |             |
| JOSEFA VICENTE DA SILVA             | 42094672009 | DANILO BARROS DE LIMA                                                                                                                                                     | 42239472009 |                                      |             |
| JURANDIR SANTOS MUNIZ               | 42089082009 | EDINAEI SILVA DE SOUZA                                                                                                                                                    | 42239502009 |                                      |             |
| KARINA ELIZABETH ARAVENA GUTIERREZ  | 42089022009 | ELIDALVA MARIA CARNEIRO                                                                                                                                                   | 42239462009 |                                      |             |
| LINCOLN OZORIO DOS SANTOS NOGUEIRA  | 42088322009 | ELIEZER COELHO PINHEIRO                                                                                                                                                   | 42239072009 |                                      |             |
| LUCIANO SEVERINO DA SILVA           | 42094852009 | ELISALVA MARIA CARNEIRO                                                                                                                                                   | 42239372009 |                                      |             |
| LUCY SOARES DA SILVA                | 42088772009 | ERNANDES MACENA DA SILVA                                                                                                                                                  | 42239202009 |                                      |             |
| LUIS CLAUDIO DA SILVA               | 42089542009 | EVA MARIA GONÇALVES                                                                                                                                                       | 42239552009 |                                      |             |
| LUIZ CARLOS BARCELLOS               | 42094792009 | FRANCISCO BRAGA                                                                                                                                                           | 42239272009 |                                      |             |
| LUIZ FERNANDO INACIO                | 42088362009 | FRANCISCO DAS CHAGAS MATINS DE PAIVA                                                                                                                                      | 42239082009 |                                      |             |
| LUIZ GOMES NOGUEIRA                 | 42089692009 | GELZO SANTOS RIOS                                                                                                                                                         | 42239142009 |                                      |             |
| LUIZ MOURA DOS SANTOS               | 42088982009 | GENIVALDO DA COSTA                                                                                                                                                        | 42239392009 |                                      |             |
| MANOEL JOSE LINO                    | 42089972009 | GERALDO DOS SANTOS                                                                                                                                                        | 42239212009 |                                      |             |
| MANOEL VILAR DA SILVA               | 42089372009 | GESAIR BRAULIO DO CARMO                                                                                                                                                   | 42238572009 |                                      |             |
| MARCELO LUIZ SANTOS DE ANDRADE      | 42094822009 | GUILHERME PEREIRA DE SOUZA                                                                                                                                                | 42239452009 |                                      |             |
| MARCO ANTONIO DA CRUZ SENA          | 42089262009 | ITAMAR ALMEIDA SANTOS                                                                                                                                                     | 42238982009 |                                      |             |
| MARCO ANTONIO DA SILVA CAETANO      | 47180412009 | IVALTER FIGUEIREDO SOUSA                                                                                                                                                  | 42239162009 |                                      |             |
| MARCOS ANTONIO JUSTINO DA SILVA     | 42088312009 | IZABEL RAPOSO DE SOUZA                                                                                                                                                    | 42238872009 |                                      |             |
| MARIA DE FATIMA DE SOUZA FERREIRA   | 42088822009 | JACINTO LUCAS LADEIRA                                                                                                                                                     | 42238382009 |                                      |             |
| MARIA DO CARMO GAMBARRA DA SILVEIRA | 42089712009 | JACKSON OLIVEIRA DA SILVA                                                                                                                                                 | 42238852009 |                                      |             |
| MARIA ISSABEL CABREIRA TRUJILLO     | 42094732009 | JAKSON SANTOS RIOS                                                                                                                                                        | 42238782009 |                                      |             |
| MARIA JOSE ROCHA DE SOUZA           | 42088602009 | JOAO FELIX DO NASCIMENTO                                                                                                                                                  | 42239302009 |                                      |             |
| MARINALDO FREIRE DE MELO            | 47180362009 | JOÃO FERNANDES DE LIMA                                                                                                                                                    | 42239572009 |                                      |             |
| MARINALDO SANTOS DE MATOS           | 42095042009 | JOÃO JOSÉ BARBOSA                                                                                                                                                         | 42239542009 |                                      |             |
| MAURICIO DE SOUZA DIAS              | 42089192009 | JOAO SANTOS GOMES DE OLIVEIRA                                                                                                                                             | 42239422009 |                                      |             |
| MAURO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA         | 42089792009 | JOAQUIM DIONISIO DUARTE                                                                                                                                                   | 42238992009 |                                      |             |
| MILTON BARBOSA                      | 42094842009 | JOEL BERNARDINO                                                                                                                                                           | 42238912009 |                                      |             |
| NATALICIO PEREIRA DE LUCENA         | 42088782009 | JORGE COSTA                                                                                                                                                               | 42239592009 |                                      |             |
| NEILDO DA SILVA AMBROSIO            | 47180152009 |                                                                                                                                                                           |             |                                      |             |
| NEÍLSON DA SILVA AMBRÓSIO           |             |                                                                                                                                                                           |             |                                      |             |



Faz saber ainda que o descumprimento da determinação acima ensejará a aplicação de **MULTAS** no valor de R\$ 48,59 (quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) **POR DIA**, nos termos do inciso III do art. 35 da Lei nº 1.921/92, aplicada em dobro no caso de reincidência, estando ainda a publicidade sujeita à retirada forçada pelo Poder Público a expensas do infrator, conforme inciso I do artigo 100 do Regulamento nº 3 do Livro I do Decreto 29.881/08.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente de AM PATT PUBLICIDADE LTDA., mandou emitir o presente edital, cuja cópia será enviada ao infrator e publicado resumidamente no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

A/I nº 504830  
De 10/11/2009  
Notificação nº 1474/2009  
Processo nº / . /  
IRLF: 8

Edital nº 3365/2009

DIVISÃO DE PUBLICIDADE

A Diretora da Divisão de Publicidade faz saber que na RUA CONDE DE BONFIM, No. 460, está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, na forma de 1 Painei publicitário, instalado na Empena cega com área arbitrada em 108 m², com a mensagem “\*Via Embratel 69,90- A economia do 21 chegou na TV por assinatura”, infringindo o art. 1º da Lei nº 1.921/92, e **ORDENA QUE CESSE A EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE IRREGULAR NO PRAZO DE 72 HORAS ATRAVÉS DE SUA IMEDIATA REGULARIZAÇÃO NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE OU PROMOVENDO A RETIRADA DE TODO O ENGENHO (mensagem e estrutura que a comporta)**, em conformidade com o disposto no *caput* e § 1º do art. 9º do Regulamento nº 19 da Consolidação das Posturas Municipais, com a redação conferida pelo Decreto 29.881/08, a fim de garantir o **interesse público** de impedir que o referido equipamento provoque danos ou prejuízos à paisagem da cidade, aos padrões visuais e estéticos das edificações e logradouros, à boa visibilidade das vias de circulação, ao exercício pleno das funções urbanas e ao bem-estar da coletividade.

Faz saber ainda que o descumprimento da determinação acima ensejará a aplicação de **MULTAS** no valor de R\$ 48,59 (quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) **POR DIA**, nos termos do inciso III do art. 35 da Lei nº 1.921/92, aplicada em dobro no caso de reincidência, estando ainda a publicidade sujeita à retirada forçada pelo Poder Público a expensas do infrator, conforme inciso I do artigo 100 do Regulamento nº 3 do Livro I do Decreto 29.881/08.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente de AM PATT PUBLICIDADE LTDA., mandou emitir o presente edital, cuja cópia será enviada ao infrator e publicado resumidamente no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

A/I nº 504832  
De 11/11/2009  
Notificação nº 1473/2009  
Processo nº / . /  
IRLF: 8

Edital nº 3366/2009

DIVISÃO DE PUBLICIDADE

A Diretora da Divisão de Publicidade faz saber que na RUA ANTONIO BASILIO, No. 128, está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, na forma de um Painei publicitário , instalado na Empena cega com área arbitrada em 180 m², com a mensagem “Saint Martin, Citroen 3975-5000”, infringindo o art. 1º da Lei nº 1.921/92, e **ORDENA QUE CESSE A EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE IRREGULAR NO PRAZO DE 72 HORAS ATRAVÉS DE SUA IMEDIATA REGULARIZAÇÃO NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE OU PROMOVENDO A RETIRADA DE TODO O ENGENHO (mensagem e estrutura que a comporta)**, em conformidade com o disposto no *caput* e § 1º do art. 9º do Regulamento nº 19 da Consolidação das Posturas Municipais, com a redação conferida pelo Decreto 29.881/08, a fim de garantir o **interesse público** de impedir que o referido equipamento provoque danos ou prejuízos à paisagem da cidade, aos padrões visuais e estéticos das edificações e logradouros, à boa visibilidade das vias de circulação, ao exercício pleno das funções urbanas e ao bem-estar da coletividade.

Faz saber ainda que o descumprimento da determinação acima ensejará a aplicação de **MULTAS** no valor de R\$ 48,59 (quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) **POR DIA**, nos termos do inciso III do art. 35 da Lei nº 1.921/92, aplicada em dobro no caso de reincidência, estando ainda a publicidade sujeita à retirada forçada pelo Poder Público a expensas do infrator, conforme inciso I do artigo 100 do Regulamento nº 3 do Livro I do Decreto 29.881/08.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente de PRONEWS PUBLICIDADE LTDA., mandou emitir o presente edital, cuja cópia será enviada ao infrator e publicado resumidamente no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

| NOTIFICAÇÕES EMITIDAS                     |                                                                           |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Foram emitidas as seguintes notificações: |                                                                           |
| Número da Notificação                     | Empresa                                                                   |
| 0316/2009                                 | Telemar Norte Leste S/A                                                   |
| 0317/2009                                 | Cemusa Rio S/A                                                            |
| 0318/2009                                 | Viabrás Participações Empreendimentos e Representações e Publicidade Ltda |
| 0319/2009                                 | Viabrás Participações Empreendimentos e Representações e Publicidade Ltda |
| 0320/2009                                 | Ordem dos Advogados do Brasil - OAB                                       |
| 1492/2009                                 | Perfil Mídia Exterior Ltda                                                |
| 1493/2009                                 | Sign Propaganda SA                                                        |
| 1494/2009                                 | Am Patt Publicidade Ltda                                                  |

SECRETARIA DE FAZENDA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PRÓPRIOS  
COMUNICADO  
REF.: CONCORRÊNCIA – CN - 03/2008  
Processo: 04/551.169/2001  
Objeto: CONCESSÃO DE USO E FRUIÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PHILOMENA LAGE, S/Nº - BARRA DA TIJUCA PARA EMPRESA QUE EXPLORARÁ POSTO DE SERVIÇOS PARA A VENDA DE COMBUSTÍVEIS E ATIVIDADES AFINS, PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) ANOS  
Valor global estimado: R\$ 4.655.000,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA CINCO MIL REAIS)

A CEL/PRÓPRIOS/SMF comunica aos interessados na Licitação em referência que o certame foi **adiado sine die**.

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
COMUNICADO

A Superintendência do Patrimônio Imobiliário informa que serão realizadas, em audiência pública, no plenário do Conselho de Contribuintes da Secretaria Municipal de Fazenda, na Av. Afonso Cavalcanti, n.º 455, Bl. 2, sala 512, no dia 1º de dezembro de 2009, às 11h, 11:20h, e 11:40h, os sorteios para escolha das empresas que realizarão os trabalhos de auditoria nos seguintes Termos de Concessão de Serviço Público: n.º 578/99-F/SPA e aditivos n.ºs 266/2000-F/SPA e 28/2005-F/SPA (AD-SHEL BRASIL LTDA); n.º 579/1999-F/SPA e aditivo n.º 31 (CEMUSA RIO S/A); e n.º 580/1999-F/SPA e aditivo n.º 32/2005-F/SPA (CEMUSA RIO S/A), respectivamente.

NOTIFICAÇÃO Nº 1065/2009

A Superintendência de Patrimônio Imobiliário no exercício regular de administração dos bens imóveis municipais, **NOTIFICA E.G.O Comércio, Serviços e Concessões Ltda – EPP**, através de seu representante legal Jose Roberto Guedes de Oliveira, com endereço na Rua Domingos José Sapienza nº 444 – Vila Amália – São Paulo, para comparecer nesta Superintendência de Patrimônio e providenciar o pagamento da caução referente ao Aviso de Seleção nº 024/2009, da área destinada a estacionamento no Parque Brigadeiro Eduardo Gomes (Parque do Flamengo), no valor de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais), em cumprimento do item 12.9 do Edital.

Notifica também para efetuar o pagamento da antecipação correspondente a 24 (vinte e quatro) meses da remuneração mensal ofertada, no valor de R\$ 1.003.200,00 (um milhão, três mil e duzentos reais), conforme item 5.2 do mesmo Edital.

O prazo para cumprimento desta Notificação é de **10 (dez) dias** da publicação no Diário Oficial do MRJ. O não atendimento ensejará a aplicação das medidas administrativas cabíveis.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS  
EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida, conforme o disposto no art. 25 do Decreto nº 14.602/96, 3 (três) dias após a publicação do presente.

Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Requerente: CELSO LUIZ SALVADOR  
Endereço: Rua Dilermando Reis 38 – Jacarezinho – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20973-050  
Endereço p/corresp.: Rua Dilermando Reis 38 – Jacarezinho – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20973-050  
Processo: 04/324153/09  
Assunto: ITBI - ISENÇÃO – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL CONSTRUÍDO

PELA CEHAB – RJ  
Decisão: Com base no parecer acima, DEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção do ITBI na aquisição de imóvel residencial construído pela CEHAB-RJ.

Cientifique-se.

F/SUBTF/CET-1, em 13/10/09  
Constance Teixeira Escobar  
Gerente da F/SUBTF/CET-1  
Mat. 11/238678-7

Requerente: MARCIONILA MATIAS DE SOUZA  
Endereço: Rua Dilermando Reis 38 Bl 1 – Apt 404 – Jacarezinho – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20973-050  
End. p/ corresp: Rua Dilermando Reis 38 Bl 1 – Apt 404 – Jacarezinho – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20973-050  
Processo: 04/324151/09  
Assunto: ITBI – ISENÇÃO – IMÓVEL DESTINADO A ADQUIRENTE DE BAIXA RENDA

Decisão: Com base no parecer acima, DEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção do ITBI para a transmissão do imóvel a que alude a inicial.

Cientifique-se.

F/SUBTF/CET-1, em 13/10/09  
Constance Teixeira Escobar  
Gerente da F/SUBTF/CET-1  
Mat. 11/238678-7

Requerente: ANTONIO ALVES DE ARAUJO  
Endereço: ETR DA CACHAMORRA, CAM DO GUILHERMINO 60 – CAMPO GRANDE – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 23040-150  
End p/ corresp: ETR DA CACHAMORRA, CAM DO GUILHERMINO 60 – CAMPO GRANDE – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 23040-150

Imóvel objeto do pedido: RUA JOÃO MARQUES CADENGO 10 LOTE-AM -000021352 Q-000 L-0013 – VARGEM PEQUENA – CEP: 22783-390  
Processo: 04/00.000609/03  
Assunto: IPTU – ISENÇÃO – IMÓVEIS AGRÍCOLAS

Decisão: Aprovo o parecer de fls. 36/37 para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção de IPTU para o imóvel qualificado na inicial, a partir de 2004.

Esta decisão não gera direito adquirido, podendo ser revogada de ofício sempre que se verifique não estarem mantidas as condições em que se baseou, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Cientifique-se.

F/SUBTF/CET-1, em 13/10/09  
Constance Teixeira Escobar  
Gerente da F/SUBTF/CET-1  
Mat. 11/238678-7

Requerente: LSTV – LOCAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA  
Endereço: Avn Treze de Maio 47 Sala 2705 – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20031-921  
Endereço p/corresp.: Avn Treze de Maio 47 Sala 2705 – Centro -Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20031-921  
Processo: 04/352264/04  
Assunto: ISS - CONSULTA – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Decisão: Aprovo o parecer de fls. 48/50 para NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto às fls. 32/36 e mantenho a decisão de 07/11/2008 do Sr. Gerente da F/SUBTF/CET-1.

Cientifique-se.

À F/SUBTF/CET-1, para conhecer, e após à F/CIS-4.

F/SUBTF/CET, em 15 de outubro de 2009  
José Marcio de Campos  
Gerente da F/SUBTF/CET-2 – Mat. 70/175916-6  
Substituto eventual do Coordenador da F/SUBTF/CET

Requerente: JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA  
Endereço: Rua Francisco Portela 166 casa – Guadalupe – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21660-010  
End. p/ corresp: Rua Francisco Portela 166 casa – Guadalupe – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21660-010  
Processo: 04/100334/09  
Assunto: TUAP – ISENÇÃO – CONTRIBUINTE COM IDADE SUPERIOR A SESSENTA ANOS

Decisão: Aprovo o parecer acima para DEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção da TUAP para o Requerente acima identificado.

Cabe esclarecer que o presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o Requerente não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com os acréscimos devidos.

Cientifique-se.

F/SUBTF/CET-1, em 21/07/09  
Constance Teixeira Escobar  
Gerente da F/SUBTF/CET-1  
Mat. 11/238678-7

Requerente: GIANI – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A  
Endereço: Rua Marechal Deodoro 51 – Conj. 201/2 Andar – Centro – Curitiba – PR – CEP: 80020-320



End p/corresp: Rua Marechal Deodoro 51 - Conj. 201/2 Andar - //centro – Curitiba – PR – CEP: 80020-320

Imóvel objeto do pedido: Rua Oscar Valdetaro 176 Apto 0905 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22793-918

Processo: 04/323711/08

Assunto: ITBI – NÃO INCIDÊNCIA – INCORPORAÇÃO EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL – SOB CONDIÇÃO

Decisão: Aprovo o parecer acima para INDEFERIR a inicial sem a apreciação do mérito.

Cientifique-se.

Aguarde-se o prazo recursal de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta Decisão.

F/SUBTF/CET-1, em 09/10/09

Constance Teixeira Escobar

Gerente da F/SUBTF/CET-1

Mat. 11/238678-7

Requerente: MARIA DO AIDO VARANDA

Endereço: Rua Frei Caneca 193 – Centro Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20211-010

Endereço p/corresp: Etr das Tachas 7451 – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23020-020

Processo: 04/77.305712/09

Assunto: IPTU – ISENÇÃO – IMÓVEL PRESERVADO

Decisão: Aprovo o parecer acima para INDEFERIR SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO a isenção de IPTU para o imóvel acima identificado.

Cientifique-se e aguarde-se prazo recursal de 30 dias corridos, a serem contados a partir da ciência desta decisão.

F/SUBTF/CET-1, em 15/10/09

Newton Sergio Gomes Campos

Matr. 11/088191-2

Substituto eventual da Gerente da F/SUBTF/CET-1

Requerente: LABEL 303 SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

Endereço: Rua Nelson Rodrigues 180 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22793-266

End. p/ corresp: Rua Senad Nabuco 258 – Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20551-230

Processo: 04/351214/03

Assunto: ISS - CONSULTA – DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

Decisão: Aprovo o parecer acima.

O requerente deverá adotar o procedimento determinado nesta decisão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, sob pena de pagamento dos eventuais créditos tributários, com os acréscimos legais.

Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 (trinta) dias contados da ciência desta decisão.

F/SUBTF/CET-1, em 13/10/09

Constance Teixeira Escobar

Gerente da F/SUBTF/CET-1

Mat. 11/238678-7

Requerente: PANAYOTIS GEORGES AGORIANITIS CLÍNICA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA S/C

Endereço: Rua Barão de Lucena 115 Apt 807 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22260-020

End. p/ corresp: Rua Barão de Lucena 115 Apt 807 - Botafogo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22260-020

Processo: 04/351230/05

Assunto: ISS – CONSULTA – SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS

Decisão: Aprovo o parecer acima. A Consulente deverá adotar o procedimento determinado nesta Decisão no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência, sob pena de pagamento dos eventuais créditos tributários, com os devidos acréscimos legais. Os prazos serão contados como se não tivesse havido Consulta, uma vez esgotado o período assinalado (art. 130, parágrafo único, Decreto n. 14.602/96).

Cientifique-se.

Aguarde-se o prazo recursal de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência da presente decisão.

F/SUBTF/CET-1, em 15/10/09

Newton Sergio Gomes Campos

Substituto eventual da Gerente da F/SUBTF/CET-1

11/088191-2

Requerente: AGECON SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Endereço: Prc Tiradentes 10 Grupo 2601 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20060-070

End. p/Corresp. Prc Tiradentes 10 Grupo 2601 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20060-070:

Processo: 04/354010/04

Assunto: ISS – CONSULTA – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Decisão: Aprovo o parecer de fls. 27/29 para NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto às fls. 25/26 e mantenho a decisão de 22/12/2008 do Sr. Gerente da F/SUBTF/CET-1.

Cientifique-se.

À F/SUBTF/CET-1, para conhecer, e após à F/CIS-4.

F/SUBTF/CET, em 14/10/2009

José Marcio de Campos

Gerente da F/SUBTF/CET-2 – Mat. 70/175916-6

Substituto eventual do Coordenador da F/SUBTF/CET

Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAUJO

Endereço: Etr dos Bandeirantes 1 Av. I – nº33 – Ap. 204 – Taquara – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22710-570

End. p/ corresp: Etr dos Bandeirantes 11217 Ap. 204 – Av. I – nº33 – Vargem Pequena – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-116

Imóvel objeto do pedido: Etr dos Bandeirantes 11216 Ap. 1204 Avn I num 33 – Vargem Pequena – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-111

Processo: 04/24.000031/04

Assunto: IPTU/TAXAS – ISENÇÃO – APOSENTADO/PENSIONISTA

Decisão: Com base na proposição acima, INDEFIRO a inicial, sem a apreciação do mérito.

Cientifique-se.

F/SUBTF/CET-1, em 13/10/09

Constance Teixeira Escobar

Gerente da F/SUBTF/CET-1

MAT. 11/238678-7

Requerente: CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA NO RIO DE JANEIRO

Correspondência para: Av. Rio Branco, 109/902 – Centro – 20040-004

Senhor Contribuinte:

Solicitamos o comparecimento de V. S<sup>a</sup> na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 1<sup>a</sup> sobreloja – sala 207 (Centro Administrativo São Sebastião – Cidade Nova), no horário das 9h às 16h, a fim de apresentar a seguinte documentação:

1) Declaração das atividades realizadas no imóvel desde 2005.

F/SUBTF/CET, EM 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Newton Campos

Assessor III da F/SUBTF/CET

11/088.191-2

Requerente: JOAQUIM DOS SANTOS CHAVES

Endereço: Etr Carapia S/N 1 1500E 1 Etr Morro Cavado – Guaratiba – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23030-145

End. p/ corresp: Etr Carapia 1361 – Guaratiba – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23030-145

Processo: 04/00.001203/1992

Assunto: IPTU – ISENÇÃO – IMÓVEIS AGRÍCOLAS

PREZADO Senhor.

Solicitamos o comparecimento de V. S<sup>a</sup> ao CENTRO ADMINISTRATIVO S. SEBASTIÃO (Cidade Nova), na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo 1 – 1<sup>a</sup> sobreloja – sala 207, das 9 às 16 horas, trazendo os seguintes elementos:

1) Certidão do Registro de Imóveis recente em nome do Requerente Joaquim dos Santos Chaves

OU

1) Termo de Inventariante do espólio de Daniel da Silva;

2) Procuração outorgada pelo inventariante do espólio para o Requerente;

OU

1) Formal de partilha no espólio de Daniel da Silva

2) Procuração outorgada por qualquer dos herdeiros para o Requerente

OU

1) Procuração outorgada por Antonio Rodrigues Ângelo para o Requerente.

Atenciosamente.

F/SUBTF/CET-1, em 30 de setembro de 2009

José Antonio B. L. Seiblit

Fiscal de Rendas - Mat. 10/141651-0

#### COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

#### F/SUBTF/CIP- 2 Gerência de Atendimento e Controle Processual EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBTF/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

**Processo : 04/00001254/2004**

Endereço : AVENIDA JULIO FURTADO, 56 – GRAJAU.

Contribuinte : ADRIANA NASCIMENTO COSTA

**EXIGÊNCIAS : 1 - CERTIDÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, ORIGINAL, CÓPIA AUTENTICADA, ATUALIZADA, UMA VEZ QUE SE REQUER A RESTITUIÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE 2003 E 2004 E A CERTIDÃO APRESENTADA DATADA DE 30/01/2003;**

**2 - CADASTRO DE CONTA CORRENTE OU DECLARAÇÃO PARA RECEBIMENTO EM CHEQUE;**

**ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE CONSTA NO PROCESSO PROCURAÇÃO DATADA DE 23/03/2004, OUTORGADA A HIRSON COSTA. CASO SE PRETENDA ALTERAR O PROCURADOR, SERÁ NECESSÁRIO DESCONSTITUIR – LO E APRESENTAR NOVA PROCURAÇÃO ORIGINAL, COM FIRMA RECONHECIDA, ESPECÍFICA PARA RESTITUIÇÃO DO INDÉBITO, E CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF DO PROCURADOR.**

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.**

**Coma a *pera*,  
mas dispense o acento.**

**Fique atento.**

Não se usa mais o acento que diferenciava **pára/para, péla/pela, pêlo/pelo, pólo/pólo e pêra/pêra.**







# Rio Poupa Tempo, muitas soluções em um só lugar.

**SÃO MAIS DE DEZ ÓRGÃOS MUNICIPAIS OFERECENDO SERVIÇOS À POPULAÇÃO NO MESMO ENDEREÇO.**

## PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS:

### Secretaria Municipal da Ordem Pública:

Alvará, autorização de publicidade, autorização para eventos especiais, autorização de uso de área pública, reclamações e informações, inscrição de matrícula nova para feirante e segunda via da carteira de feirante.

### Secretaria Municipal de Transportes (Transportes urbanos):

Vistoria documental de táxi, inclusão de auxiliar, emissão de certidão de cadastro, emissão de declaração para isenção tributária, 2ª via de Certificado de Vistoria, de Selo de Vistoria e substituição de veículo.

### Secretaria Municipal de Transportes (Trânsito especial):

Autorização especial de estacionamento para portadores de deficiência e de trânsito para transporte indivisível de carga.

Certidão de assentimento (boas condições de acesso a portadores de deficiência).

Cartão Morador para quem mora em via onde funcione o Rio Rotativo.

### Secretaria Municipal de Transportes (Multas de trânsito):

Recurso de Multa – Cancelamento de Penalidade e Defesa Prévia.

Indicação de Real Infrator – Troca de pontuação.

Antecipação de Notificação da Penalidade.

Restituição do valor pago – Ressarcimento.

### Secretaria Municipal de Urbanismo:

Emissão de 2ª via de Certidão de Aceitação ou “Habite-se” de imóveis, de Certidão de Informação e de Declaração de Processos Existentes para o Imóvel.

Fornecimento de Cópias de Projetos de Alinhamento e Parcelamento e de Cópia de Planta Cadastral em Formato A4 ou A3.

Requerimento de Certidão de Revisão de Numeração de Imóveis.

### Secretaria Municipal de Habitação:

Informações sobre Programas Habitacionais e sobre Situação Financeira do Imóvel.

Assinatura de escritura.

Transferência de titularidade.

Declaração de Enquadramento do Imóvel na Política Habitacional de Interesse Social.

### Secretaria Municipal de Fazenda:

IPTU – Imposto Territorial Urbano -

Alteração de titularidade e do destinatário.

Emissão de Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel, de Certidão de Elementos Cadastrais do Imóvel, de Certidão de Pagamento, de 2ª via de guia de IPTU e de DARM para pagamento de cotas em atraso.

### ISS – Imposto Sobre Serviços –

Emissão de DARM RIO para pagamento de ISS, de DARM RIO para pagamento de parcelamento de ISS, de DARM RIO para pagamento da TIS (Taxa de inspeção sanitária) e de Memorando de Baixa de Autônomo Estabelecido.  
Solicitação de Certidão de ISS.

### ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis –

Consulta de guias emitidas por protocolo e de solicitação de guias por CPF/CNPJ e inscrição.  
Simulação de valor/ solicitação de guia.

### Instituto de Previdência e Assistência do Município (PREVI-RIO):

Recadastramento, andamento de processos, habilitação ao pecúlio e informações sobre benefícios concedidos.

### Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cadastramento para o Programa Bolsa Família.

Atualização Cadastral do Programa Bolsa Família.

Inscrição para os Cursos de Qualificação Profissional.

Inscrição no Programa Pro-Jovem Adolescente.

Inscrição para o Banco Carioca de Bolsas de Estudo.

Inscrição para Carteira do Idoso – Passe interestadual.

Cadastro Passe Livre.

Inserção das Famílias no Cadastro Único para o Projeto Minha Casa Minha Vida.

### Secretaria Municipal de Administração:

Informações sobre aposentadoria, licenças, férias, creche, concursos, convênios e outros assuntos de interesse exclusivo de servidores municipais.

Fornecimento de 2ª via do Contracheque e Declaração de Imposto de Renda.

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:

Capacitação Inicial, Serviços Digitais, Aprendendo a Trabalhar com Textos, Aprendendo a Digital e Aprendendo a Trabalhar com Slides.

### Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro:

Débitos de IPTU, ISS, IVVC, ITBI, entre outros – consulta, emissão de guias, parcelamentos e 2ª via.

**RIO** **POUPA**  
**TEMPO**



Segundo andar do Bangu Shopping, Rua Fonseca, 240.

## SECRETARIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS COORDENARIA GERAL DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL N.º 028/2009

Ref.: Auto de Infração nº 402542

Sr. Responsável

Tendo em vista o disposto no artigo 8º do Regulamento Nº 19, aprova-do pelo Decreto nº. 7764 de 21/06/88, fica a ANA CRISTINA BARBO-SA DE SOUZA, responsável pelo imóvel sito a Estrada do Morgado nº 273 – Guaratiba, notificado publicamente da lavratura do Auto de Infração em epígrafe. O não comparecimento do autuado ou seu pro-curado legal a Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas – Rio-Águas, no prazo de cinco (cinco) dias corridos, a partir da emissão do presente edital, para retirada do Auto de Infração, implicará no envio deste para publicação em Diário Oficial e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 145/2009

Ref.: Vistoria CGAF 139/09

SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:

Tendo em vista o que dispõem os Art.73 a 75 do RPT, aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), fica NOTIFICADO o responsável pelo imóvel situado à Estr. Pontal nº 3925 – Recreio dos Bandeirantes de que: no prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento desta, deverá reabrir e desobstruir o curso d’água nos fundos do terreno e recompor a sua seção original; o proprietário também deverá remover todo o material escavado, de modo que não haja carreamento para o leito do mesmo.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 402540

Autuado: OZIAS GOMES COELHO

Endereço: RUA PINA RANGEL LOTE 20 QUADRA 8 – CAMPO GRANDE  
O autuado tendo infringido as disposições legais contidas no CÓDIGO DE OBRAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - Decreto “E” 3800 de 20/04/1970. Por: Por não atender a Intimação nº 046/2006. Fica por este AUTO DE INFRAÇÃO multado em R\$ 485,85 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com Artigo 136, parágrafo 34 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização (RLF) - Decreto “E” 3800 de 20/04/1970.

### SUBGERÊNCIA SETORIAL DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 05/11/2009

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 065 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

FIRMA : CONSTRUTORA MONJARDIM MARQUES LTDA.

**TÍTULO:** “SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NA ÁREA DA 25ª GC – 1ª E VIIª RA’s NA AP/1, Xª, XIª, XIVª, XXIIª, XXVª, E XXXIª RA’s NAAP/3 E XVIIª, XVIIIª, XIXª E XXXIIIª NAAP/5”.

**VALOR : R\$ 919.060,82** (Novecentos e Dezenove Mil, Sessenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

**PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

**INÍCIO :** 27/10/2009.

**TÉRMINO:** 21/10/2010.

**PROCESSO:** 06/314.155/2009.

OBS.: Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio nº 161 de 12/11/2009, às fls. 45 – 2ª coluna.

### SUBSECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO 8ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EDITAL O/SUBOCP/CGC – DE 03/11/2009

**000104** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 4.725 – Engenho da**

**Rainha**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000105** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 4.639 (lado oposto) – Engenho da Rainha**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000106** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 4.539 (lado oposto) – Engenho da Rainha**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000107** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, c/ Rua Sérgio Silva – Engenho da Rainha**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000108** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 4.341– Engenho da Rainha**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000109** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 4.141 (lado oposto – ao lado do Supermercado Guanabara) – Engenho da Rainha**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000110** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 3.987– Engenho da Rainha**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000111** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o)

Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 3.963– Engenho da Rainha**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000112** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 3.946 – A – Inhaúma**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000113** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 3.886 – Inhaúma**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000114** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 3.879 – Inhaúma**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000115** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 3.805 – Inhaúma**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000116** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 3.675 – Inhaúma**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000117** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 3.281 – Inhaúma**, de acordo com as normas da O/COR.



Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000118** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, nº 3.038 – Inhaúma**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000119** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, c/ Rua Castro Lopes – Inhaúma**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000120** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, e/f ao PAM - Rodolpho Rocco – Del Castilho**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**000121** - De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) Sr. (A) **PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL**, encontrada (o) na (o) N/D, que em obediência ao presente Edital, fica obrigado a, no prazo **máximo de 30 dia (s)** a contar do recebimento deste, Fazer demolição de obra irregular, construída ou instalada no logradouro público na (o) **Estr Adhemar Bebiano, c/ Rua Lago Verde, 03 - PAM - Rodolpho Rocco – Del Castilho**, de acordo com as normas da O/COR.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada **multa** de **R\$ 485,82** de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

**COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS  
EM VIAS PÚBLICAS - O/COR  
EDITAL: 044/2009**

Em cumprimento ao estipulado na Resolução “SMO” nº 718 de 28 de maio de 2001, dá-se ciência as concessionárias e permissionárias que foi protocolado na O/COR, o seguinte pedido de licenciamento no dia 11/11/2009:

Processo nº: 06/324624/2009

Empresa: Telemar Norte Leste S/A.

Local da execução: Rua Doutor Crespo inicia em frente ao número 19, segue até esquina com Avenida Célia Ribeiro da Silva Mendes – Recreio dos Bandeirantes.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 145/09- PROCESSO Nº 06/401.251/09. A GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA DA RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor NOTIFICA, Restaurante Adega o Bacural, SITUADO A Rua, Deputado Soares Filho, 387 e 393, que consta lavrado em 10.11.09 o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 470388. A 1ª VIA ORIGINAL de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria 169- 3º andar em Botafogo durante o prazo de 30 (trinta ) dias para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DTP/GEM Nº 144/09- PROCESSO Nº. A

GERENCIA DE ENGENHARIA MECANICA DA RIOLUZ, de acordo com a legislação em vigor NOTIFICA, BCP S/A, SITUADO A Rua, Rua Voluntários da Pátria 143, que consta lavrado em 11.11.09 o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 470389. A 1ª VIA ORIGINAL de cada Auto e sua Guia de Pagamento encontram-se à sua disposição na Rua Voluntários da Pátria 169- 3º andar em Botafogo durante o prazo de 30 (trinta ) dias para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE EMBARGO DTP/GEM Nº 080/09 – Processo nº 06/401.251/09. Embargado(s) o(s) Sistema(s) de Ar condicionado Central e Exaustão Mecânica da Cozinha. Instalado(s) à Rua Deputado Soares Filho, 387 e393. Proprietário: Restaurante Adega o Bacural.

EDITAL DE EMBARGO DTP/GEM Nº 081/09 – Processo nº 06/402.891/09. Embargado(s) o(s) Sistema(s) de Ar condicionado do tipo SPLIT que atende osistema de telefonia do 2º pavimento. Instalado; à Rua Voluntários da Patria, 143. Proprietario: BCP S/A

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE  
ADVERTÊNCIA**

**06/501.407/2009-** Fica advertida a Empresa **J L REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA**, fornecedora de água mineral acondicionadas em garrações de 20(vinte) litros, conforme Nota de Empenho nº 2009/000268, por descumprimento das obrigações prevista no processo administrativo.

A empresa deverá apresentar a defesa prévia no prazo de 05(cinco) dias úteis, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009**

**ABERTURA DOS ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIOurbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, comunica aos interessados na licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2009**, cujo objeto é a **“Construção de 09 (nove) Unidades de Clínica da Família”**, que dará prosseguimento ao certame de acordo com o Inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura dos ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO** - no dia **13 de novembro de 2009 às 14h.**, na sala da Supervisão de Licitação no endereço acima citado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da RIO-URBE, com sede no Largo dos Leões, n.º 15, Humaitá, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, divulga que a empresa **W-TEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. interpôs RECURSO contra a sua inabilitação na licitação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2009**, que trata da **“Manutenção Preventiva e Corretiva Predial Hospitalar no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles - CAP 3.3 - Av. Ubirajara, n.º 25 - Irajá”**. A CPL informa que, as cópias encontram-se à disposição do(s) interessado(s) na Supervisão de Licitação, no endereço acima.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE  
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2009  
ADIAMENTO “SINE DIE”**

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIOurbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8º andar - Humaitá, comunica

que foi ADIADA “SINE DIE” a abertura da licitação da TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2009, cujo objeto é a “Reforma de fachadas e serviços de impermeabilização e pintura em prédio multifamiliar - Estrada do Cantagalo, n.º 195 - Pavão-Pavãozinho”.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AVISO**

**07/203982/09 – Pregão Presencial n.º 36/2009.**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara o presente certame deserto.

**AVISO**

**07/203610/09 – Pregão Presencial n.º 37/2009.**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara o presente certame deserto.

**AVISO**

**07/204771/09 – Pregão Presencial n.º 43/2009.**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara o presente certame fracassado.

**AVISO**

**07/204656/09 - Pregão Presencial/SRP nº 46/09**

D.O. RIO Nº 160 de 11/11/2009

PÁGINA nº 53 – 2ª coluna

Onde se lê: ... **data: 25/11/09 às 10h.**

Leia-se: .... **data: 25/11/09 às 11h**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**07/204658/09 - Pregão Presencial/SRP nº 50/09 – data: 27/11/09 às 10h.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERTENCENTE ÀS CLASSES 3990, 7320 e 7490 (EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS).**

Valor estimado: R\$ 3.147.030,20 (três milhões cento e quarenta e sete mil trinta reais e vinte centavos).

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 455 ou pelo site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Telefone para contato: 2503-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**07/204705/09 - Pregão Presencial/SRP nº 51/09 – data: 27/11/09 às 14h.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERTENCENTE ÀS CLASSES 6532, 7210 E 7280 (CAMA E BANHO).**

Valor estimado: R\$ 1.934.250,40 (um milhão novecentos e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 455 ou pelo site <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Telefone para contato: 2503-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas

**AVISO**

**\*07/204197/2009 – Pregão Presencial SRP/SME n.º 39/2009.**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica o fornecimento do material à Associação Estadual de Livrarias, item único no valor unitário de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos).

\*Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio nº 160 de 11/11/09

**Coma a pera,  
mas dispense o acento.**

Fique atento.

Não se usa mais o acento que diferenciava **pára/para, péla/pela, pêlo/pelo, pólo/pólo e pêra/pêra.**



SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA  
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS NA SEMANA DE 16 A 22 DE NOVEMBRO 2009.

A Alimentação Escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado. Neste sentido, na Cidade do Rio de Janeiro, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinado às escolas e creches, tem o objetivo de garantir às crianças matriculadas nas unidades municipais o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis.

O PNAE baseia-se nos princípios e diretrizes da Alimentação Escolar estabelecidos na Lei Nº. 11947 de 16/06/2009 e Resolução CD/SMDE Nº. 38 de 16/07/2009.

Os cardápios publicados neste Aviso, em atendimento ao Decreto 30.863 de 02 de julho de 2009, são elaborados pelo Instituto de Nutrição Annes Dias para orientação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

O plano alimentar é composto por quatro semanas de cardápios (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. As refeições levam em consideração o tempo de permanência do aluno na escola e a faixa etária nas creches.

Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I  
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME  
CARDÁPIOS ESCOLA  
Período: 16 a 22 novembro de 2009

| E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO | SEMANA |
|---------------------------------------------|--------|
| 1ª, 2ª e 3ª                                 | C      |
| 4ª, 5ª e 6ª                                 | D      |
| 7ª e 8ª                                     | A      |
| 9ª e 10ª                                    | B      |

| HORARIO PARCIAL                       |                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                     |                                                                                          |          |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Semana A                              |                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                     |                                                                                          |          |
|                                       | 2ª feira                                                                                                | 3ª feira                                                                          | 4ª feira                                                                            | 5ª feira                                                                                 | 6ª feira |
| SUPLEMENTAÇÃO LÁCTEA                  | Leite com achocolatado                                                                                  | Leite com baunilha                                                                | Leite com achocolatado                                                              | Leite com baunilha                                                                       | FERIADO  |
| LANCHE                                | Suco de caju<br>Biscoito doce                                                                           | Leite com achocolatado<br>Biscoito salgado                                        | Leite batido com banana                                                             | Leite com achocolatado<br>Biscoito doce                                                  |          |
| ALMOÇO                                | Arroz com cenoura<br>Feijão<br>Ovo cozido ou mexido<br>Salada de batata com orégano<br>Sobremesa: fruta | Arroz<br>Feijão carioca<br>Isca de Frango<br>Abóbora refogada<br>Sobremesa: fruta | Arroz<br>Feijão<br>Picadinho de carne<br>Couve à mineira Farofa<br>Sobremesa: fruta | Canja caipira<br>Sobremesa: fruta                                                        |          |
|                                       |                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                     |                                                                                          |          |
| HORARIO INTEGRAL                      |                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                     |                                                                                          |          |
| Semana A                              |                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                     |                                                                                          |          |
|                                       | 2ª feira                                                                                                | 3ª feira                                                                          | 4ª feira                                                                            | 5ª feira                                                                                 | 6ª feira |
| DESJEJUM                              | Leite com achocolatado<br>Biscoito salgado                                                              | Leite com achocolatado<br>Pão com margarina                                       | Leite batido com banana<br>Biscoito doce                                            | Leite com café<br>Pão com margarina                                                      | FERIADO  |
| ALMOÇO                                | Arroz com cenoura<br>Feijão<br>Ovo cozido ou mexido<br>Salada de batata com orégano<br>Sobremesa: fruta | Arroz<br>Feijão carioca<br>Isca de Frango<br>Abóbora refogada<br>Sobremesa: fruta | Arroz<br>Feijão<br>Picadinho de carne<br>Couve à mineira Farofa<br>Sobremesa: fruta | Arroz com beterraba<br>Feijão<br>Frango à moda<br>Batata doce cozida<br>Sobremesa: fruta |          |
| JANTAR                                | Feijão<br>Risoto marinheiro<br>Salada de tomate e couve-flor<br>Sobremesa: fruta                        | Canja caipira<br>Sobremesa: fruta                                                 | Arroz<br>Feijão<br>Isclas de fígado ao molho<br>Batata refogada<br>Sobremesa: fruta | Sopa de feijão<br>Sobremesa: fruta                                                       |          |
|                                       |                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                     |                                                                                          |          |
| CARDÁPIOS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS |                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                     |                                                                                          |          |
| Semana A                              |                                                                                                         |                                                                                   |                                                                                     |                                                                                          |          |
|                                       | 2ª feira                                                                                                | 3ª feira                                                                          | 4ª feira                                                                            | 5ª feira                                                                                 | 6ª feira |
| REFEIÇÃO EMERGENCIAL                  | Risoto marinheiro<br>Sobremesa: fruta                                                                   | Arroz carreteiro<br>Sobremesa: fruta                                              | Sopa de feijão<br>Sobremesa: fruta                                                  | Macarrão com frango colorido<br>Sobremesa: fruta                                         | FERIADO  |
| LANCHE EMERGENCIAL PREPARADO          | Leite com achocolatado<br>Biscoito salgado<br>Fruta                                                     | Iogurte<br>Biscoito doce<br>Fruta                                                 | Suco de caju<br>Pão com margarina<br>Fruta                                          | Leite com achocolatado<br>Biscoito doce<br>Fruta                                         |          |

|                                   |                                         |                                             |                                   |                                            |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|
| LANCHE EMERGENCIAL SEMI-PREPARADO | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta | Suco de frutas<br>Biscoito salgado<br>Fruta | Iogurte<br>Biscoito doce<br>Fruta | Bebida Láctea<br>Biscoito salgado<br>Fruta |
| LANCHE EMERGENCIAL INDIVIDUAL     | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta | Suco de frutas<br>Biscoito salgado<br>Fruta | Iogurte<br>Biscoito doce<br>Fruta | Bebida Láctea<br>Biscoito salgado<br>Fruta |

| HORARIO PARCIAL      |                                                                              |                                                                  |                                                |                                                   |          |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|
| Semana B             |                                                                              |                                                                  |                                                |                                                   |          |
|                      | 2ª feira                                                                     | 3ª feira                                                         | 4ª feira                                       | 5ª feira                                          | 6ª feira |
| SUPLEMENTAÇÃO LÁCTEA | Leite com achocolatado                                                       | Leite com baunilha                                               | Leite com achocolatado                         | Leite com baunilha                                | FERIADO  |
| LANCHE               | Suco de caju<br>Biscoito salgado                                             | Leite com farinha láctea                                         | Leite com achocolatado<br>Biscoito salgado     | Leite batido com banana                           |          |
| ALMOÇO               | Arroz com cenoura<br>Feijão<br>Peixe ao molho com batata<br>Sobremesa: fruta | Feijão<br>Macarronada à bolonhesa com chuchu<br>Sobremesa: fruta | Sopa de legumes com frango<br>Sobremesa: fruta | Feijão<br>Arroz de carreteiro<br>Sobremesa: fruta |          |
|                      |                                                                              |                                                                  |                                                |                                                   |          |

| HORARIO PARCIAL      |                        |                         |                        |                    |          |
|----------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------|----------|
| Semana C             |                        |                         |                        |                    |          |
|                      | 2ª feira               | 3ª feira                | 4ª feira               | 5ª feira           | 6ª feira |
| SUPLEMENTAÇÃO LÁCTEA | Leite com achocolatado | Leite com baunilha      | Leite com achocolatado | Leite com baunilha | FERIADO  |
| LANCHE               | Suco de caju           | Leite batido com banana | Leite com achocolatado | Suco de caju       |          |
|                      | Biscoito doce          |                         | Biscoito doce          | Biscoito salgado   |          |
| ALMOÇO               | Arroz à grega          |                         | Arroz                  | Polenta            |          |
|                      | Feijão                 |                         | Feijão carioca         | Feijão             |          |
|                      | Ovo cozido ou mexido   | Sopa Paulista           | Frango ao molho        | Carne moída        |          |
|                      | Salada de tomate       |                         | Quibebe                | Couve à mineira    |          |
|                      | Sobremesa: fruta       | Sobremesa: fruta        | Sobremesa: fruta       | Sobremesa: fruta   |          |





| HORARIO INTEGRAL                      |                                                                                         |                                                                            |                                                                                     |                                                                                       |          |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Semana C                              |                                                                                         |                                                                            |                                                                                     |                                                                                       |          |
|                                       | 2ª feira                                                                                | 3ª feira                                                                   | 4ª feira                                                                            | 5ª feira                                                                              | 6ª feira |
| DESJEJUM                              | Leite com achocolatado<br>Biscoito salgado                                              | Leite com achocolatado<br>Pão com margarina                                | Leite batido com banana<br>Biscoito doce                                            | Leite com achocolatado<br>Biscoito salgado                                            | FERIADO  |
| ALMOÇO                                | Arroz à grega<br>Feijão<br>Ovo cozido ou mexido<br>Salada de tomate<br>Sobremesa: fruta | Arroz<br>Feijão<br>Carne ensopada com chuchu e cenoura<br>Sobremesa: fruta | Arroz<br>Feijão carioca<br>Frango ao molho<br>Quibebe<br>Sobremesa: fruta           | Polenta<br>Feijão<br>Carne moida<br>Couve à mineira<br>Sobremesa: fruta               |          |
| JANTAR                                | Arroz<br>Feijão carioca<br>Bife de panela<br>Batata sauté ou assada<br>Sobremesa: fruta | Sopa de legumes com frango<br>Sobremesa: fruta                             | Arroz<br>Feijão<br>Peixe ao molho com cenoura<br>Pirão de peixe<br>Sobremesa: fruta | Arroz com cenoura<br>Feijão<br>Isclas de fígado<br>Purê de batata<br>Sobremesa: fruta |          |
| CARDÁPIOS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS |                                                                                         |                                                                            |                                                                                     |                                                                                       |          |
| Semana C                              |                                                                                         |                                                                            |                                                                                     |                                                                                       |          |
|                                       | 2ª feira                                                                                | 3ª feira                                                                   | 4ª feira                                                                            | 5ª feira                                                                              | 6ª feira |
| REFEIÇÃO EMERGENCIAL                  | Risoto marinheiro<br>Sobremesa: fruta                                                   | Sopa de legumes com frango<br>Sobremesa: fruta                             | Arroz com repolho<br>Feijão com carne<br>Sobremesa: fruta                           | Arroz<br>Ovo mexido com cenoura<br>Sobremesa: fruta                                   | FERIADO  |
| LANCHE EMERGENCIAL PREPARADO          | Leite com achocolatado<br>Biscoito salgado<br>Fruta                                     | Iogurte<br>Biscoito doce<br>Fruta                                          | Suco de caju<br>Pão com margarina<br>Fruta                                          | Leite com achocolatado<br>Biscoito doce<br>Fruta                                      |          |
| LANCHE EMERGENCIAL SEMI-PREPARADO     | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta                                                 | Suco de frutas<br>Biscoito salgado<br>Fruta                                | Iogurte<br>Biscoito doce<br>Fruta                                                   | Bebida Láctea<br>Biscoito salgado<br>Fruta                                            |          |
| LANCHE EMERGENCIAL INDIVIDUAL         | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta                                                 | Suco de frutas<br>Biscoito salgado<br>Fruta                                | Iogurte<br>Biscoito doce<br>Fruta                                                   | Bebida Láctea<br>Biscoito salgado<br>Fruta                                            |          |

| HORARIO PARCIAL                       |                                                                            |                                                                                          |                                                                                         |                                                                                         |          |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Semana D                              |                                                                            |                                                                                          |                                                                                         |                                                                                         |          |
|                                       | 2ª feira                                                                   | 3ª feira                                                                                 | 4ª feira                                                                                | 5ª feira                                                                                | 6ª feira |
| SUPLEMENTAÇÃO LÁCTEA                  | Leite com achocolatado                                                     | Leite com baunilha                                                                       | Leite com achocolatado                                                                  | Leite com baunilha                                                                      | FERIADO  |
| LANCHE                                | Leite com achocolatado<br>Biscoito doce                                    | Leite batido com banana                                                                  | Suco de maracujá<br>Biscoito salgado                                                    | Leite com farinha láctea                                                                |          |
| ALMOÇO                                | Arroz<br>Feijão<br>Peixe ao molho com cenoura<br>Pirão<br>Sobremesa: fruta | Sopa Primavera<br><br><br><br>Sobremesa: fruta                                           | Arroz<br>Feijão<br>Isclas de fígado ao molho<br>Batata refogada<br><br>Sobremesa: fruta | Feijão<br><br>Risoto de frango<br>Salada de tomate e couve-flor<br><br>Sobremesa: fruta |          |
| HORARIO INTEGRAL                      |                                                                            |                                                                                          |                                                                                         |                                                                                         |          |
| Semana D                              |                                                                            |                                                                                          |                                                                                         |                                                                                         |          |
|                                       | 2ª feira                                                                   | 3ª feira                                                                                 | 4ª feira                                                                                | 5ª feira                                                                                | 6ª feira |
| DESJEJUM                              | Leite com achocolatado<br>Biscoito doce                                    | Leite batido com banana<br>Biscoito salgado                                              | Leite com achocolatado<br>Pão com margarina                                             | Leite com achocolatado<br>Biscoito doce                                                 | FERIADO  |
| ALMOÇO                                | Arroz<br>Feijão<br>Peixe ao molho com cenoura<br>Pirão<br>Sobremesa: fruta | Arroz<br>Feijão carioca<br>Carne refogada<br>Quibebe<br>Sobremesa: fruta                 | Arroz<br>Feijão<br>Isclas de fígado ao molho<br>Batata refogada<br>Sobremesa: fruta     | Feijão<br><br>Risoto de frango<br>Salada de tomate e couve-flor<br>Sobremesa: fruta     |          |
| JANTAR                                | Sopa Paulista<br><br><br>Sobremesa: fruta                                  | Arroz com beterraba<br>Feijão<br>Frango à moda<br>Batata doce cozida<br>Sobremesa: fruta | Feijão<br>Macarronada à bolonhesa com chuchu<br>Sobremesa: fruta                        | Sopa Primavera<br><br><br>Sobremesa: fruta                                              |          |
| CARDÁPIOS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS |                                                                            |                                                                                          |                                                                                         |                                                                                         |          |
| Semana D                              |                                                                            |                                                                                          |                                                                                         |                                                                                         |          |
|                                       | 2ª feira                                                                   | 3ª feira                                                                                 | 4ª feira                                                                                | 5ª feira                                                                                | 6ª feira |
| REFEIÇÃO EMERGENCIAL                  | Arroz à grega<br>Ovo cozido ou mexido<br>Sobremesa: fruta                  | Arroz com couve<br>Frango com milho<br>Sobremesa: fruta                                  | Arroz<br>Peixe com cenoura<br>Pirão de peixe<br>Sobremesa: fruta                        | Sopa Paulista<br><br><br>Sobremesa: fruta                                               | FERIADO  |
| LANCHE EMERGENCIAL PREPARADO          | Suco de caju<br>Biscoito doce<br>Fruta                                     | Suco de maracujá<br>Pão com margarina<br>Fruta                                           | Leite com achocolatado<br>Biscoito salgado<br>Fruta                                     | Leite com achocolatado<br>Pão com margarina<br>Fruta                                    |          |

|                                   |                                         |                                   |                                             |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|
| LANCHE EMERGENCIAL SEMI-PREPARADO | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta | Iogurte<br>Biscoito doce<br>Fruta | Suco de frutas<br>Biscoito salgado<br>Fruta | Iogurte<br>Biscoito doce<br>Fruta |
| LANCHE EMERGENCIAL INDIVIDUAL     | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta | Iogurte<br>Biscoito doce<br>Fruta | Suco de frutas<br>Biscoito salgado<br>Fruta | Iogurte<br>Biscoito doce<br>Fruta |

ATENDIMENTO AOS SABADOS  
HORARIO PARCIAL

|                      | SEMANA A                           | SEMANA B                          | SEMANA C                                       | SEMANA D                          |
|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| SUPLEMENTAÇÃO LÁCTEA | Leite com baunilha                 | Leite com baunilha                | Leite com baunilha                             | Leite com baunilha                |
| LANCHE               | Suco de caju<br>Biscoito doce      | Suco de caju<br>Biscoito salgado  | Suco de caju<br>Biscoito doce                  | Leite batido com banana           |
| ALMOÇO               | Sopa de feijão<br>Sobremesa: fruta | Sopa Paulista<br>Sobremesa: fruta | Sopa de legumes com frango<br>Sobremesa: fruta | Canja caipira<br>Sobremesa: fruta |

|          | SEMANA A                                                           | SEMANA B                                                                                | SEMANA C                                                                             | SEMANA D                                                                                                |
|----------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESJEJUM | Leite com achocolatado<br>biscoito doce                            | Leite com achocolatado<br>Biscoito salgado                                              | Leite com achocolatado<br>Biscoito salgado                                           | Leite com achocolatado<br>Biscoito salgado                                                              |
| ALMOÇO   | Arroz com cenoura<br>Feijão<br>Frango colorido<br>Sobremesa: fruta | Risoto de frango<br>Feijão<br>Salada de tomate e couve-flor<br>Sobremesa: fruta         | Arroz<br>Feijão carioca<br>Picadinho de carne<br>Farofa de couve<br>Sobremesa: fruta | Arroz com vagem<br>Feijão carioca<br>Isclas de frango<br>Salada de batata e orégano<br>Sobremesa: fruta |
| JANTAR   | Feijão<br>Arroz de carreteiro<br>Sobremesa: fruta                  | Arroz à grega<br>Feijão<br>Ovo cozido ou mexido<br>Salada de tomate<br>Sobremesa: fruta | Macarronada e<br>Frango à fantasia<br>Sobremesa: fruta                               | Risoto de frango<br>Feijão<br>Salada Girassol<br>Sobremesa: fruta                                       |

CARDÁPIOS PARA SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

|                                   | SEMANA A                                            | SEMANA B                                                  | SEMANA C                                | SEMANA D                                                  |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| REFEIÇÃO EMERGENCIAL              | Risoto Marinheiro<br>Sobremesa: fruta               | Arroz à grega<br>Ovo cozido ou mexido<br>Sobremesa: fruta | Risoto Marinheiro<br>Sobremesa: fruta   | Arroz à grega<br>Ovo cozido ou mexido<br>Sobremesa: fruta |
| LANCHE EMERGENCIAL PREPARADO      | Leite com achocolatado<br>biscoito salgado<br>Fruta | Suco de caju<br>Biscoito doce<br>Fruta                    | Suco de caju<br>Biscoito doce<br>Fruta  | Suco de caju<br>Biscoito doce<br>Fruta                    |
| LANCHE EMERGENCIAL SEMI-PREPARADO | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta             | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta                   | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta                   |
| LANCHE EMERGENCIAL INDIVIDUAL     | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta             | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta                   | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta | Bebida Láctea<br>Biscoito doce<br>Fruta                   |

Referência: Instituto de Nutrição Annes Dias. Guia alimentar do PAE, 2009

ANEXO II  
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME  
CARDÁPIOS CRECHES  
Período: 16 a 22 de novembro de 2009

| E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO | SEMANA |
|---------------------------------------------|--------|
| 1ª, 2ª e 3ª                                 | C      |
| 4ª, 5ª e 6ª                                 | D      |
| 7ª e 8ª                                     | A      |
| 9ª e 10ª                                    | B      |

Fórmula Infantil

| Faixa etária | Número de refeições | Preparação                     |
|--------------|---------------------|--------------------------------|
| 0 a 2 meses  | 5                   | Fórmula infantil – 1º semestre |
| 3 meses      | 4                   | Fórmula infantil – 1º semestre |
| 4 a 5 meses  | 3 + almoço          | Fórmula infantil – 1º semestre |

Semana A

|  | Faixa etária | 2ª feira                                | 3ª feira                                          | 4ª feira                                   | 5ª feira                                 | 6ª feira |
|--|--------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|----------|
|  | 4 e 5 meses  | Feijão preto<br>Papa de aipim e cenoura | Feijão carioca<br>Papa de batata doce e beterraba | Feijão preto<br>Papa de batata e abobrinha | Feijão preto<br>Papa de inhame e cenoura |          |

|          |                 |                                                                               |                                                                              |                                                                                    |                                                                            |          |
|----------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------|
| ALMOÇO   |                 | Papa de banana e mamão                                                        | Papa de maçã                                                                 | Papa de banana e mamão                                                             | Papa de banana                                                             | FERIADO  |
|          | 6 meses         | Arroz com cenoura<br>Feijão preto<br>Carne picada ou moída com aipim<br>Fruta | Risoto de frango<br>Feijão carioca<br>Creme rosado<br>Fruta                  | Arroz com abobrinha<br>Feijão preto<br>Isclas de fígado<br>Purê de batata<br>Fruta | Arroz<br>Feijão preto<br>Isclas de frango<br>Creme de espinafre<br>Fruta   |          |
|          | 7 e 8 meses     | Arroz com cenoura<br>Feijão preto<br>Carne picada ou moída com aipim<br>Fruta | Risoto de frango<br>Feijão carioca<br>Creme rosado<br>Fruta                  | Arroz com abobrinha<br>Feijão preto<br>Isclas de fígado<br>Purê de batata<br>Fruta | Arroz<br>Feijão preto<br>Cubinhos de frango<br>Creme de espinafre<br>Fruta |          |
|          | 9 meses ou mais | Arroz<br>Feijão preto<br>Peixe com cenoura<br>Pirão<br>Fruta                  | Risoto de frango<br>Feijão carioca<br>Salada de beterraba<br>Fruta           | Arroz com abobrinha<br>Feijão preto<br>Isclas de fígado<br>Purê de batata<br>Fruta | Arroz<br>Feijão preto<br>Cubinhos de frango<br>Creme de espinafre<br>Fruta |          |
|          | Faixa etária    | 2ª feira                                                                      | 3ª feira                                                                     | 4ª feira                                                                           | 5ª feira                                                                   | 6ª feira |
| DESJEJUM | 6 meses         | Leite com mucilagem                                                           | Leite batido com banana                                                      | Mingau de cremogema                                                                | Leite com farinha láctea                                                   | FERIADO  |
|          | 7 e 8 meses     | Leite com mucilagem                                                           | Leite batido com banana                                                      | Leite e biscoito doce                                                              | Leite e mamão picado                                                       |          |
|          | 9 meses ou mais | Leite com mucilagem                                                           | Leite e pão com margarina                                                    | Leite e biscoito doce                                                              | Leite e mamão picado                                                       |          |
| LANCHE   | 6 meses         | Leite batido com banana e mamão                                               | Leite com farinha láctea                                                     | Leite batido com maçã e mamão                                                      | Mingau de aveia                                                            |          |
|          | 7 e 8 meses     | Leite e banana picada                                                         | Leite com farinha láctea                                                     | Leite batido com maçã e mamão                                                      | Leite e biscoito doce                                                      |          |
|          | 9 meses ou mais | Leite e banana picada                                                         | Leite com farinha láctea                                                     | Leite batido com maçã e mamão                                                      | Leite e pão com requeijão                                                  |          |
| JANTAR   | 6 meses         | Mingau de maisena                                                             | Mingau de aveia                                                              | Mingau de Farinha Láctea                                                           | Mingau de maisena                                                          |          |
|          | 7 a 12 meses    | Sopa de Mandioca<br><br>Fruta                                                 | Arroz<br>Feijão preto<br>Carne picada ou moída<br>Creme de bertalha<br>Fruta | Arroz<br>Feijão preto<br>Cubinhos de frango<br>Jardineira de legumes<br>Fruta      | Sopa Tricolor<br><br>Fruta                                                 |          |
| Semana B |                 |                                                                               |                                                                              |                                                                                    |                                                                            |          |
|          | Faixa etária    | 2ªfeira                                                                       | 3ª feira                                                                     | 4ªfeira                                                                            | 5ª feira                                                                   | 6ª feira |
|          |                 | Feijão carioca                                                                | Feijão preto                                                                 | Feijão preto                                                                       | Feijão preto                                                               |          |

| ALMOÇO   | 4 e 5 meses     | Papa de inhame e abobrinha<br>Papa de mamão                                            | Papa de batata e beterraba<br>Papa de banana                                 | Papa de batata e chuchu<br>Papa de maçã                                               | Papa de aipim e abóbora<br>Papa de banana e mamão                                    | FERIADO  |
|----------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|          | 6 meses         | Arroz com cenoura<br>Feijão carioca<br>Isclas de frango<br>Creme de abobrinha<br>Fruta | Arroz<br>Feijão preto<br>Carne picada ou moída<br>Creme rosado<br>Fruta      | Arroz com espinafre<br>Feijão preto<br>Isclas de frango<br>Purê de batata<br>Fruta    | Macarronada (fidelinho)<br>Feijão preto<br>Carne picada ou moída<br>Quibebe<br>Fruta |          |
|          | 7 e 8 meses     | Arroz com cenoura<br>Feijão carioca<br>Isclas de frango<br>Creme de abobrinha<br>Fruta | Arroz<br>Feijão preto<br>Carne picada ou moída<br>Creme rosado<br>Fruta      | Arroz com espinafre<br>Feijão preto<br>Isclas de frango<br>Purê de batata<br>Fruta    | Macarronada (fidelinho)<br>Feijão preto<br>Carne picada ou moída<br>Quibebe<br>Fruta |          |
|          | 9 meses ou mais | Arroz com cenoura<br>Feijão carioca<br>Bolo de peixe<br>Fruta                          | Arroz<br>Feijão preto<br>Hambúrguer de forno<br>Salada de beterraba<br>Fruta | Arroz com espinafre<br>Feijão preto<br>Estrogonofe de frango<br>Batata sauté<br>Fruta | Macarronada (fidelinho)<br>Feijão preto<br>Carne picada ou moída<br>Quibebe<br>Fruta |          |
|          | Faixa etária    | 2ª feira                                                                               | 3ª feira                                                                     | 4ªfeira                                                                               | 5ªfeira                                                                              | 6ª feira |
| DESJEJUM | 6 meses         | Leite batido com banana e mamão                                                        | Mingau de maisena                                                            | Leite batido com banana                                                               | Mingau de aveia                                                                      | FERIADO  |
|          | 7 e 8 meses     | Leite batido com banana e mamão                                                        | Mingau de maisena                                                            | Leite e banana picada                                                                 | Leite e biscoito doce                                                                |          |
|          | 9 meses ou mais | Leite batido com banana e mamão                                                        | Mingau de maisena                                                            | Leite e pão com requeijão                                                             | Leite e biscoito doce                                                                |          |
| LANCHE   | 6 meses         | Mingau de Cremogema                                                                    | Leite e mamão picado                                                         | Leite batido com maçã e mamão                                                         | Leite batido com banana                                                              | FERIADO  |
|          | 7 e 8 meses     | Mingau de Cremogema                                                                    | Leite e mamão picado                                                         | Leite batido com maçã e mamão                                                         | Leite batido com banana                                                              |          |
|          | 9 meses ou mais | Mingau de Cremogema                                                                    | Leite e mamão picado                                                         | Leite batido com maçã e mamão                                                         | Leite batido com banana                                                              |          |
| JANTAR   | 6 meses         | Mingau de aveia                                                                        | Mingau de farinha láctea                                                     | Mingau de maisena                                                                     | Mingau de Cremogema                                                                  | FERIADO  |
|          | 7 a 12 meses    | Sopa de Abóbora<br><br>Fruta                                                           | Arroz<br>Feijão preto<br>Cubinhos de frango<br>Creme maravilha<br>Fruta      | Sopa Tricolor<br><br>Fruta                                                            | Risoto de frango<br>Feijão carioca<br>Salada de beterraba<br>Fruta                   |          |





| Semana C |                 |                                 |                            |                                 |                           |          |
|----------|-----------------|---------------------------------|----------------------------|---------------------------------|---------------------------|----------|
|          | Faixa etária    | 2ª feira                        | 3ª feira                   | 4ª feira                        | 5ª feira                  | 6ª feira |
| ALMOÇO   | 4 e 5 meses     | Feijão carioca                  | Feijão preto               | Feijão preto                    | Feijão preto              | FERIADO  |
|          |                 | Papa de inhame e cenoura        | Papa de batata e beterraba | Papa de batata doce e espinafre | Papa de batata e abóbora  |          |
|          |                 | Papa de banana                  | Papa de mamão              | Papa de maçã                    | Papa de banana            |          |
|          | 6 meses         | Arroz com cenoura               | Arroz                      | Arroz com espinafre             | Macarronada (fidelinho)   |          |
|          |                 | Feijão carioca                  | Feijão preto               | Feijão preto                    | Feijão preto              |          |
|          |                 | Isclas de frango                | Carne picada ou moída      | Isclas de frango                | Carne moída               |          |
|          |                 | Purê de inhame                  | Creme rosado               | Purê de batata doce             | Creme de abobrinha        |          |
|          |                 | Fruta                           | Fruta                      | Fruta                           | Fruta                     |          |
|          | 7 e 8 meses     | Arroz com cenoura               | Arroz                      | Arroz com espinafre             | Macarronada (fidelinho)   |          |
|          |                 | Feijão carioca                  | Feijão preto               | Feijão preto                    | Feijão preto              |          |
|          |                 | Isclas de frango                | Carne picada ou moída      | Cubinhos de frango              | Carne moída               |          |
|          |                 | Purê de inhame                  | Creme rosado               | Batata doce refogada            | Creme de abobrinha        |          |
|          |                 | Fruta                           | Fruta                      | Fruta                           | Fruta                     |          |
|          | 9 meses ou mais | Arroz com cenoura               | Arroz                      | Arroz com espinafre             | Macarronada (fidelinho)   |          |
|          |                 | Feijão carioca                  | Feijão preto               | Feijão preto                    | Feijão preto              |          |
|          |                 | Peixe ao molho                  | Omelete de legumes         | Cubinhos de frango              | Almôndegas                |          |
|          |                 | Purê de inhame                  |                            | Batata doce refogada            | Abobrinha refogada        |          |
|          |                 | Fruta                           | Fruta                      | Fruta                           | Fruta                     |          |
|          | Faixa etária    | 2ª feira                        | 3ª feira                   | 4ª feira                        | 5ª feira                  | 6ª feira |
| DESJEJUM | 6 meses         | Mingau de aveia                 | Leite batido com banana    | Leite com mucilagem             | Leite batido com mamão    | FERIADO  |
|          | 7 e 8 meses     | Mingau de aveia                 | Leite batido com banana    | Leite e biscoito doce           | Leite e mamão picado      |          |
|          | 9 meses ou mais | Mingau de aveia                 | Leite batido com banana    | Leite e biscoito doce           | Leite e pão com margarina |          |
|          |                 |                                 |                            |                                 |                           |          |
| LANCHE   | 6 meses         | Leite batido com banana e mamão | Mingau de maisena          | Leite batido com maçã e mamão   | Leite com farinha láctea  |          |
|          | 7 e 8 meses     | Leite e banana picada           | Leite e biscoito doce      | Leite batido com maçã e mamão   | Leite com farinha láctea  |          |
|          | 9 meses ou mais | Leite e banana picada           | Leite e bolo de cenoura    | Leite batido com maçã e mamão   | Leite com farinha láctea  |          |
|          |                 |                                 |                            |                                 |                           |          |
| JANTAR   | 6 meses         | Mingau de maisena               | Mingau de cremogema        | Mingau de Farinha Láctea        | Mingau de Aveia           |          |
|          | 7 a 12 meses    | Sopa de ervilha                 | Canja                      | Arroz                           | Arroz                     |          |
|          |                 | Fruta                           | Fruta                      | Fruta                           | Fruta                     |          |

| Semana D |                 |                                 |                                           |                           |                          |          |
|----------|-----------------|---------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|----------|
|          | Faixa etária    | 2ª feira                        | 3ª feira                                  | 4ª feira                  | 5ª feira                 | 6ª feira |
| ALMOÇO   | 4 e 5 meses     | Feijão preto                    | Feijão carioca                            | Feijão preto              | Feijão preto             | FERIADO  |
|          |                 | Papa de aipim e cenoura         | Papa de batata e abobrinha                | Papa de inhame e bortalha | Papa de batata e cenoura |          |
|          |                 | Papa de banana e mamão          | Papa de mamão                             | Papa de banana            | Papa de maçã             |          |
|          | 6 meses         | Macarronada                     | Arroz                                     | Arroz                     | Arroz com cenoura        |          |
|          |                 | Feijão preto                    | Feijão preto                              | Feijão preto              | Feijão carioca           |          |
|          |                 | Carne picada ou moída           | Ensopadinho de moela com batata e cenoura | Carne picada ou moída     | Isclas de frango         |          |
|          |                 | Quibebe                         |                                           | Creme de bortalha         | Creme de abobrinha       |          |
|          |                 | Fruta                           | Fruta                                     | Fruta                     | Fruta                    |          |
|          | 7 e 8 meses     | Macarronada                     | Arroz                                     | Arroz                     | Arroz com cenoura        |          |
|          |                 | Feijão preto                    | Feijão preto                              | Feijão preto              | Feijão carioca           |          |
|          |                 | Carne picada ou moída           | Ensopadinho de moela com batata e cenoura | Carne picada ou moída     | Isclas de frango         |          |
|          |                 | Quibebe                         |                                           | Creme de bortalha         | Creme de abobrinha       |          |
|          |                 | Fruta                           | Fruta                                     | Fruta                     | Fruta                    |          |
|          | 9 meses ou mais | Arroz                           | Arroz                                     | Arroz                     | Arroz com cenoura        |          |
|          |                 | Feijão preto                    | Feijão preto                              | Feijão preto              | Feijão carioca           |          |
|          |                 | Omelete de legumes              | Ensopadinho de moela com batata e cenoura | Carne picada ou moída     | Isclas de frango         |          |
|          |                 |                                 |                                           | Creme de bortalha         | Creme de abobrinha       |          |
|          |                 | Fruta                           | Fruta                                     | Fruta                     | Fruta                    |          |
|          | Faixa etária    | 2ª feira                        | 3ª feira                                  | 4ª feira                  | 5ª feira                 | 6ª feira |
| DESJEJUM | 6 meses         | Leite batido com banana e mamão | Mingau de Cremogema                       | Leite batido com banana   | Mingau de Farinha láctea | FERIADO  |
|          | 7 e 8 meses     | Leite batido com banana e mamão | Mingau de Cremogema                       | Leite e banana picada     | Leite e biscoito doce    |          |
|          | 9 meses Ou mais | Leite batido com banana e mamão | Mingau de Cremogema                       | Leite e banana picada     | Leite e biscoito doce    |          |
|          |                 |                                 |                                           |                           |                          |          |
| LANCHE   | 6 meses         | Leite com mucilagem             | Leite batido com mamão                    | Mingau de Aveia           | Leite batido com banana  |          |
|          | 7 e 8 meses     | Leite com mucilagem             | Leite e mamão picado                      | Mingau de Aveia           | Leite batido com banana  |          |
|          | 9 meses ou mais | Leite com mucilagem             | Leite e mamão picado                      | Mingau de aveia           | Leite batido com banana  |          |
|          |                 |                                 |                                           |                           |                          |          |
| JANTAR   | 6 meses         | Mingau de Aveia                 | Mingau de Farinha láctea                  | Mingau de Maisena         | Mingau de Cremogema      |          |
|          | 7 a 12 meses    | Sopa de inhame                  | Feijão carioca                            | Sopa Primavera            | Massinha (padre nosso)   |          |
|          |                 | Fruta                           | Fruta                                     | Fruta                     | Fruta                    |          |

|          | Faixa etária         | SEMANA A                                                 | SEMANA B                                                          | SEMANA C                                                        | SEMANA D                                                    |
|----------|----------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| DESJEJUM | 6 meses              | Mingau de farinha láctea                                 | Mingau de cremograma                                              | Mingau de aveia                                                 | Mingau de cremograma                                        |
|          | 7 a 12 meses ou mais | Leite e biscoito doce                                    | Mingau de cremograma                                              | Leite e biscoito doce                                           | Mingau de cremograma                                        |
| Almoço   | 4 e 5 meses          | Feijão preto<br>Papa de batata e cenoura<br>Papa de maçã | Feijão preto<br>Papa de aipim e abóbora<br>Papa de banana e mamão | Feijão preto<br>Papa de batata doce e espinafre<br>Papa de maçã | Feijão preto<br>Papa de inhame e bertalha<br>Papa de banana |
|          | 6 a 12               | Arroz com cenoura<br>Feijão carioca                      | Macarronada<br>Feijão preto                                       | Arroz com cenoura<br>Feijão preto                               | Arroz<br>Feijão preto                                       |

|               |                                     |                                                                              |                                  |                                             |                                            |
|---------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
|               | <b>meses<br/>ou mais</b>            | Isclas de frango<br>Creme de abobrinha<br>Fruta                              | Carne picada<br>Quibebe<br>Fruta | Isclas de frango<br>Purê de batata<br>Fruta | Carne picada<br>Creme de bortalha<br>Fruta |
| <b>LANCHE</b> | <b>6 a 12<br/>meses<br/>ou mais</b> | Leite batido com banana                                                      | Leite e mamão picado             | Leite batido com banana                     | Leite com mucilagem                        |
| <b>JANTAR</b> | <b>6<br/>meses</b>                  | Mingau de cremogema                                                          | Mingau de farinha láctea         | Mingau de maisena                           | Mingau de farinha láctea                   |
|               | <b>7 a 12<br/>meses<br/>ou mais</b> | Massinha (padre nosso)<br>Feijão preto<br>Carne ensopada com chuchu<br>Fruta | Sopa Tricolor<br><br><br>Fruta   | Sopa de feijão<br><br><br>Fruta             | Sopa Primavera<br><br><br>Fruta            |

Referência: Instituto de Nutrição Annes Dias. Guia alimentar do PAE, 2009

**E/SUBE/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09 DE 12/11/2009**

Solicitamos o comparecimento do representante das empresas abaixo relacionadas, no prazo de 03 (três) dias, à Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá, no horário de 09 às 16 horas, para retirada da 1ª via das Notas de Empenho do seguinte processo:

| PROCESSO       | EMPRESA                                                                                                                                         |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07/013235/2008 | Classic 200 Materiais Pedagógicos Ltda<br>Parco Papelaria Ltda.                                                                                 |
| 07/013713/2008 | Indústria de Vassouras e Espanadores São João Ltda.                                                                                             |
| 07/010708/2009 | JP Clean Comércio de Produtos Ltda-EPP<br>Almac-Limp Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda-ME<br>Limpatex Rio Comércio e Representações Ltda. |

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 52 DE 12/11/2009**

Solicitamos o comparecimento do representante da Firma abaixo relacionada, à Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, fds, Engenho Novo, nesta cidade, no horário de 10h às 16h, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, munido de carimbo para retirada de empenho referente ao processo:

07/032693/2009 DATEN TECNOLOGIA LTDA

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA  
EXPEDIENTE DE 12/11/2009**

PUBLIQUE\_SE:  
De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas

análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

## Unidade Escolar

E/SUBE/CRE (08.17.22) E.M. Júlio de Mesquita  
E/SUBE/CRE (08.17.053) E.M. Vila do Vintém  
E/SUBE/CRE (08.17.063) E.M. Maria Quitéria  
E/SUBE/CRE (08.17.079) E.M. Jorge Zarur  
E/SUBE/CRE (08.17.603) C.M. Dente de Leite  
E/SUBE/CRE (08.17.606) C.M. Meimei  
E/SUBE/CRE (08.17.607) C.M. Dente de Leite  
E/SUBE/CRE (08.17.614) C.M. Fazenda Coqueiros II  
E/SUBE/CRE (08.17.619) CM Prof.<sup>a</sup> Regina M. M Montesano  
E/SUBE/CRE (08.33.019) E.M. Lima Barreto  
E/SUBE/CRE (08.33.037) E.M. Carlos Maul  
E/SUBE/CRE (08.33.201) CIEP Frei Veloso

**Laudo de**

15/10/2009  
04/09/2009  
18/09/2009  
26/09/2009  
05/06/2009  
17/09/2009  
26/10/2009  
16/09/2009  
10/08/2009  
02/10/2009  
26/10/2009  
29/10/2009

**SUBSECRETARIA DE ENSINO**  
**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: nº 07/203664/2009  
Instrumento: Termo de Compromisso nº 01/2009 ao Convênio nº 248/2009  
Data da assinatura: 6/11/2009  
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ª CRE Ana Jéssica de O. Brandão  
Objeto: Estágio Curricular  
Prazo: 9/11/2009 a 18/12/2009  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº 07/203664/2009  
Instrumento: Termo de Compromisso nº 02/2009 ao Convênio nº 248/2009

Data da assinatura: 6/11/2009  
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ª CRE Vanessa da Silva Rafael  
Objeto: Estágio Curricular  
Prazo: 9/11/2009 a 18/12/2009  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: nº 07/203544/2009  
Instrumento: Termo de Compromisso nº 07/2009 ao Convênio nº 224/2009  
Data da assinatura: 4/11/2009  
Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/9ª CRE Suelen Félix dos Santos  
Objeto: Estágio Curricular  
Prazo: 3/11/2009 a 16/12/2009  
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

DESPACHO DA COORDENADORIA DA E/SUB E/9ª CRE  
EXPEDIENTE DE 12/11/2009  
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA.

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

| Unidade Escolar                            | Data do Laudo |
|--------------------------------------------|---------------|
| (09.18.013) E.M.Venezuela                  | 18/06/2009    |
| (09.18.025) E.M.Miguel de Larreinaga       | 21/10/2009    |
| (09.18.057) E.M. Tôquio                    | 08/07/2009    |
| (09.18.063) E.M. Dom Bosco                 | 21/10/2009    |
| (09.18.072) E.M. C. C. Guandu              | 20/10/2009    |
| (09.18.508) CIEP Dr. Ernesto (CHE) Guevara | 03/08/2009    |
| (09.18.608) C.M. Jardim Monte Santo        | 01/10/2009    |

# DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.

**RIO**  
**CONTRA**  
**DENGUE**





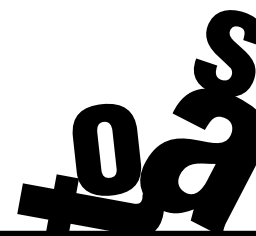
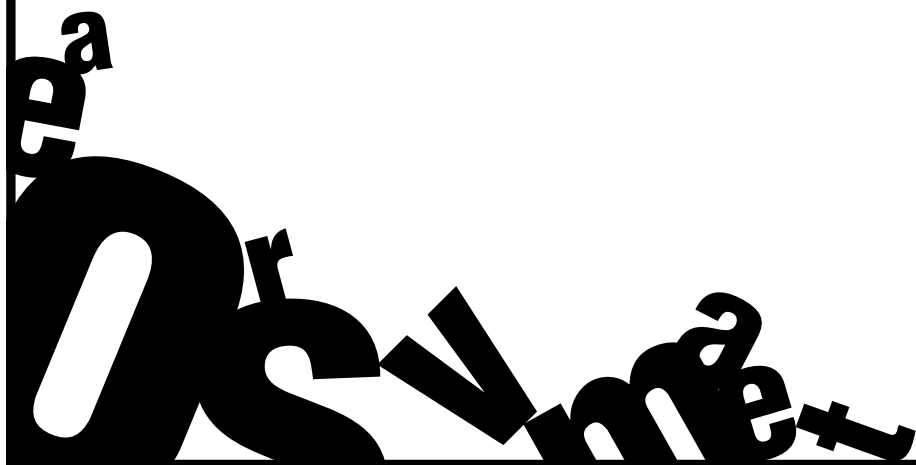


# Os *extraterrestres* estão mais próximos.

## Fique atento.

Não se usa o hífen  
quando o prefixo  
termina em vogal  
e o segundo elemento  
começa por consoante  
diferente de **r** ou **s**.

Veja como ficou:  
extraterrestres,  
geopolítica, seminovo.



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) inaugura amanhã, dia 14, às 10h, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Olímpia Esteves, em Bangu, na zona oeste da cidade. O 41º CRAS da Rede de Proteção Social do município funcionará na Rua Olímpia Esteves, s/nº, local da Clínica de Família, da Secretaria Municipal de Saúde, que também estará sendo inaugurada.

O novo CRAS, que tem como referência cinco mil famílias, moradoras na região, buscará garantir e promover a inclusão social dos moradores da região de Bangu e adjacências.

No local, funcionarão os programas e projetos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial da SMAS, como ProJovem Adolescente, Banco Carioca de Bolsas de Estudo, Bolsa Família e Como Nossos Pais, além da retirada de Carteira do Idoso e o atendimento social às pessoas e famílias da região para inserção em projetos sociais desenvolvidos pelo município.

## SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

### COMUNICADO

#### PREFEITURA INAUGURA PRIMEIRA CLÍNICA DA FAMÍLIA DA CIDADE

A Prefeitura do Rio inaugura, neste sábado, dia 14 de novembro, a Clínica da Família Olímpia Esteves, em Realengo (Rua Olímpia Esteves, s/nº - Realengo). Esta é a primeira unidade do novo modelo de saúde adotado pela atual gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC) que tem como objetivo focar as ações na atenção primária, trabalhando a prevenção e a promoção da saúde e realizar diagnóstico precoce de doenças. Nessa nova estratégia, o cidadão terá uma equipe de saúde que oferecerá atendimento personalizado. A clínica terá horário de atendimento ampliado, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, e aos sábados, das 9 às 12h. Cerca 24 mil pessoas da região de Padre Miguel e Realengo serão beneficiadas. A unidade contará ainda com recursos de telemedicina.

A clínica conta com consultórios de clínica médica, pediatria, hipertensão, aleitamento e ginecologia, mais sala de curativos, imunização, procedimentos e de prática integrativas e complementares (acupuntura, homeopatia, fitoterapia). Haverá ainda sala de saúde bucal, uma central de esterilização completa, sala de reunião, farmácia e um auditório com capacidade para 50 pessoas. A unidade possui quatro equipamentos de Saúde Bucal com os periféricos (ultrassom e fotopolinizador), quatro equipamentos completos de ginecologia e mais um equipamento de práticas integrativas.

A construção da unidade teve início em 2003, foi parada em 2004 e as obras foram retomadas em maio deste ano pelo prefeito Eduardo Paes. No total, são 1.500 m2 de área construída.

### COMUNICADO

#### SMSDC PROMOVE SEMINÁRIO DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SOLIDARIEDADE

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC) realiza, nesta sexta-feira, dia 13 de novembro, o seminário Prevenção da Violência e Promoção da Solidariedade: Implantando a Ficha de Notificação da Violência no Município do Rio de Janeiro, das 8h30 às 17h30, no Salão Nobre da Casa da Vila da Feira e Terras de Santa Maria, na Tijuca. O objetivo do evento é fortalecer o compromisso da SMSDC na atenção às pessoas em situações de violência e divulgar a Ficha de Notificação da Violência Doméstica, Sexual e Outras Violências do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) que está sendo implantada na rede municipal de saúde.

O evento, que é uma iniciativa do Núcleo de Prevenção da Violência e Promoção da Solidariedade da Subsecretaria de Promoção, Atenção e Vigilância em Saúde, é voltado para todos os profissionais da SMSDC e para os parceiros que colaboram nas ações de proteção das vítimas como o Conselho Tutelar, os profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e as unidades hospitalares que notificam casos de violência no município.

Durante o seminário serão discutidas questões relativas à violência como a doméstica, sexual, interpessoal, à criança, à mulher, ao idoso e às pessoas com deficiências e serão apresentadas as experiências de atendimento às vítimas, além da nova ficha do SINAN. Os interessados em participar podem se inscrever no local. As vagas são limitadas.

Após a realização do seminário, serão marcadas capacitações regionais para a implantação da nova ficha e discussão das ações de vigilância e fortalecimento das redes de proteção às vítimas e prevenção.

A Casa da Vila da Feira e Terras de Santa Maria fica na Rua Hadock Lobo, 195, na Tijuca.

### Programação:

08:30 às 09:00 - Credenciamento e entrega do material

09:00 às 09:30 - Mesa de Abertura

Mesa Redonda Manhã: Violência e desafios para a saúde

09:30 às 10:10 - Abordagem da violência nos ciclos de vida

10:10 às 10:30 - Política Nacional Redução da Morbimortalidade e o VIVA 10:30 às 11:00 - Do histórico das ações da SMSDC sobre a violência à formação do Núcleo de Prevenção das Violências e Promoção da Solidariedade do município do Rio de Janeiro

11:00 às 11:30 - Implantação da ficha SINAN NET no município do Rio de Janeiro 11:30 às 12:00 - Debate

12:00 às 13:30 - Almoço

Exposição de Vídeo

Mesa Redonda Tarde

13:30 às 17:00 - Trocando experiências e fortalecendo as práticas bem sucedidas.

Apresentação de experiências bem-sucedidas em com vários setores e parcerias intersetoriais da SMSDC.

17:00 – Encerramento.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### COMUNIDADADO

#### EDITAL Nº 021 DE 12.11.2009

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, através da Subsecretaria de Gestão, prorroga para 19.11.2009 o prazo do processo seletivo, objeto do edital nº 21/2009, visto que não houve propostas apresentadas. Fica alterado o calendário das etapas do processo seletivo na forma abaixo.

#### Calendário das Etapas do Processo Seletivo

| Data                 | Horário     | Ação                                          | Local                                                            |
|----------------------|-------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 30/10/2009           | 9hs às 17hs | Início da entrega das propostas               | r. Afonso Cavalcante 455 sl 717 - Cidade Nova                    |
| 19/11/2009           | 9hs às 17hs | Término da entrega das propostas              | r. Afonso Cavalcante 455 sl 717 - Cidade Nova                    |
| 24/11/2009           | 10hs        | Abertura do envelope A – Habilitação          | r. Afonso Cavalcante 455 sl 801 - Cidade Nova                    |
| 24/11/2009           | 10hs        | Abertura do envelope B – Proposta de Trabalho | r. Afonso Cavalcante 455 sl 801 - Cidade Nova                    |
| 24/11/2009           | 10hs        | Análise da proposta de trabalho               | r. Afonso Cavalcante 455 sl 801 - Cidade Nova                    |
| até 02/12/2009       | ----        | Resultado da habilitação                      | Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro                    |
| 03/12/09 e 04./12/09 | 9hs às 16hs | Interposição de recursos                      | r. Afonso Cavalcante 455 sl 646 Cidade Nova (Protocolo da SMSDC) |

#### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PESSOAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

A Gerente de Pessoal convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público através do Edital SMA/SMS n.º 121/2008, publicado no D. O. Rio de 26 de junho de 2008. para o cargo mencionado, a comparecer na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, 6º andar, sala de Treinamento, no Centro Administrativo São Sebastião - CASS, nas seguintes datas e horários.

Comparecer dia 16/11/2009 de 09:00h às 11:00h

#### DECRETO “P” N.º 983 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009 D. O . Rio de 11/11/2009 - Processo nº 09/001.229/2009

#### RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I, do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **MARIA PAULA RUA RODRIGUEZ ROCHEDO**, classificado no 48º lugar, no cargo de **MÉDICO (Clínica Médica)**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da Lei nº 1952/1993, conforme classificação final constante do Edital Conjunto supra citado.

#### COORDENADORIA DE INFRA ESTRUTURA

#### COORDENAÇÃO DE COMPRAS

#### CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Compras da SMSDC torna público aos interessados no fornecimento de órteses/próteses e Materiais Especiais (OPM), conforme os valores constantes da Tabela do Ministério da Saúde em vigor, que no dia 11/12/2009 às 10:00 horas, receberá os documentos abaixo, para fins de cadastramento das empresas interessadas no fornecimento supra citado no exercício de 2010. O empenhamento será descentralizado pelas Unidades Orçamentárias.

Documentos necessários:

01 – Relação dos produtos, com os respectivos códigos da Tabela do SUS, disponíveis para fornecimento, informando marca e o prazo de entrega. Imediato – para materiais de uso contínuo.

Máximo – para materiais especiais, não superiores a 48 (quarenta e oito) horas. 02 – Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação.

#### (A) - HABILITAÇÃO JURÍDICA

(A.1) - Registro Comercial, no caso de empresa individual.

(A.2) - Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

(A.3) - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedade Simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

(A.4) - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade de assim o exigir.

(A.5) - Na hipótese de existir alteração nos documentos citados em (A.2) e (A.3), posteriormente à constituição da firma ou sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

#### B) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

(B.1) - Comprovação de ser dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a **5 % (cinco por cento)** do valor estimado para **todos os itens cotados** pela licitante. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

(B.2) - Balanço patrimonial e demonstrações do resultado do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo apresentar neste balanço Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior do que 1 (um). Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo circulante com o Exigível a Longo Prazo.

#### ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ILG =

#### PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

(B.3) - Certidões negativas de falência ou concordata expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante. Para as licitantes sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas. As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas. **Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Pregão.**

#### (C) -REGULARIDADE FISCAL

(C.1) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

(C.2) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao objeto deste Pregão.

(C.3) - Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(C.3.a) - Certidão de Regularidade com a Receita Federal;

(C.3.b) - Prova de Regularidade do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ou Imposto Sobre Serviços (ISS), de acordo com o objeto social da firma e referido, respectivamente, ao Estado e ao Município de domicílio da licitante. No que se refere ao Estado do Rio de Janeiro a certidão referente à existência ou não de débitos do ICMS deverá ser apresentada juntamente com a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro, conforme preceitua a Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/04;

(C.3.c) - Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) do Município sede da licitante, relativa ao imóvel onde se encontra instalada a sua sede. (C.3.c.1) - No caso de a empresa, sediada no Município do Rio de Janeiro, não ser proprietária do imóvel sede deverá apresentar declaração própria, atestando não ser proprietária do imóvel onde se localiza sua sede, além de Certidões do 5º e 6º Distribuidores.

(C.3.c.2) - As empresas sediadas em outros municípios deverão apresentar Certidão de Regularidade da Secretaria de Fazenda de sua sede ou órgão equivalente.

(C.3.c.3) - No caso de empresa com filial ou escritório no Município do Rio de Janeiro, deverá também apresentar certidão de regularidade



relativa a ISS, IPTU e Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro. Não sendo proprietária do imóvel onde exerce as atividades, deverá apresentar declaração própria, atestando não ser proprietária do imóvel onde se localiza sua sede, além de Certidões do 5º e 6º Distribuidores. (C.3.c.4) - Certidão negativa da Dívida Ativa da União. (C.4) - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**(D) – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA.**

(D.1) - Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 18.345 de 01.02.2000, ou Declaração firmada pela licitante, na forma prevista no Anexo do Decreto nº 23.445, de 25.09.03, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei. Para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede.

(D.2) – A Licitante deverá apresentar a seguinte Declaração: “Declaramos para fins do Decreto Municipal “N” nº 19381 de 01/01/2001 que nos quadros de nossa empresa não existe sócio e/ou funcionário que tenha ocupado cargo de 1º e 2º escalões da administração pública municipal nos últimos 12 (doze) meses.

**(E) – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(E.1) – Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente com o objeto da Convocação, através de certidão(ões) ou atestado(s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

(F) – A cópia autenticada do Certificado de Registro e Qualificação de Fornecedores – CRQF emitido pela Secretaria Municipal de Administração – SMA quando for o caso, atualizado e vigente na data da Convocação, supre a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas (A1), (A2), (A3) e (A4) da Habilitação Jurídica e (D1) e (D2) da Regularidade Fiscal, devendo a parte declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo e apresentar o restante da documentação prevista no item de Regularidade Fiscal.

**(G) – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

No caso de empresas produtoras, ou que exerçam quaisquer das atividades descritas no Art.2º da Lei Federal nº 6360/76, será necessária apresentação de:

(G.1) Autorização de funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, conforme Art. 50 da Lei Federal nº 6360/76 e Art. 75, do Decreto nº 79.094/77.

(G1.1) Licença de Funcionamento conferida pelo Órgão Sanitário da respectiva unidade de federação (ART. 51 DA Lei Federal 6360/76 e art. 78 do Decreto 79084/77).

(G.2) Em se tratando de empresas distribuidoras ou que exerçam quaisquer atividades descritas nos artigos 21, da Lei 5.991/73 e 14, do Decreto 74170/74, será necessária a apresentação da Licença de funcionamento conferida pelo Órgão Sanitário da respectiva unidade da Federação.

(G.3) Apresentação de Registro do Produto no Ministério da Saúde para os itens apresentados na relação disponíveis para fornecimento.

**CONDIÇÕES GERAIS**

I – O fornecimento em tela será sobre a forma de consignação.

II – Os valores das órteses/próteses obrigatoriamente, deverão obedecer até o limite da tabela de OPM do SUS.

III – Caberá às Unidades Orçamentárias da SMSDC, o gerenciamento do fornecimento e a emissão dos empenhos.

IV – Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada com sua validade comprovada na data acima.

V – Local de apresentação: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – Coordenadoria de infra Estrutura – Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 852, Cidade Nova – Rio de Janeiro

**COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA  
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/852,com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 17:00 HS. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

| FIRMAS                                   | EMP    | GUIA |
|------------------------------------------|--------|------|
| CHUS PAPELARIA LTDA                      | 003231 | 128  |
| EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S.A  | 003232 | 128  |
| INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA | 003244 | 128  |

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA**

**DIVISÃO DE PREPARO DE LICITAÇÃO**

**DIVULGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

1)PP Nº 057/09 - dia 27/11/09, às 10:00 h, sala 852 do CASS.

**Objeto:** Aquisição de materiais pertencentes às classes 6515 e 6520, materiais e equipamentos odontológicos, devidamente instalados, destinados aos serviços de odontologia das unidades municipais de saúde. Estimativa: R\$ **1.190.608,50** Proc.: **09/002.601/09**

2)PP Nº 058/09 - dia 27/11/09, às 14:30 h, sala 852 do CASS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
ESCALA DE USO PELOS CODS, DO VEÍCULO CEDIDO PELA SMS  
MÊS: dezembro/2009**

|       | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª | S | D | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª | S  | D  | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª | S  | D  | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | 6ª | S  | D  | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª |
|-------|----|----|----|----|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| DIAS  | 1  | 2  | 3  | 4  | 5 | 6 | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
| APS   |    |    |    |    |   |   |    | X  |    | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | P  |    |    |    |    |    |    | P  |
| 1     |    |    |    |    |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 2.I   |    |    |    |    |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 2.II  |    |    |    |    |   |   |    |    |    |    |    |    |    | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 3.I   |    |    |    |    |   |   |    |    | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 3.II  |    |    |    |    | X |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 3.III | X  |    |    |    |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 4     |    |    |    |    |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 5.I   |    |    |    |    |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |
| 5.II  |    |    |    |    |   |   |    |    |    |    | X  |    |    |    | X  |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    | X  |    |
| 5.III |    |    | X  | X  |   |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |

OBS: Reunião dos Presidentes

Local: AP - 2.2

Dia: 07/12/2009

Horário: 10 horas

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E  
CONTROLE DE ZOONOSES  
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO  
Campanha de Vacinação "RIO SEM RAIVA! 2009"  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho divulga a relação de servidores convocados para participarem como vacinadores na Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal do dia 14 de Novembro de 2009, devendo se apresentar nos locais e horários indicados na respectiva Campanha

- Campanha das XVII e XXXIII R.As.  
CMS Waldir Franco  
Praça Cecília Pedro, nº 60 - Bangú  
**14/11/2009**  
Coordenador: Dr. Anderson Borges  
Horário de apresentação: 06:30h.

| Nome                             | Matricula    |
|----------------------------------|--------------|
| Adelia Maria A. P. Amorim        | 10/244.407-3 |
| Adeline Michele de A. Peigas     | 10/252.063-3 |
| Adelisar Ferreira                | 10/078.694-7 |
| Adilma Menezes da Paixão         | 10/150.101-4 |
| Adilson Silva Damasceno          | 10/096.318-1 |
| Adriane Cristina B. Rosa         | 10/194.362-0 |
| Ailton de Souza                  | 20/127.338-2 |
| Alazir de Oliveira Vianna        | 10/112.600-2 |
| Alcir Vieira da Silva            | 10/085.552-8 |
| Alda Maria de Oliveira           | 10/097.571-4 |
| Alessandra Mattos de Albuquerque | 10/229.593-9 |
| Alexandre de Souza               | 10/232.865-6 |
| Alfredo Mario Santos Silva       | 10/096.624-2 |
| Aline Correa da Silva            | 10/231.352-6 |
| Altamiro de Oliveira             | 10/112.393-4 |
| Amilcar Jose Alves Junior        | 10/097.498-0 |
| Amos Alves Ferreira              | 10/176.112-1 |
| Ana Flavia Martins Ponce         | 10/251.937-9 |
| Ana Lucia de Oliveira            | 10/229.382-7 |
| Ana Lucia de Souza               | 10/092.369-8 |
| Ana Maria da Gloria C. D'Avila   | 10/245.226-6 |
| Ana Maria da S. F. dos Santos    | 10/152.533-6 |
| Ana Maria Gonçalves Gomes        | 10/194.675-5 |
| Ana Olimpio Ferreira             | 10/110.317-5 |
| Ana Paula Mathias da Silva       | 10/244.660-7 |
| Ana Paula Simeão Nisa            | 10/231.529-9 |
| Ana Priscila Monteiro Coelho     | 10/252.351-2 |
| Andrea Araujo Lobato             | 10/229.826-3 |
| Andrea Custodio de Oliveira      | 10/155.257-9 |
| Andrea Gomes de Lima             | 10/194.392-7 |
| Andrea Lima da Silva             | 10/195.109-4 |
| Andreia Mage Pinto               | 10/230.093-7 |
| Angela Margarida Galotti         | 10/231.795-6 |
| Angela Maria de M. Galvão        | 10/103.688-8 |

**Objeto:** Aquisição de materiais pertencentes à classe 7105, escovário de aço inoxidável com instalação para uso nos serviços de odontologia. Estimativa: R\$ **33.510,00** Proc.: **09/002.125/09**

**Retirada dos editais consolidados:**

. Na Internet: **ecomprasrio.rio.rj.gov.br**;

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – Sala 852 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um disquete.

Telefone para Contato: (21) 2503-2022 - HORÁRIO: 9:00h às 17:00h.

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Angela Maria E. dos Santos        | 10/126.106-4 |
| Angela Maria Ferreira de Lima     | 12/096.028-6 |
| Angela Nunes da Silva             | 10/121.938-5 |
| Antonia do P. S. A. Nascimento    | 20/129.821-5 |
| Aparecida de Oliveira Mota        | 10/123.239-6 |
| Arlete Moraes de Carvalho         | 10/109.908-4 |
| Augusto Silva                     | 10/073.563-9 |
| Aurora Maria Branco Macedo        | 10/102.922-2 |
| Beatriz de Jesus Fernandes        | 10/103.675-5 |
| Berenice Martins da Silva         | 10/230.068-9 |
| Carla de Oliveira Santos Melo     | 10/163.012-8 |
| Carlos Mesquita da Conceição      | 10/111.497-4 |
| Carlos Roberto Marques            | 20/129.894-2 |
| Carmem Lucia Carneiro             | 10/178.835-5 |
| Catia Moraes dos Santos           | 10/156.920-1 |
| Catia Pinho Felipe                | 10/217.242-7 |
| Catia Regina da Silva dos Santos  | 10/228.508-8 |
| Celeste Douglas A. Vieira         | 10/110.624-4 |
| Celia Castro dos Santos           | 10/103.687-0 |
| Celia Dolores C. dos Santos       | 10/231.776-6 |
| Celia Regina e Silva Pereira      | 10/103.395-0 |
| Celia Regina Pereira da Silva     | 10/194.467-7 |
| Cenira Antonia Felizarda          | 10/228.371-1 |
| Claudia Inajara da S. Vasconcelos | 10/160.733-2 |
| Claudia Marcia Batista            | 10/152.483-4 |
| Claudia Maria S. Teixeira         | 10/103.155-8 |
| Claudia Simphronio do Pinho       | 10/208.757-5 |
| Claudia Valeria F. da Silva       | 10/194.961-9 |
| Claudio da Silva Amorim           | 10/016.310-5 |
| Cleia Cristina Alves de Lima      | 10/229.660-6 |
| Cleide Solange da S. Guedes       | 10/195.280-3 |
| Clemilda Paixão Silva             | 10/208.866-4 |
| Consuelo Souza Ramos              | 10/223.508-3 |
| Creonice Silva Santos             | 10/143.349-9 |
| Cristiane Cavalcanti Taveira      | 10/227.760-6 |
| Cristiane de Souza Barbosa        | 10/229.701-8 |
| Cristina da Silva Bispo           | 10/194.381-0 |
| Cristina Maria Basilio da Silva   | 10/162.921-1 |
| Cristina Mariano Vasconcelos      | 10/231.571-1 |
| Damiana Senra                     | 10/111.039-4 |
| Denise Mergulhão Alves            | 10/212.262-0 |
| Deolinda Cabral Dublin            | 10/099.074-7 |
| Derli Cesar de S. Monteiro        | 20/129.785-2 |
| Dirce da Conceição Silva          | 20/129.743-1 |
| Domingos Martins da Costa         | 10/152.922-1 |
| Doraci Gomes de Oliveira          | 10/156.943-3 |
| Dulcinea de Oliveira Martingil    | 10/231.683-4 |
| Eda Reis Caruncho                 | 20/127.115-4 |
| Edite Vaz de Souza                | 10/139.536-7 |
| Edna de Souza Santos              | 10/208.842-5 |
| Edna Ribeiro de Andrade           | 10/218.621-1 |
| Elaine Casseres Ramos             | 10/244.630-0 |
| Elce Rodrigues M. da Fonseca      | 10/095.082-4 |

|                                    |              |                                    |              |                                   |              |
|------------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------------|
| Elena de Freitas Ribeiro           | 10/091.138-8 | Leandro Cesar de Carvalho da Silva | 10/252.369-4 | Marta da Conceição de Jesus       | 10/168.627-8 |
| Elenice Barbosa dos Santos         | 10/122.539-0 | Leandro José de Lima               | 10/221.755-2 | Marta Jesuíno                     | 10/084.616-2 |
| Elenice Gomes Paschoal             | 10/084.517-2 | Leda Marques Fernandes             | 10/152.000-6 | Marta Maria Bispo                 | 10/223.519-0 |
| Eli Ana dos Santos Monteiro        | 10/211.093-0 | Leila Aparecida dos S. Baptista    | 10/155.794-1 | Maura Fernandes Alves             | 10/158.927-4 |
| Eliana Gewencer                    | 10/110.942-0 | Leila Maria A. Pacheco             | 10/227.782-0 | Miriam de Oliveira A. de Andrade  | 13/118.034-8 |
| Eliana Santos Cardoso              | 10/211.133-4 | Leila Regina G. Ferreira           | 10/218.862-1 | Mirian Ribeiro                    | 10/242.935-5 |
| Eliane da Silva Alves              | 20/179.516-0 | Lenita Gonçalves da Costa          | 10/017.621-4 | Mônica da Silva Alves dos Santos  | 10/229.573-1 |
| Eliete Dantas Bomfim               | 10/155.284-3 | Liana Renata As Novais             | 10/231.230-4 | Monica Dória                      | 10/231.526-5 |
| Eliete Silva Lobo                  | 10/090.363-3 | Lilian Paula de Jesus D. Leite     | 10/227.825-7 | Natercia Conceição B. Ricarte     | 10/153.358-7 |
| Eliete Vicente de Oliveira         | 10/209.663-4 | Lindalva Maria S. da Silva         | 10/123.206-5 | Neiva Maria Ferreira da Silva     | 10/194.484-2 |
| Elisabete Coelho da Mota           | 10/199.154-6 | Liodinea Silva Neves               | 10/157.490-4 | Neusa Maria do A. Ferreira        | 10/194.954-4 |
| Elisabeth Pontes Baptista          | 10/199.053-0 | Livia Martins de Oliveira Teixeira | 10/235.339-9 | Neuza Barbosa da Silva            | 10/102.617-8 |
| Elisete Lino N. da Silva           | 10/112.893-3 | Lucia Helena de Araujo             | 10/167.272-4 | Neuza Maria de Oliveira           | 10/079.894-2 |
| Elisia Maria de J. Silva           | 10/075.843-3 | Luciene Ribeiro de Oliveira Sombra | 10/230.692-6 | Neuza Maria de S. Oliveira        | 10/120.141-7 |
| Eloa Castro da Cunha               | 10/242.895-1 | Luciene Rocha S. Cardoso           | 10/209.071-0 | Nilda da Silva                    | 20/128.980-0 |
| Elvira Alves Pessata               | 10/195.125-0 | Lucimar de Oliveira Santos         | 10/245.224-1 | Nilson Conceição                  | 10/152.601-1 |
| Elza Maria da S. Mello             | 10/195.207-6 | Lucimar Reis Dias                  | 10/153.388-4 | Nilzeleia Maria dos Santos        | 10/244.625-0 |
| Elzenira Jorge de Lima             | 10/095.165-7 | Luis Carlos Ribeiro de Oliveira    | 10/252.395-9 | Nilzete Ramos Tomasio             | 10/145.221-8 |
| Emanuel Caetano Cardoso            | 10/097.943-5 | Luiz Carlos Pereira Travassos      | 10/097.779-3 | Nóila Alves da Silva              | 10/230.691-8 |
| Enilza de Moraes Santos            | 10/139.814-8 | Luiza Alves Pessoa da Silva        | 10/103.625-0 | Norma Sueli de L. dos Santos      | 10/156.944-1 |
| Erineide Gomes da Silva            | 10/084.015-7 | Luiza Climaco Brites Portalet      | 10/157.674-3 | Odilea de Oliveira S. da Silva    | 20/129.670-6 |
| Erli de Oliveira                   | 10/152.768-8 | Luiza Venancio                     | 10/162.882-5 | Odileia Gonçalves Ribeiro         | 10/163.127-4 |
| Ernestina Maria de Oliveira        | 10/194.519-5 | Luzinete Lopes                     | 10/167.624-6 | Patricia Schmidt Lopes Barbosa    | 10/229.379-3 |
| Ester Damiana da Costa Cordeiro    | 10/141.092-7 | Marcelina Francisca Ferreira       | 10/084.389-6 | Paulo Cesar da Rocha              | 10/112.419-7 |
| Eunice Nunes Princesval            | 10/194.997-3 | Marcelo Jesus da Silva             | 10/193.960-2 | Paulo de Jesus C. da Silva        | 10/072.215-7 |
| Eva Maria Nunes Leal               | 20/129.737-3 | Marcia da Silva Caetano            | 10/251.870-2 | Paulo Dias de Paula               | 10/112.515-2 |
| Evanir Alves Monteiro da Silva     | 10/230.058-0 | Marcia de Paula Moreira            | 10/126.066-0 | Paulo Roberto da Silva            | 10/121.903-9 |
| Fatima Regina da S. Gomes          | 22/129.549-2 | Marcia Luis Costa dos Santos       | 10/230.025-9 | Perola Fernanda de Aguiar         | 10/157.896-2 |
| Fetina de Paula Carvalho           | 10/112.651-5 | Marcia Marques de Oliveira         | 10/168.423-2 | Quele Regina Cardoso Gomes        | 10/244.643-3 |
| Flavio Valença Alves               | 10/229.892-5 | Marcos Aurelio G. da Silva         | 20/135.237-6 | Raquel Braz de Souza Lima         | 10/126.132-0 |
| Francisca Ferreira da Silva        | 10/102.880-2 | Marcos Cesar da Silva Veiga        | 10/091.334-3 | Raquel Rocha Dantas               | 10/121.563-1 |
| Geisa Higino Santos                | 10/229.393-4 | Marcus Aurelio Martins da Rocha    | 12/157.377-3 | Regina Celi de C. Dantas          | 10/168.334-1 |
| Gelson Monteiro                    | 10/118.199-9 | Margarete Martins Vailantes        | 10/168.372-1 | Regina de Andrade Pontes          | 10/157.926-7 |
| Gerson Ferreira do Lago            | 10/231.027-4 | Margareth Blanco de A. Pessoa      | 10/158.773-2 | Regina dos Santos                 | 20/129.393-5 |
| Geuza Amancio de Oliveira          | 10/199.340-1 | Maria Alice Bellot de Andrade      | 10/155.497-1 | Regina Katia de Souza Conceição   | 10/167.663-4 |
| Gilda Barbosa da Rocha             | 10/155.285-0 | Maria Antonia M. V. Bernardo       | 10/230.037-4 | Reginaldo Teixeira da Silva       | 20/133.613-0 |
| Gilmara Helena Vicente             | 10/171.014-4 | Maria Antonia Santana da Silva     | 10/218.916-5 | Rejane Mariane C. Gomes           | 10/211.130-0 |
| Gilson de Oliveira Penha           | 10/245.055-9 | Maria Aparecida de Oliveira        | 10/112.181-3 | Roberta Ataide da Silva           | 10/211.067-4 |
| Gilza de Moraes Santos             | 10/141.130-5 | Maria Aparecida P. do Nascimento   | 10/194.918-9 | Roberto Carlos dos Santos         | 20/128.739-0 |
| Gleici Paiva de Mello              | 10/218.889-4 | Maria Catarina Guimarães Sá        | 10/110.253-2 | Rodrigo Oliveira Fernandes        | 10/252.318-1 |
| Gloria Maria da Silva Costa        | 10/228.510-4 | Maria da Aparecida Oliveira        | 10/208.670-0 | Rodrigo Paura de Carvalho         | 10/252.815-6 |
| Helena Aparecida Phillippe Dias    | 10/194.377-8 | Maria da Conceição Matos           | 10/102.259-9 | Rolsimar Ramos de S. e Silva      | 10/120.176-3 |
| Helia Farias Lacerda               | 10/121.700-9 | Maria da Conceição Peçanha         | 10/121.428-7 | Romilda Secundino Cruz            | 10/110.395-1 |
| Hortencio da Silva Alves           | 10/085.360-6 | Maria da Conceição Pereira         | 10/092.205-4 | Rosa Pinto Gomes da Silva         | 10/123.036-6 |
| Hotanice Cardoso dos Santos        | 10/097.974-0 | Maria da Conceição Siqueira        | 10/229.809-9 | Rosa Santos Conrado               | 10/151.750-7 |
| Humberto G. de Fegueredo           | 10/099.026-7 | Maria da Gloria de Souza           | 10/155.214-0 | Rosane Princisval Machado         | 10/227.979-2 |
| Ieda Maria F. Paiva                | 10/194.701-9 | Maria da Glória Reis               | 10/121.946-8 | Rosangela da Mota Trabuco         | 10/229.612-7 |
| Iolanda Marina F. de Menezes       | 10/103.164-0 | Maria da Graça Silva Pereira       | 10/123.101-8 | Rosangela Isaci B. de Lima Silva  | 10/152.846-2 |
| Iracema do Espirito S. Peçanha     | 10/085.911-6 | Maria da Penha C. de Andrade       | 10/171.013-6 | Rosangela Lobato Barreto          | 10/229.348-8 |
| Isabel Maria Pedroso Valpaços      | 10/227.580-8 | Maria da Penha dos Santos          | 10/103.327-3 | Rosangela Moreira Campos          | 10/103.256-4 |
| Isailda Marins dos Santos          | 20/127.089-1 | Maria da Penha L. de Oliveira      | 10/157.646-1 | Rosangela Moura da Silva          | 10/245.228-2 |
| Isis Monteiro Santos               | 10/103.272-1 | Maria da Penha W. Cunha            | 10/194.386-9 | Rosangela Santos N. da Rocha      | 10/211.229-0 |
| Ivane Hortelio da Silva            | 20/127.177-4 | Maria das Graças Silva             | 10/139.628-2 | Rose Cristiane da Gama Coelho     | 10/227.835-6 |
| Ivonete Gomes de Farias            | 10/229.418-9 | Maria das Mercês Lima Ramos        | 20/179.168-0 | Rosemary Carvalho Pegado          | 10/111.490-9 |
| Ivonete Soares da Silva            | 10/178.161-6 | Maria de Fatima C. de Jesus        | 10/103.394-3 | Rosemary Pereira Pierre           | 10/195.038-5 |
| Izaura Teixeira de Oliveira        | 10/090.218-9 | Maria de Fatima da S. Santana      | 10/167.476-1 | Rozeni Gomes P. Carvalho          | 10/102.480-1 |
| Jaidalva da Silva S. Gonçalves     | 10/155.392-4 | Maria de Fatima M. Fernandes       | 10/194.456-0 | Rubens da Silva Moreira           | 10/121.806-4 |
| Jane Brandão Damasceno             | 10/239.863-4 | Maria de Lourdes A. Pequeno        | 20/179.155-7 | Sabrina Santos de Melo            | 10/229.804-0 |
| Jane Carvalho Lira                 | 10/178.900-7 | Maria de Lourdes B. de Lima        | 20/129.200-2 | Sandra da Silva Dantas            | 10/112.601-0 |
| Jane Maria Caldeira F. da Silva    | 10/110.522-0 | Maria de Lourdes C. Taveira        | 10/194.969-2 | Sandra de Oliveira Barros         | 10/157.993-7 |
| Janete Ferreira da Silva           | 10/152.102-0 | Maria Del Pilar Tugores Pinto      | 10/103.262-2 | Sandra Gomes Esteves              | 10/103.779-5 |
| Janete Maria da S. Ramos           | 10/158.864-9 | Maria do Carmo M. de Oliveira      | 20/129.335-6 | Sandra Helena da C. de Oliveira   | 10/245.283-7 |
| Janse dos Santos Ramos             | 10/231.014-0 | Maria Elena da Silva Maneco        | 10/155.382-5 | Sandra Helena S. de Oliveira      | 10/163.030-0 |
| Jassilda da Silva Ferreira         | 10/151.862-0 | Maria Izabel dos S. Mendes         | 10/157.731-1 | Sandra Maria O. dos Santos        | 10/163.104-3 |
| Jezer Cerqueira Catizano de Araujo | 10/247.328-8 | Maria Jose Araujo Silva            | 10/103.443-8 | Selma de Lima Souza               | 10/112.474-2 |
| Joana Maria Francisco da Silva     | 10/252.344-7 | Maria Jose H. Domingues            | 20/129.733-2 | Selma Ferreira                    | 10/110.498-3 |
| João Miguel da Costa               | 12/118.559-4 | Maria Jose Toledo                  | 10/168.293-9 | Selma Regina Monteiro             | 10/120.144-9 |
| João Roberto Mendes dos Santos     | 10/252.040-1 | Maria Lucia Thomazio Gils          | 20/127.769-8 | Sergio Apoliano Gomes             | 10/230.463-2 |
| Jonas Pereira                      | 20/112.356-1 | Maria Luiza dos Santos             | 10/155.494-8 | Sérgio de Azevedo Cerqueira       | 10/230.267-7 |
| Jorge Correa Pereira               | 12/139.485-7 | Maria Luzia Santos da Costa        | 10/102.290-4 | Sergio dos Santos Macedo          | 12/084.673-3 |
| Jorge Luis Silva                   | 20/129.372-9 | Maria Ruth de C. Aureliano         | 20/178.604-5 | Sergio Oliveira de Andrade        | 20/133.731-0 |
| Jorge Luiz dos S. Santa Anna       | 10/015.985-5 | Marilda de Araujo Pedro            | 10/142.744-2 | Sidnea Lina da Silva              | 10/228.000-6 |
| Jorge Santos de Figueiredo         | 10/152.952-8 | Marilea Martins Faria Silva        | 10/155.196-9 | Solange Correa de Souza           | 10/245.305-8 |
| Jorgenete Maria Pereira            | 10/102.160-9 | Marilene Coelho Monteiro           | 10/092.004-1 | Solange da Silveira Passos        | 10/195.294-4 |
| Jorgiane Gonçalves da Silva        | 10/215.288-2 | Marilene Machado da S. dos Santos  | 10/155.553-1 | Sonia Clementino Lamas            | 10/103.754-8 |
| Jorgina Oliveira Dantas            | 10/112.190-4 | Marilene Mendes A. da Silva        | 10/215.264-3 | Sonia Maria Coco de Lima          | 10/113.754-6 |
| Jose Adão de Brito Gomes           | 10/110.909-9 | Marina Ferreira de Souza           | 20/129.900-7 | Sonia Maria de Souza Costa        | 10/227.870-3 |
| Jose Carlos Brandão                | 10/118.210-4 | Marina Marques Sobrinho            | 10/244.812-8 | Sonia Maria Dias Piedade          | 10/155.458-3 |
| Jose da Silva                      | 10/093.068-5 | Marina Vitorina Matos              | 20/129.755-5 | Sonia Maria dos Santos            | 10/123.221-4 |
| Jose dos Santos Nascimento         | 10/078.611-1 | Marinalva Pereira L. Almeida       | 10/211.104.5 | Sonia Maria M. Silva              | 10/142.758-2 |
| Jose Marcos de O. Prestes          | 10/229.955-0 | Mario Jorge Aguiar Pavão           | 20/129.380-2 | Sonia Maria P. Ferreira           | 12/112.317-3 |
| Josimar Fernandes dos Santos       | 10/111.877-7 | Marizete Cintra Sacramento         | 10/151.960-2 | Sonia Regina de O. Dias Fernandes | 10/155.346-0 |
| Joventina do Nascimento Silva      | 10/102.932-1 | Marlene da Silva M. do Amaral      | 10/102.614-5 | Sonia Regina G. Magalhães         | 10/229.575-6 |
| Julio Cesar Silva Penna            | 10/251.805-8 | Marlene de Mattos                  | 10/121.769-4 | Sonia Rosa Faria dos Santos       | 10/126.209-6 |
| Julio Gonçalves                    | 10/230.500-1 | Marlene de Souza                   | 10/077.467-9 | Suely Alves Bastos                | 10/110.594-9 |
| Jurema da Silva Oliveira           | 10/093.228-5 | Marlene Rosa dos Reis              | 20/129.362-0 | Suely Avelino da Fonseca          | 10/120.117-7 |
| Juscelina da Aparecida Gomes       | 10/251.984-1 | Marli Simão                        | 20/129.583-1 | Susana Bastos Santos              | 10/228.074-1 |
| Katia Almeida A. dos Santos A      | 10/158.205-5 | Marly Cardoso Leal                 | 10/110.231-8 | Tania da Silva Pereira            | 10/163.161-3 |



|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Tania Jose dos Santos             | 10/103.547-6 |
| Telma Maria P. Pereira            | 10/194.945-2 |
| Tereza Aparecida Eulália da Silva | 10/242.731-8 |
| Tereza Cristina Gonçalves         | 10/153.115-1 |
| Tonia de Olivera Gomes            | 10/218.394-5 |
| Ubiran Oliveira dos Santos        | 10/152.038-6 |
| Vagner da Silva Oliveira          | 10/111.920-5 |
| Valcileia Estevam da Silva        | 10/195.016-1 |
| Valdecira de Carvalho             | 10/151.816-6 |
| Valdelice Lima de Oliveira        | 10/155.558-0 |
| Valdemira Conceição dos S. Avilla | 10/097.666-2 |
| Valdilene de Lima Santana         | 10/231.730-3 |
| Valquiria Passos de Brito         | 12/192.455-4 |
| Vanderlei Correa Machado          | 10/231.162-9 |
| Vanderleia Falcí da Silva         | 10/160.336-4 |
| Vera Lucia da C. Silverio         | 10/118.098-3 |
| Vera Lucia de O. Megliorini       | 10/155.505-1 |
| Vera Lucia Dias D. Munhoz         | 10/157.617-2 |
| Vera Lucia Ferreira               | 10/060.245-9 |
| Vera Lucia Teixeira Santos        | 10/229.788-5 |
| Vera Marcia dos S. Barboza        | 20/129.456-0 |
| Verônica Alexandrino Santos       | 10/230.352-7 |
| Veronica de Oliveira              | 10/241.722-8 |
| Vilma Falcí da Silva Pereira      | 10/226.757-3 |
| Vilma Vicente                     | 10/207.985-3 |
| Walderez Pereira da Silva         | 10/142.794-7 |
| Wanda de Souza Braga              | 10/153.053-4 |
| Wanda Maria S. de Oliveira        | 10/230.194-3 |
| Wilma França                      | 10/112.277-9 |
| Yara Leticia de Freitas Cruz      | 10/235.036.1 |
| Zelina de Souza Messias           | 10/111.793-6 |
| Zenaide Marques Monteiro          | 10/112.238-1 |
| Zuleica Antonia A. Pereira        | 10/230.177-8 |
| Zuleide dos Santos                | 10/211.107-8 |

• Campanha da XVIII R.A.  
CMS Belisário Penna  
Rua Francin, nº 29 - Campo Grande  
**14/11/2009**  
Coordenadora: Dra. Marcia Regina  
Horário de apresentação: 06:30h.

| Nome                             | Matricula    |
|----------------------------------|--------------|
| Ademir Pereira Gomes             | 10/190.540-5 |
| Aglaice de Souza P. dos Santos   | 10/243.967-7 |
| Alan Reis dos Santos             | 10/252.807-3 |
| Alba Maria Alves de Souza        | 10/102.823-2 |
| Alberto Alves da Silva           | 10/065.833-6 |
| Aldilea Gomes Pereira            | 10/252.716-6 |
| Alessandra Salazar Costa         | 10/225.986-9 |
| Alessandro dos Santos Silva      | 10/251.919-7 |
| Alex Sandro Barbosa dos Santos   | 10/231.100-9 |
| Alzira Brito dos Santos          | 10/121.925-2 |
| Alzira Tavares de Oliveira       | 10/229.685-3 |
| Ana Carolina da Silva Chagas     | 10/256.323-7 |
| Ana Claudia Correa de Araújo     | 10/244.459-4 |
| Ana Claudia S. de Freitas        | 10/230.101-8 |
| Ana Lucia Pereira de O. da Silva | 10/245.275-3 |
| Ana Luzia Carneiro de Oliveira   | 10/252.019-5 |
| Ana Maria Cavalcante Vianna      | 10/230.271-9 |
| Ana Maria Isidoro da Silva       | 10/239.811-3 |
| Ana Maria Marcello Mendes        | 10/112.284-5 |
| Ana Paula Lopes Martins          | 10/251.981-7 |
| Ana Valeria O. da Silva          | 10/194.641-7 |
| Analia de Magalhães Pinto        | 10/155.911-1 |
| Anderson Lopes de Barros         | 10/252.428-8 |
| Anderson Marques de Azevedo      | 10/252.306-6 |
| André Luis da Silva Mesquita     | 10/227.789-5 |
| André Luiz Rosa da Silva         | 10/252.851-1 |
| Andrea Alves de Mendonça         | 10/157.994-5 |
| Andrea Petronilo Belizário       | 10/227.763-0 |
| Andrea Silva e Silva             | 10/230.815-3 |
| Andreia Batista Gomes            | 10/229.919-6 |
| Andreia Correa de A. Jambor      | 10/244.458-6 |
| Angela Atalaia Passos Zacconi    | 10/153.135-9 |
| Angela Conceição de Oliveira     | 20/130.621-6 |
| Angela Cristina Duarte           | 13/118.704-6 |
| Angelica Martins Barbosa         | 10/103.368-7 |
| Antonio do Amaral                | 10/252.375-1 |
| Araci Maria de Oliveira          | 10/102.723-4 |
| Ariete do Nascimento de Souza    | 10/165.634-7 |
| Arliziany do Nascimento          | 10/211.193-8 |
| Arminda Lilian de Freitas Rocha  | 10/167.173-4 |
| Beatriz Gomes da Silva           | 20/129.213-5 |
| Bianca Nunes Bernardes           | 10/251.912-2 |
| Bruno da Silva Santos            | 10/231.393-0 |
| Carina de Mesquita Colosimo      | 10/251.944-5 |

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Carlos Alberto das Candeias        | 10/109.953-0 |
| Carlos Alberto de L. Borges        | 12/160.470-1 |
| Carlos Eduardo do N. Gomes         | 10/252.051-8 |
| Carlos Eduardo F. de Oliveira      | 10/231.309-6 |
| Carmem Malaquias de Souza          | 10/122.619-0 |
| Catia Regina do N. Brito           | 10/158.998-5 |
| Celia Alves Sobral                 | 10/111.246-5 |
| Celia de Oliveira Simões           | 10/110.378-7 |
| Celia Maria de Souza Mello         | 10/256.636-2 |
| Celia Regina da S. Ribeiro         | 20/140.860-8 |
| Celma Baptista Cordeiro            | 10/152.471-9 |
| Celso Junio Brito dos Santos       | 10/231.019-1 |
| Cenira da Conceição da S. de Brito | 20/129.669-8 |
| Cheilla dos Santos Pereira         | 10/229.629-1 |
| Cintia Ferreira Hott               | 10/252.401-5 |
| Clair Rezende Guimarães            | 10/102.760-6 |
| Clarice Coli de Oliveira           | 10/123.190-1 |
| Claudia Cristina Dias Alves        | 20/139.116-8 |
| Claudia de Oliveira Lopes          | 10/230.049-9 |
| Claudia de Sousa Santos de Macedo  | 10/227.885-1 |
| Claudio Dias Felix                 | 10/230.968-0 |
| Claudio Mandovani                  | 10/251.880-1 |
| Clelia Costa de O. Barbosa         | 10/223.418-5 |
| Clenice Ferreira dos Santos        | 20/127.130-3 |
| Cleonice Moreira Bento             | 10/167.133-8 |
| Cristiane Melo Carvalho Loureiro   | 10/158.332-7 |
| Cristiano de Macedo Vidal          | 10/251.859-5 |
| Daise Vianna da S. Rocha           | 10/167.185-8 |
| Dalila da Silva Loetscher          | 20/129.764-7 |
| Daniele Milan da Silva             | 10/253.953-4 |
| Daniella Modesto Rosa Ferreira     | 10/221.065-6 |
| Danilo Silva Bazilio               | 10/252.307-4 |
| Dayse Simões Pereira               | 10/230.403-8 |
| Deise Maria V. Guimarães           | 10/152.836-3 |
| Denise Costa Rangel                | 10/241.738-4 |
| Denise Fonseca dos S. da Silva     | 10/254.377-5 |
| Denize Correa de Souza             | 10/155.443-5 |
| Diego Alves Sanches                | 10/252.323-1 |
| Dilma Teles de Souza               | 10/110.356-3 |
| Dina Gonçalves Mota                | 20/129.687-0 |
| Djalma Machado de Mello            | 20/119.803-5 |
| Doralice das Virgens Costa         | 10/139.478-2 |
| Doralice Gonçalves Nascimento      | 10/103.804-1 |
| Edgard Jose Gracio Ribeiro         | 10/230.673-6 |
| Edilaine Rodrigues de Sales        | 10/252.047-6 |
| Edilson Gomes Barreto              | 10/230.417-8 |
| Edith Bezerra de Souza             | 20/129.555-9 |
| Edmar da Silva de Souza            | 10/096.193-8 |
| Edmilson de Jesus Lima             | 10/252.330-6 |
| Edna Selma de Oliveira             | 10/230.103.4 |
| Edson Marconi de Almeida           | 10/249.217-1 |
| Eduardo de Almeida Magalhães       | 10/252.311-6 |
| Eduardo Jorge de Souza             | 10/231.336-9 |
| Eliana Batista Lima                | 10/249.285-8 |
| Eliane Duarte Cardoso              | 10/163.167-0 |
| Elisabete Almeida Ferreira Alves   | 10/244.521-1 |
| Elisete Louro de Souza             | 10/122.492-2 |
| Elizabeth Carvalho Monteiro        | 10/103.254-9 |
| Elizete Ramos Leite                | 10/151.622-8 |
| Elvira Soares de Macedo            | 10/194.550-0 |
| Erica Ferreira Fernandes           | 10/249.410-2 |
| Ester Sales dos S. Almeida         | 20/178.768-8 |
| Esther de Lima Souza               | 10/194.635-9 |
| Etelvina de Fátima A. Oliveira     | 10/095.207-7 |
| Fabiana Nascimento da Silva        | 10/252.011-2 |
| Fabio Soleman Pereira              | 10/252.015-3 |
| Fabiola Teles Lopes                | 10/177.486-8 |
| Fatima Dracxler Santos             | 10/229.951-9 |
| Fátima Maria F. dos Santos         | 10/194.290-3 |
| Fernanda Dias Gaião e Silva        | 10/231.140-5 |
| Fernando Pereira da Silva          | 10/067.074-5 |
| Francalina Fernandes de Medeiros   | 10/228.135-0 |
| Francisca de Jesus Souza           | 10/102.774-7 |
| Francisco Ferreira Marujo Neto     | 10/252.313-2 |
| Francisco Liberato do Nascimento   | 11/199.540-6 |
| Gelcio Gomes de Oliveira           | 10/230.566-2 |
| Gelzon Luiz de Oliveira            | 10/118.318-5 |
| Georgina Gomes Honorio             | 10/151.644-2 |
| Gerson da Silva Neves              | 10/251.819-9 |
| Getulio Pereira de Melo            | 10/237.189-6 |
| Gislana Colinques Mayrinch         | 10/244.703-5 |
| Glaucia Ribeiro da Silva           | 10/230.361-8 |
| Gloria Felix de Almeida Rodrigues  | 10/084.609-7 |
| Gloria Regina de O. de Mattos      | 10/229.378-5 |
| Guaracirema Maria da Cunha         | 20/126.918-2 |
| Helcio Mello da Silva              | 10/252.350-4 |
| Helena Ferreira Teixeira           | 10/195.406-4 |
| Helena Joana Rosa                  | 10/195.303-3 |
| Helena Luciano da Silva            | 20/179.635-8 |
| Helenice Borges Ferras             | 10/194.625-0 |
| Henrique Carlos Brandão            | 10/118.528-9 |

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Heydimar de Souza Conceição          | 10/157.808-7 |
| Humberto Rocha Alves                 | 10/229.802-4 |
| Iara Vieira Reis                     | 10/252.304-1 |
| Idelvira Dias Brito                  | 10/168.407-5 |
| Ildedir Fernandes Faria              | 13/118.334-2 |
| Ines da Silva                        | 10/093.268-1 |
| Iracema Silva ferreira               | 10/207.967-1 |
| Irani Regina Ferreira                | 10/249.404-5 |
| Irenilda Martins F. dos Sanos        | 10/208.811-0 |
| Itamar Barbosa Pinheiro              | 10/231.131-4 |
| Ivana Tarcila Pinheiro               | 10/195.435-3 |
| Ivone da Silva do Nascimento         | 10/123.144-8 |
| Ivone da Silva Lontra                | 20/190.474-7 |
| Ivone Maria da Silva                 | 10/157.665-1 |
| Ivonete Menezes de Oliveira          | 10/228.125-1 |
| Jaciara Ferreira de Sant'Anna        | 10/168.341-6 |
| Jacira da Silva Nascimento           | 13/118.563-6 |
| Jacira Marques Nogueira Barcelos     | 10/203.159-0 |
| Jandira de Oliveira Gonçalves        | 10/110.374-6 |
| Janeide Vieira do Nascimento         | 10/227.757-2 |
| João Vieira da Rocha Filho           | 10/228.021-2 |
| Joaquina Ana da Conceição            | 10/120.142-5 |
| Joel Fabricio de Souza               | 10/160.281-2 |
| Jorge Alves da Silva                 | 10/234.538-7 |
| Jorge Alves Paes                     | 10/011.348-0 |
| Jorge Antonio dos Santos Matos       | 12/251.815-7 |
| Jorge Henrique de O. R. da Silva     | 10/231.000-1 |
| Jorginea Gomes P. F. Ribeiro         | 10/139.494-9 |
| Josabeth de Souza Nascimento         | 13/118.599-0 |
| Jose Cicero Santos                   | 20/127.690-6 |
| José Geraldo da Silva                | 20/179.511-1 |
| Jose Mendonça da Silva               | 10/237.280-3 |
| José Roberto de Brito Lucas          | 10/251.908-0 |
| Josenir Barbosa de Melo              | 10/103.268-9 |
| Juciara Maria Rodrigues dos S. Silva | 20/179.659-8 |
| Julia Maria de Fátima M. Lima        | 10/122.549-9 |
| Julia Maria F. S. Ornelas            | 10/229.981-6 |
| Jurema Alves R. Gonçalves            | 10/112.899-0 |
| Jussara Albino                       | 10/121.848-6 |
| Jussara Candida P. da Silva          | 10/239.822-0 |
| Jussara Lima da Silva                | 10/110.619-4 |
| Karla Regina S. L. da Cunha          | 10/239.885-7 |
| Katiuscia Lucas Severino             | 10/231.117-3 |
| Kelly de Oliveira Viana              | 10/256.327-8 |
| Laura Ferreira de M. dos Santos      | 10/098.077-1 |
| Laureana Ferreira dos Santos         | 10/157.454-0 |
| Lea Chelles de Souza                 | 10/155.611-7 |
| Lea Loureiro Tinoco                  | 10/162.855-1 |
| Leandro Azeredo Coutinho             | 10/251.778-7 |
| Leandro Cosat Ferreira               | 10/231.232-0 |
| Leandro dos Santos Padilha           | 10/224.825-0 |
| Lidia Barbosa de Andrade             | 20/129.111-1 |
| Lidia da Silva e Silva               | 10/158.687-4 |
| Lidia Nunes da Silva                 | 10/121.511-0 |
| Ligia da Silva Costa                 | 10/102.699-6 |
| Ligia Luzia S. de Mendonça           | 10/208.750-0 |
| Ligia Rodrigues G. de Souza          | 10/109.895-3 |
| Lilia Cristina Silva do Nascimento   | 10/254.370-0 |
| Lilian Barbosa Travassos             | 10/245.142-5 |
| Lorene Moura de Medeiros             | 10/228.514-6 |
| Luana Lopes Martins                  | 10/253.964-1 |
| Luci Eli Machay Pinto                | 10/157.735-2 |
| Lucia Helena de S. Q. da Silva       | 10/195.139-1 |
| Lucia Matias da S. Santos            | 10/231.538-0 |
| Luciana de Brito Idalgo              | 10/193.374-6 |
| Luciana Fernandes Henrique           | 10/230.204-0 |
| Luciana Gonçalves de Almeida         | 10/157.703-0 |
| Luciana Laurindo Desa                | 10/252.865-1 |
| Luis Carlos Jansen Silva             | 10/251.920-5 |
| Luis Carlos Silva                    | 20/135.599-9 |
| Luis Claudio da Silva Martins        | 10/252.043-5 |
| Luiz Carlos Carmo de Mendonça        | 10/209.998-4 |
| Luiz Carlos dos Santos               | 10/168.378-8 |
| Luiz Claudio de Souza                | 10/087.512-0 |
| Luiz Claudio Santos Matheus          | 10/219.250-8 |
| Luiz Felipe da Silva Alves           | 10/230.722-1 |
| Luiz Fernando F. de Souza            | 20/129.490-9 |
| Luiz Paulo Caetano da Silva          | 10/231.703-0 |
| Manoel Rodrigues Teixeira            | 10/010.292-1 |
| Marcela Alves Schneider              | 10/252.803-2 |
| Marcelino Paulo Moreira              | 20/130.583-8 |
| Marcelo Bragança Rua                 | 10/252.412-2 |
| Marcelo Emilio Barbosa L. Filho      | 10/251.991-6 |
| Marcia Cardoso                       | 10/230.022-6 |
| Marcia Cristina T. Gomes             | 10/118.411-8 |
| Marcia de Lima                       | 10/120.172-2 |
| Márcia de Oliveira Silveira          | 10/120.195-3 |
| Marcia dos Santos Mendonça           | 10/228.102-0 |
| Marcia Helena Rodrigues Cruz         | 10/199.213-0 |
| Marcia Milagre Neves                 | 10/231.030-8 |





|                                   |              |                                  |              |                                    |              |
|-----------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|------------------------------------|--------------|
| Marcilio José Thomaz da Silva     | 10/156.036-6 | Neuza O'neill da Silva Mello     | 10/117.487-9 | Sara Alves Rodrigues               | 10/252.869-3 |
| Marcio Nascimento da Silva        | 10/230.385-7 | Nilceia da Silva Demetrio        | 20/139.468-3 | Sebastiana da Silva Costa          | 20/179.302-5 |
| Maria Alice Pedroso de Oliveira   | 10/193.155-9 | Nilma Fernandes de L. Melo       | 10/229.304-1 | Sebastião Cotta Filho              | 10/120.198-7 |
| Maria Angelica Carneiro           | 10/178.974-2 | Nilo dos Santos                  | 20/130.001-1 | Sebastião Dias                     | 20/134.755-8 |
| Maria Angelica da Conceição       | 12/194.409-9 | Nilza Barbosa Alvarez            | 10/097.073-1 | Selma Nunes Messias                | 10/167.410-0 |
| Maria Cristina Abade              | 10/110.468-6 | Norma Henrique Torres            | 10/098.053-2 | Shirlei da Costa Vieira Silva      | 10/249.672-7 |
| Maria da Conceição B. Ferreira    | 20/140.380-7 | Odaí da Penha Bandeira           | 20/132.744-4 | Shirlei Suely Barnabé              | 10/227.805-9 |
| Maria da Conceição S. de Souza    | 10/139.618-3 | Odezio Alves Azevedo             | 10/193.385-2 | Sidnei de Souza Brasil             | 10/231.246-0 |
| Maria da Penha C. Sant'ana        | 10/151.785-3 | Orlando Gomes Maciel             | 10/243.619-4 | Sidney Ferreira de P. Junior       | 10/230.609-0 |
| Maria das Graças Nicolau de Melo  | 10/178.920-5 | Ozima Mercier Duarte             | 10/067.225-3 | Silvane Chaves de Almeida Velloso  | 10/249.672-7 |
| Maria das Graças Silva            | 10/097.778-5 | Patricia de Oliveira Lelis       | 10/208.858-1 | Silvia Giuvea Soares de Almeida    | 10/102.773-9 |
| Maria de Fatima da S. R. Cordeiro | 10/110.659-0 | Paulo Cesar de Oliveira          | 20/129.475-0 | Solange de Almeida Luiz            | 10/167.616-2 |
| Maria de Fatima S. Cordeiro       | 10/167.571-9 | Paulo Cezar da Silva Gomes       | 20/128.670-7 | Solange Guerra de Oliveira         | 10/142.948-9 |
| Maria de Lourdes de A. Sena       | 20/132.211-4 | Pedro Adolfo dos S. Carvalho     | 10/155.594-5 | Solimar Fatil de Mattos            | 10/251.866-0 |
| Maria de Lourdes do Nascimento    | 10/229.075-7 | Pedro dos Santos Neto            | 10/099.122-4 | Solimar Satil de Mattos            | 10/251.866-0 |
| Maria de Lourdes Furtado          | 10/121.954-2 | Pedro dos Santos Neto            | 10/044.122-4 | Sonia Almeida da Silva             | 10/112.470-0 |
| Maria do Carmo Barbosa            | 10/112.723-2 | Regina Celi Silva                | 20/127.205-3 | Sonia Lopes Vasquez                | 10/229.654-9 |
| Maria do Carmo Franco             | 10/110.979-2 | Regina Celia Severino            | 10/103.319-0 | Sonia Maria C. Pinheiro            | 10/155.340-3 |
| Maria do Socorro B. dos Santos    | 20/178.668-0 | Regina Izabel de Souza           | 10/244.665-6 | Sonia Maria Paiva de Souza         | 10/160.345-5 |
| Maria Eugenia dos Santos          | 10/102.765-5 | Regina Lúcia Martins             | 10/157.056-3 | Sonia Pereira S. da Silva          | 10/208.934-0 |
| Maria Helena Batalha de Souza     | 20/128.957-8 | Regina Mattos de Oliveira        | 10/236.190-5 | Sonia Regina Rodrigues             | 20/129.899-1 |
| Maria Helena de C. Casseres       | 10/199.126-4 | Renato Cesar Maspero             | 10/252.874-3 | Soraia Nobrega de A. da S. Muniz   | 10/237.984-0 |
| Maria Helena Zenobio Pimentel     | 10/229.771-1 | Revelino de Almeida Magalhães    | 10/252.312-4 | Sueli Antonia Silva Dias           | 10/145.513-8 |
| Maria Izabel Rodrigues da Costa   | 10/252.447-8 | Ricardo Jose Rodrigues           | 10/078.940-4 | Sueli Figueira de Ornelas          | 10/086.538-6 |
| Maria Izabel Silva Cordeiro       | 10/099.222-2 | Ricardo Luiz Damasceno Martins   | 10/252.397-5 | Suely Santos da Silva              | 10/168.541-1 |
| Maria Jose Albino de Oliveira     | 10/142.735-0 | Ricardo Marques Rodrigues        | 10/251.925-4 | Suely Souza Herbster               | 10/110.343-1 |
| Maria José Freitas dos Santos     | 10/178.708-4 | Rita de Cassia G. dos Reis       | 10/157.652-9 | Tatiana Ferreira de Moraes         | 10/231.325-2 |
| Maria Jose M. de Azevedo          | 20/129.576-5 | Rogério Costa da Silva           | 10/231.098-5 | Terezinha de Jesus Oliveira Alves  | 10/123.247-9 |
| Maria Lucia Silva Chelles         | 10/237.188-8 | Rogério Mendonça Callado         | 10/252.077-3 | Terezinha Gonçalves de M. Oliveira | 10/143.110-5 |
| Maria Patricia da Silva           | 10/121.967-4 | Rogério Ramos Pacheco            | 10/111.787-8 | Thais Fernanda Claudino            | 10/252.071-6 |
| Maria Rosa A. Barbosa             | 10/112.371-0 | Ronaldo Rezende                  | 20/129.691-2 | Tulio Soares Lopes                 | 10/251.797-7 |
| Maria Rosangela C. de Lima        | 10/195.071-6 | Rosa Helena de Souza             | 10/170.673-8 | Ubirajara Guedes Nascimento        | 10/231.420-1 |
| Maria Virginia Santos             | 10/158.282-4 | Rosane dos Santos Oliveira       | 10/252.027-8 | Ubirajara Santos                   | 10/252.810-7 |
| Marilene Lopes Mallet de Almeida  | 10/208.781-5 | Rosane Pinheiro de Souza         | 10/153.044-3 | Vagner Guimarães de Oliveira       | 10/252.340-5 |
| Marília Jose de Macedo            | 10/153.370-2 | Rosangela Campos de Almeida      | 10/194.533-6 | Valdecir Germano                   | 20/130.000-3 |
| Marília Rodrigues dos Santos      | 10/211.053-4 | Rosangela das Graças Ferreira    | 10/139.516-9 | Valmiro Avelino dos Santos         | 10/251.906-4 |
| Marilza Eira Mignac               | 10/215.306-2 | Rosangela de Magalhães da Silva  | 10/084.164-3 | Vanda de Souza Tavares             | 10/167.275-7 |
| Marlizo Rangel de Oliveira        | 10/220.997-1 | Rosangela de Oliveira            | 10/168.164-2 | Vanessa do Nascimento Pedrosa      | 10/252.818-0 |
| Marina de Souza Barbosa           | 20/128.999-0 | Rosangela de Oliveira            | 10/168.164-2 | Vanessa Teixeira de Jesus          | 10/221.232-2 |
| Marinete Pereira T. dos Santos    | 20/139.378-4 | Rosangela Moreira de Souza       | 20/129.211-9 | Vania Moura de Moraes              | 10/218.859-7 |
| Marlene Almeida Bonfim            | 10/085.340-8 | Rosangela Pedro da Silva         | 10/244.626-8 | Vera Lucia A. de Souza             | 20/139.458-4 |
| Marli Pontes do Vale              | 22/140.110-8 | Rosângela Pereira Balbo Carvalho | 10/195.107-8 | Wagneria Rohen B. Coimbra          | 10/194.318-2 |
| Marly Alves Vieira                | 20/129.373-7 | Rose Elena J. da Silva           | 10/220.051-7 | Wanda Gomes Duarte Gnefra          | 10/195.097-1 |
| Marly Chaves Peçanha              | 10/229.698-6 | Rose Sheila Paula Barbosa        | 10/229.945-1 | Wanderson Reis Henrique            | 10/231.392-2 |
| Marly Wanderley do Amaral         | 22/129.023-8 | Roselane Pedro da Silva          | 10/244.626-8 | Wiliane Silva Santos               | 10/117.843-3 |
| Marta Nascimento de Castro        | 10/221.418-7 | Rosilea dos Santos Paulino       | 10/155.474-0 | William Andrade Meirelles de Souza | 10/251.965-0 |
| Marta Verônica Ribas da Silva     | 10/220.928-6 | Rosilene Torres                  | 10/155.532-5 | Wilson do Nascimento Souza         | 20/129.357-0 |
| Mercedes Maria de Oliveira Borges | 10/228.158-2 | Rozi Alves Ribeiro               | 10/113.786-8 | Wilson Otavio Vieira Filho         | 10/252.037-7 |
| Michele Bezerra da Silva          | 10/252.722-4 | Rubenita Barbosa Pantoja         | 10/243.009-8 | Zeli Santana Barcelos              | 10/227.864-6 |
| Mônica Cabral de Carvalho         | 10/219.161-7 | Sandra Carvalho Sodre da Silva   | 10/112.581-4 | Zélia das Graças da Silva          | 10/102.260-7 |
| Mônica Cristina Vasconcelos Costa | 10/250.815-8 | Sandra Correa Alves              | 10/245.217-5 | Zilda Teixeira Barcelos            | 10/102.199-7 |
| Monica Silva do Nascimento        | 10/179.408-0 | Sandra Dolores de C. costa       | 20/178.669-8 | Zildeney de Oliveira Lacerda       | 10/110.365-4 |
| Neuza Maria Ferreira de Lima      | 10/229.336-3 | Sandra Maria de Souza Carvalho   | 10/163.088-8 |                                    |              |
| Neuza Nascimento Silva            | 10/102.596-4 | Sandra Maria M. dos Santos       | 10/230.233-9 |                                    |              |
|                                   |              | Sandra Regina Albino             | 10/157.768-3 |                                    |              |

## Rio Poupa Tempo, muitas soluções em um só lugar.

SÃO MAIS DE DEZ ÓRGÃOS MUNICIPAIS OFERECENDO SERVIÇOS À POPULAÇÃO NO MESMO ENDEREÇO.

### Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cadastramento para o Programa Bolsa Família.

Atualização Cadastral do Programa Bolsa Família.

Inscrição para os Cursos de Qualificação Profissional.

Inscrição no Programa Pro-Jovem Adolescente.

Inscrição para o Banco Carioca de Bolsas de Estudo.

Inscrição para Carteira do Idoso – Passe interestadual.

Cadastro Passe Livre.

Inserção das Famílias no Cadastro Único para o Projeto Minha Casa Minha Vida.



Segundo andar do Bangu Shopping, Rua Fonseca, 240.

## SECRETARIA DE CULTURA

### COMUNICADO PROGRAMAÇÃO DE NOVEMBRO NO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DA MÚSICA CARIOCA

A Secretaria Municipal de Cultura apresenta a programação de novembro no Centro Municipal de Referência da Música Carioca Arthur da Távola. As atrações são as seguintes: exposição Januário Garcia, de terça a domingo; apresentações de Rui de Carvalho e Grupo Samba na Cabeça, dias 13 e 14; Guilherme Lessa, dia 15; lançamento da série "Depoimentos Cariocas" onde o sambista Arlindo Cruz será entrevistado pelo jornalista Hugo Sukman, dia 17; Alan Rocha, dia 18; Orquestra Tocante, dia 19; Vissungo, dias 20 e 21; Pretinho da Serrinha e Nenê Brown, dia 24; André Gabeh, dia 27; Formidável Família Musical, dia 28; e Arcos Trio, dia 29.

Com um belo auditório de 156 lugares o espaço proporciona aos moradores da Tijuca e aos visitantes de toda a cidade uma intensa programação musical. Os jardins do Centro Municipal de Referência da Música Carioca Arthur da Távola completam o belo conjunto arquitetônico patrimônio tombado da cidade do Rio de Janeiro.

O Centro Municipal de Referência da Música Carioca Arthur da Távola fica na Rua Conde de Bonfim, 824 - Tijuca. Tel: 3238-3831.

#### PROGRAMAÇÃO DE NOVEMBRO

**EXPOSIÇÃO**  
**NOSSA GENTE** – do fotógrafo Januário Garcia. Abertura no dia 17, às 16h. De terça e quarta-feira, das 11h às 17:30h e de quinta a domingo, das 10h às 19h, entrada gratuita.

**MÚSICA**  
**RUI DE CARVALHO E GRUPO SAMBA NA CABEÇA** - dias 13 e 14, sexta-feira e sábado, às 19h.  
**GUILHERME LESSA** - Clássicos Domingos, dia 15, domingo, às 11h.  
**ANDRÉ GABEH** - projeto Rede Rio Música, dia 27, sexta-feira, às 19h.  
**FORMIDÁVEL FAMÍLIA MUSICAL** - projeto Rede Rio Música, dia 28, sábado, às 19h.  
**ARCOS TRIO** - Clássicos Domingos, dia 29, domingo, às 11h.

**I SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA**  
**DEPOIMENTOS CARIOCAS** - lançamento da série onde o sambista Arlindo Cruz será entrevistado pelo jornalista Hugo Sukman, com direito a ilustrações musicais, dia 17, às 19h.  
**ALAN ROCHA** – com o show Candeia, dia 18, quarta-feira, às 19h.  
**ORQUESTRA TOCANTE** – no projeto Quintas Instrumentais, com os sons da afro brasilidade, dia 19, quinta-feira, às 19h.

**VISSUNGO** - dias 20 e 21, sexta-feira e sábado, às 19h.  
\* **PRETINHO DA SERRINHA E NENE BROWN** – projeto Classe de Mestre, dia 24, terça-feira, às 16h.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO:** 12/001.164/2009 **PREGÃO PRESENCIAL: 15/2009**  
**DATA:** 26/11/2009 (vinte e seis de novembro de dois mil e nove)  
**HORÁRIO DA LICITAÇÃO.:** 14 h (quatorze horas)  
**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Prestação de serviços do projeto de pesquisa, tratamento técnico e divulgação do Guia de Fundos e coleções particulares do Arquivo da Cidade  
**ESTIMATIVA:** R\$ 132.132,36 (cento e trinta e dois mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).  
**LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL:** Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 270 - Cidade Nova – RJ de 10 às 17h.  
**CONDIÇÕES DE RETIRADA:** A empresa que retirar o edital na sede da CPL/SMC deverá trazer carimbo com o CNPJ. Também poderá ser retirado pelo site: [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br)  
**TELEFONE PARA CONTATO:** (21) 2273-0948

**COMUNICADO**  
**PROCESSO:** 12/001.164/2009 **PREGÃO PRESENCIAL: 15/2009**  
O Pregoeiro comunica que não acudiram interessados ao certame. Será marcada nova data.

WILSON MARTINS  
PREGOEIRO SUBSTITUTO/SMC

#### COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL RESULTADO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NA LEI Nº 1940/92 NO EDITAL DE 2009

| Nº DE INSCRIÇÃO | PROJETO                                        | PRODUTOR                                       | ÁREA /<br>SEGMENTO | ORÇAMENTO<br>TOTAL | INCENTIVO<br>CONCEDIDO |
|-----------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|
| W84             | VICENTE<br>CELESTINO O<br>ORGULHO DO<br>BRASIL | JUPITER TEATRO<br>PRODUÇÕES<br>ARTÍSTICAS LTDA | TEATRO             | 372.771,45         | 179.578,59             |
| W303            | UTOPIA E<br>BARBÁRIE                           | CALIBAN PRODUÇÕES<br>CINEMATOGRAFICAS<br>LTDA  | CINEMA             | 297.490,00         | 148.745,00             |

OMITIDO NO D.O Nº 154 DE 03/11/2009

| Nº DE INSCRIÇÃO | PROJETO              | PRODUTOR                    | ÁREA /<br>SEGMENTO | ORÇAMENTO<br>TOTAL | INCENTIVO<br>CONCEDIDO |
|-----------------|----------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|
| W228            | OS IRMÃOS<br>ROBERTO | TRÍPLICE<br>PRODUÇÕES LTDA. | CINEMA             | 253.860,00         | 190.395,00             |

OMITIDO NO D.O. Nº 147 DE 21/10/2009

#### RESULTADO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NA LEI Nº 1940/92 NO EDITAL DE 2009

| Nº DE<br>INSCRIÇÃO | PROJETO                                                    | PRODUTOR                                                                  | ÁREA /<br>SEGMENTO | ORÇAMENTO<br>TOTAL | INCENTIVO<br>CONCEDIDO |
|--------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|
| W270               | FESTLIP-FESTIVAL DE<br>TEATRO DA LÍNGUA<br>PORTUGUESA 2010 | ASSOC.CULTURAL TALU<br>PRODUÇÕES E<br>MARKETING                           | TEATRO             | 500.000,00         | 250.000,00             |
| W281               | ORFEU DA<br>CONCEIÇÃO – UMA<br>TRAGÉDIA CARIOCA            | SHOWBRAS PRODUÇÕES<br>ARTÍSTICAS LTDA.                                    | TEATRO             | 704.000,00         | 352.000,00             |
| W400               | CAMINHOS DO CAFÉ                                           | FASE 10 PRODUÇÕES<br>ARTÍSTICAS LTDA                                      | LITERATURA         | 148.935,00         | 74.467,50              |
| W402               | FAROFA CARIOCA AO<br>VIVO                                  | ATIVO HUMANO ADM. DO<br>CONHECIMENTO PROD.<br>CULT. E EDUC.<br>CONTINUADA | MUSICA             | 369.761,76         | 119.761,76             |
| W407               | GOOD 50X70                                                 | DE FELIPPES FILMES E<br>PRODUÇÕES LTDA                                    | ARTES<br>PLASTICAS | 324.000,00         | 243.000,00             |
| W408               | PLUFT O<br>FANTASMINHA                                     | MCM MARIA CLARA<br>MACHADO PRODUÇÕES<br>ARTÍSTICAS LTDA                   | TEATRO             | 672.700,00         | 336.350,00             |

|      |                                                |                                                     |            |            |            |
|------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| W411 | QUARTA-FEIRA DE<br>CINZAS                      | FOMENTA PRODUÇÕES<br>ARTÍSTICAS E CULTURAIS<br>LTDA | TEATRO     | 216.958,00 | 162.718,50 |
| W415 | ELE E O MAR –<br>ROBERTO MENESCAL              | BRAVO PRODUÇÕES LTDA.                               | CINEMA     | 908.953,47 | 454.476,74 |
| W416 | CIRCULO CULTURAL<br>TABAJARAS                  | CABBET ARAUJO<br>PRODUÇÕES ARTÍSTICAS<br>LTDA       | MUSEUS     | 497.144,50 | 372.858,38 |
| W417 | O INVERNO DA LUZ<br>VERMELHA                   | NOS 3 PRODUÇÕES LTDA                                | TEATRO     | 495.650,00 | 247.825,00 |
| W419 | AVENTURAS DOS<br>CHEIROS<br>BRASILEIROS        | SOCIEDADE DE<br>PROMOÇÃO DA CASA DE<br>OSWALDO CRUZ | LITERATURA | 155.800,00 | 116.850,00 |
| W420 | TEM JONGO NO MAR                               | GRUPO CULTURAL JONGO<br>DA SERRINHA                 | MUSICA     | 497.150,00 | 372.862,50 |
| W422 | EMILINHA E MARLENE<br>– AS RAINHAS DO<br>RADIO | ATIVA PRODUÇÕES<br>ARTÍSTICAS LTDA                  | TEATRO     | 499.920,00 | 374.940,00 |
| W423 | NELSON CAVAQUINHO<br>– VIOLÃO CARIOCA          | ND COMUNICAÇÃO LTDA                                 | LITERATURA | 264.200,00 | 132.100,00 |
| W424 | PRAÇA DA LEITURA                               | ALTERNATIVA<br>PRODUÇÕES CULTURAIS<br>LTDA          | MUSEUS     | 368.240,00 | 276.180,00 |
| W425 | VIVA O CORDEL<br>ENCANTADO                     | BEMDOIA PRODUÇÕES<br>ARTÍSTICAS LTDA                | TEATRO     | 340.154,00 | 170.077,00 |
| W426 | GUIA CARIOCA DA<br>GASTRONOMIA DE<br>RUA       | ABBAS FILMES LTDA                                   | LITERATURA | 274.449,60 | 137.224,80 |
| W431 | PROJEÇÃO EM<br>PALAVRAS...                     | CENTRO CULTURAL<br>DERCY GONÇALVES                  | CINEMA     | 204.975,94 | 102.487,97 |

|      |                             |                                                     |            |              |            |
|------|-----------------------------|-----------------------------------------------------|------------|--------------|------------|
| W432 | BILAC PINTO – UMA BIOGRAFIA | PINTO E ZINCONE EDITORIAL LTDA                      | LITERATURA | 86.965,00    | 36.965,00  |
| W437 | A LONGA NOITE DE CRISTAL    | GRACINDO JR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA    | CINEMA     | 3.217.297,76 | 500.000,00 |
| W438 | CINEPOP RIO                 | INTERACTION CINE TV AUDIOVISUAL LTDA                | CINEMA     | 289.546,23   | 217.159,67 |
| W440 | CD NELSON CAVAQUINHO        | ND COMUNICAÇÃO LTDA                                 | MUSICA     | 120.000,00   | 60.000,00  |
| W441 | SADE EM SODOMA              | TARIK PUGGINA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA | TEATRO     | 909.511,40   | 339.511,40 |
| W443 | NA COLA DO SAPATEADO        | CATSAPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA                   | TEATRO     | 827.650,00   | 413.825,00 |
| W445 | LA CARETA QUE CAE           | MILONGAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA      | TEATRO     | 143.370,00   | 107.527,50 |
| W447 | SEXDELÍCIA                  | MORENA FILMES LTDA                                  | CINEMA     | 6.230.394,83 | 500.000,00 |

RESULTADO DE PROJETOS CULTURAIS INSCRITOS NA LEI Nº 1940/92 NO EDITAL DE 2009

| Nº DE INSCRIÇÃO | PROJETO                                       | PRODUTOR                                      | ÁREA / SEGMENTO | ORÇAMENTO TOTAL | VALOR      |
|-----------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| W293            | TORRES GARCIA – TRAÇOS DE NOVA YORK           | ROBERTO F PADILLA                             | ARTES PLÁSTICAS | 598.010,00      | 299.005,00 |
| W302            | EXPOSIÇÃO MARIO FILHO O CRIADOR DAS MULTIDÕES | DONA ROSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA           | ARTES PLÁSTICAS | 273.750,00      | 136.875,00 |
| W306            | O PAGADOR DE PROMESSAS                        | FARIA E VASCONCELOS LTDA                      | TEATRO          | 599.170,00      | 183.150,00 |
| W307            | GRANDE SERTÃO: VEREDAS                        | EDITORIA NOVA FRONTEIRA S/A                   | LITERATURA      | 397.200,00      | 198.600,00 |
| W308            | COMBATE DE NEGROS E CÃES                      | M P 2 PRODUÇÕES LTDA.                         | TEATRO          | 351.520,00      | 175.760,00 |
| W313            | REVISTINHA DO RÁDIO                           | ELABORAR PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. | LITERATURA      | 118.800,00      | 59.400,00  |
| W358            | AS AMANDINHAS                                 | INTERVALO PRODUÇÕES MULTIMÍDIA LTDA           | CINEMA          | 232.541,20      | 116.270,60 |
| W368            | FESTZOOM-FESTIVAL DE AUDIOVISUAL PARA JOVENS  | TELEZOOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA             | CINEMA          | 376.720,00      | 188.360,00 |
| W373            | CATADORES DE SONHOS                           | AMOK PRODUÇÕES LTDA                           | TEATRO          | 458.975,00      | 179.157,42 |
| W377            | OFICINAS DO CENTRO DE ÓPERA                   | MOLEDO PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA           | MÚSICA          | 251.600,00      | 125.800,00 |

|      |                                                         |                                        |        |            |           |
|------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|------------|-----------|
| W380 | FESTIVAL DE TEATRO CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 8ª EDIÇÃO | E.C. MARINS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS | TEATRO | 130.500,00 | 97.875,00 |
|------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|------------|-----------|

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. Nº 154 DE 03/11/09

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO  
COMUNICADO  
ASTROS EM CENA RECEBE PRIMADONNA

A Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro apresenta o projeto Astros em Cena com o show da banda Primadonna. Com entrada franca, o projeto tem como objetivo integrar astronomia e arte. A banda carioca Primadonna, que já terá seu novo single “bem” oficialmente lançado, tocará sucessos como a música *Tudo é Passageiro*, uma das mais pedidas em uma rádio carioca. Sexta-feira, dia 13 de novembro, às 20 horas, no Planetário da Gávea. Entrada gratuita .Classificação 14 anos.

Com eventos realizados na cúpula Carl Sagan, os artistas apresentam seu espetáculo sob a projeção de estrelas, constelações, galáxias e planetas, o que faz o público aproveitar não apenas o espetáculo do artista, mas também uma magnífica noite estrelada.

O Primadonna tem muitos anos de estrada. O repertório dos shows apresenta composições inéditas e vigorosas interpretações do repertório marcado pela mescla de músicas próprias e releituras de sucessos, deixando bem claro em boas melodias e arranjos modernos a influência pop, rock e soul do quinteto formado por Sandro Abreu (vocal), Claudio Costa (compositor, guitarrista, violonista), Julio Guedes (baixista), Bill Bordallo (teclado e sampler) e Digão Lopes (bateria).

Antes de cada apresentação, os astrônomos do Planetário realizam uma introdução da ciência que fascina a todos, e o público também poderá aproveitar e fazer uma visita ao Museu do Universo, que conta com 56 experimentos interativos divididos em três áreas temáticas: Astronomia Fundamental, Astrofísica e a Nave-Escola.

Para participar, no dia do show basta retirar o ingresso na recepção da instituição a partir das 18h. As 10 primeiras pessoas que enviarem uma mensagem direta na página do Planetário no Twitter com nome completo na sexta-feira, dia 13, a partir das 11h poderão garantir um par de ingressos com antecedência. Os Ingressos são limitados.

A programação do Astros em Cena contará com espetáculos de música, teatro e poesia, e se estenderá até novembro. Ao todo, são 16 atrações que acontecem toda sexta-feira, às 20h, na Cúpula Carl Sagan do Planetário da Gávea.

O Planetário da Gávea fica na Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100. Gávea. Informações pelo telefone: 21- 2274-0046. Confira a programação completa no site [www.rio.rj.gov.br/planetario](http://www.rio.rj.gov.br/planetario) .Siga o Planetário também pelo twitter: [www.twitter.com/planetariodorio](http://www.twitter.com/planetariodorio).

Os *extraterrestres* estão mais próximos.

Fique atento.

Não se usa o hífen quando o prefixo termina em vogal e o segundo elemento começa por consoante diferente de **r** ou **s**.  
Veja como ficou:  
extraterrestres,  
geopolítica, seminovo.



RIO

PREFEITURA

Os

extraterrestres

estão mais próximos.

Ano XXIII • Nº 162 • Rio de Janeiro 60 Sexta-feira, 13 de novembro de 2009



# DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.

**RIO**   
**CONTRA**  
**DENGUE**



**Prefeitura do Rio e você. Juntos, vamos combater a Dengue.**

## SECRETARIA DE URBANISMO

### ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERENCIA DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA

Processo n.º 02/002.472/2009  
Comunicamos o cancelamento da Certidão Marca D'água n.º 057.452, por erro de impressão.

Processo n.º 02/275.124/2009  
Comunicamos o cancelamento da Certidão Marca D'água n.º 054397, por erro de impressão.

Processo n.º 02/002.463/2009  
Comunicamos o cancelamento da Certidão Marca D'água n.º 051.793, por erro de impressão.

Processo n.º 02/286.222/2009  
Comunicamos o cancelamento da Certidão Marca D'água n.º 016408, 052567, 058885, 059125 e 059136, por erro de impressão.

#### PEDIDOS DE LICENÇA DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **27/10/2009**, foi apresentado pelo processo **02/321.121/2009**, pedido de licença para demolição dos prédios situados na **Rua Angelina, n.º 134 - Encantado**, XIII R.Á., sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20064 de 18 de junho de 2001.As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizados junto a U/CGPE/GLF-3, Rua Jurunas - 219, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em 28 de Outubro de 2009, foi apresentado pelo processo 02/275.828/2009, pedido de licença para demolição de prédio situado à TRAVESSA SOLEDADE Nº. 19-BAIRO-PRAÇA DA BANDEIRA-VIII-RA-AP-2, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto n.º 20.064 de 18 de junho de 2.001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto ao 2º DLF - Tijuca , Rua Almirante Cochrane n.º11 ? 2º andar, acompanhadas de justificativa nos termos do decreto 20.064/2001.

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMEL Nº 01/2009 REMARCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO nº 15/001.925/2009  
O Presidente da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer comunica às Organizações Sociais, qualificadas nos termos da Lei Municipal nº 5026, de 19 de maio de 2009, que a sessão de julgamento do Processo Seletivo para celebração de contrato de gestão visando a execução do Projeto Rio em Forma Olímpico foi adiada “*sine die*”.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE –“B” – PROPOSTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009, ATEN-

DENDO AOS TERMOS DO PROCESSO Nº 14/001.070/2009, QUE VER-SA SOBRE: “REFORMA PARA SUBSTITUIÇÃO DE FORRO, REMANE-JAMENTO DE DIVISÓRIAS, DOS SISTEMAS ELÉTRICO E DE TELE-FONIA E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS A ACESSIBILIDADE EM ÁREA OCUPADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO 12º PAVIMENTO, NO BLOCO I DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO – CASS – CIDADE NOVA – III R.A. – AP 1.0”, DEVIDA-MENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO PROJETO BÁSICO (NA FORMA DO ARTIGO 251 DO CAF)”. Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 10:30h (dez hora e trinta minutos), na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 12º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - MA/CPL, para atender a licitação supracitada. Foi constatada a presença de todos os componentes da MA/CPL, bem como dos representantes das licitantes interessadas em participar do certame. Iniciada a sessão pela Presidente, foi informado a decisão da Comissão quanto a HABILITAÇÃO das empresas: 1) SERVE RIO SER-VIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, 2) P.A.G. AOLIABE CONSTRUÇÃO LTDA e 3) PLANUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e a INABILITAÇÃO da empresa: FLETOR 2000 CONSTRUÇÕES LTDA, pela não comprovação do responsável técnico no quadro permanente conforme item B.3.1 do edital e o não cumprimento integral do item D.3.b no que se refere a prova de regularidade fiscal junto ao município com o ISS. Todos os licitantes abriram mão de interpor recurso nessa fase da licitação sendo devolvido o envelope “B” da empresa inabilitada ao representante presente. Em prosseguimento foram confirmados a inviolabilidade dos envelopes “B” das empresas Habilitadas que foram abertos e apresentaram os seguintes percentuais: 1) SERVE RIO SER-VIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA redução de 6.55% (seis vírgula cin-quênta e cinco por cento), 2) P.A.G. AOLIABE CONSTRUÇÃO LTDA redução de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) e 3) PLANUS CONS-TRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA redução de 11% (onze por cento). Desta forma, a Comissão, levando em conta os termos do Edital, decidiu propor a adjudicação do presente objeto à empresa PLA-NUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA pelo valor total de R\$ 501.448,88 (quinhentos e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Importa a presente licitação, no valor total de R\$ 501.448,88 (quinhentos e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).. Os representantes presentes abriram mão de interpor recurso, conforme dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. REGISTRE-SE QUE: O Edital foi ampla-mente divulgado pelo jornal de grande circulação e Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, bem como encaminhado ofício aos Sindicatos e Associações de seguimento do mercado e disponibilizado através da Internet. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata, assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

#### FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA

Processo 14/302.808/09 - Pregão nº 015/2009 - A Pregoeira da Fundação Parques e Jardins, informa que está disponível no ecompras o novo Termo de Referência da Licitação acima e comunica as empresas interes-sadas que o certame foi remarcado para o dia 26/11/2009 às 10:00 hs.

#### FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

PROCESSO: 14/301.916/2009 - Tomada de Preços n.º 010/2009 - A CPL/FPJ informa o resultado da fase de habilitação da licitação acima declarando HABILITADAS as empresas: 1- RODOÇON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA; 2- GRAVEL CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.; 3- ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; 4- PONTA DO CEU URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA.; 5- CLM EXATA CONSTRUTORA LTDA e 6- FENIX CONSTRUTORA LTDA. e INABILI-TADAS as empresas: 1-SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUS-TRIA E COMERCIO LTDA. e 2- NANTES CONSTRUÇÃO E SANEAMEN-TO LTDA.Todas as empresas fizeram se representar tomando ciência deste resultado, ficando aberto o prazo de 12/11 a 18/11/2009 para a interposição de recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

#### FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NOTIFICAÇÃO DE MULTA

NOME: PONTA DO CEU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISA-GISMO LTDA  
ENDEREÇO: AV. GEREMÁRIO DANTAS Nº 1400 - Lj SSL - FREGUESIA

- JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ.  
CNPJ: 02.225.099/0001-55  
PROCESSO: 14/300.758/2009  
CONTRATO: 122/09  
**SERVIÇO: Ref.: “IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E RECU-PERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS, QUADRA E ALAMBRA-DO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA NOVA JALES - BANGU”.**

1 - Sendo constatado a falta de cumprimento do cronograma da obra em referência, Contrato nº 122/09, Processo nº 14/300.758/09, o autuado infringiu as disposições legais contidas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, combinadas com o artigo 590, parágrafo 2º do RGACF e das sanções administrativas contidas no Edital de Tomada de Preços. Sendo assim, fica a empresa multada em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

2 - A guia de recolhimento da multa encontra-se disponível na Diretoria Financeira da Fundação Parques e Jardins.

3 - O prazo para recolhimento desta multa dar-se-á em 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação desta.

## SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

### COMUNICADO IDOSOS CARIOCAS DESFILAM NA ORLA NESTE DOMINGO

Com o objetivo de chamar a atenção para o lançamento do projeto “Rio, cidade amiga do Idoso”, a Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV), da Prefeitura do Rio, levará neste domingo, 15/11, para a orla de Copacabana o Bloco Ativaldade, composto por cerca de 4 mil idosos participantes dos projetos da Secretaria. No total, sete “alas” desfilarão temas relacionados à qualidade de vida da população da terceira idade e, fecharão o evento com uma homenagem às Olimpíadas Rio 2016.

Seguindo um trio elétrico, de cerca de quinze metros de comprimento, e ao som de antigas marchinhas de carnaval, os idosos percorrerão, a partir de 9h, o trecho da praia de Copacabana entre as ruas Figueiredo de Magalhães e Francisco Otaviano, no final do Posto 6, local da dispersão.

As alas serão as seguintes, pela ordem: Saúde, Educação, Alimenta-ção, Meio Ambiente Turismo, Esporte e Olimpíadas Rio 2016.

Conceito de Cidade Amiga do Idoso  
Uma cidade amiga do idoso estimula o envelhecimento ativo ao otimizar oportunidades para saúde, participação e segurança, para aumentar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem. Em termos práticos, uma cidade amiga do idoso adapta suas estruturas e serviços para que estes sejam acessíveis e promovam a inclusão de idosos com diferentes necessidades e graus de capacidade.

#### EXPEDIENTE DE 12/11/2009. AVISO DE PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO SESQV N. 004/2009

**OBJETO:** Seleção de entidade para celebração de Convênio visando a Execução do Projeto “CENTRO CULTURAL”, que consiste na implantação do Centro Cultural de Estudo, Pesquisa e Promoção Cultural (CEPPC) no Parque da Catacumba para organização e disseminação da produção do conhecimento relacionada à qualidade de vida e ao envelhecimento saudá-vel, conformação de acervo, processamento técnico de documentos, pro-dução cultural e de lazer e prestação de serviços à comunidade, conforme descrição e detalhamento do Termo de Referência.

**Prazo de Execução do Convênio:** 12 (doze) meses  
**Valor Total Estimado:** R\$ 191.330,92

**Realização do Processo Seletivo:** Dia 24/11/2009, às das **10 às 16** horas, à Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, 5º andar, Sala 571, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

**Informações e Aquisição de Edital:** O Edital de Processo Seletivo com seus anexos poderão ser adquiridos **até o dia 23/11/2009**, às 17:30 horas, à Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, 5º andar, Sala 537, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel com 500 folhas, formato A4 (210x297 mm), 75 g/m². Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo prazo através dos telefones (21) 2503-4420 e 2503-2382.

## CONTROLADORIA GERAL

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
CATÁLOGO DE MATERIAIS DIVERSOS  
Validade : 16/11/2009 a 15/12/2009  
<http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas>

#### Materiais Diversos - Uso Geral

| Nº | CODIGO         | Materiais Diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unid | R\$ Preço |
|----|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 1  | 8540.00.019-76 | Absorvente higiênico pós-parto, hipoalergênico, 40X10X1cm, para uso pós-parto confeccionado com material absorvente, hipoalergênico, com gel distribuído de forma a garantir uma boa absorção de fluxo, com cobertura interna de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, dimensões mínimas da área absorvível 40XAbsorvente higiênico pós-parto, hipoalergênico, 40X10X1cm, confeccionado com material absorvente 40X10X1cm, embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade | un   | 0,25      |
| 2  | 8960.45.004-77 | Agua mineral, natural, acondicionado em galão de polycarbonato com capacidade para 20 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | gl   | 4,25      |
| 3  | 7930.00.026-66 | Agua sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo 2% P/P, no mínimo, acondicionada em recipiente com 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | un   | 1,00      |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |
|----|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 4  | 6810.10.395-72 | Alcool etílico, a 70º, de uso hospitalar para desinfecção de artigos semicríticos, acondicionado em embalagem plástica com 1 litro de capacidade                                                                                                                                                   | un  | 2,73  |
| 5  | 6810.10.118-05 | Alcool etílico anidro (absoluto), filtrado, 99º G.L., teor alcoólico mínimo de 99,3º INPM, acondicionado em embalagem plástica com 1 litro                                                                                                                                                         | un  | 3,32  |
| 6  | 7520.12.004-08 | Apontador, lápis, de metal, tipo portátil, com 1 furo                                                                                                                                                                                                                                              | un  | 0,36  |
| 7  | 4020.00.030-02 | Barbante, algodao 8 fios 250g na cor branca, com 8 fios                                                                                                                                                                                                                                            | un  | 1,79  |
| 8  | 8405.01.029-59 | Blusa de manga curta, modelo 01, tipo sarja 2/1, 100% em algodão, na cor laranja, faixas refletivas prateadas costuradas nas mangas, frentes e costas, dois bolsos chapados e chanfrados, com a palavra prefeitura estampada nas costas, centrado, sobre as faixas, tamanho G, utilizado pelo gari | un  | 20,00 |
| 9  | 7510.23.002-18 | Borracha, desenho branca, 43x22x12 mm plástica, na cor branca, envolvida em capa protetora, medindo no minimo 43x22x12 mm, para apagar grafite.                                                                                                                                                    | un  | 0,21  |
| 10 | 7510.23.001-37 | Borracha, desenho, consistência média, na cor branca, formato retangular, medindo no mínimo (34 x 23 x 8)mm, para apagar grafite                                                                                                                                                                   | un  | 0,13  |
| 11 | 8430.00.276-49 | Borzegum, confeccionada em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço , elastico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal,tamanho no 43.                                                       | par | 36,09 |
| 12 | 8430.00.269-10 | Borzegum, confeccionada em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elástico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal,tamanho no 36.                                                        | par | 36,09 |
| 13 | 8430.00.272-15 | Borzegum, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elastico na laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho no 39                                                         | par | 36,09 |



|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |
|----|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 14 | 8430.00.274-87 | Borzeguim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elastico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho no 41.                                                                                                                                       | par | 36,09 |
| 15 | 8430.00.275-68 | Borzeguim, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elastico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho no 42.                                                                                                                                       | par | 36,09 |
| 16 | 8430.00.694-81 | Borzeguim de vaqueta cromada preta, cano curto com 115mm de altura, aberto na frente com duas ordens de nailon na cor preta, biqueira sem enfeites, solados e salto de borracha vulcanizados, antiderrapante alma de aço, protetor de metatarco em resina de poliestireno, rebites e ilhoses com tratamento anti-corrosivo e antioxidante, tamanho 42.                              | par | 39,55 |
| 17 | 8430.00.273-04 | Borzeguim, segurança, confeccionado em vaqueta hidrofugada, calcanhar na cor a definir, com palmilha e biqueira de aço, elastico lateral, solado injetado em poliuretano(pu), antiestatico, n. 40.                                                                                                                                                                                  | par | 36,09 |
| 18 | 8430.00.271-34 | Borzeguim, segurança, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor preta, acolchoado, com palmilha de aço, elastico nas laterais, solado confeccionado em pu, bidensidade, antiderrapante e antiperfurante, injetado diretamente no cabedal, tamanho 38.                                                                                                                               | par | 36,09 |
| 19 | 7920.00.079-41 | Cabo de vassoura medindo aproximadamente 2,2cm x 170cm de comprimento, madeira torneada                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un  | 1,35  |
| 20 | 7530.24.042-11 | Cademo universitário, com divisões, pautado, tipo espiral, com 120 folhas, papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo aproximadamente (205 x 280)mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartão de 350g/m2                                                                                                                                                            | un  | 2,22  |
| 21 | 7530.24.043-00 | Cademo universitário, com divisões, pautado, tipo espiral, com 200 folhas, papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo aproximadamente (205 x 280)mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartão de 350g/m2                                                                                                                                                            | un  | 6,33  |
| 22 | 7530.24.012-04 | Cademo universitário, sem divisões, pautado, tipo espiral, com 96 folhas, papel apergaminhado branco, gramatura 50/64g/m2, medindo aproximadamente (205 x 280)mm, com capa de cartolina de 240g/m2 ou cartão de 350g/m2                                                                                                                                                             | un  | 1,76  |
| 23 | 8115.00.032-73 | Caixa, arquivo, confeccionada em polionda, na cor (a definir), dois painéis impressos, impermeável e lavável, medindo aproximadamente 375mm x 175mm x 290mm                                                                                                                                                                                                                         | un  | 4,08  |
| 24 | 8115.00.004-10 | Caixa, arquivo polionda azul, 350x245x135mm confeccionado em polionda, na cor azul, dois painéis impressos na cor preta, impermeavel e lavavel, medindo aproximadamente 350x245x135mm                                                                                                                                                                                               | un  | 2,47  |
| 25 | 8405.01.014-72 | Calça modelo 11, tipo sarja 3/1, 100% algodão, na cor de laranja, bolsos tipo faca embutidos, braguilha fechada através de 3 ou 4 botões, sendo o traseiro chanfrado a 45° junto com a lateral direita da calça, com pala e com elástico de 4cm de largura para ajuste da cintura, 2 faixas sendo refletivas na cor prateadas em cada uma das pernas, tam. 36, utilizado pelo gari. | un  | 20,80 |
| 26 | 8405.01.634-00 | Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam G                                | un  | 8,95  |
| 27 | 8405.01.633-11 | Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam M                                | un  | 8,95  |
| 28 | 8405.01.632-30 | Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam P                                | un  | 8,95  |
| 29 | 8405.01.629-35 | Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam 10                               | un  | 7,45  |
| 30 | 8405.01.630-79 | Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frente, impresso por processo silk screen, tam 12                               | un  | 7,45  |
| 31 | 8405.01.628-54 | Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência                                                                                                                      | un  | 7,20  |
| 32 | 8405.01.631-50 | Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor branca, extremidade embainhada, gola em V, c com 3% de elastano, medindo 20mm de largura, na cor laranja, referência pantone 165cv, logotipo estampado na frent                                                                                                                    | un  | 6,00  |
| 33 | 8405.01.638-26 | Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor laranja, referência pantone 165cv, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura,                                                                                                                      | un  | 7,20  |
| 34 | 8405.01.756-70 | Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor laranja, referência pantone 165cv, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura,                                                                                                                      | un  | 7,20  |
| 35 | 8405.01.637-45 | Camisa meia manga de malha, 100% algodão (30.1), fio penteado, gramatura mínima de 155 g/m2, cor laranja, referência pantone 165cv, extremidade embainhada, gola em V, gola e punhos em tecido de malha sanfonada com 3% de elastano, medindo 20mm de largura,                                                                                                                      | un  | 7,20  |
| 36 | 7520.00.176-93 | Caneta esfereografica, escrita media azul medindo aproximadamente 14cm de comprimento, corpo em resina termoplastica, translucida, sextavada, com no minimo 1,00mm de espessura. ponta em latao, escrita resistente sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta                                                                                                                    | un  | 0,21  |
| 37 | 7520.00.179-36 | Caneta esfereografica, escrita media vermelha, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, corpo em resina termoplastica, translucida, sextavada, com no minimo 1,00mm de espessura. ponta em latao, escrita resistente sem falhas,sem borras, sem excesso de t                                                                                                                    | un  | 0,21  |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |        |
|----|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 38 | 7520.00.208-05 | Caneta Hidrográfica - Ponta fina, cores diversas, corpo plástico, medindo no mínimo 13cm de comprimento, acondicionada em estojo com 12 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                    | estojo | 3,12   |
| 39 | 7520.00.245-50 | Caneta hidrografica ponta grossa, et 12 unidades sortidas ponta grossa, diametro entre 5mm e 6mm, tracado na faixa de 0,8mm a 2mm, corpoplástico, medio ou grosso, medindo 13cm de comprimento, cores sortidas.                                                                                                                                                                                                     | estojo | 8,35   |
| 40 | 7520.00.046-05 | Caneta hidrografica ponta media, et 12 unidades ponta media, traco na faixa de 0,8mm a 2mm, cores diversas, corpo plastico medindo no minimo 12cm de comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                   | estojo | 3,86   |
| 41 | 9310.02.025-94 | Cartolina bristol, massa unica, lisa, na tonalidade amarela, medindo 550 x 730mm, gramatura 180g/m2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un     | 0,29   |
| 42 | 9310.02.026-75 | Cartolina bristol, massa única, lisa, na tonalidade azul, medindo 550 x 730mm, gramatura 180g/m2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | un     | 0,29   |
| 43 | 9310.02.040-23 | Cartolina Bristol lisa, cor de palha, med.: 550mm x 730mm, 180 g/m2, pacote com 100 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | pct    | 33,84  |
| 44 | 9310.02.027-56 | Cartolina bristol, massa única, lisa, na tonalidade branca, medindo 550 x 730mm, gramatura 180g/m2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | un     | 0,28   |
| 45 | 9310.02.038-09 | Cartolina, bristol, massa única, lisa, na tonalidade palha, medindo (550 x 730 )mm, gramatura 180 g/m2                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un     | 0,29   |
| 46 | 9310.02.016-01 | Cartolina bristol, massa única, lisa, na tonalidade verde, medindo 550 x 730mm, gramatura 180g/m2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | un     | 0,29   |
| 47 | 7930.00.103-32 | Cera para cerâmica, líquida, incolor, acondicionamento em recipiente de 5 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | un     | 12,25  |
| 48 | 5610.02.004-90 | Cimento portland CPII F32, saco com 50 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | saco   | 16,41  |
| 49 | 5610.02.005-70 | Cimento Portland, tipo CP-32, acondicionado em saco com 50 Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | un     | 16,37  |
| 50 | 6810.10.272-13 | Cloro Líquido - Germicida, alvejante, acondicionado em embalagem de 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | un     | 1,59   |
| 51 | 6810.10.246-21 | Cloro liquido, germicida, alvejante, acondicionado em bombona com 5 litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | un     | 4,99   |
| 52 | 8040.00.013-98 | Cola colorida, plástica, solúvel em água, não tóxica, secagem rápida, em cores variadas, 25g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | un     | 0,44   |
| 53 | 8040.00.049-07 | Cola plástica, para uso em couro, papel e tecido, na forma líquida, acondicionada em recipiente com 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | un     | 7,41   |
| 54 | 8040.00.044-94 | Cola plástica, para uso em couro, papel e tecido, na forma líquida, acondicionada em recipiente com 90g                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un     | 0,82   |
| 55 | 7350.03.006-29 | Copo descartável, em plástico maleável, capacidade de 200ml aproximadamente, em embalagem com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | un     | 1,81   |
| 56 | 7350.03.007-00 | Copo descartável, em plástico maleável, capacidade de 50ml aproximadamente, acondicionado em embalagem com 100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un     | 0,73   |
| 57 | 8510.00.009-15 | Desinfetico - Com flúor, infantil, acondicionado em tubo com 90 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | tb     | 2,98   |
| 58 | 6840.00.011-00 | Desinfetante, creosoto, germicida, fungicida, liquido, contendo creosoto na proporcao de 8 a 10%,fenol 47%. acondicionado em lata contendo 750ml.                                                                                                                                                                                                                                                                   | un     | 3,87   |
| 59 | 6840.00.009-96 | Desinfetante, eucalipto, para aplicação geral, líquido, a base de eucalipto, acondicionado em recipiente com 1 litro                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un     | 1,22   |
| 60 | 7930.00.081-92 | Detergente, em pó, com no mínimo 15% de acido graxos, biodegradavel, para aplicacao em roupas de cama, mesa, de uso individual, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                                | un     | 1,96   |
| 61 | 7930.00.048-71 | Detergente, liquido, neutro biodegradável, concentrado, desengordurante, para aplicação em utensilios de cozinha, fogões, louças, etc., acondicionado em recipiente com 500ml, ref.: Minerva, Odd, Limpol                                                                                                                                                                                                           | un     | 0,67   |
| 62 | 7930.00.079-78 | Detergente, liquido, neutro, biodegradavel, concentrado desengordurante, para aplicacao em utensilios de cozinha, fogoes, loucas, etc.                                                                                                                                                                                                                                                                              | un     | 6,38   |
| 63 | 7930.00.076-25 | Detergente, pó, com no mínimo 15% de ácidos graxos, biodegradável, para limpeza de tecidos, acondicionado em caixa contendo 1kg                                                                                                                                                                                                                                                                                     | un     | 3,14   |
| 64 | 7530.28.036-98 | Envelope, saco, liso, de papel kraft natural, gramatura 80g/m2, medindo aproximadamente (240 x 340)mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | un     | 0,09   |
| 65 | 8530.00.005-44 | Escova, dente, infantil, cabo plástico, cerdas de nylon                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un     | 0,59   |
| 66 | 7920.01.001-35 | Espanja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5 x 11 x 2)cm, embalagem individual                                                                                                                                                                                                                   | un     | 0,41   |
| 67 | 7920.01.002-16 | Espanja, lâ ou aço, com fios finísimos, emaranhados, acondicionada em saco plástico com 4 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | un     | 1,79   |
| 68 | 7920.01.003-05 | Espanja, lâ ou aço, com fios finísimos, emaranhados, acondicionada em saco plástico com 8 unidades, pesando 50 gramas no mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                     | un     | 0,86   |
| 69 | 4210.01.003-04 | Extintor, água pressurizada - cilindro fabricado em tubo de aço SAE 1010, com capacidade para 10l, medindo aproximadamente 66cm de altura e 17cm de diâmetro, equipado com mangueira de borracha com 1,2cm de espessura, válvula de descarga tipo gatilho de latão forjado com carga e suporte para fixação. "Selo de Garantia do INMETRO"                                                                          | cl     | 68,00  |
| 70 | 4210.01.004-87 | Extintor, gás carbônico - cilindro fabricado em tubo de aço SAE 1040, com capacidade para 6kg, medindo aproximadamente 63cm de altura e 16 cm de diâmetro, equipado com mangueira de borracha com aço trancado de 8mm de espessura, válvula de descarga tipo gatilho de latão forjado, com carga e suporte para fixação. "Selo de Garantia do INMETRO" - Rev. 06/09 RJW                                             | cl     | 290,00 |
| 71 | 7530.31.008-01 | Filme Plastificadora - Plástico (de poliéster e polietileno) transparente espessura de 0,005mm, em rolo medindo 9"x60m                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un     | 60,98  |
| 72 | 5970.09.001-44 | Fita isolante, adesiva, plástica, para isolamento de condutores elétricos, medindo 19mm de largura e 20m de comprimento. Conforme NBR no. 5037 e 5410                                                                                                                                                                                                                                                               | un     | 2,27   |
| 73 | 8540.00.036-77 | Fralda descartável adulto, presa na cintura por duas fitas adesivas de cada lado, com elástico nas pernas, com gel absorvente, tamanho adulto ate 40,0 kg, acondicionado em pacote com a identificacao do fabricante e as caracteristicas do produto                                                                                                                                                                | un     | 0,57   |
| 74 | 8540.00.037-58 | Fralda descartável adulto, 40,0 a 70,0 kg, tamanho M para adulto, presa na cintura por duas fitas adesivas de cada lado, com elástico nas pernas, com gel absorvente, acondicionada em pacote com a idenfificação do fabricante e as características do produto. A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detalhe, por ocasião da requisição.                       | un     | 1,09   |
| 75 | 8540.00.018-95 | Fralda descartável para adulto, tamanho G, com área absorvível, formato anatômico, capacidade mínima de absorção de 1500 ml, fita adesiva local e elástico nas pernas. Acondicionada em pacote com a identificação do fabricante e característica do produto. ( A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detalhe, por ocasião da aquisição.                         | un     | 1,09   |
| 76 | 8540.00.038-39 | Fralda descartável, para bebê, até 6 Kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elástico nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tamanho P, acondicionado em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. Obs.: A quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detalhe, por ocasião da aquisição | un     | 0,27   |





|     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |        |
|-----|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 77  | 8540.00.045-68 | Fralda descartável para bebês, acima de 13kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elástico nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tam. extra grande, acondicionada em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. (a quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição) | un    | 0,46   |
| 78  | 8540.00.046-49 | Fralda descartável para bebês, até 10kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elástico nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tamanho M, acondicionado em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. (a quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição).             | un    | 0,40   |
| 79  | 8540.00.047-20 | Fralda descartável para bebês, até 13kg, presa na cintura por fitas adesivas reajustáveis, com elástico nas pernas, com gel absorvente, com proteção lateral anti vazamento, tamanho G, acondicionada em pacote com a identificação do fabricante e as características do produto. (a quantidade mínima por embalagem deverá ser informada em observação a parte na proposta-detahle, por ocasião da aquisição).             | un    | 0,31   |
| 80  | 6830.00.026-60 | Gás Liquefeito Petróleo (GLP), acondicionado em botijão com capacidade de 13 Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un    | 30,50  |
| 81  | 6830.00.027-41 | Gás Liquefeito Petróleo (GLP), acondicionado em cilindro com capacidade de 45Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un    | 120,00 |
| 82  | 7520.11.003-73 | Grampeador, manual, de mesa, em metal cromado ou pintado, tamanho grande, carga mínima para 200 grampos referência 26 com 6mm de altura (26/6), capacidade para grampear folhas até a espessura de 3mm                                                                                                                                                                                                                       | un    | 14,33  |
| 83  | 6240.03.006-05 | Lâmpada de multivapor metálico, 2000w, base E-40, bulbo tubular, tensão de 245v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | un    | 394,79 |
| 84  | 6240.05.028-10 | Lâmpada fluorescente, potência 20w, base bipino g13,b ulbo tubular t10, fluxo luminoso>=1060lm, temperatura de cor <=5250k, vida media>= 7500 horas.                                                                                                                                                                                                                                                                         | un    | 2,69   |
| 85  | 6240.05.030-34 | Lâmpada fluorescente, potência 40 W, base bipino G13, bulbo tubular T10, fluxo luminoso >= 3150 lm, temperatura de cor entre 3800 e 4200 K, vida média >= 12000 horas                                                                                                                                                                                                                                                        | un    | 2,69   |
| 86  | 7510.26.005-21 | Lápis, desenho, em cera, tipo estaca, em cores variadas, medindo aproximadamente 11mm de diâmetro e 107mm de comprimento, acondicionado em caixa com 12 unidades                                                                                                                                                                                                                                                             | un    | 1,40   |
| 87  | 7210.01.002-68 | Lençol para berço, 100% em algodão, liso, cores diversas, medindo aproximadamente 80cm x 150cm, com elástico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | un    | 5,19   |
| 88  | 7510.24.002-71 | Massa, modelagem, plástica, não tóxica, com consistência macia, na cor amarela, acondicionada em embalagem com 500g, contendo impresso o selo do INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                     | un    | 3,74   |
| 89  | 7510.24.003-52 | Massa, modelagem, plástica, não tóxica, com consistência macia, na cor azul, acondicionada em embalagem com 500g, contendo impresso o selo do INMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                        | un    | 3,74   |
| 90  | 6840.00.060-99 | Neutralizador, odores - principio ativo de quartenario de amonia, uso específico em feiras livres, na forma líquida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | l     | 10,43  |
| 91  | 9150.00.079-46 | Óleo lubrificante, para engrenagens hipoides que exigem lubrificantes com nível de desempenho api gl-5, anticorrosivo, no grau sae 90. acondicionado em balde de 20 litros ref.: trm-5                                                                                                                                                                                                                                       | un    | 143,03 |
| 92  | 7920.01.013-79 | Pano para limpeza, algodão cru, medindo aproximadamente 40cm x 80cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | un    | 1,34   |
| 93  | 7920.01.015-30 | Pano para limpeza de malha, medindo aproximadamente 35cm x 60cm, saco com 5 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | saco  | 2,77   |
| 94  | 7530.45.002-77 | Papel hectografico para duplicador a alcool, area entintada no formato oficio 9 (215 x 315mm), em jogo com 1 folha de papel couche e uma de papel carbono hectografico na cor roxa, intercaladas por 1 folha de papel copia, capacidade de tiragem para até 100 cópias                                                                                                                                                       | un    | 21,90  |
| 95  | 8540.02.026-02 | Papel higiênico em rolos, folhas simples, 10cmx300m, pct 8 rolos, fabricados em papel branco com 100% de fibras naturais de celulose virgem, embalados em fardos contendo 8 rolos, acondicionado em pacote com 8 rolos com 300 metros cada um                                                                                                                                                                                | pct   | 18,95  |
| 96  | 8540.02.005-88 | Papel higiênico, na cor branca, folha dupla, de 1ª qualidade, medindo 10cm de largura, acondicionado em rolo medindo 30 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                               | un    | 0,88   |
| 97  | 8540.02.012-07 | Papel higienico, na cor branca, folha simples, de 1a qualidade, em rolo medindo 10cm x 40m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | un    | 0,41   |
| 98  | 8540.02.010-45 | Papel higiênico, na cor branca, folha simples, de 1ª qualidade, medindo 10cm de largura, acondicionado em rolo medindo 30 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un    | 0,23   |
| 99  | 7530.33.018-82 | Papel reprográfico azul 75 g/m2 A4 (210X297mm) pct 500 folhas, opaco, liso, azul, gramatura 75g/m2, formato A4                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | resma | 12,57  |
| 100 | 7530.33.011-06 | Papel reprográfico branco, liso, branco, gramatura 75G/M2, formato A4 (210 X 297MM), embalado em papel parafinado internamente. (acondicionado em pacote com 500 folhas)                                                                                                                                                                                                                                                     | resma | 10,26  |
| 101 | 7530.33.012-97 | Papel reprográfico branco 75G/M2 ofício 2 (216X330MM) pacote 500 fls opaco, liso, branco, gramatura 75G/M2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | resma | 10,96  |
| 102 | 7530.33.001-34 | Papel reprográfico cor a definir, 75G/M2 A4 (210X297MM) pacote 500 fls opaco, liso, gramatura 75G/M2.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | resma | 12,57  |
| 103 | 7530.33.010-25 | Papel reprográfico, opaco, liso, branco, gramatura 75 g/m2, formato oficio1 (216 x 355mm), acodicionado em pacote com 500 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                             | resma | 13,24  |
| 104 | 7530.33.021-88 | Papel reprográfico, opaco, liso, salmão, 75 g/m2, A4 (210 x 297mm), pacote com 500 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | resma | 12,73  |
| 105 | 7530.33.022-69 | Papel reprográfico, opaco, liso, verde, 75 g/m2, A4 (210 x 297mm), pacote com 500 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | resma | 12,56  |
| 106 | 7530.35.014-66 | Papel termosensível, acetinado, medindo 216mm de largura, para uso em equipamento fac-símile, acondicionado em bobina com 30 metros                                                                                                                                                                                                                                                                                          | un    | 3,36   |
| 107 | 7530.40.056-91 | Papel verge, cor marfim,formato A4, pacote com 100 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | pct   | 12,39  |
| 108 | 7530.48.104-62 | Pasta, arquivo, com abas e elástico, confeccionada em plástico polionda, na tonalidade azul, medindo 250 x 340mm, com lombada de 20mm.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | un    | 1,55   |
| 109 | 7530.48.092-94 | Pasta Arquivo - Tipo suspensa, com ferragens e visor, confeccionada em material plástico resistente, tonalidade (a definir), tamanho ofício, com dois suportes de material plástico                                                                                                                                                                                                                                          | un    | 2,30   |
| 110 | 7530.48.037-68 | Pasta, arquivo, com abas e elástico, confeccionada em plástico polionda, na tonalidade azul, medindo 250 x 335mm, lombada de 40mm                                                                                                                                                                                                                                                                                            | un    | 1,94   |
| 111 | 7530.48.001-57 | Pasta arquivo de plástico com abas e elástico, transparente, vincos nas dobras, medida aproximada de 230 mm x 350 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | un    | 3,44   |
| 112 | 7530.48.034-15 | Pasta arquivo de plástico, fechamento por cordão e círculo de plástico, lateral sanfonada, medindo aproximadamente 3 cm de abertura, 25 cm de comprimento e 33 cm de altura                                                                                                                                                                                                                                                  | un    | 16,91  |
| 113 | 7530.47.003-65 | Pasta catálogo em cartão prensado, med. aproximada de 245 mm x 335 mm, forrada com plástico, capacidade mínima para 100 sacos plásticos                                                                                                                                                                                                                                                                                      | un    | 8,88   |

|     |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |          |
|-----|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 114 | 9410.00.006-39 | Piacaça, de 1ª qualidade, fibra empregada na confecção de vassoura                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Kg   | 2,90     |
| 115 | 2610.02.016-80 | Pneu diagonal 1000 x 20, 16 lonas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un   | 719,75   |
| 116 | 2610.02.019-23 | Pneu diagonal 1100 x 22                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | un   | 938,36   |
| 117 | 2610.02.013-38 | Pneu diagonal 750 x 16, 10 lonas para caminhão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | un   | 333,31   |
| 118 | 2610.02.015-08 | Pneu diagonal 900 x 20, 14 lonas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | un   | 557,87   |
| 119 | 2610.01.013-84 | Pneu radial de 1400, aro 24, 16 lonas, para uso em pá carregadeira                                                                                                                                                                                                                                                                                               | un   | 2.155,00 |
| 120 | 7350.01.023-12 | Prato fundo, em vidro temperado, na cor ambar, medindo aproximadamente 224mm de diametro, 35mm de altura e 2,9mm de espessura.                                                                                                                                                                                                                                   | un   | 2,83     |
| 121 | 6840.00.035-88 | Raticida, sob a forma de po de contato, aderente, acondicionado em frasco de pvc de 1kg, principio ativo: coumatetralyl 0,75%.                                                                                                                                                                                                                                   | un   | 30,00    |
| 122 | 7530.26.009-08 | Registrador de acetado, com prendedor de haste com pressão removível, medindo aproximadamente 310 mm de comprimento x 280 mm de altura, lombada de 70 mm                                                                                                                                                                                                         | un   | 10,92    |
| 123 | 7510.28.013-49 | Regua, escritório plástico transparente, incolor, escala graduada em mm e cm, faces iguais, medindo 30cm de comprimento                                                                                                                                                                                                                                          | un   | 0,23     |
| 124 | 7930.00.142-49 | Sabão em pasta biodegradável, para uso geral, embalagem com 500 g                                                                                                                                                                                                                                                                                                | un   | 2,30     |
| 125 | 8510.00.002-49 | Sabonete Líquido - Composto de sais alcalinos, ácidos graxos, ou suas misturas e/ou outros agentes tenso ativos, colorido, perfumado e embalados em bombonas de polietileno de alta densidade de 5 litros                                                                                                                                                        | bomb | 11,30    |
| 126 | 8510.00.019-97 | Sabonete sólido, neutro, para bebe, em tablete com 90g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | un   | 1,28     |
| 127 | 7920.01.016-11 | Saco, limpeza em tecido grosso, 100% algodão, na cor branca, sem furos, medindo no mínimo (40 x 60)cm, costurado                                                                                                                                                                                                                                                 | un   | 1,51     |
| 128 | 7920.01.018-83 | Saco, limpeza, em tecido grosso, 100% algodão, na cor branca,sem furos, medindo no mínimo (40 x 71)cm, costurado, liso                                                                                                                                                                                                                                           | un   | 1,38     |
| 129 | 8105.00.040-57 | Saco plástico, para coleta de lixo, confeccionado em plástico virgem, na cor verde, capacidade para 150l, medindo (1100 x 900 x 0,10)mm (alt. x larg. x esp. da parede c/variação de +/-10%), com a inscrição "COMLURB" impressa nos dois lados, nas dimensões (10 x 50)cm (alt. x larg.)                                                                        | un   | 0,85     |
| 130 | 8105.00.033-28 | Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, com capacidade para 200 litros, na cor preta. acondicionado em pacote com 10 unidades                                                                                                                                                                                                                             | un   | 2,65     |
| 131 | 8105.00.001-40 | Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar, confeccionado em plástico de 1ª qualidade, pigmentação uniforme, alta resistência, com capacidade para 100 litros. acondicionado em pacote com 5 unidades                                                                                                                                                         | un   | 0,92     |
| 132 | 8105.00.024-37 | Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar orgânico, na cor preta, com 0,08mm esp. de parede dupla (permitindo-se variação de +/-10%) medindo no mínimo 75cm de largura e 105 cm de altura, capacidade p/100l, apresentando no fundo solda contínua, homogênea e uniforme, laterais não sanfonadas, bordas regulares acondicionado em pacote com 100 unidades | un   | 17,54    |
| 133 | 8105.00.023-56 | Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar seco, na cor azul, com 0,08mm espessura da parede dupla (permitindo-se variacao de +/- 10%), medindo no mínimo 75cm largura e 105cm altura, capacidade para 100l, apresntando no fundo solda contínua, homogênea e uniforme, laterais não sanfonadas e bordas regulares                                            | un   | 0,14     |
| 134 | 8105.00.039-13 | Saco plástico, para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em plástico reciclado, na cor verde, capacidade para 100l, medindo (105 x 75)cm e 0,8mm de espessura da parede                                                                                                                                                                                      | un   | 0,30     |
| 135 | 8105.00.038-32 | Saco plástico, para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em plástico reciclado, na cor verde, capacidade para 30l, medindo (62 x 59)cm e 0,7mm de espessura da parede                                                                                                                                                                                        | un   | 0,12     |
| 136 | 8105.00.019-70 | Saco plástico, para coleta de lixo hospitalar, na cor branco leitoso, parede de 0,016mm de espessura, com capacidade para 100 litros                                                                                                                                                                                                                             | un   | 0,21     |
| 137 | 8105.00.020-03 | Saco plástico, para coleta de lixo hospitalar, na cor branco leitoso, parede de 0,09mm de espessura, com capacidade para 30 litros                                                                                                                                                                                                                               | un   | 0,12     |
| 138 | 7930.00.065-72 | Saponaceo, pó, acondicionado em recipiente com 300g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un   | 1,82     |
| 139 | 5110.06.008-45 | Tesoura escolar, lâmina de aço inoxidável, pontas arredondadas, cabo termoplástico, anatômico, medindo no mínimo 11cm (4 1/2") de comprimento                                                                                                                                                                                                                    | un   | 0,96     |
| 140 | 5110.06.023-84 | Tesoura para escritório/doméstica - Lâmina de aço inoxidável, cabo termoplástico, anatômico, medindo aproximadamente 17,5cm (7") de comprimento                                                                                                                                                                                                                  | un   | 3,69     |
| 141 | 7210.03.003-56 | Toalha de banho de tecido atalhado, lisa, cores diversas, medida aproximada de 130 cm x 70 cm                                                                                                                                                                                                                                                                    | un   | 16,11    |
| 142 | 8540.02.003-16 | Toalha, papel, interfolha, na cor branca, medindo aproximadamente (23 x 23)cm, para ser utilizado em toalheiro comum, acondicionada em embalagem com 1250 folhas                                                                                                                                                                                                 | un   | 9,76     |
| 143 | 7920.00.056-55 | Vassoura, piacaça, tafulhos costurados a arame em base de madeira revestida com folha de metal; comprimento da piacaça 17cm; cabo de madeira ligeiramente aparelhado, com 110cm de comprimento.                                                                                                                                                                  | un   | 2,70     |

**Materiais Diversos - Informática**

| Nº | CODIGO         | Materiais Diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid | R\$ Preço |
|----|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| 1  | 7445.02.116-85 | Cartucho, tinta, colorida, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard, modelos 6122 930C 950C 960C 970Cxi 990Cxi 1220C Photosmart P1000 3820 e OFFICE JET G55 G85 G95 K60 K80 PSC 750/V40, referência HP C6578D                                                                                          | un   | 94,96     |
| 2  | 7445.02.072-20 | Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelo 840C, ref:HP C6625A                                                                                                                                                                                                          | un   | 76,52     |
| 3  | 7445.02.010-27 | Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca HEWLETT PACKARD modelos da série 600 e multifuncional Office Jet 725, com 22,8ml                                                                                                                                                                    | un   | 25,01     |
| 4  | 7445.02.112-51 | Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 5550 450ci 450cbi Photosmart P130 Photosmart 7350 e Office Jet PSC 1210 PSC 2210 e Multifuncional 2410. referência.: HP c6657A                                                                                              | un   | 94,96     |
| 5  | 7445.02.080-30 | Cartucho, tinta, colorida, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 6122 930C 950C 960C 970Cxi 990Cxi 1220C Photosmart P1000 3820 e OFFICE JET G55 G85 G95 K60 K80 PSC 750/V40, referência HP C6578A                                                                                           | un   | 160,41    |
| 6  | 7445.02.004-89 | Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 710C 712C 720C 722C 830C 832C 880C 882C 890Cse 890Cxi 895Cse 895Cxi 1120C 1120Cse 1120Cxi 1125C 810C, copiadora 140 145 150 155 160 170 260 270 e multifuncional PRO 1170C PRO 1175C R45 R65 T45 T65 PSC 500. ref: HPC1823D | un   | 98,28     |
| 7  | 7445.02.003-06 | Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 820C 850C 870C 870Cse 870Cxi 1000se 1000Cxi 820Cse 820Cxi 855Cse 855Cxi 1110C, copiadora 110 120 e multifuncional PRO 1150C, ref: HP 51641A                                                                                 | un   | 91,21     |
| 8  | 7445.02.047-19 | Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Lexmark modelos Jet Printer 3200 5700 7000 7200 Z11 Z31, ref:Lexmark 12A1980                                                                                                                                                                        | un   | 109,60    |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |          |
|----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 9  | 7445.02.140-05 | Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Lexmark modelos Z13 Z23 Z25 Z33 Z35. referência: Lexmark 10N0026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | un | 84,90    |
| 10 | 7445.02.076-53 | Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Lexmark modelos Z-32 e Z-12, referência: Lexmark 17G0060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | un | 85,70    |
| 11 | 7445.02.078-15 | Cartucho, tinta colorida, para impressora a jato de tinta da marca Lexmark modelos Z41 Z42 Z43 Z51 Z52 Z82 Z83. referência: Lexmark 15M0120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | un | 109,57   |
| 12 | 7445.02.111-70 | Cartucho, tinta, na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca hewlett packard modelos 5550 450ci 450cbi Photosmart P7350 e Office Jet PSC 1210 2210 e Multifuncional 2410 Referência.: HP c6656A                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un | 56,54    |
| 13 | 7445.02.009-93 | Cartucho, tinta na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca HEWLETT PACKARD modelos 600C 660C 660Cse 670C 670TV 672C 680C 682C 690C 692C 693C 694C 695C 697C e multifuncional 500 520 570 580 590 600 610 630 635 700 710 720 725, ref:HP 51629A                                                                                                                                                                                                                                            | un | 59,90    |
| 14 | 7445.02.132-03 | Cartucho, tinta, na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 610C 640C 656C APOLLO 2100u 2150u 2200u 2250u 2500u 2500p 2600u 2600p 2650p e fac simile 925, referência HP C6614N                                                                                                                                                                                                                                                                                     | un | 46,88    |
| 15 | 7445.02.014-50 | Cartucho, tinta na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca Hewlett Packard modelos 710c 712c 720c 722c 890cse 890cxi 895cse 895cxi 1120c 1120cse 1120cxi 1125c 820c 850c 870c 870cse 870cxi 1000se 1000cxi 820cse 820cxi 855cse 855cxi 6122 930c 950c 960c 970cxi 1220c Photosmart P1000 1100c 1600c 1600cm 1600cn; Copiadora Color 110 120 210 lx 140 145 150 155 160 170 260 270; Multifuncional G55 G85 G95 K60 K80 LX 300 PRO 1150c 1170c 1175c R45 R65 T45 T65 referência.: HP 51645A | un | 58,90    |
| 16 | 7445.02.046-38 | Cartucho, tinta na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca Lexmark modelos Color Jet Printer 3200 5000 5700 5770 7000 7200 Z11 Z31 Z51 X83, referência: Lexmark 12A1975                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | un | 88,00    |
| 17 | 7445.02.139-71 | Cartucho, tinta na cor preta, para impressora a jato de tinta da marca Lexmark modelos Z13 Z23 Z25 Z33 Z35. referência.: Lexmark 10N0016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | un | 77,40    |
| 18 | 7445.02.075-72 | Cartucho, tinta, na cor preta, para impressora jato de tinta da marca LEXMARK, modelos Z-32 e Z-12, referência LEXMARK 17G0050                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | un | 79,90    |
| 19 | 7445.03.017-57 | Cartucho, toner, na cor preta, para impressora a laser da marca HEWLETT PACKARD modelo 5P 5MP 6P 6MP, referência: Lex C3903A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | un | 294,56   |
| 20 | 7445.03.059-06 | Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Hewlett Packard modelos 1000 1200 1200n 1200se 1220 1220se, referência: HP C7115A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | un | 189,89   |
| 21 | 7445.03.066-35 | Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelo E322, com capacidade para 6000 páginas (alto rendimento), referência: Lexmark 08A0478                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | un | 424,97   |
| 22 | 7445.03.105-86 | Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelo Optra E-210 referência.: Lexmark 10S0150                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | un | 261,37   |
| 23 | 7445.03.039-62 | Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelo Optra E310, E312 e E312L, referência: Lexmark 13T0101                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | un | 536,00   |
| 24 | 7445.03.053-10 | Cartucho, toner, na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelo Optra T610 612, alto rendimento (25.000 cópias) referência.: Lexmark 12A5845                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | un | 1.076,94 |

|    |                |                                                                                                                                                                                                                                            |     |        |
|----|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 25 | 7445.03.113-96 | Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelos T520 T522, alto rendimento. referência.: Lexmark 12A6835                                                                                                    | un  | 858,34 |
| 26 | 7445.03.076-07 | Cartucho, toner na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelos T520, T522, referência: Lexmark 12A6830                                                                                                                     | un  | 638,52 |
| 27 | 7445.03.004-32 | Cartucho, toner, para impressora a laser da marca XEROX modelo DOCUPRINT N-32/N24/40, acondicionado em embalagem com 1 cartucho, referência: Xerox 113R00173                                                                               | un  | 749,50 |
| 28 | 7445.03.109-00 | Cartucho, toner preto - na cor preta, para impressora a laser da marca Hewlett Packard modelos laserjet 4100 e 4100 DTN - HP C8061x(10.000pgs)                                                                                             | un  | 369,42 |
| 29 | 7445.03.045-00 | Cartucho, toner preto - na cor preta, para impressora a laser da marca Lexmark modelo OPTRA S 1255/1625, com capacidade para 17600 cópias - LEXMARK 1382925                                                                                | un  | 625,21 |
| 30 | 7445.03.164-36 | Cartucho, toner preto Lexmark T640 / T640DTN / T642 / T642DTN / T644 Rend. 21000 pgs na cor preta, para impressora a laser da marca lexmark modelos: T640 / T640DTN / T642 / T642DTN / T644.                                               | un  | 835,50 |
| 31 | 7445.04.008-10 | Disco (CD-ROM), virgem, com capacidade de 650/700MB                                                                                                                                                                                        | un  | 0,53   |
| 32 | 7445.04.011-15 | Disco (cd-rom), virgem regravavel (rw-cd), com capacidade de 650mb                                                                                                                                                                         | un  | 2,10   |
| 33 | 7445.04.003-05 | Disquete com 3 1/2" de diâmetro, dupla face, alta densidade, capacidade de 1,44MB, acondicionado em caixa com 10 unidades                                                                                                                  | un  | 4,60   |
| 34 | 7530.29.123-90 | Etiqueta auto-adesiva, para mini disco (CD-ROM) em papel adesivo fotográfico, na cor branca acondicionado em envelope com 10 folhas PAULIMAQ/MINI CD 80 PHOTO QUALITY.                                                                     | env | 3,84   |
| 35 | 7445.05.014-11 | Fita magnética, capacidade 50/100GB, com compressão, medindo 8mm de largura e 230m de comprimento em cartucho,ref:AIT SDX2-50C                                                                                                             | un  | 230,20 |
| 36 | 7530.32.003-42 | Formulário contínuo, liso, branco, gramatura 50/56 g/m2, medindo (240 x 280)mm, 80 colunas, 2 vias intercaladas por papel carbono, acondicionado em caixa com 1500 jogos                                                                   | un  | 68,46  |
| 37 | 7530.32.004-23 | Formulário contínuo, liso, branco, gramatura 50/56 g/m2,medindo 240X280 mm, 80 colunas, 3vias intercaladas por papel carbono, acondicionadas em caixa com 1000 jogos.                                                                      | un  | 88,81  |
| 38 | 7530.32.002-61 | Formulário contínuo, liso, branco, gramatura 60/63g/m2, medindo (240 x 280)mm, 80 colunas, 1 via, acondicionado em caixa com 3000 folhas.                                                                                                  | un  | 47,96  |
| 39 | 7530.32.006-95 | Formulário contínuo, liso, branco, gramatura 60/63g/m2, medindo 375X280 mm, 132 colunas, 1 via, acondicionado em caixa com 3000 folhas.                                                                                                    | un  | 108,51 |
| 40 | 9310.00.218-83 | Papel, impressão, off set, tipo alcalino, gramatura 75g/m2, formato BB (660 x 960mm), de 1a qualidade, 100% de celulose branqueada, ótima alvura e boa opacidade, acondicionado em pacote com 250 folhas, pesando aproximadamente 11,880Kg | un  | 38,71  |
| 41 | 9310.00.059-26 | Papel, impressão, OFF SET, tipo alcalino, 90g/m2, formato BB (660X960mm), de 1ª qualidade, 100% de celulose branqueada, ótima alvura e boa opacidade, acondicionado em pacote com 250 folhas, pesando aproximadamente 14,256kg.            | pct | 49,13  |
| 42 | 9310.00.233-12 | Papel, impressão, off set, 120g/m2, formato BB (660 x 960mm), de 1a qualidade, 100% de celulose branqueada, ótima alvura e boa opacidade, acondicionado em pacote com 250 folhas                                                           | un  | 61,25  |
| 43 | 9310.00.061-40 | Papel, impressão, off set, 180g/m2, formato BB (660 x 960mm), de 1a qualidade, 100% de celulose branqueada, ótima alvura e boa opacidade, pacote com 125 folhas, pesando 14,256Kg                                                          | un  | 54,10  |
|    |                |                                                                                                                                                                                                                                            |     |        |

## PROCURADORIA GERAL

### COMUNICADO

**PDA promove último leilão do ano, com 170 imóveis, que somam R\$ 6 milhões em dívidas de IPTU**

Após dois leilões, a Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) prepara-se para realizar o último pregão deste ano. Com previsão de oferta de 170 imóveis, a primeira praça está marcada para o próximo dia 26 de novembro. A Dívida Ativa espera recuperar R\$ 6 milhões em dívidas. A lista completa, com os dados dos imóveis indicados ao leilão, está disponível no site da Procuradoria Geral do Município ([www.rio.rj.gov.br/pgm](http://www.rio.rj.gov.br/pgm)). Na lista há imóveis em áreas nobres da Cidade como a Av. Epitácio Pessoa, na Lagoa

Até o início do leilão, ainda há tempo para o devedor regularizar seus débitos e impedir a venda do seu bem. O contribuinte deve procurar uma das lojas de atendimento da Dívida Ativa, levando cópia da carteira de identidade e do CPF, e retirar a guia para o pagamento do débito integral (não é mais possível o parcelamento) no banco. É importante ressaltar que o devedor pode perder seu imóvel no leilão judicial, ainda que seja a residência da família e se trate de seu único bem. Para retirar o imóvel da lista de indicados ao leilão, o contribuinte precisa pagar a dívida integral, à vista.

A redução no número de imóveis relacionados para o último leilão do ano, se deve à necessidade, no âmbito da 12ª Vara da Fazenda Pública, de atingir-se a Meta 2, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que impõe que sejam prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados até o final de 2005. Por conta desse imperativo, a serventia judiciária não reúne condições de, simultaneamente, atender às exigências de um leilão com um grande número de imóveis. Já existe, porém, um considerável estoque de processos que serão encaminhados para o primeiro leilão de 2010, que deverá ocorrer entre fevereiro e março do ano que vem.

O último leilão, que será realizado em duas praças, nos dias 26 de novembro e 7 de dezembro, acontecerá no auditório da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, na Praça 15, no Centro. No primeiro dia do leilão, a oferta parte de um mínimo estabelecido, que é o valor de avaliação do imóvel. Caso não seja arrematado nesta ocasião, no segundo dia do leilão podem ser dados lances de qualquer valor, desde que não sejam ofertas vis, conforme previsto em lei. Mas, há casos, por exemplo, de imóveis arrematados a um valor 50% menor do que a avaliação inicial.

Informações: **Disque Dívida Ativa 3523-4003**

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTES À LICITAÇÃO POR **CONVITE Nº 003/09**, ATENDENDO AOS TERMOS DO PROCESSO Nº **11/001.502/2009**, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE DIÁRIOS OFICIAIS, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em 11-11-2009 (onze de novembro de dois mil e nove), às 14:00 (quatorze horas), na sede da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, situada à Travessa do Ouvidor nº 04/8º andar (auditório), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Município, CPL-PGM, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo **HABILITAÇÃO** e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços referentes à Licitação supracitada. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, verificou-se que das 6 (seis) empresas que retiraram o Edital, apenas 03 (três) apre-sentaram envelopes de habilitação e proposta de preço, sendo elas: ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA; JJG DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA-ME e EDSON CIABOTTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS-EPP. **REGISTRE-SE QUE:** **1)** Os envelopes contendo a habilitação foram abertos e toda a documentação rubricada pela Comissão e pelos licitantes presentes; **2)** Após análise de toda a documentação a Comissão concluiu o julgamento declarando:

#### INABILITADAS

JJG DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA-ME - por ter deixado de apresentar o Cadastro previsto no subitem 9.01, bem como deixou de apresentar a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro prevista no subitem 11.01.D.5;

EDSON CIABOTTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS-EPP – por ter deixado de apresentar o Cadastro previsto no subitem 9.01.

#### HABILITADA

ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA

**3)**Tendo as licitantes inabilitadas declinado do direito de interposição de recurso do julgamento da fase habilitatória, deu-se prosseguimento ao certame, procedendo-se à abertura do envelope de proposta de preço da licitante habilitada, divulgando-se o seu preço R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais); **4)** Desta forma, adotando-se os critérios

pré-estabelecidos no ato convocatório, a Comissão concluiu o julgamento propondo adjudicação do objeto licitado à licitante ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA; **5)** Os documentos apresentados via internet foram verificados e comprovada a autenticidade e veracidade dos mesmos; **6)** Estiveram presentes à reunião os representantes de todas as empresas participantes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata assinada abaixo pela Comissão, com vista à adjudicação e homologação pela Autoridade competente.

**MARIA CRISTINA DUPIM PIRES**  
Presidente

**MARCOS ANDERSON DE OLIVEIRA**  
Membro-Suplente

**MÔNICA REGINA DA SILVA BRASIL**  
Membro-Suplente

#### ESTÁGIO FORENSE EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo nº.: 11/001.509/2008

Contrato n.: Termo de Compromisso nº. 170/2009

Data da Assinatura: 03/11/2009

Partes: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro e PAULA KARST TAVELA.

Instituição Interviente: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Objeto: Estágio Forense com atividades programadas desenvolvidas pelo estagiário junto à Procuradoria Geral do Município e às Justiças nas quais atue, com carga de 05 (cinco) horas diárias, em todos os dias de expediente do local do estágio, auxiliando o Procurador a que estiver vinculado e dele recebendo instruções e ensinamentos práticos pertinentes.

Prazo: Duração de 2 (dois) anos a contar de seu início efetivo, que se dará no prazo de 10 dias, a partir da publicação do ato admissório, com o comparecimento do estagiário perante o Coordenador do Estágio Forense, que então fará a sua designação.

Valor total da bolsa-auxílio: R\$ 13.947,84

Valor total do auxílio-transporte: R\$ 2.323,20

Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0001.2318

Natureza da Despesa: 3390.36.07

Nota de Empenho: 2009/000193

Fundamento: Art. 25, da Lei n. 8.666/93.



## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### CONCESSÃO DE LICENÇA

CONSTRUTORA SANTA ISABEL S.A., CNPJ 33.530.098/0001-48 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.009/2009, a Licença Municipal Prévia nº 000344/2009 com validade até 20 de outubro de 2011 para aprovação de Projeto de Remembramento envolvendo a Rua Projetada 1, Lotes 1 a 6 e Rua Projetada 2, Lotes 27 a 32 – Quadra D do PAL 31.483, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ.  
34847

### CONCESSÃO DE LICENÇA

CONSTRUTORA SANTA ISABEL S.A., CNPJ 33.530.098/0001-48 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.008/2009, a Licença Municipal Prévia nº 000343/2009 com validade até 20 de outubro de 2011 para aprovação de Projeto de Remembramento e Loteamento envolvendo as Glebas 3 e 4 e os Lotes 5 e 6 da Avenida Projetada D, Quadra R da PLT 515512915, Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro – RJ.  
34847

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - O/SUBG/GL

**Processo Instrutivo:** 06/300.298/2005.  
**Instrumento:** Termo de Rescisão Amigável nº **090/2009**, ao Contrato nº 027/2005.  
**Data da assinatura:** 10/11/2009.  
**Partes:** 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a empresa **Concresolo Engenharia Ltda.**  
**Objeto:** “Rescisão Amigável do compromisso assumido no contrato”.  
**Fundamento:** inciso II do art. **79** c/c como no art. **532** inciso I do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº **3221/81**.  
34848

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 04/400.645 /2009  
**CONTRATO Nº** 061/2009-SMF **ASSINATURA:** 29.10.2009  
**PARTES:**Município do Rio de Janeiro/SMF e BANCO CR2 S/A - **OBJETO:** Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades de Empréstimo Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado em favor da Contratada.  
**PRAZO:** 02(dois) anos a contar da data de sua assinatura.  
**DISP. LEGAL:** Reger-se à pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, em especial pelo disposto no seu artigo 25, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública - Lei nº 207/80, e suas alterações, recepcionado pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990, bem como pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro(RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3221/81 e suas alterações.  
34849

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO O/SUBG/GL

**Processo Instrutivo:** 06/000.216/2009  
**Contrato nº:** 070/2009  
**Data da assinatura:** 12/11/2009.  
**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **CWM Transportes Executivos Ltda.**  
**Objeto:** “Locação de Veículos sem Motorista e sem Combustível”.  
**Valor Total:** R\$ 107.568,00  
**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses  
**Programa de Trabalho:** 1501.151220001.2.002  
**Natureza da Despesa:** 3390.3913  
**Nota de Empenho:** nº 2009/001063, de 10/11/2009  
**Valor Empenhado:** R\$ 2.390,40  
**Fundamento:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
34850

### ELEIÇÕES SINDICAIS SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA DO MUNICÍ- PIO DO RIO DE JANEIRO AVISO RESUMIDO

Pelo presente aviso resumido do edital de convocação de eleição sindical, na forma do Estatuto e do Regimento Eleitoral aprovado pela Dire-

toria, faço saber que no dia 27 de janeiro de 2010 será realizada eleição, para renovação dos cargos, efetivos e suplentes, da diretoria, do conselho fiscal e de representantes junto à Federação Nacional do Comércio Varejista e Lubrificantes que se realizará, através de uma única mesa coletora de votos, que funcionará no período das 8:00 às 18:00 horas, na sede da entidade, sita na Rua Alfredo Pinto, 76 - Tijuca nesta cidade. A presente convocação é única e sem exigência de “quorum” mínimo de participação de eleitores. O processo eleitoral será conduzido por um presidente contratado de um escritório de advocacia indicado pela diretoria e acompanhado por dois fiscais, indicados por cada chapa. O prazo de 10 (dez) dias, para registro das chapas, correrá no período de 13 a 22 de novembro de 2009, devendo ser feito na Secretaria do Sindicato, no horário das 9:00 às 18:00 horas de 2ª à 6ª feira. Cópia do Estatuto e do Regimento Eleitoral estão à disposição dos associados na sede do Sindicato, para orientação e consulta pelos interessados. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2009. **Manuel Fonseca da Costa** – Presidente.  
34851

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Instrutivo n.º** 07/202605/09  
**Contrato n.º** 301/2009  
**Data da assinatura:** 21/09/2009  
**Partes:** PCRJ/SME e TNL PCS S.A  
**Objeto:** Serviços de Telecomunicações na modalidade SRTT (serviço de rede de transporte de telecomunicações), com fornecimento de meios físicos (acesso e porta) e equipamento de comunicação de dados do tipo Roteador/CPE  
**Prazo:** 24 meses  
**Valor Total:** R\$ 2.247.799,92 (Dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)  
**Programa de Trabalho:** 16.01.12.123.000.2064  
**Natureza da Despesa:** 33.90.39.31  
**Notas de Empenho:** 2009/002810 no valor de R\$ 14.454,67  
**Fundamento:** Lei Federal n.º 10.520/02 (Pregão Presencial n.º 23/09) e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações  
34852

### REQUERIMENTO DE LICENÇA

Requerimento de Licença - **Luciano Huck e Angélica Ksyvickis Huck**, CPF 033.988.908-06 9 (ele) e 023.415.697-06 (ela) e Identidade 25.139.140-1/SSP/SP(ele) e 22.213.523-2 SSP/SP (ela) , torna a público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMAC , através do **Processo nº 14/201.303/2.009, a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP** para construção de edificação residencial unifamiliar , à Rua Jackson de Figueiredo , Lote 1 (antigo nº 2.393) – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro / RJ .  
34853

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 09/012.610/08  
**CONVÊNIO nº:** 061/09 – Livro II -2-G - Fls: 289/296  
**DATA DA ASSINATURA:** Em 10/11/2009  
**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMSDC e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade conceder estágio obrigatório e não obrigatório em Unidades da Rede Municipal de Saúde e Defesa Civil, a alunos da Instituição de Ensino regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Serviço Social, e que estejam freqüentando a partir do 6º período que integra a estrutura curricular do curso.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação.  
**FUNDAMENTO:** Pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, pelo Decreto Municipal nº 30.094, de 19/11/2008, pela Resolução SMSDC nº 1418, de 14/01/2009, bem como pela legislação referente à matéria.  
34854

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO:** 05/002.846/08  
**CONTRATO:** 0024/2009  
**TERMO ADITIVO:** 35/2009  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2009  
**PARTES:** PCRJ/ SMA e a empresa **NIT CLEAN SERV LTDA**  
**OBJETO:** prorrogação dos serv de apoio operacional a SMA  
**PRAZO:** até 23/11/09

**VALOR:** R\$ 9.900,80 (nove mil, novecentos reais e oitenta centavos)  
**CONTRATO:** 0032/2008  
**TERMO ADITIVO:** 36/2009  
**DATA DE ASSINATURA:** 03/11/2009  
**PARTES:** PCRJ/ SMA e a empresa **NIT CLEAN SERV LTDA**  
**OBJETO:** prorrogação dos serv de recepção da SMA  
**PRAZO:** até 02/03/10  
**VALOR:** R\$ 68.148,06 (sessenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e seis centavos)  
**FUNDAMENTO:** art 57 inciso II e 65 da Lei federal 8666/93  
34855

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Extrato de Instrumento Contratual (\*)

Processo Instrutivo: 12/600.322/2009.  
Instrumento: Contrato nº 017/2009.  
Data da Assinatura: 07/10/2009.  
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Ziuleo Copy Comercio e Serviços Ltda-EPP.  
Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras, com suprimentos, inclusive papel.  
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.  
Valor : R\$ 74.616,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e dezesseis reais). Empenho nº 2009/000221.  
P.T:30.41.13.126.0005.4064; N.D: 3.3.90.39.30; FR 200.  
Fundamento: Caput da Lei 10.520/2002.  
(\*) Omitido no D.O Rio de 27/10/2009.  
34856

### CONCESSÃO DE LICENÇA

**João Fortes Engenharia S/A., CNPJ: 33.035.536/0001-00**, torna público que retirou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº **14/200.174/09**, a Licença Municipal Prévia (LMP nº000346/2009) para construção de grupamento residencial multifamiliar, situado à Rua Olinda Ellis, nº494 e 514 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.  
34857

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO O/SUBG/GL

**Processo :** 06/370.480/2009.  
**Instrumento:** 1º Termo Aditivo nº **077/2009**, ao Contrato nº **009/2009**.  
**Data da assinatura:** 03/11/2009  
**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMO e a empresa **DELTA CONSTRUÇÕES S/A.**  
**Objeto:** “Prorrogação do prazo contratual por mais **30** dias corridos e adequação do cronograma físico-financeiro”.  
**Fundamento:** Art. 57, parágrafo 1º, inciso III c/c Art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
34858

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO CONTRATUAL

**PROCESSO INSTRUTIVO Nº:** 12/002.482/2009;  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº :** 12050/2009  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2009  
**PARTES:** PCRJ / SMC e ASSOCIAÇÃO CULTURAL PANORAMA;  
**OBJETO:** Realização de apresentações de dança “Festival Panorama de Dança 2009”.  
**PRAZO:** 05/11/2009 A 15/11/2009  
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 30.01.13.392.0154.2494;  
**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.17  
**NOTA DE EMPENHO Nº:** 2009/000750, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**FUNDAMENTO:** Artigo 25, Inciso Caput, da Lei 8.666/93.  
34859

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO OSUBG/GL

**Processo Instrutivo:** 06/036.7252008.  
**Instrumento:** 1º Termo Aditivo nº **092/2009**, ao Contrato nº 002/2009.  
**Data da assinatura:** 12/11/2009  
**Partes:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMO e a empresa **A. NOBREZA COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA.**  
**Objeto:** “Prorrogação do prazo contratual por mais **180** dias corridos”.  
**Fundamento:** Art.57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
34860



#### CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

**ATAS:** Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Cancer - exame e demonstração de contas referente a 30/06/2009 / parecer auditores - Matr. 114.101. Clube de Benefícios Unibe - União de Benefícios - proposta de reforma do estatuto / admissão de associados / alteração do estatuto / consolidação - Matr. 234.430. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Empresa de Taxi Corcovado Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação - Matr. 50.881. JSSJ Serviços de Montagem e Manutenção Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / transferência de registro - Matr. 190.771. KPMG Assessores Tributários S/C Ltda - abertura de filial / alteração de filial / admissão de sócio / consolidação - Matr. 200.203. Business & Leadership Consultoria Empresarial Ltda - ME - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / aumento de capital / alteração da administração - Matr. 224.213. KPMG Information Risk Management Ltda - Filial Rio de Janeiro - consolidação - Matr. 224.294. **CONTRATOS:** Instituto Brasileiro da Coluna e do Cérebro Ltda - INCEBRAS - Matr. 237.927. RVD Serviços Textos e Informações Ltda - ME - Matr. 237.928. Trauma Track Representações - Matr. 237.929. M & KLAP Fotografia Ltda - Matr. 237.930. Traço Serviços de Assessoria Planejamento e Cultura Ltda - Matr. 237.931. TAP Quadras Conservação e Reformas Ltda - ME - Matr. 237.932. . Manifestvs Visvs Consultoria Instrutória e Treinamento Gestão Empresarial S/S Ltda - Matr. 237.933. Prósperas Produções Artísticas Ltda - Matr. 237.934. Sociedade de Empreendimentos Técnicos de Engenharia Ltda - Matr. 237.935. MSTQ Consultoria em Engenharia Ltda - Matr. 237.936. Romanelli Produções Artísticas Ltda - EPP - Matr. 237.937. BFK Tech Informática Ltda - ME - Matr. 237.938. Astrid Gracia Serviços de Odontologia Ltda - Matr. 237.939. Salvatore Serviços de Informática Ltda - Matr. 237.940. CEDA - Clínica Especializada em Dermatologia e Alergia Ltda - Matr. 237.941. D&F Comércio de Modas Ltda - ME - Matr. 237.942. VCM & Brasil Serviços de Informática Ltda - Matr. 237.943. Reabilitá Assessoria e Cuidados em Fisioterapia Ltda - Matr. 237.944. **ESTATUTOS:** Associação Ação Comunitária Pró-Rio - Matr. 237.945. Igreja Assembléia de Deus Ministério Preparação Para o Arrebatamento em Costa Barros - Rua Javata Nº 2074 - Matr. 237.946. Igreja Evangélica Ministério Sol da Justiça em Campo Grande - Rua José Porfírio de Souza S/N Qd A Lote 6B - Matr. 237.947. Instituto Ensinando a Sorrir - IES - Matr. 237.948. 34861

#### Fundação Parques e Jardins Extrato de Instrumento Contratual

**Processo Instrutivo:** nº 14/001.160/2009.

**Instrumento:** Termo de Adoção nº 020/2009

**Data de Assinatura:** 11/11/2009

**Partes:** Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa Air France  
**Objeto:** CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS SITUADOS NO MIRANTE DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO PENHASCO DOIS IRMÃOS, NO BAIRRO DO LEBLON - ÁREA DE PLANEJAMENTO AP - II - VI RA.  
**Prazo:** 10 (dez) anos.

**Fundamento:** Artigo 116 da Lei 8666/93

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO Extrato de Contrato

**Processo Instrutivo nº:** 21/000.356/2009

**Termo de Contrato nº:** 013/2009 - SMTE

**Data da Celebração:** 10/11/2009

**Partes:** SMTE e AÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL

**Objeto:** Execução das ações do Projeto Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, no **ARCO ARTE E CULTURA**, para 400 (quatrocentos) beneficiários, oferecendo oportunidades formativas, inovadoras e criativas de desenvolvimento pessoal, social e profissional para que os jovens possam exercer plenamente sua cidadania.

**Prazo:** A vigência será de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 588.704,29 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo, R\$ 567.542,86 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) em recursos do Ministério do Trabalho e Emprego, na Fonte 108 e R\$ 21.161,43 (vinte e um mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) em recursos da contrapartida da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, na Fonte 102, através do Programa de Trabalho nº 26.01.11.363.0205.1166, Código de Despesa nº 3.3.90.39.17, tendo sido emitidas em 30/10/2009 as Notas de Empenho nº 2009/000219 e 2009/000220, nos valores de R\$ 227.017,14 (duzentos e vinte e sete mil, dezessete reais e quatorze centavos) e R\$ 8.464,57 (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), respectivamente.

**Fundamentação:** art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações.

#### Extrato de Contrato

**Processo Instrutivo nº:** 21/000.359/2009

**Termo de Contrato nº:** 011/2009 - SMTE

**Data da Celebração:** 10/11/2009

**Partes:** SMTE e CENTRO DE CIDADANIA CIDADE MARAVILHOSA - CCCM

**Objeto:** Execução das ações do Projeto Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, no **ARCO TELEMÁTICA III**, para 1.000 (um mil) beneficiários, oferecendo oportunidades formativas, inovadoras e criativas de desenvolvimento pessoal, social e profissional para que os jovens possam exercer plenamente sua cidadania.

**Prazo:** A vigência será de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.379.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil reais), sendo, R\$ 1.329.430,79 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos) em recursos do Ministério do Trabalho e Emprego, na Fonte 108 e R\$ 49.569,21 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) em recursos da contrapartida da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, na Fonte 102, através do Programa de Trabalho nº 26.01.11.363.0205.1166, Código de Despesa nº 3.3.90.39.17, tendo sido emitidas em 30/10/2009 as Notas de Empenho nº 2009/000221 e 2009/000222, nos valores de R\$ 531.772,32 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) e R\$ 19.827,68 (dezenove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), respectivamente.

**Fundamentação:** art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações.

#### Extrato de Contrato

**Processo Instrutivo nº:** 21/000.360/2009

**Termo de Contrato nº:** 012/2009 - SMTE

**Data da Celebração:** 10/11/2009

**Partes:** SMTE e CENTRO DE CIDADANIA CIDADE MARAVILHOSA - CCCM

**Objeto:** Execução das ações do Projeto Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã, no **ARCO TURISMO E HOSPITALIDADE**, para 300 (trezentos) beneficiários, oferecendo oportunidades formativas, inovadoras e criativas de desenvolvimento pessoal, social e profissional para que os jovens possam exercer plenamente sua cidadania.

**Prazo:** A vigência será de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 414.750,00 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo, R\$ 399.841,49 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), em recursos do Ministério do Trabalho e Emprego, na Fonte 108 e R\$ 14.908,51 (quatorze mil, novecentos e oito reais e cinquenta e um centavos) em recursos da contrapartida da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, na Fonte 102, através do Programa de Trabalho nº 26.01.11.363.0205.1166, Código de Despesa nº 3.3.90.39.17, tendo sido emitidas em 30/10/2009 as Notas de Empenho nº 2009/000217 e 2009/000218, nos valores de R\$ 159.936,60 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) e R\$ 5.963,40 (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), respectivamente.

**Fundamentação:** art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo Instrutivo n.º** 07/205.543/08

**2º Termo Aditivo nº** 489/09 ao Convênio n.º 602/2008

**Data da assinatura :** 12/11/2009

**Partes :** PCRJ /SME e LIONS CLUBE DO RIO DE JANEIRO – ILHA DO GOVERNADOR.

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Quarta, Sexta e Sétima do Convênio

**Valor do decréscimo:** R\$48.559,86 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

**Programa de Trabalho:** 1601.12.365.0058.2306

**Fundamento:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 207/80 e pelo seu Regulamento (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221/81.

**Processo Instrutivo n.º** 07/205.040/08

**2º Termo Aditivo nº** 490/09 ao Convênio n.º 377/2008

**Data da assinatura :** 12/11/2009

**Partes :** PCRJ /SME e ASSOCIAÇÃO AMIGAS DA GENTE

**Objeto:** Alterar as Cláusulas Quarta, Sexta e Sétima do Convênio

**Valor do decréscimo:** R\$7.782,97 (sete mil setecentos e oitenta e dois

reais e noventa e sete centavos)

**Programa de Trabalho:** 1601.12.365.0058.2306

**Fundamento:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 207/80 e pelo seu Regulamento (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221/81.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONVÊNIO

**Processo Instrutivo n.º** 07/204596/2009

**Convênio n.º** 326/2009

**Data da assinatura:** 12/11/2009

**Partes:** PCRJ/SME e Associação Master de Basquetebol do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação vale do Rio Doce

**Objeto:** Implementação das Etapas 1 (Plano Piloto – 10 escolas) e 2 25 escolas) do Projeto GIBI – Basquete na Escola, nas unidades escolares da SME, visando o desenvolvimento esportivo e educacional dos alunos, além de integrá-los com a escola e a comunidade.

**Prazo:** 02 (dois) anos

**Fundamento:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 207/80 e RG-CAF aprovado pelo Decreto nº 3221/81 e suas alterações.

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**Processo Instrutivo n.º** 07/205246/2009

**Data da assinatura:** 11/08/2008

**Partes:** PCRJ/SME e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PRÓ-SABER

**Objeto:** Termo de Cooperação acerca da implementação, no CIEP Agostinho Neto, de uma “escola de aplicação” do ISEPS a ser desenvolvida em regime de mútua cooperação, de acordo com o Projeto.

**Prazo:** 02 (dois) anos

**Fundamento:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA JURÍDICA - DJU EXPEDIENTE DE 12.11.2009

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo nº :** 01/504.743/05

**Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº :** 035/2009

**Data de Assinatura :** 05/11/2009

**Partes :COMLURB e a EMPRESA TCI BPO TECNOLOGIA CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**

**Objeto :** A COMLURB reconhece que a Acordante manteve a prestação de serviços que é objeto do contrato nº 008/2006 no período de 03/04/09 até 17/09/09.

**Valor :** R\$32.342,31

**Nota de Empenho :** 2009/001958

**Programa de Trabalho :** 11.51.15.122.0001.4052

**Fundamento :** Autorização concedida na 1711ª Reunião da Diretoria da COMLURB às fls.1032 do processo.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EXPEDIENTE DE 12/11/2009

**PROCESSO N:** 08/002.935/2008

**INSTRUMENTO N:** 149/2009 do Livro SMAS n.º 13 – FLS. 49/50 TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO Nº 21/2009

**DATA DO INSTRUMENTO:** 04/11/2009

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO.

**OBJETO:** Os convenientes decidem encerrar, a partir de 01/06/2009, o Convênio nº 21/2009, cujo o objeto é a execução do Projeto Pro Jovem Adolescente, conforme despacho autorizado constante de fls. 115 do processo administrativo nº 08/002.935/2008.

**FUNDAMENTO:** Artigo 116 c/c art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93

#### E/SUBE/4ºCOORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Processo Instrutivo nº:** 07/042287/2009

**Contrato nº :** 12/2009

**Data da assinatura:** 01/10/2009

**Partes:**E/SUBE/4ºCRE e COMPANHIA MUNICIPAL LIM PEZA URBANA

**Objeto:** Prestação de Serv. de Manejo de árvores em áreas internas 141 UUEE da SME/E/SUBE/4ºCRE, consoante Termo de Referência anexo II.

**Prazo:** 01/10/2009 a 30/09/2011.

**Valor Total:** R\$ 1.364.366,88 ( Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

**Programa de Trabalho:** 16.05.12.361.0057.2081

**Natureza da Despesa:** 3.3.91.39.08

**Nota de Empenho nº:** 2009/00622 no valor de R\$ 126.119,79

**Fundamento:** : Art. 24, inciso VIII da lei 8666/93

| Programação da MultiRio de 16 a 22 de novembro |                    |                                                                                              |                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                           |                                                                                                               |  RIO<br>PREFEITURA |
|------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| canal                                          | horário            | SEGUNDA 16/11                                                                                | TERÇA 17/11                                                                                          | QUARTA 18/11                                                                                                     | QUINTA 19/11                                                                                      | SEXTA 20/11                                                                                      | SÁBADO 21/11                                                                                          |                                           | DOMINGO 22/11                                                                                                 |                                                                                                       |
| BandRio                                        | 14h-14h30          | Rio, Capital do Conhecimento<br>Segurança alimentar                                          | Especial Villa-Lobos                                                                                 | Matemática divertida da Rita<br>De onde vem<br>Esporte na escola<br>Pinceladas de arte                           | Rio, uma Cidade de Leitores<br>Cultura negra                                                      | Educação em rede<br>Mão na forma<br>Diálogo geométrico                                           | 9h30-10h                                                                                              | Mestres da Literatura<br>Machado de Assis | Ninguém merece<br>Noite de pais e mestres                                                                     |                                                                                                       |
|                                                | 14h30-15h          |                                                                                              |                                                                                                      | Pequenas fábulas<br>Enciclopédia do tempo<br>De olho no céu                                                      |                                                                                                   | Ninguém merece<br>Mudando de turma                                                               |                                                                                                       |                                           |                                                                                                               |                                                                                                       |
| Net – canal 14                                 | 7h30-8h<br>8h-8h30 | Especial<br>De olho no céu                                                                   | Tons e sons<br>Saxofone                                                                              | Ninguém merece<br>Taylor e sua nova escola                                                                       | Rio, Capital do Conhecimento<br>Segurança alimentar                                               | Rio, uma Cidade de Leitores<br>Cultura negra                                                     | Cantos do Rio<br>Paulinho Moska e outros                                                              |                                           | Tons e sons<br>Trompa                                                                                         |                                                                                                       |
|                                                |                    |                                                                                              | Cantos do Rio<br>Milton Nascimento e Naná Vasconcelos                                                | Mestres da Literatura<br>José Lins do Rêgo                                                                       |                                                                                                   |                                                                                                  | Além mar<br>Ritual – parte 2                                                                          |                                           | Educação em rede<br>Um mundo de letras                                                                        |                                                                                                       |
|                                                | 8h30-9h            | História do Brasil por Bóris Fausto<br>Período democrático                                   | Esporte na escola<br>Conversa de criança<br>Escolhi viver aqui<br>Memórias cariocas                  | Breve história das capitais<br>Porto Alegre                                                                      | Um mundo de letras<br>O som das palavras                                                          | Educação em rede<br>Mão na forma<br>Quadrado, cubo e cia.<br>De onde vem<br>De onde vem o vidro? | Esporte na escola<br>O esporte ao longo da vida<br>Escolhi viver aqui<br>O grego                      |                                           | Daniela e amigos<br>Pequenas fábulas<br>Matemática divertida da Rita<br>Enciclopédia<br>Enciclopédia do tempo |                                                                                                       |
|                                                |                    |                                                                                              |                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                           |                                                                                                               |                                                                                                       |
|                                                | 9h-9h30            | Matemática divertida da Rita<br>Literatura infantil e juvenil                                | Daniela e amigos<br>Pequenas fábulas<br>Enciclopédia<br>Enciclopédia do tempo                        | Pinceladas de arte<br>A liberdade guiando o povo<br>Além mar<br>Língua – parte 1                                 | Daniela e amigos<br>Pequenas fábulas<br>Enciclopédia<br>Enciclopédia do tempo                     | Mestres da Literatura<br>Lima Barreto                                                            | História do Brasil por Bóris Fausto<br>Período democrático                                            |                                           | Uni Duni TV<br>Medo de quê?<br>Pinceladas de arte<br>A liberdade guiando o povo                               |                                                                                                       |
|                                                | 9h30-10h           | Caixa mágica<br>A bruxa que desconcertava<br>Juro que vi<br>O Boto                           | Aventuras cariocas<br>Baía<br>Um mundo de letras<br>O poder das histórias                            | Arte e Matemática<br>Forma dentro da forma                                                                       | Aventuras cariocas<br>Urca/Centro, via Aterro<br>Atletas do Rio<br>Vai fundo no seu sonho - vôlei | Literatura infantil e juvenil<br>Conhecendo o livro                                              | Aventuras cariocas<br>Tijuca/São Cristóvão, via Maracanã<br>Mestres da Literatura<br>Machado de Assis |                                           | Breve história das capitais<br>Recife                                                                         |                                                                                                       |
|                                                |                    |                                                                                              |                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                           | Ninguém merece<br>DJ Taylor                                                                                   |                                                                                                       |
|                                                | 10h-10h30          | Quarto de brinquedo<br>Números por toda parte<br>Abraço completo<br>Sono                     | Criatividade<br>Pipa<br>Atletas do Rio<br>Meu irmão, meu herói – remo<br>Visões do esporte<br>Regras | Quarto de brinquedo<br>Com saúde não se brinca<br>Abraço completo<br>Alimentação                                 | Índios no Brasil<br>Boa viagem, Ibantu<br>Escolhi viver aqui<br>A japonesa                        | Especial Villa-Lobos                                                                             | Educação em rede                                                                                      |                                           |                                                                                                               |                                                                                                       |
|                                                |                    |                                                                                              |                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                           |                                                                                                               |                                                                                                       |
|                                                | 10h30-11h          | Uni Duni TV<br>Este mundo é grande mesmo<br>Escolhi viver aqui<br>O americano                | Arte e Matemática<br>Tempo e infinito                                                                | Uni Duni TV<br>A gente brinca junto<br>Juro que vi<br>lara                                                       | Abrindo o jogo<br>Instituto sexual                                                                |                                                                                                  | Rio, Capital do Conhecimento<br>Segurança alimentar                                                   |                                           | Rio, uma Cidade de Leitores<br>Cultura negra                                                                  |                                                                                                       |
|                                                | 11h-11h30          | Índios no Brasil<br>Visões do esporte<br>Daniela e amigos                                    | Palavra puxa palavra<br>Rede de ações: interligando                                                  | Mar de palavras<br>O Português no Brasil                                                                         | Palavra puxa palavra<br>Ponto e contraponto                                                       | Ninguém merece<br>Noite de pais e mestres                                                        |                                                                                                       |                                           |                                                                                                               |                                                                                                       |
|                                                | 11h30-12h          | Rio de Janeiro a dezembro<br>Mão na forma<br>Memórias cariocas                               | Uni Duni TV<br>O tempo vai passando<br>De onde vem<br>De onde vem o arco-íris?                       | História do Brasil por Bóris Fausto<br>Período democrático<br>Daniela e amigos<br>Daniela e o caranguejo-ermitão | Além mar<br>Língua – parte 2<br>Matemática divertida da Rita<br>Brincando com o termômetro        | Breve história das capitais<br>São Paulo<br>Pinceladas de arte<br>Os fuzilamentos do 3 de maio   | Um mundo de letras<br>Um mundo imerso de palavras                                                     |                                           | Especial Educadores Brasileiros<br>Paulo Freire                                                               |                                                                                                       |
|                                                |                    |                                                                                              |                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                           |                                                                                                               |                                                                                                       |
|                                                | 12h-12h30          | Breve história das capitais<br>Brasília                                                      | Rio, Capital do Conhecimento<br>Segurança alimentar                                                  | Rio, uma Cidade de Leitores<br>Poesia e imagens                                                                  | Mestres da Literatura<br>José de Alencar                                                          | Tons e sons<br>Guinga                                                                            | Uni Duni TV<br>Verdade ou mentira?<br>De onde vem<br>De onde vêm o raio e o trovão?                   |                                           |                                                                                                               |                                                                                                       |
|                                                |                    |                                                                                              |                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                           |                                                                                                               |                                                                                                       |
|                                                | 12h30-13h          | Aventuras cariocas<br>Madureira/Centro, via Central<br>Esporte na escola<br>Esporte e escola |                                                                                                      |                                                                                                                  | Rio de Janeiro a dezembro<br>Esporte na escola                                                    | História do Brasil por Bóris Fausto<br>Período democrático                                       | Breve história das capitais<br>São Paulo                                                              |                                           | História do Brasil por Bóris Fausto<br>A Era Vargas                                                           |                                                                                                       |
|                                                |                    |                                                                                              |                                                                                                      |                                                                                                                  |                                                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                       |                                           |                                                                                                               |                                                                                                       |
|                                                | 13h-13h30          | Ninguém merece<br>Mudando de turma                                                           | Mestres da Literatura<br>José de Alencar                                                             | Ninguém merece<br>Noite de pais e mestres                                                                        | Arte e Matemática<br>Forma que se transforma                                                      | Memórias cariocas<br>São Cristóvão<br>Um mundo de letras<br>As normas da língua                  | Ninguém merece<br>Noite de conhecimentos gerais                                                       |                                           | Atletas do Rio<br>Rio Atleta<br>Esporte na escola<br>Esporte e lazer                                          |                                                                                                       |
|                                                | 13h30-14h          | Um mundo de letras<br>Um mundo imerso de palavras                                            | Breve história das capitais<br>Salvador                                                              | Tons e sons<br>Fagote                                                                                            | História do Brasil por Bóris Fausto<br>Período democrático                                        | Esporte na escola<br>Aventuras cariocas                                                          | Tons e sons<br>Francisco Mignone                                                                      |                                           | Cantos do Rio<br>João Donato e outros                                                                         |                                                                                                       |

Programação sujeita a alterações. Confira a programação completa em [www.multirio.rj.gov.br](http://www.multirio.rj.gov.br).